



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 260 * R\$ 1,00

PREFEITO: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2014 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ, como PREGOEIRA da Câmara Municipal de Mossoró para realização do PREGÃO Nº 001/2014.

ART. 2º - Designar os servidores ROBERTO WAGNER DE FARIAS e FERNANDA Bessa ANDRADE VIANA para equipe de apoio a este Pregão.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

registre-se
publique-se
cumpra-se

Mossoró, RN, 03 de julho de 2014.

Francisco Carlos Carvalho de Melo
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – CMM

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 006/2014 de 03 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 001/2014 – CMM, NA DATA DE: 18 DE JULHO DE 2014, AS 09H00MIN, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada a Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro Mossoró – RN, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DESTE PODER LEGISLATIVO. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró-Sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro – Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de julho de 2014.

Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 105 DE 4 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a organização administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mossoró e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e EU sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 1º - A Chefia do Poder Executivo Municipal é exercida pelo Prefeito Constitucional do Município de Mossoró, que desempenha

suas funções de Direção Superior com auxílio direto dos Secretários Municipais.

Parágrafo único - A Direção Superior do Município deve ser exercida observando-se o Princípio da Democracia, garantindo-se a participação popular e inclusiva, em atenção ao primado da responsabilidade social e coletiva na condução da gestão pública.

CAPÍTULO I

Dos Princípios, Objetivos e da Organização Básica

Art. 2º - A Administração Pública Municipal obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, primando-se por uma organização municipal hierarquicamente planejada e executada sob os seguintes parâmetros e objetivos:

I – a promoção do desenvolvimento econômico sob a ótica da sustentabilidade sócio-ambiental e solidária;

II – a proteção da dignidade humana, priorizando as políticas públicas que fortaleçam a efetivação da cidadania;

III – a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município, desenvolvendo seu potencial turístico e promovendo a qualidade de vida do cidadão;

IV – o compromisso ético e responsável dos agentes públicos municipais com a prestação de serviços adequados e eficazes à população;

V – o desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a atenção prioritária aos grupos sociais vulneráveis;

VI – a execução das políticas públicas conduzidas pelas Secretarias Municipais de forma transversal, cooperativa e planejada;

VII – a transparência, a descentralização e a articulação político-administrativa com os entes públicos e com os agentes da sociedade civil organizada na promoção do bem comum.

Art. 3º - A ação do Poder Executivo Municipal realiza-se através de órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único - A prestação de serviços públicos poderá ser delegada a terceiros mediante concessão ou permissão ou estabelecimento de parcerias público-privadas, nos termos da lei.

Art. 4º - A Administração Direta compreende as atividades típicas do Município, constituindo-se dos seguintes Órgãos:

I - órgãos de assessoramento imediato ao Prefeito, com atribuições, responsabilidades e competências definidas nesta Lei;

II - Secretarias Municipais, organizadas por áreas de atividades, destinadas à definição e execução de políticas públicas municipais, ao planejamento, coordenação, orientação normativa, fiscalização, avaliação e controle da ação municipal.

Art. 5º - A Administração Indireta constituir-se-á de entidades instituídas por lei para descentralizar a ação do Poder Executivo, sob regime de independência funcional controlada, compreendendo Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Parágrafo único - O Poder Executivo, mediante representante designado em ato do Prefeito Municipal, terá acesso permanente a todas as contas das entidades da Administração Indireta.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizacional da Administração Municipal

Seção I

Da Estrutura Organizacional

Art. 6º - A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mossoró compreende:

I - Gabinete do Prefeito, integrado pelos seguintes órgãos de apoio e assistência imediata ao Prefeito, a saber:

a) órgãos de apoio e assistentes diretos do Prefeito:

1) Secretaria do Gabinete do Prefeito - SE-GAP;

2) Procuradoria Geral do Município - PGM;

3) Controladoria Geral do Município - CONTROL;

4) Consultor Geral do Município - CGM;

5) Secretaria de Transparência Pública e Relações Interinstitucionais - SETRANSP;

6) Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM;

b) órgãos diretamente vinculados e presididos pelo Prefeito:

1) Conselho da Coordenação Política e Administrativa - CCPA;

2) Conselho Municipal de Defesa Civil - CMDC;

3) Junta do Serviço Militar - JSM.

II - Gabinete do Vice-Prefeito, enquanto órgão de apoio e assistência imediata ao Prefeito.

III - Órgãos de Assessoramento Técnico-Instrumental, representados pelas Secretarias Municipais que centralizam atribuições e normatizam, nos limites da competência definida nesta Lei, promovendo os meios necessários à ação administrativa municipal, a saber:

a) Secretaria Municipal do Planejamento - SEPLAN;

b) Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

c) Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

IV - Órgãos programáticos cuja atuação implica na melhoria das condições de vida do cidadão, representados pelas Secretarias Municipais, cujas competências e atribuições são de orientação técnica especializada, ampliando os direitos de cidadania dos residentes no município e promovendo o desenvolvimento humano, planejando e executando programas, projetos e serviços, definidos e aprovados pelo Prefeito Municipal, a saber: a) Secretaria Municipal de Educação - SME;

b) Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude - SEDS;

d) Secretaria Municipal de Cultura - SEC;

e) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – SESP;

f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEC;

h) Secretaria Municipal de Turismo – SETUR;

i) Secretaria Municipal de Agricultura e dos Recursos Hídricos – SEMARH;

j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB;

l) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SEINFRA;

m) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;

n) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

V- Órgãos colegiados

Conselho da Coordenação Política e Administrativa;

Conselho Municipal de Defesa Civil;

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável;

Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Conselho Municipal da Assistência Social;

Conselho Municipal de Educação;

Conselho Municipal de Políticas Culturais;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Conselho Municipal do Idoso;

Conselho Municipal de Saúde;

Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente;

Conselho Municipal dos Direitos Humanos;

Conselho Municipal do Trabalho;

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Conselho Municipal de Turismo;

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;

Conselho Municipal de Entorpecentes;

Conselho da Cidade;

Conselho Municipal da Juventude;

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos;

Conselho Municipal da Mulher;

Conselho Municipal de Esportes e Lazer;

Conselho Municipal de Trânsito e Transpor-

tes Urbanos – CMTTU;

Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social.

VI- Órgãos da Administração Indireta, Fundações e Sociedades de Economia Mista:

a) Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-Mossoró;

b) Abatedouro e Frigorífico Industrial de Mossoró – AFIM.

§1º - A Prefeitura Municipal de Mossoró, nos termos do art. 71 da lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, poderá instituir fundos especiais para execução de ações e serviços específicos, além dos existentes.

§ 2º - São fundos municipais, dentre outros previstos em lei específica:

I – Fundo Municipal de Saúde;

II – Fundo Municipal da Assistência Social;

III – Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

IV – Fundo Municipal de Urbanização;

V – Fundo Municipal de Cultura;

VI – Fundo Municipal dos Direitos Difusos.

Art. 7º - O nível de Direção Superior dos órgãos que integram o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais é representado pelos seguintes cargos, que serão seus titulares:

I - No Gabinete do Prefeito:

a) pelo Secretário-Chefe do Gabinete, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

b) pelo Procurador-Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município;

c) pelo Controlador-Geral do Município, na Controladoria Geral do Município;

d) pelo Secretário Municipal de Comunicação Social, na Secretaria Municipal de Comunicação Social;

e) pelo Secretário Municipal de Transparência Pública e Relações Interinstitucionais

II – Nas Secretarias Municipais, pelo cargo de Secretário Municipal, observado o inciso I deste artigo.

III – Nas Fundações Municipais, pelo cargo de Presidente de Fundação.

IV – Nas Autarquias, pelo cargo de Presidente de Autarquia.

V – Nos Conselhos e Comissões, pelo cargo de Presidente de Conselho ou de Comissão respectiva.

§ 1º - O Procurador-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município, o Consultor-Geral do Município, o Presidente da Previ-Mossoró possuem remuneração equivalente àquela devida ao Secretário Municipal.

§2º - O Consultor-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município e o Procurador-Geral do Município não têm atribuição de referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito.

§ 3º - O Comandante da Guarda Civil e o Ouvidor possuem remuneração equivalente àquela devida ao Secretário Adjunto.

§4º - Os cargos de Presidente de Conselho não são remunerados e não será remunerada a participação em reuniões de órgãos colegiados de coordenação, decisão e assessoramento, exceto mediante expressa autorização do Prefeito e nos casos e condições previstas em Lei.

§5º - Aplica-se ao cargo de Secretário, Secretário Adjunto e Secretário Executivo o disposto nos §§3º e 4º do art. 39 da Constituição Federal.

§ 6º - O elenco de órgãos colegiados referidos no art. 6º, inciso V, desta lei, fica acrescido da organização prevista na Lei Complementar n.º 082, de 03 de abril de 2013.

Art. 8º - O Prefeito Municipal regulamentará, por Decreto, a estrutura organizacional e o funcionamento de cada uma das unidades da Administração Municipal, de conformidade com os ditames da presente lei, observada a distribuição dos Cargos Comissionados elencados no Anexo II desta lei.

Art. 9º - A representação gráfica da Estrutura Organizacional do Município fixada nesta Lei Complementar é a constante do Anexo I, acrescida da estrutura prevista nas Leis Complementares nos. 018/2007, 019/2007, 057/2011, 61/2011, 087/2013 e 96/2013 e suas respectivas regulamentações e alterações, no que lhe for compatível.

Seção II

Dos Níveis de Atuação dos Órgãos Integrantes da Estrutura Organizacional

Art. 10 - A atuação dos órgãos integrantes da Estrutura Organizacional realiza-se nos seguintes níveis:

I - de Direção Superior Geral, exercido por Secretário Municipal, com funções de liderança, articulação e representação institucional em sua área de atuação, interna e externamente ao âmbito da Administração Municipal;

II - de Direção Superior Adjunta, exercido pelo Secretário Adjunto, com funções de auxílio direto do Secretário Municipal, substituindo-o em seus impedimentos e ausências, supervisionando as atividades da Secretaria e executando as demais atribuições designadas pelo Secretário;

III - de Direção Superior Executiva, exercido pelo Secretário Executivo, com funções de liderança, gerenciamento executivo e representação institucional de setor específico;

IV - de Gerência Executiva, exercido por Gerente Executivo, correspondente a funções de coordenação e controle de serviços, programas e projetos, contemplando as classificações de Gerência Executiva Geral, Gerência Executiva de Infraestrutura, Gerência Executiva de Análise Urbanística e Gerência Executiva Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, a depender das especificidades de cada Secretaria Municipal;

V - de execução programática, representados por unidades e divisões encarregadas das funções e ações inerentes a cada Secretaria, realizadas através de projetos ou missões de caráter permanente;

VI - de assessoria, representado por unidades responsáveis pelo suporte e assessoramento direto aos cargos de Direção Superior.

TÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

Dos Órgãos de Apoio e dos Assistentes Diretos do Prefeito

Seção I

Da Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP

Art. 11 - Compete à Secretaria do Gabinete do Prefeito:

I – assessorar diretamente o Prefeito na sua representação civil, social e administrativa;

II – assessorar o Prefeito na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais;

III – prestar assessoramento ao Prefeito, encaminhando-lhe, para pronunciamento final, as matérias que lhe forem submetidas pelo Prefeito;

IV – elaborar e assessorar o expediente oficial do Prefeito, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social;

V – encaminhar para publicação os atos do Prefeito e do seu Gabinete, articulando-se, para efeito de observância a prazos, requisitos e demais formalidades legais, com as demais Secretarias Municipais;

VI – apoiar o Prefeito no acompanhamento das ações das demais Secretarias, em sincronia com o plano de governo municipal;

VII – coordenar, em articulação com a Secretaria de Transparência Pública - SETRANSP, o atendimento às solicitações e demandas da sociedade civil organizada, bem como dos demais órgãos e entes públicos;

VIII – superintender os serviços de manutenção e administração geral do Palácio da Resistência, sede do Gabinete do Prefeito;

IX – coordenar a elaboração e a padronização de mensagens e exposições de motivos do Prefeito à Câmara Municipal, bem como a elaboração de minutas de atos normativos, em articulação com a Procuradoria Geral do Município e com o Consultor Geral do Município;

X – controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Prefeito;

XI – formalizar o encaminhamento de mensagens, proposições legislativas e vetos à Câmara Municipal;

XII – receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Prefeito, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da área;

XIII – supervisionar a organização do cerimonial das solenidades realizadas no âmbito da Administração Municipal que contem com a participação do Prefeito;

XIV – proceder, no âmbito do órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e dos recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

XV – exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

Seção II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 12 - À Procuradoria Geral do Município compete:

I - exercer a representação judicial e extrajudicial do Município;

II - prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, relativamente ao controle da legalidade dos atos da Administração Municipal;

III - cobrar a dívida ativa do Município; e

IV - desenvolver as atividades previstas na Lei Orgânica da Procuradoria.

Parágrafo único - O Procurador-Geral do Município será nomeado livremente pelo Prefeito Municipal, dentre advogados com, pelo menos, 05 (cinco) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e efetivo exercício da advocacia, de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Seção III

Da Controladoria Geral do Município

Art. 13 - À Controladoria Geral do Município compete:

I - exercer o controle interno da execução orçamentária e financeira, das variações patrimoniais e da contabilidade dos órgãos do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;

II - realizar auditoria e exercer o controle interno da legalidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos da Administração Municipal;

III - controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional;

IV - proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

V - orientar e supervisionar as atividades de fiscalização orçamentária e financeira, contabilidade e auditoria na administração municipal, expedindo os atos normativos com essa finalidade;

VI - promover a apuração de denúncias formais relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas com relação à execução orçamentária-financeira e patrimonial, nos órgãos do Poder Executivo Municipal;

VII - propor ao Prefeito Municipal, nos termos da legislação vigente, a aplicação de sanções cabíveis aos gestores e servidores;

VIII - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

IX - sistematizar dados e informações com a finalidade de subsidiar o processo decisório da Administração Pública Municipal;

X - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser negado, no âmbito do Poder Executivo, à Controladoria Geral do Município, quando requisitados pelo seu titular, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, sob pena de responsabilidade administrativa.

Seção IV

Do Consultor-Geral do Município

Art. 14 - Ao Consultor-Geral do Município compete:

I - assessorar o Prefeito em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Pública Municipal;

II - pronunciar-se sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Prefeito;

III - elaborar e rever projetos de leis, decretos e outros provimentos regulamentares, quando solicitado pelo Prefeito;

IV - minutar mensagens e vetos governamentais, quando solicitado pelo Prefeito;

V - orientar o Prefeito quando este for instado a se manifestar sobre matéria de sua competência que tenha repercussão jurídica; e

VI - assessorar o Prefeito quando este preferir decisão administrativa em grau recursal.

Parágrafo único - O Consultor-Geral do Município será nomeado livremente pelo Prefeito Municipal, dentre advogados com, pelo menos, 10 (dez) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e efetivo exercício da advocacia, de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Seção V

Da Secretaria Municipal de Transparência e Relações Interinstitucionais - SETRANSP

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Transparência e Relações Interinstitucionais:

I - desenvolver a política municipal para a transparência pública;

II - acompanhar o cumprimento das diretrizes da política de transparência da gestão de recursos públicos perante as demais Secretarias Municipais e perante a sociedade civil organizada;

III - executar os projetos e ações prioritárias da política de transparência da gestão de recursos públicos, promovendo a defesa da probidade e da eficiência administrativas;

IV - idealizar e executar procedimentos que promovam o aperfeiçoamento e a integração das ações de incremento à transparência, probidade e eficiência administrativas, no âmbito da administração pública municipal;

V - planejar, executar e orientar a política de relações do Executivo Municipal com as diversas instituições sociais, políticas, culturais, econômicas em níveis municipal, estadual e federal;

VI - assessorar o Chefe do Executivo Municipal em suas relações com a União e os outros Estados da Federação, com os Municípios e com o Poder Legislativo Municipal, bem como com a sociedade civil e suas organizações;

VII - assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental, prestando-lhe assistência em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes;

VIII - promover o entendimento e a integração entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e, inclusive, acompanhar, na Câmara Municipal e no âmbito federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo;

IX - coordenar as medidas que digam respeito ao relacionamento do Prefeito com suas lideranças políticas junto a Câmara Municipal;

X - acompanhar os programas, projetos e ações voltados para a identificação de problemas e soluções no âmbito comunitário, bem como promover a captação dos recursos necessários a tanto, em articulação com as demais Secretarias Municipais;

XI - acompanhar a execução dos convênios vinculados às ações comunitárias celebrados pela Prefeitura Municipal, com instituições públicas e privadas;

XII - implantar e acompanhar a realização

do orçamento democrático no âmbito da municipalidade, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento;

XIII - coordenar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Municipal;

XIV - primar pela manutenção e atualização do Portal da Transparência;

XV - exercer outras atividades correlatas.

Subseção I

Da Ouvidoria Municipal

Art. 16 - A Ouvidoria Municipal é vinculada à Secretaria de Transparência Pública – SETRANSP, subordinando-se administrativamente ao Secretário Municipal de Transparência Pública, cuja estrutura será definida mediante Decreto, observando os limites de cargos e funções estabelecidos nessa lei, com as seguintes competências:

I - receber, avaliar, registrar e distribuir aos órgãos pertinentes as indicações para melhoria relacionadas à Administração Pública Municipal, visando garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e publicidade dos atos administrativos;

II - acompanhar a definição e a execução dos atos voltados à solução das reclamações que lhe forem apresentadas;

III - intermediar a relação entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, permitindo o registro ou publicidade de sugestões, denúncias e reclamações contra os agentes públicos, bem como, receber informações sobre cidadania e direitos humanos;

IV - encaminhar e apurar, em conjunto com os órgãos pertinentes da administração municipal, reclamações ou denúncias cujos resultados possam contribuir para formulação de propostas de atos normativos ou de modificação de lei, bem como em sugestões de medida disciplinar administrativa;

V - encaminhar à Controladoria Geral do Município denúncias que possam configurar dano ou lesão ao erário ou malversação de recursos públicos.

Seção VI

Da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM

Art. 17 - À Secretaria Municipal de Comunicação Social compete:

I - planejar, executar e orientar a política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Mossoró, objetivando a indispensável uniformização de conceitos;

II - promover a divulgação de atos e atividades da Administração Municipal;

III - promover através de órgãos públicos, associações, imprensa, agências de notícias e público em geral, a divulgação de projetos de interesse municipal, relativos à vida administrativa, política, financeira, social, cultural, cívica e artística do Município;

IV - facilitar a comunicação da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos e demais autoridades do Município;

V - manter arquivo ordenado e sistematizado de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre atividades da Administração Municipal, indexado por área de atuação das diversas Pastas e outras de interesse da municipalidade, para fins de consulta, estudo e avaliação e promover pesquisas de opinião pública;

VI - articular-se com os demais órgãos do

município, para a coleta de dados, cuja divulgação seja de interesse da Administração Municipal;

VII - dirigir o Jornal Oficial do Município.

Seção VII

Do Conselho de Coordenação Política e Administrativa

Art. 18 - O Conselho de Coordenação Política e Administrativa será composto pelo Prefeito, que o convoca discricionariamente e o preside, pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários Municipais, pelo Consultor-Geral do Município, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Secretário-Chefe do Gabinete, e pelo Controlador Geral do Município, e tem como finalidade assessorar o Prefeito em assuntos gerais de administração, orçamento, tributação, política econômica e social, planejamento e outros relacionados com planos e programas governamentais de desenvolvimento, especialmente sobre:

I - política econômica e financeira e medidas de incentivo ao desenvolvimento econômico local;

II - política relativa à ação da Administração Municipal destinada a assistência, proteção e desenvolvimento sócio-econômico;

III - diretrizes gerais dos planos governamentais e a escala das prioridades das suas programações;

IV - revisão, atualização, ampliação ou redução, segundo a conjuntura administrativa e financeira, do orçamento e da programação financeira dos órgãos e unidades orçamentárias;

V - capacidade e conveniência do endividamento do Município para contratação de operações de crédito e concessão de avais;

VI - criação, transformação, extinção, ampliação, fusão, intervenção e vinculação de órgãos e entidades da administração direta e indireta;

VII - criação, fusão, transformação, ampliação, remanejamento e extinção de fundos de natureza contábil;

VIII - outros assuntos ou matérias que, a critério do Prefeito, necessite, ou seja, conveniente à manifestação do Conselho.

§1º - As reuniões do Conselho, convocadas pelo Prefeito e presididas por Secretário ou Assessor que designar, terão caráter de:

I - Gabinete, quando reunidos o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Secretários Adjuntos e Executivos, o Secretário-Chefe de Gabinete, o Consultor-Geral do Município, o Procurador-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município e o Comandante da Guarda Civil Municipal.

II - Coordenação Administrativa, quando reunidos o Prefeito, os Secretários da Administração, do Planejamento, da Fazenda, o Consultor-Geral do Município, o Secretário-Chefe de Gabinete, o Secretário Municipal de Transparência Pública, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Controlador Geral do Município e o Procurador-Geral do Município.

III - Coordenação Social, quando reunidos o Prefeito, os Secretários Municipais da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Juventude, do Planejamento, da Comunicação Social, da Transparência Pública, o Consultor-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município e o Procurador-Geral do Município.

IV - Coordenação Econômica, quando reunidos o Prefeito, os Secretários do Desenvol-

vimento Econômico e Trabalho, da Fazenda, do Planejamento, da Transparência Pública, o Consultor-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município e o Procurador-Geral do Município.

§1º - A critério do Prefeito, as conclusões ou pareceres do Conselho podem revestir-se de força normativa, para efeito de sua observância obrigatória pelos órgãos e servidores municipais. Nesse caso, serão elaboradas Resoluções, numeradas cronologicamente, assinadas pelo Prefeito.

§2º - Mediante convocação do Prefeito, participarão das reuniões do Conselho os demais Secretários, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos, e/ou outros servidores, ou, por convite do Prefeito, outras autoridades, personalidades ou pessoas que se pretenda ouvir.

Seção VIII

Do Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 19 - Compete ao Gabinete do Vice-Prefeito:

I - Assistir diretamente ao Vice-Prefeito nas suas relações oficiais;

II - Promover a recepção, o estudo e a triagem do expediente que for encaminhado ao vice-prefeito;

III - Prover os meios administrativos necessários à atuação do Vice-Prefeito;

IV - Realizar outras atividades determinadas pelo Vice-Prefeito.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos de Assessoramento Técnico-Instrumental

Seção I

Da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Art. 20. À Secretaria Municipal de Planejamento compete:

I - formular diretrizes gerais e indicar prioridades da ação municipal;

II - articular-se com os demais órgãos da Administração Municipal com vistas a assegurar a intersetorialidade das ações de governo;

III - promover medidas para que a política municipal seja viabilizada nas relações internas e externas a Prefeitura, estabelecendo mecanismos para a sua consecução;

IV - orientar os órgãos da Administração Municipal quanto à elaboração das propostas orçamentárias, planos plurianuais de investimento e quanto à execução do orçamento municipal;

V - elaborar estudos, planos e programas de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do município, sempre em articulação com os órgãos setoriais;

VI - coordenar os entendimentos da Administração Municipal com entidades estaduais, federais, internacionais e outras para a obtenção de financiamentos e/ou recursos não onerosos destinados ao desenvolvimento de programas e projetos do Município, em articulação com a Secretaria de Transparência Pública e Relações Interinstitucionais;

VII - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

VIII - estabelecer os programas de execu-

execução orçamentária e acompanhar a sua efetivação;

IX - promover, conjuntamente com todos os órgãos da Administração Municipal, as medidas assecuratórias do equilíbrio orçamentário.

Seção II

Da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD

Art. 21 - À Secretaria Municipal de Administração compete:

I - prestar serviços de apoio para o funcionamento regular da Administração Municipal;

II - planejar e normatizar as políticas de gestão administrativa de pessoal, especialmente no tocante à arregimentação e administração de servidores públicos, articulando com a Secretaria Municipal do Planejamento a fixação da política de remuneração de tais servidores;

III - expedir orientações administrativas para a uniformização de procedimentos, rotinas, atividades e serviços da Administração Municipal;

IV - administrar materiais, patrimônio e serviços, fixando sua política de aquisição e contratação e promovendo sua padronização, codificação e conservação, podendo promover a alienação de materiais e patrimônio nos casos previstos em lei;

V - realizar o inventário patrimonial anual, sob orientação da Controladoria Geral do Município;

VI - articular-se com os órgãos da administração municipal para definir os procedimentos de especificação dos materiais e serviços do interesse da administração pública;

VII - administrar o abastecimento de combustíveis do Município, assim como o conserto e manutenção de veículos oficiais do Município;

VIII - fiscalizar e controlar o uso de veículos oficiais do Município, na forma estabelecida em regulamento, para efeito de observância das normas administrativas e de trânsito, respeitada a competência dos órgãos específicos;

IX - administrar os serviços auxiliares contratados de terceiros, de acordo com a lei municipal n. 2.381, de 21 de dezembro de 2007;

X - promover, em conjunto com a Secretaria do Planejamento, estudos e ações na área de modernização administrativa e reforma do setor público municipal, visando o aperfeiçoamento permanente de práticas, métodos e procedimentos de gestão e trabalho;

XI - apoiar a realização de auditorias administrativas, conforme orientações da Controladoria-Geral do Município;

XII - executar serviços de processamento de dados e tratamento de informações na sua área de competência;

XIII - criar e gerir o arquivo público central, incluindo digitalização, reprodução e arquivo físico e eletrônico de documentos, em colaboração com o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito;

XIV - superintender o exercício das atribuições das Secretarias Executivas afetas às suas competências.

XV - exercer outras atividades correlatas.

§1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração o cargo provido em comissão de Arquivista Geral, com quantidade e remuneração fixadas no anexo desta Lei, a quem compete:

I - coordenar e normatizar a implantação, a organização e a direção dos arquivos e sistemas arquivísticos municipais;

II - orientar tecnicamente as unidades setoriais das Secretarias Municipais quanto ao sistema de arquivo público, supervisionando-lhes as atividades, para a padronização, racionalização e controle das ações;

III - promover a programação, organização, coordenação, execução e controle das atividades pertinentes à gestão de documentos, assim como o acompanhamento do processo documental e informativo, em articulação com a Secretaria do Gabinete do Prefeito;

IV - zelar pelo fiel cumprimento das normas de desenvolvimento e padronização de arquivos públicos, conforme identificação das espécies documentais e sistematização de seu registro;

V - promover as ações voltadas ao planejamento de novos documentos e o controle de multicópias, arranjos, descrição, avaliação, conservação e restauração de documentos.

§2º - O Arquivista Geral deverá ser nomeado entre profissionais com formação de nível superior em Arquivologia ou formação tecnológica equivalente; ou entre profissionais com experiência na área de arquivologia pelo período mínimo de 03 (três) anos.

§3º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração o cargo provido em comissão de Almojarife Geral, com quantidade e remuneração fixadas no anexo desta Lei, a quem compete:

I - coordenar e normatizar a implantação, a organização e a direção do Almoxarifado Público Central;

II - orientar tecnicamente as unidades setoriais das Secretarias Municipais quanto ao sistema de almoxarifado público central, supervisionando-lhes as atividades, para a padronização, racionalização e controle das ações;

III - promover a programação, organização, coordenação, execução e controle das atividades pertinentes à gestão de estoques, promovendo a guarda, o controle e a conservação dos materiais estocados;

IV - manter arquivados os registros e a documentação comprobatória da existência e da movimentação dos materiais em almoxarifado, mantendo em seu poder todas as notas fiscais e comprovantes de entrada dos materiais estocados e também as requisições de materiais em almoxarifado justificando sua saída;

V - manter todo o controle de almoxarifado à disposição das autoridades incumbidas do acompanhamento administrativo e da fiscalização financeira, bem como dos agentes que exercem o controle externo da municipalidade.

§2º - O Almojarife Geral deverá ser nomeado entre profissionais com formação de nível superior e experiência na área de gestão pública.

Subseção I

Da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

Art. 22- A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, que é vinculada à Secretaria de Administração, compete:

I - executar os programas, projetos e políticas públicas de gestão de pessoas definidos pela Secretaria de Administração;

II - coordenar a elaboração da folha de pagamento da Administração Municipal;

III - coordenar a elaboração dos processos administrativos relacionados à vida funcio-

nal dos agentes públicos municipais, de caráter não contencioso, com auxílio da Procuradoria Geral do Município;

IV - instaurar, desenvolver e concluir os processos administrativos relacionados à vida funcional dos agentes públicos municipais, de caráter contencioso, especificamente quanto a sindicâncias e processos administrativos disciplinares, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município;

V - organizar e gerir o funcionamento do sistema administrativo de registro e gestão de pessoas do Município;

VI - executar as políticas públicas de capacitação e valorização do agente público municipal;

VII - implementar a política de remuneração do servidor público;

VIII - executar os atos administrativos relacionados à admissão, posse e lotação de pessoal;

IX - realizar a avaliação do desempenho funcional para os fins previstos em lei;

X - promover ou coordenar a realização de estudos para a elaboração de planos de carreira;

XI - manter cadastro atualizado de pessoal da Administração Direta e Indireta, de modo a gerar as informações necessárias à gestão do quadro de pessoal do Município;

XII - preparar os atos necessários ao provimento e vacância de cargos, exoneração, demissão, cessão, relocação, readaptação, redistribuição, afastamento, licenciamento, disponibilidade e aposentadoria de pessoal da Administração Municipal;

XIII - coordenar a realização de seleções e concursos públicos para o ingresso de servidores públicos no quadro funcional da municipalidade;

XIV - supervisionar a realização de concursos públicos para o ingresso de servidores públicos no quadro funcional da municipalidade, quando necessária a contratação de empresas ou instituições públicas ou privadas para os atos de execução do respectivo concurso.

Subseção II

Da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras

Art. 23 - A Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, que é vinculada à Secretaria de Administração, compete:

I - observar, aplicar e difundir as normas sobre licitações e contratos, especialmente as previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e na lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e as normas expedidas pelos órgãos de Controle Interno e de Controle Externo, nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

II - orientar e promover a capacitação de todos os setores da Administração Municipal quanto à observância e aplicação das normas especificadas no inciso I deste artigo;

III - priorizar a adoção de práticas modernas, mais vantajosas e mais transparentes, a exemplo dos pregões presenciais e eletrônicos e sistema de registro de preços, com vistas a propiciar mais vantagens e benefícios para a administração municipal;

III - apoiar, controlar e coordenar os trabalhos das Comissões de Licitação e de Pregão;

IV - criar e gerir o Almoxarifado Público Central.

Seção III

Da Secretaria Municipal da Fazenda- SE-FAZ

Art. 24 - À Secretaria Municipal da Fazenda compete:

I - planejar e executar a política tributária e de administração tributária do Município;

II - realizar estudos e levantamentos para a previsão da receita tributária, bem como promover medidas de natureza executiva para a obtenção de recursos tributários e outros;

III - aplicar a legislação tributária do Município e propor a sua atualização;

IV - manter cadastro atualizado de contribuintes com vistas a assegurar o exercício das atividades de cobrança, fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Município;

V - orientar e esclarecer os contribuintes sobre os objetivos, a aplicação e a interpretação da legislação tributária municipal;

VI - informar a população sobre os valores de impostos, taxas, contribuições, multas, alvarás e outras obrigações tributárias;

VII - estabelecer mecanismos de articulação permanente com a sociedade com vistas a debater a regulamentação e a aplicação da política tributária municipal;

VIII - buscar, em conjunto com a Secretaria Municipal do Planejamento, articular-se com agências de financiamento para obtenção de recursos voltados para programas de modernização da administração tributária municipal;

IX - apoiar e manter os serviços do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais;

X - inscrever os débitos créditos não quitados do Município em dívida ativa e encaminhá-los para a Procuradoria Geral do Município;

XI - emitir certidões negativas de débito;

XII - acompanhar o cumprimento das metas fiscais e de resultado definidas na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;

XIII - elaborar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, de que tratam o art. 165, §3º, da Constituição Federal, art. 52 e 54 da lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

XIV - coordenar, com a colaboração da Secretaria da Administração, o as seguintes ações:

gestão patrimonial;

gerenciamento do regime próprio de previdência dos servidores municipais;

acompanhamento da evolução da despesa com pessoal, de que trata a seção II do capítulo IV da Lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

XV - coordenar, com a colaboração da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria da Administração, do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito e do Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo, o inventário e a regularização dos imóveis municipais;

XVI - estabelecer a programação financeira dos recursos do Município;

XVII - gerenciar e controlar o movimento da tesouraria, compreendendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;

XVIII - elaborar e apresentar ao Chefe do Poder Executivo as prestações de contas relativas a cada exercício financeiro;

XIX - cooperar com a Controladoria Geral do Município para elaboração dos Balanços e demais demonstrações contábeis;

XX - promover, conjuntamente com todos os órgãos da Administração Municipal, as medidas assecuratórias do equilíbrio fiscal.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos Programáticos

Seção I

Da Secretaria Municipal de Educação - SME

Art. 25 - À Secretaria Municipal de Educação compete:

I - elaborar e executar com a cooperação do Conselho Municipal de Educação, a política de educação do Município e as ações referentes ao sistema municipal de ensino, que atuará preferencialmente na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive executando ações, aplicando técnicas de aceleração da aprendizagem;

II - gerir o sistema municipal de educação, a fim de, subsidiariamente, promover e apoiar outras modalidades educativas como a educação especial, a alfabetização de adultos, a educação não formal, o ensino a distância, e em outros níveis, além de garantir condições para o estudo e a pesquisa tecnológica;

III - definir, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e demais normas aplicáveis à espécie, a política educacional do município, e padrões pedagógicos quantitativos e qualitativos;

IV - estabelecer técnicas e normas gerais para a realização das atividades educacionais objetivando a credibilidade da escola pública, a democratização e universalização do ensino e garantindo a unidade e a qualidade do sistema;

V - estabelecer padrões e procedimentos de avaliação da educação municipal, em todas as suas variáveis e níveis, quantitativa e qualitativamente, com o objetivo de melhorar a qualidade da oferta e a avaliação dos resultados da educação desenvolvidos no sistema municipal de ensino;

VI - estabelecer especificações técnicas e pedagógicas para a aquisição de recursos materiais didáticos e nutricionais (merenda escolar) destinados ao sistema municipal de ensino;

VII - garantir o acesso e a permanência dos alunos no sistema municipal de ensino, adequando-o à demanda e reduzindo a evasão escolar, bem como estabelecer metas de qualidade que garantam o êxito desse sistema;

VIII - desenvolver programas de capacitação de pessoal técnico e docente e de apoio à gestão escolar;

IX - propor, cumprir e fazer cumprir a legislação educacional;

X - promover o acesso da população em geral e das crianças e adolescentes, em especial, ao ambiente escolar, inclusive fora do horário destinado às atividades pedagógicas;

XI - articular, apoiar tecnicamente e definir-se como usuário preferencial do sistema de bibliotecas públicas do Município;

XII - administrar a rede física do sistema municipal de educação;

XIII - informar a população sobre serviços educacionais;

XIV - incentivar, sob todas as formas, a participação comunitária na gestão do sistema municipal de ensino, criando e facilitan-

do o fluxo de comunicação entre a escola e a comunidade;

XV - apoiar, técnica e administrativamente, os Conselhos de Educação, de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dentre outros, cuja responsabilidade implique direta ou indiretamente nas temáticas de educação;

XVI - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente as Escolas Municipais, as Unidades de Educação Infantil e os Portais do Saber;

XVII - realizar articulações com outras instituições públicas e privadas com o objetivo de ampliar os espaços e oportunidades de oferta e produção do conhecimento;

XVIII - administrar os sistemas informatizados utilizados na rede municipal de educação.

Seção II

Da Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Art. 26 - À Secretaria Municipal da Saúde compete:

I - elaborar e executar com a cooperação do Conselho Municipal de Saúde, a política de saúde do Município, através da implantação, manutenção e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

II - desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas mediante o controle e o combate de morbidades físicas, infectocontagiosas, nutricionais e mentais;

III - executar serviços de vigilância sanitária, epidemiológica e de alimentação e nutrição;

IV - prestar, direta ou indiretamente, ações e serviços públicos de saúde;

V - executar programas de vigilância sanitária capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde;

VI - articular, normatizar, acompanhar, controlar e orientar programas de vigilância epidemiológica, doenças e agravos da saúde, assistência à saúde do trabalhador, planejamento familiar, prevenção de câncer, atendimento e controle a grupos de risco, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e doenças endêmicas;

VII - gerir os sistemas informatizados e bancos de dados de sua área de competência, com o objetivo de facilitar o acesso do usuário ao serviço público e propiciar informações para estudos, pesquisas e avaliação quantitativa e qualitativa da demanda do atendimento médico e das tipologias, avaliar o impacto das ações de saúde nas condições de vida da população;

VIII - adotar as medidas necessárias para conveniar ou contratar prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares em caráter complementar à rede pública e auditar os serviços prestados e gerir, acompanhar e superintender tais convênios ou contratos;

IX - gerir, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, os serviços ambulatoriais de alto custo e procedimentos hospitalares de alta complexidade e auditar os serviços prestados, em cooperação com os gestores estadual e federal do SUS;

X - facilitar, preparar e promover o acesso público às informações de saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Transparência Pública e Relações Interinstitucionais;

XI - implantar, apoiar tecnicamente e ampliar serviços especializados de atenção a

grupos da população que por suas especificidades necessitam de atenção especial como: crianças, adolescentes, gestantes, recém-nascidos, mulheres, idosos e a família;

XII - definir normas de operação e controle dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares referentes à assistência aos municípios, no âmbito de sua competência como gestor local do Sistema Único de Saúde;

XIII - definir padrões de qualidade para a aquisição de insumos e equipamentos para a saúde;

XIV - implantar e ampliar os consórcios administrativos intermunicipais de saúde;

XV - atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, na formação da consciência sanitária individual, através da intervenção escolar junto a crianças e jovens das redes de ensino pública e particular;

XVI - promover, estimular e priorizar a formação de Gestão de Pessoas voltada para os cuidados primários de saúde, individual e da família, principalmente médico e enfermeira de família, em colaboração com as universidades e outras organizações interessadas;

XVII - apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde;

XVIII - promover proteção supletiva de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos com órgãos federais e estaduais;

XIX - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados à execução de suas competências, especialmente as Unidades Médicas de Saúde e as Unidades de Pronto-Atendimento;

XX - Gerir orçamento, inclusive blocos de financiamento da saúde, materiais, equipamentos e pessoal da rede municipal de saúde.

Seção III

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude - SEDES

Art. 27 - À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude compete:

I - elaborar e executar, com a cooperação do Conselho Municipal da Assistência Social, a política municipal de assistência social, de atenção a grupos específicos da população como idosos, portadores de deficiência, crianças em situação de risco pessoal e social, jovens e outros;

II - executar a política da ação social através de ações e programas de proteção e atenção à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal e vítimas da violência, ao portador de deficiência, ao idoso, à mulher e aos demais usuários da assistência social do Município;

III - apoiar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação na formulação da política social de habitação;

IV - estimular a organização comunitária, habilitando a população a usufruir os direitos de cidadania, com vistas a melhores condições de vida; assessorar e apoiar o processo de estruturação e de legalização de entidades comunitárias;

V - implementar a descentralização da assistência social, fomentando entidades filantrópicas, públicas e privadas, observando a legislação pertinente em vigor;

VI - apoiar, técnica e administrativamente, os Conselhos da Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Conselhos Tutelares;

VII - apoiar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo em

programas habitacionais e de melhoria da qualidade de vida das populações residentes em assentamentos subnormais;

VIII - gerir os sistemas informatizados de sua área de competência e o cadastro único da assistência social com o objetivo de facilitar o acesso do usuário ao serviço público e propiciar informações para estudos, pesquisas e avaliação quantitativa e qualitativa da demanda do atendimento e suas tipologias, avaliar o impacto das ações de desenvolvimento social nas condições de vida da população;

IX - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados à execução de suas competências, especialmente os Centros de Referência da Assistência Social, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social e as Casas da Nossa Gente;

X - emitir a Documentação Cidadã;

XI - monitorar as necessidades da população e avaliar a execução dos programas sociais, bem como o conhecimento da população a seu respeito;

XII - gerir orçamento, materiais, equipamentos e pessoal do Sistema Único da Assistência Social do Município;

XIII - articular, em conjunto com os demais órgãos de governo, a gestão do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos, a ser criado pela municipalidade;

XIV - articular-se com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto para melhor atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social matriculadas no ensino integral.

Seção IV

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - SESP

Art. 28- Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil:

I - planejar, propor e coordenar as políticas de segurança pública e defesa civil municipais, com ênfase na prevenção e redução da violência;

II - articular, nas instâncias estadual e federal e com a sociedade civil organizada, ações que potencializem a segurança pública e a defesa da sociedade;

III - atuar, na política de prevenção e combate às drogas, no combate e prevenção da exploração sexual de menores e adolescentes, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, visando a garantia efetiva dos direitos do cidadão;

IV - estabelecer, mediante convênio firmado com os órgãos de segurança estadual, as diretrizes, o gerenciamento e as prioridades de policiamento, segurança pública e social de interesse do Município;

V - criar e articular, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança;

VI - coordenar as atividades da Guarda Civil Municipal;

VII - implantar e manter postos fixos da Guarda Civil Municipal em pontos estratégicos, inclusive a vigilância de logradouros públicos municipais, através de vídeo monitoramento e tecnologias avançadas, de acordo com os requisitos de interesse, oportunidade e conveniência da Municipalidade;

VIII - implantar e manter a vigilância de logradouros públicos municipais, através de vídeo monitoramento e tecnologias avançadas em pontos estratégicos, de acordo com o interesse da Municipalidade;

IX - coordenar as atividades da Defesa Civil, especialmente às atividades de prevenção,

socorro e recuperação socioeconômica das comunidades em risco ou atingidas por calamidades públicas, situações de emergência e adversidades climáticas, de acordo com as políticas nacional e municipal de Defesa Civil;

X - supervisionar os contratos com empresas prestadoras de serviço de segurança do Município, avaliando a sua execução;

XI - promover cursos, oficinas, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos inerentes à segurança pública e cidadania no Município;

XII - exercer outras atividades correlatas.

Subseção I

Da Guarda Civil

Art. 29 - A Guarda Civil é vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - SESP, subordinando-se administrativamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, com as seguintes competências:

I - exercer, no âmbito do Município de Mossoró, em apoio à Polícia Militar Estadual, monitoramento preventivo e comunitário de atos que possam configurar desvio da ordem, do sossego e da paz pública, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;

II - implementar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança;

III - prevenir e inibir atos que atentem contra os bens, instalações, serviços municipais e seus usuários, priorizando a segurança escolar;

IV - apoiar a realização atividades preventivas voltadas à segurança do trânsito, nas vias e logradouros municipais;

V - proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas;

VI - promover, em parceria com as comissões civis comunitárias, mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para problemas e implementar projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança nas comunidades;

VII - atuar, em parceria com órgãos estaduais e da União, com vistas à implementação de ações integradas e preventivas;

VIII - atuar, de forma articulada com os órgãos municipais de políticas sociais, visando a ações interdisciplinares de segurança no Município, em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania;

IX - estabelecer integração com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

X - colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício poder de polícia administrativa do município, inclusive, na fiscalização do comércio ambulante nas vias e logradouros públicos;

XI - intervir, gerenciar e mediar conflitos e crises em bens, serviços e instalações municipais ou relacionadas ao exercício de atividades controladas pelo poder público municipal, inclusive oferecendo o necessário suporte às demais secretarias municipais;

XII - acompanhar os órgãos institucionais em atividades operacionais de rotina ou emergenciais realizadas dentro dos limites do Município;

XIII - exercer as atribuições constantes nas Leis Complementares 037/2009, 050/2011 e 098/2014, conforme a estruturação administrativa nestas definidas e suas respectivas alterações.

Seção V

Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 30 - À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

I - elaborar e executar, com a cooperação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, a política de esporte e lazer do Município, oportunizando alternativas para prática esportiva e de lazer, observando a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;

II - assessorar as demais esferas da Administração Municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos de recreação, lazer e esporte;

III - administrar a rede física do sistema municipal de esporte e lazer;

IV - informar à população sobre serviços inerentes à sua competência;

V - apoiar e atrair a realização de jogos e campeonatos esportivos, com competidores, equipes e seleções de outros municípios e estados, inclusive de representação nacional e de países estrangeiros, como forma de estimular a prática de esportes entre os jovens mossoroenses;

VI - apoiar o esporte profissional e amador através de parcerias para a modernização de equipamentos, da divulgação da cidade em campeonatos e de estímulo a escolinhas de preparação de jovens atletas;

VII - criar e administrar o Cadastro Desportivo Municipal, mediante regulamentação a ser estabelecida em Decreto, apoiando tecnicamente as associações e demais entidades da organização civil organizada integrantes do referido cadastro;

VIII - promover a utilização adequada dos espaços públicos destinados a eventos esportivos e recreativos, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação e especificações de normas e projetos;

IX - incentivar o esporte participativo como forma de promoção de lazer e bem estar social;

X - apoiar e estimular projetos de esporte e lazer que visem atender às necessidades das pessoas deficientes, em articulação com as Secretarias responsáveis pela viabilização da mobilidade urbana;

XI - organizar e desenvolver programas especiais de incentivo à prática de esportes, recreação e lazer para a terceira idade;

XII - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente o Ginásio de Esportes Engenheiro Pedro Ciarlini Neto e a Praça de Esporte;

XIII - exercer outras atividades correlatas.

Seção VI

Da Secretaria Municipal de Cultura - SEC

Art. 31 - À Secretaria Municipal de Cultura compete:

I - elaborar e executar, com a cooperação do Conselho Municipal de Cultura, a política cultural do Município;

II - estimular e apoiar a produção cultural através de políticas diversas, dentre elas a renúncia fiscal a favor da cultura;

III - promover concursos e salões reveladores de novos talentos e estimuladores da atual produção cultural da cidade, e instituir premiações correlatas;

IV - criar e ampliar programas que visem à formação e o aperfeiçoamento cultural de novas gerações de artistas e a formação de plateias;

V - estimular a criação e o desenvolvimento de grupos culturais infanto-juvenis, como forma de iniciação em várias modalidades de expressão artística em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude;

VI - fomentar a editoração gráfica, fonográfica e cinematográfica da produção literária e artística local;

VII - resgatar, por intermédio de estudos e pesquisas, o acervo que compõe a tradição cultural do município;

VIII - apoiar as manifestações e grupos folclóricos como componentes especiais da nossa identidade cultural;

IX - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Cultura;

X - coordenar o Projeto Mossoró Cidade Junina e a Festa da Liberdade; bem como outros eventos culturais do município;

XI - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente o Teatro Municipal Dix-huit Rosado, a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, a Estação das Artes Elizeu Ventania, a Escola de Música Dr. Pedro Ciarlini, a Escola de Teatro Kiko Santos, a Escola de Dança Augusto da Escóssia Nogueira Neto, o Museu Municipal Lauro da Escóssia e o Memorial da Resistência;

XII - gerir administrativamente os órgãos a ela subordinados: Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, a Estação das Artes Elizeu Ventania, a Escola de Música Dr. Pedro Ciarlini, a Escola de Teatro Kiko Santos, a Escola de Dança Augusto da Escóssia Nogueira Neto, o Museu Municipal Lauro da Escóssia e o Memorial da Resistência;

XIII - gerir orçamento, materiais, equipamentos e pessoal do sistema municipal de cultura.

Seção VII

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEC

Art. 32 - À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho compete:

I - formular políticas e diretrizes e estabelecer prioridades no que se refere às ações intersetoriais que promovam o desenvolvimento das potencialidades econômicas do Município, com a participação das entidades representativas da sociedade;

II - coordenar e implementar a política de promoção do desenvolvimento econômico, através dos instrumentos de incentivos financeiros e de infraestrutura para atração de investimentos nas áreas de indústria, comércio e serviços, e do desenvolvimento das ações de estímulo ao emprego e a empregabilidade;

III - formular programas voltados para implantação e modernização da infraestrutura de suporte às atividades produtivas;

IV - promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional, visando ao desenvolvimento econômico;

V - executar programas e projetos voltados para a promoção do desenvolvimento econômico do município, incentivando novos investimentos nas áreas de indústria, comércio e serviços com a finalidade de gerar oportunidades de trabalho e riquezas para o Município;

VI - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente os Mercados Públicos, a Central de Abastecimento Prefeito Raimundo Soares;

VII - manter a infraestrutura do Parque da Criança e da Praça da Convivência, em articulação com a Secretaria Municipal de Turismo;

VIII - fomentar a pequena e média empresa no Município;

IX - apoiar eventos e atividades que promovam a economia;

X - apoiar e promover a qualificação profissional em parceria com instituições especializadas, buscando a permanente melhoria da qualidade da mão-de-obra nas atividades econômicas da indústria e do comércio;

XI - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

XII - coordenar e acompanhar a execução orçamentária, bem como controlar e avaliar a execução das ações de desenvolvimento econômico no âmbito da Administração Municipal, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade;

XIII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável.

Parágrafo único - O Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

I - presidirá o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável;

II - será ordenador de despesas dos recursos dos fundos que estiverem vinculados ou subordinados a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, especialmente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável.

Seção VIII

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Art. 33 - À Secretaria Municipal de Turismo compete:

I - desenvolver e executar a política municipal de desenvolvimento do turismo;

II - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao desenvolvimento turístico do município;

III - articular-se com órgãos da Administração Municipal, órgãos de outras esferas de governo, entidades privadas e com agências de desenvolvimento turístico com vistas a viabilizar a execução de programas e projetos da sua área de competência;

IV - promover e divulgar o turismo do Município, estimulando as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;

V - divulgar e promover eventos turísticos e outras atividades correlatas integrantes do calendário de festejos populares, cívicos e religiosos do Município, desenvolvendo seu potencial turístico, de forma a valorizar as manifestações e produções locais;

VI - apoiar a captação de investimentos públicos e privados para a melhoria da infra-

infraestrutura turística, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;

VII - desenvolver o potencial turístico relacionado ao patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município;

VIII - elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional;

IX - administrar tecnicamente a política municipal do turismo incorporando a ela novos conceitos tecnológicos e científicos;

X - promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem apresentadas, limpas e seguras;

XI - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal do Turismo.

Parágrafo único - O Secretário de Turismo presidirá o Conselho Municipal do Turismo.

Seção IX

Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos - SEMARH

Art. 34 - À Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos compete:

I - elaborar e executar estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando o fomento da produção agropecuária e da pesca;

II - planejar e coordenar as políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento agropecuário e de recursos hídricos;

III - promover o aproveitamento racional integrado do potencial hídrico do município, desenvolvendo e coordenando a política de abastecimento do município;

IV - coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas e projetos, pertinentes às atividades de irrigação, de piscicultura e recursos hídricos;

V - prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária e da pesca e dar assistência aos agentes privados que atuam nessas áreas;

VI - desenvolver, articuladamente com outros órgãos, programas e projetos voltados para a implantação e modernização da infraestrutura no meio rural do município;

VII - elaborar e executar, com a cooperação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a política de apoio ao fortalecimento da agricultura familiar do Município;

VIII - executar as ações voltadas para aumentar a oferta hídrica na zona rural do município, inclusive para dessedentação humana;

IX - desenvolver e apoiar as iniciativas produtivas das organizações de agricultores familiares e pequenos produtores;

X - exercer a vigilância, a defesa sanitária, e medicina veterinária e inspecionar os produtos de origem animal e vegetal, no âmbito de sua competência e em articulação com a Secretaria de Saúde;

XI - apoiar as ações que visem minimizar os efeitos de ocorrências anormais, emergências e de calamidade pública sobre as comunidades rurais durante o período da existência, em articulação com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

XII - desenvolver e fomentar eventos de promoção das atividades produtivas locais, tais como feiras, congressos, seminários e similares;

XIII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

XIV - coordenar a Festa do Bode;

XV - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente o Parque de Exposição Armando Buá (Mercado do Bode) e as

Bodegas do Bode.

Seção X

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Art. 35 - À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanismo compete:

I - planejar e executar as políticas de desenvolvimento ambiental e urbanístico do Município, em consonância com as diretrizes e normas superiores que regulam a política ambiental em níveis nacional e estadual;

II - planejar e coordenar o Sistema Municipal de Gestão Ambiental;

III - promover e coordenar estudos necessários à implementação, acompanhamento e à revisão do Plano Diretor do Município, inclusive medidas administrativas que sejam relevantes para o crescimento ordenado do território e para o uso racional e equilibrado de áreas destinadas à preservação ambiental do Município e áreas adjacentes;

IV - propor medidas legislativas com vistas à proteção, preservação, recuperação e utilização sustentada dos recursos naturais do Município;

V - prestar assistência a outros Municípios, na sua área de competência, a fim de prestar auxílio técnico ou compatibilizar medidas, programas e projetos de interesse comum;

VI - realizar as atividades de análise, controle, fiscalização do uso, parcelamento do solo e da poluição e degradação ambiental, no Município, em especial quanto às obras e edificações;

VII - colaborar com as diversas unidades da Administração Municipal, para a consecução do planejamento urbano integrado do Município;

VIII - supervisionar a implementação do Plano Diretor do Município e do Código Municipal de Meio Ambiente;

IX - compatibilizar o desenvolvimento urbano com a proteção ao meio ambiente, mediante a racionalização do uso dos recursos naturais;

X - elaborar, promover, fiscalizar, supervisionar e executar programas, projetos e atividades relacionados com a preservação, conservação, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente;

XI - monitorar as transformações do meio ambiente, identificando e corrigindo fatores que modifiquem os padrões tecnicamente desejáveis a manutenção da saúde, da segurança e da qualidade de vida da população;

XII - exercer o poder de polícia em sua área de atuação, atribuições e competências;

XIII - fiscalizar e licenciar os projetos e atividades urbanísticas no âmbito do território do Município, cuja competência seja legalmente atribuída à esfera municipal, inserindo as informações respectivas em cadastro técnico municipal criado para tal fim;

XIV - controlar, através de um sistema de licenciamento, a instalação, a operação e a expansão de atividades potencialmente poluidoras ou degradantes do meio ambiente;

XV - elaborar e executar as ações e os projetos de arborização e jardinagem do município;

XVI - identificar e prevenir a utilização de áreas de risco, em articulação com a defesa civil;

XVII - desenvolver, em cooperação com as Secretarias de Saúde, Educação e Serviços Urbanos ações de educação ambiental que promovam a formação do cidadão e a adoção de postura ambiental correta.

XVIII - criar, guardar, manter atualizada e fornecer para outros órgãos municipais a base cartográfica oficial do Município de Mossoró, em articulação com as Secretarias Municipais da Fazenda, da Infraestrutura e Urbanismo e de Serviços Públicos;

XIX - promover os levantamentos e avaliações de imóveis e benfeitorias do interesse

do Município de Mossoró;

XX - dar especial atenção à articulação com as Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e da Fazenda com vistas à elaboração e/ou atualização dos instrumentos de controle urbanístico;

XXI - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

XXII - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

I - presidirá Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Conselho da Cidade de Mossoró;

II - será o ordenador de despesas dos recursos dos Fundos Municipais de Meio Ambiente e de Urbanização.

Seção XI

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEINFRA

Art. 36 - À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação compete:

I - planejar e executar as políticas de habitação e infraestrutura do Município;

II - promover os estudos econômicos, administrativos, estatísticos e tecnológicos necessários ao planejamento e execução de obras de engenharia e infraestrutura urbana;

III - executar, direta ou indiretamente, as obras públicas de responsabilidade do Município;

IV - contratar, controlar, fiscalizar e receber as obras públicas municipais autorizadas;

V - acompanhar e se manifestar tecnicamente à respeito da execução de obras que afetem a infraestrutura urbana por concessionárias e terceiros;

VI - promover, como instrumentos de políticas públicas setoriais, a elaboração e a permanente atualização do plano municipal de saneamento básico, articulando-se com outros órgãos da administração pública municipal, especialmente com a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e a Secretaria dos Serviços Urbanos, e com outros órgãos das esferas estadual e federal;

VII - elaborar, observando as diretrizes do Plano Diretor do Município, os programas e projetos de sua área de atuação, inclusive para efeito da programação orçamentária e financeira, em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo;

VIII - articular-se com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais, com vistas a colher subsídios, informações e formar parcerias para a execução das políticas públicas setoriais sob sua responsabilidade;

IX - inspecionar sistematicamente obras e vias públicas, como galerias, obras de arte, dutos, avenidas, ruas e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação, em articulação com a Secretaria de Serviços Urbanos;

X - elaborar e executar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, programas e projetos de saneamento básico, destinados a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e rurais e os níveis de saúde da população;

XI - executar as obras de recuperação, expansão e modernização do sistema viário do Município, em articulação com a Secretaria de Mobilidade Urbana;

XII - operar a usina de asfalto do Município e executar os serviços de pavimentação, por administração direta ou por empreitada;

XIII - elaborar, executar, atualizar e manter projetos de iluminação pública;

XIV - agir, em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nas obras públicas e nos sistemas viários municipais, em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e com a defesa civil;

XV - elaborar e manter atualizado o cadastro de obras do Município;

XVI - formular, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação, mediante programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade;

XVII - promover programas de habitação popular em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil;

XVIII - captar recursos para projetos e programas específicos junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais de habitação;

XIX - articular a Política Municipal de Habitação com a política de desenvolvimento urbano e com as demais políticas públicas do Município;

XX - estimular a participação da iniciativa privada em projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação;

XXI - priorizar planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, articulados nos âmbitos federal, estadual e municipal;

XXII - exercer outras atividades correlatas.

Seção XII

Da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Art. 37. À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana compete:

I - formular, divulgar e executar políticas públicas de mobilidade e acessibilidade urbana, ampliando a liberdade de locomoção da população, em especial de pedestres, ciclistas, deficientes, idosos, gestantes, motociclistas, automóveis, veículos de tração animal, transporte público e correlatos;

II - planejar, fixar diretrizes, coordenar e executar a fiscalização e o policiamento de trânsito de competência do Município, nos termos da legislação em vigor, inclusive mediante convênio firmado com os órgãos estaduais e federais de trânsito quanto às atividades desenvolvidas por estes;

III - ordenar o sistema de transportes urbanos do Município, definindo com base nas diretrizes do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, as ações para torná-los mais eficientes, mais modernos e acessíveis ao cidadão;

IV - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas competências, estabelecendo em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

IV - articular-se com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais, com vistas a colher subsídios, informações e formar parcerias para a execução das políticas públicas setoriais sob sua responsabilidade, contribuindo para melhoria da mobilidade urbana sustentável;

V - realizar estudos e elaborar projetos, individualmente ou em conjunto com outras áreas do governo municipal, visando promover a modernização dos serviços de mobilidade urbana e de prevenção de acidentes de trânsito e, conseqüentemente, implementando medidas com vistas a torná-lo mais

seguro e racional;

VI - promover campanhas sócio educativas sobre o trânsito, inclusive nas escolas, com ênfase na educação e conscientização dos motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres, priorizando o respeito à vida e às normas de trânsito;

VII - executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas e penalidades infracionais, em acordo com a Lei N.º 9.503/1997 e suas legislações complementares;

VIII - tornar e manter acessível, em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, os espaços reservados ao passeio público do Município, podendo editar regulamentos para essa finalidade;

IX - regular e fiscalizar, em articulação com a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a construção de passeios públicos, por particulares e pelo setor público, zelando pelo fiel cumprimento das exigências contidas em normas e regulamentações que disciplinam a acessibilidade nesses espaços;

X - projetar e executar ações que visem à redução da circulação de veículos, a adequação dos locais de estacionamento e a reorientação do tráfego, permitindo maior fluidez ao trânsito e a diminuição da emissão de poluentes;

XI - gerir o sistema de concessão, permissões, autorizações e outras formas de delegação de serviços públicos para prestação de serviços de transportes urbanos, especialmente ônibus, táxi, moto-táxi e transportes alternativos no âmbito do município, expedindo os atos administrativos pertinentes;

XII - regulamentar os serviços de táxi, moto-táxi e de transportes alternativos, de modo a melhor atender ao interesse público, podendo realizar parcerias com a iniciativa privada, no que tange ao gerenciamento dos espaços públicos para essas atividades;

XIII - vistoriar os veículos que necessitem de autorização especial para transitar, além de estabelecer requisitos técnicos de circulação e trânsito para os mesmos;

XIV - definir e gerenciar os locais dos estacionamentos e das paradas de transportes coletivos, inclusive ônibus intermunicipais;

XV - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

XVI - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos documentos de uma para outra unidade da Federação;

XVII - exercer o poder de polícia administrativa em sua área de atuação, atribuições e competências;

XVIII - exercer as atribuições e competências previstas na legislação municipal, no que for compatível com as diretrizes de tráfego e mobilidade urbana e com o estabelecido nesta Lei;

XIX - proceder, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executi-

vo;

XX - exercer outras atividades correlatas.

Seção XIII

Da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Art. 38 - À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos compete:

I - planejar e coordenar a política setorial de gestão e manejo dos resíduos sólidos em consonância com as políticas estadual e nacional;

II - formular estratégias, normas e padrões de operacionalização, avaliação e controle das ações setoriais;

III - planejar, elaborar, coordenar e avaliar a execução orçamentária e controlar e das ações realizadas na sua área de competência;

IV - articular-se com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais, com vistas a colher subsídios, informações e formar parcerias para a execução das políticas públicas setoriais sob sua responsabilidade;

V - realizar estudos e elaborar projetos, individualmente ou em conjunto com outras áreas do governo municipal, visando promover a modernização dos serviços realizados na sua área de competência;

VI - avaliar, com base em estudos técnico-econômicos e tendo em vista o interesse público, alternativas de terceirização de serviços sob sua responsabilidade;

VII - exercer as atribuições de poder concedente, fiscalizar os serviços concedidos, autorizados, permitidos ou por outras formas delegadas a terceiros e elaborar relatórios, índices e dados estatísticos mensais sobre os resultados contratados;

VIII - agir, em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nas obras públicas e nos sistemas viários municipais, em articulação com a Secretaria de Infraestrutura e Habitação e com a defesa civil;

IX - promover o monitoramento, desobstrução e limpeza das galerias de drenagem e cursos hídricos naturais, pavimentados ou não;

X - promover ações com vistas à modernização dos serviços de coleta de resíduos sólidos, estimulando e introduzindo processos de coleta seletiva e de reciclagem desses resíduos, mediante parcerias com outros órgãos e entidades internas e externas à Administração Municipal;

XI - operar as ações de limpeza de logradouros públicos, incluindo praças e canteiros;

XII - operar, diretamente ou através de terceiros, o aterro sanitário;

XIII - executar as ações de apreensão de animais soltos em via pública;

XIV - gerenciar, diretamente ou através de terceiros, os cemitérios públicos.

TÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 39 - Mediante lei específica, poderão ser constituídas ou instituídas autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos termos do art. 98 da lei orgânica do Município.

Capítulo II

Do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-Mossoró

Art. 40 - Ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-Mossoró, além das competências previstas na Lei Complementar 060/2011, compete:

I - atender aos preceitos e diretrizes emanados do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n. 20/98, 41/2003 e 47/2005, das Leis Federais n.º 9.717/1998 e 10.887/2004, bem como da Lei Complementar 060/2011;

II - garantir aos seus segurados e a seus dependentes, nos termos da Lei Complementar 060/2011, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, deprecie ou façam cessar seus meios de subsistência.

Capítulo III

Do Abatedouro Frigorífico Industrial de Mossoró

Art. 41 - Ao Abatedouro Frigorífico Industrial de Mossoró S/A - AFIM compete:

I - executar a política municipal de abastecimento de carnes e derivados, contribuindo para a regulação do mercado;

II - assegurar o cumprimento das normas de segurança e higiene nos processos de abate de gados bovino, suíno, caprinos, e outros animais; e,

III - adotar providências, sempre que necessário, com vistas a assegurar o abastecimento do mercado local com os seus produtos.

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS E SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Capítulo I

Do Vice-Prefeito

Art. 42 - Compete ao Vice-Prefeito:

I - substituir o Prefeito, nos casos de impedimento, e suceder-lhe, no caso de vaga;

II - promover a articulação dos Conselhos Municipais;

III - participar, quando possível, das reuniões e atividades dos Conselhos Municipais;

IV - auxiliar o Prefeito na definição do programa de metas estabelecido no Plano Plurianual de Governo, assim como na formulação democrática e implantação das políticas públicas municipais, em articulação com o Secretário Municipal de Planejamento;

V - exercer as atribuições designadas pelo Prefeito sempre que convocado para missões especiais, além de outras atribuições previstas em legislação específica.

Capítulo II

Dos Secretários Municipais

Art. 43 - São atribuições básicas dos Secretários Municipais as previstas na Lei Orgânica e as a seguir relacionadas:

I - planejar a ação dos órgãos sob sua responsabilidade, promover a articulação inter-setorial no âmbito da administração municipal e promover a administração da Secretaria, em estrita observância das disposições legais e regulamentares do Município e, quando aplicáveis, do Estado e da União;

II - exercer a liderança política e institucional do setor ou setores abrangidos pela Pasta, promovendo contatos e articulações com autoridades e organismos dos diferentes níveis de governo e com organizações privadas e não governamentais;

III - assessorar o Prefeito Municipal e os demais Secretários em assuntos de competência da Secretaria;

IV - despachar diretamente com o Prefeito Municipal;

V - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal, nos termos definidos na Lei Orgânica do Município;

VI - emitir parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão e aprovar os pareceres dos órgãos subordinados;

VII - solicitar ao Prefeito Municipal a instauração de processo de licitação, conforme orientações da Controladoria Geral do Município;

VIII - solicitar ao Prefeito Municipal a contratação direta de bens e serviços, conforme orientações da Controladoria Geral do Município, nos casos previstos na legislação aplicável;

IX - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelos órgãos a ela subordinados e/ou vinculados, inclusive quanto à proposta orçamentária setorial;

X - expedir portarias e resoluções sobre a organização interna da Secretaria e dos órgãos vinculados ou subordinados, no que não depender de atos normativos superiores, e instruções sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições, nos termos da Lei Orgânica;

XI - apresentar ao Prefeito Municipal, nos prazos definidos na Lei Orgânica do Município e em outros dispositivos legais, relatório das atividades da Secretaria e órgãos subordinados e/ou vinculados;

XII - promover reuniões periódicas de coordenação com os diversos escalões hierárquicos da Secretaria;

XIII - criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas ao órgão, promover o intercâmbio deste com os demais órgãos da Administração e divulgar, através da Secretaria Municipal da Comunicação Social, as ações de interesse público do âmbito da Secretaria;

XIV - levantar os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, combater o desperdício em todas as suas formas, evitar duplicidade e superposição de atividades e projetos e buscar sem-

pre a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo;

XV - subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos;

XVI - ordenar despesas, para os fins do art. 58 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, referente às dotações consignadas nas respectivas Secretarias, Secretaria Executivas, órgãos e fundos subordinados ou vinculados;

XVII - relacionar-se, em nome do Município, nos assuntos afetos às suas competências, com organismos, órgãos e entidades, públicas ou privadas, e autoridades;

XVIII - representar, quando autorizado pelo Prefeito, o Município em missões e na celebração de convênios e contratos, e representar o Prefeito em atos, eventos, sessões e solenidades, quando designados pelo Prefeito;

XIX - atender e orientar com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informações, apoio e assistência que possa prestar no interesse do desenvolvimento da cidadania, cuidando com responsabilidade, zelo, probidade e eficiência administrativa da imagem e dos deveres do poder público junto aos munícipes.

§1º - As atribuições elencadas neste nos incisos I a XIX deste artigo competem também ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, no que couber.

§2º - Fica criado na estrutura organizacional das Secretarias Municipais o cargo provido em comissão de Chefe de Gabinete - CGAB, conforme remuneração e quantidade constantes das Tabelas integrantes do Anexo II desta lei, a quem compete:

I - zelar pela qualidade e eficiência das atividades de atendimento direto ao Secretário;

II - assistir o Secretário em suas representações políticas e sociais, gerindo sua agenda;

III - dar assistência ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos;

IV - elaborar documentos e correspondências que são emitidas pelo Secretário, gerindo seu expediente;

V - desempenhar outras atividades determinadas pelo Secretário.

§ 3º - Fica criado na estrutura organizacional das Secretarias Municipais o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - ASC, conforme remuneração e quantidades constantes das Tabelas integrantes do Anexo II desta lei, a quem compete:

I - articular com o Secretário Municipal de Comunicação o desenvolvimento das ações, projetos e programas voltados à publicidade e divulgação das atividades de competência da Secretaria;

II - organizar, em cooperação com o Chefe de Gabinete, onde houver, e com o Secretário de Comunicação, a realização de exposições, reuniões sociais e congêneres voltadas à publicidade e divulgação das atividades da Secretaria;

III - acompanhar as ações e campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Comunicação atinentes à divulgação da Administração Municipal que tenham relação específica com as competências da Secretaria, colaborando em sua execução;

IV - coordenar e executar as atividades de relações públicas e comunicação dirigidas às competências da Secretaria;

V - executar tarefas afins, determinadas pelo Secretário.

§4º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria do Gabinete do Prefeito o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão Estratégica e Qualidade - AGEQ, a quem compete assessorar o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito nas atividades de modernização e otimização da gestão do Gabinete quanto a pessoas, projetos, processos, estrutura organizacional, informação e ferramentas de trabalho, conforme remuneração e quantidade constantes das Tabelas integrantes do Anexo II desta lei.

Capítulo III

Dos Secretários Adjuntos

Art. 44 - São atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

I - auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades do órgão;

II - exercer as atividades delegadas pelo Secretário Municipal;

III - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;

IV - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário;

V - atender e orientar com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse do Município com responsabilidade, probidade, zelo, especialmente no que se refere às intervenções a cargo da Secretaria da Comunicação Social.

Parágrafo Único. Fica criado na estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município o cargo provido em comissão de Procurador Geral Adjunto, com remuneração equivalente à de Secretário Municipal Adjunto, a quem compete:

I - substituir o Procurador Geral do Município, nos casos previstos no parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n. 19/2007;

II - exercer as competências próprias da Procuradoria Geral perante quaisquer Secretarias ou órgãos da Municipalidade, quando designado pelo Procurador Geral e sob sua coordenação;

III - assessorar o Procurador Geral nos assuntos técnico-jurídicos;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Procurador Geral.

Capítulo IV

Dos Secretários Executivos

Art. 45 - São atribuições básicas dos Secretários Executivos:

I - exercer as competências das Secretarias

Executivas, coordenado seus serviços e servidores;

II - cooperar com os Secretários Municipais no desempenho de suas competências e atribuições;

III - encaminhar à Secretaria a que se vinculam relatórios e outras comunicações sobre o desempenho da Secretaria;

IV - despachar com Secretários para coordenação das ações setoriais;

V - encaminhar à Secretaria da Administração, conforme suas orientações e normas, as ocorrências da gestão de pessoal;

VI - relacionar-se com órgãos e instituições para desempenho de suas competências;

VII - comandar os serviços e servidores afetados às competências das Secretarias Executivas;

VIII - representar as Secretarias Executivas e, quando designados pelo Secretário, a Secretaria a que se vincula, em atos, eventos, sessões e solenidades.

IX - emitir portarias sobre a execução das competências das Secretarias Executivas para os serviços e servidores a ela vinculados;

X - apresentar ao Secretário Municipal, relatório das atividades da Secretaria Executiva e órgãos subordinados e/ou vinculados, para fins de cumprimento do inciso XI do art. 41;

XI - relacionar-se, em nome do Município, nos assuntos afetos às suas competências, com organismos, órgãos e entidades, públicas ou privadas, e autoridades.

XII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal, nos termos definidos na Lei Orgânica do Município;

XIII - emitir parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão e aprovar os das unidades administrativas subordinadas;

XIV - encaminhar solicitação ao Secretário Municipal para contratação de bens e serviços, conforme orientações da Controladoria-Geral do Município;

XV - atender e orientar com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse do Município com responsabilidade, probidade, zelo, especialmente no que se refere às intervenções a cargo da Secretaria da Comunicação Social.

TÍTULO V

DAS ATIVIDADES COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Capítulo I

Da Caracterização e Abrangência das Atividades

Art. 46 - As atividades de planejamento, gestão financeira e de pessoal e de administração geral serão conduzidas no Gabinete do Prefeito e em cada Secretaria Municipal por Unidades Instrumentais.

Art. 47 - As Unidades Instrumentais terão a sua subordinação estabelecida dentro da estrutura hierárquica do Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e em cada Secretaria Municipal, atuando com observância das

recomendações técnicas e administrativas expedidas pela Secretaria Municipal do Planejamento, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal da Administração e da Controladoria-Geral do Município.

Capítulo II

Das Atividades Comuns de Administração, Planejamento e Gestão Financeira

Art. 48 - A Secretaria Municipal do Planejamento exerce a gestão geral do Orçamento, cabendo-lhe estabelecer o grau de uniformização e de padronização da administração orçamentária adequado às normas legais que regulam as finanças públicas e às análises e avaliações do desempenho organizacional, cabendo-lhe ainda:

I - supervisionar e acompanhar o cronograma de desembolso financeiro dos programas e atividades do governo;

II - a iniciativa das medidas assecuratórias do equilíbrio fiscal e orçamentário;

III - apoiar a Controladoria-Geral do Município nas atividades de:

a) auditoria da forma e do conteúdo dos atos financeiros; e

b) tomada de contas dos responsáveis pela aplicação dos recursos públicos.

Art. 49 - As atividades comuns de administração de pessoal, de material, de transportes internos, de patrimônio, de zeladoria e de serviços auxiliares serão realizadas de forma descentralizada, dentro do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito e das Secretarias Municipais, pelas respectivas Unidades Avançadas de Planejamento, Administração e Finanças.

Capítulo III

Da Política de Gestão de Pessoas

Art. 50 - A política de Gestão de Pessoas da Administração Municipal tem como diretriz fundamental a capacitação de pessoal voltada para o estímulo e a valorização do servidor público, objetivando melhorar o seu desempenho e elevar a qualidade dos serviços públicos.

Art. 51 - O plano de cargos, carreiras e remuneração do pessoal da Administração Municipal considerará a qualificação do servidor e o seu desempenho, avaliados com base em critérios instituídos pela Administração Municipal.

Art. 52 - É responsabilidade dos ocupantes de cargos de chefia incentivar o desempenho do pessoal sob o seu comando, liderando e promovendo o trabalho em equipe, a integração e a harmonização dos servidores e a qualificação funcional.

Capítulo IV

Das Unidades Instrumentais

Art. 53 - O Gabinete do Prefeito, a Controladoria-Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e cada Secretaria Municipal terão uma Gerência Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, funcionando sob a orientação técnica da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda, que será chefiada por um Gerente Executivo de Planejamento, Administração e Finanças e terá as seguintes atribuições:

I – observar as recomendações técnicas expedidas pela Secretaria Municipal do Planejamento;

II – coordenar a elaboração da proposta orçamentária setorial da Secretaria e Secretarias Executivas vinculadas;

III – operar no Sistema Orçamentário e Financeiro os atos de solicitações de compras e serviços, pré-empenho e empenho;

IV – adotar os procedimentos preparatórios a licitações e contratações;

V – acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria e Secretarias Executivas;

VI – acompanhar a execução dos contratos e convênios da Secretaria e Secretarias Executivas;

VII – cooperar com a Controladoria-Geral do Município para o exercício de suas finalidades;

VIII – observar as recomendações técnicas e administrativas da Secretaria Municipal da Administração;

IX – elaborar estudos e levantamentos das necessidades de manutenção geral da Secretaria e Secretarias Executivas, e elaborar os projetos básicos ou termos de referências para contratações e compras;

X – coordenar a interlocução com as Secretarias Executivas para execução de suas atividades;

XI – supervisionar os atos de movimentação de pessoal das Secretarias Executivas;

XII – consolidar e encaminhar à Secretaria da Administração os boletins de ocorrências de pessoal da Secretaria e Secretarias Executivas;

XIII – encaminhar ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito e à Secretaria da Comunicação Social os atos para publicação no Jornal Oficial do Município;

XIV – acompanhar a movimentação e o desenvolvimento de pessoal;

XV – elaborar e consolidar planos de capacitação;

XVI – superintender a gestão de material, de transportes internos, de patrimônio, de zeladoria e de serviços auxiliares;

XVII - gerir dos contratos, para os fins previstos no art. 67 da lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Capítulo V

Da Estrutura Administrativa Comum

Art. 54 - O Gabinete do Prefeito, o Gabinete do Vice-Prefeito, cada Secretaria Municipal, a Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria Geral do Município disporão de Quadro de Lotação de Cargos Comissionados para preenchimento dos cargos em comissão, cujas atribuições serão especificadas no Decreto que regulamentar a estrutura administrativa e funcional desses órgãos.

Art. 55 - Cada Secretaria Executiva e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-Mossoró, disporão de Quadro de Lotação de Cargos Comissionados para preenchimento dos cargos em comissão, cujas atribuições serão especificadas no Decreto que regulamentar a estrutura administrativa e funcional desses órgãos.

TÍTULO VI

DOS CARGOS COMISSIONADOS, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

E DAS GRATIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Capítulo I

Dos Cargos Comissionados da Administração Municipal

Art. 56 - A estrutura organizacional dos diversos órgãos da Administração Municipal compreende os seguintes cargos comissionados, dentre outros previstos em leis específicas:

I – Cargo comissionado de Direção Superior Geral - DSG

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados nas Tabelas integrantes do Anexo II desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior na área de conhecimento atinente a sua atuação executiva, destinado ao exercício de atribuições de Secretário Municipal.

II – Cargo comissionado de Direção Superior Adjunta - DSA

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujo subsídio e quantidade são fixados nas Tabelas integrantes do Anexo II desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior na área de conhecimento atinente a sua atuação executiva, destinado ao exercício de atribuições de Secretário Municipal Adjunto.

III - Cargo comissionado de Direção Superior Executiva – DSE

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados nas tabelas integrantes do Anexo II desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior na área de conhecimento atinente a sua atuação executiva, destinado ao exercício de atribuições de Secretário Executivo.

IV – Cargos comissionados de Gerência Executiva

Cargos de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cuja remuneração e quantidade são fixados no Anexo II, integrante desta lei complementar, destinados ao exercício das seguintes atribuições:

a) Gerente Executivo Geral - GEX, que exige, preferencialmente, curso superior;

b) Gerente Executivo de Infraestrutura - GEINFRA, que exige curso superior na área de engenharia;

c) Gerente Executivo de Análise Urbanística - GEAU, que exige curso superior na área de arquitetura;

d) Gerente Executivo de Planejamento, Administração e Finanças, que exige, preferencialmente, curso superior, destinado ao exercício das atribuições de Executivo das Gerências Avançadas de Administração, Planejamento e Finanças, funcionando sob a orientação técnica da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda.

V – Cargo Comissionado de Diretor de Unidade - DU

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados no Anexo II integrante desta lei complementar, que

exige, preferencialmente, curso superior, destinado ao exercício das atribuições de chefe de Diretor de Unidade.

VI - Cargo comissionado de Chefe de Divisão - CD

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados nas tabelas integrantes do Anexo II desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior, destinado ao exercício das atribuições de Chefe de Divisão.

VII - Cargo Comissionado de Diretor de Estabelecimento de Ensino - DE I, DE II, DE III, DE IV e DE V, cargos que exigem curso superior preferencialmente na área de conhecimento atinente à sua atuação, capacidade de discernimento e decisão administrativa para o exercício da gestão de pessoas, bens e interesses públicos; cargos de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos representados por subsídios, fixados em parcela única, cujas classes, respectivos valores e quantidade estão definidos nas tabelas integrantes do Anexo II desta lei complementar, cujo provimento far-se-á de acordo com o porte do estabelecimento, conforme definido em Decreto.

VIII - Cargo Comissionado de Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino - VDE I, VDE II, VDE III, cargos que exigem curso superior preferencialmente na área de conhecimento atinente à sua atuação, capacidade de discernimento e decisão administrativa para o exercício da gestão de pessoas, bens e interesses públicos; cargos de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos representados por subsídios, fixados em parcela única, cujas classes, respectivos valores e quantidade estão definidos nas Tabelas integrantes do Anexo II desta lei complementar, cujo provimento far-se-á de acordo com o porte do estabelecimento, conforme definido em Decreto.

IX - Cargo Comissionados de Diretor de Unidade de Saúde - DUS I, DUS II e DUS III, cargos que exigem curso superior ou de formação técnica de nível médio, capacidade de discernimento e decisão administrativa para o exercício da gestão de pessoas, bens e interesses públicos; cargos de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos representados por subsídios fixados em parcela única, cujas classes e respectivos valores e quantidade estão definidos nas Tabelas integrantes do Anexo II desta lei complementar, cujo provimento far-se-á de acordo com o porte do estabelecimento, conforme definido em Decreto.

X – Cargo Comissionado de Supervisor de Equipe Estratégica de Saúde da Família, com as atribuições previstas em lei específica;

XI – Cargo comissionado de Coordenador de Estabelecimento de Assistência Social – CEAS I, CEAS II, CEAS III, CEAS IV e CEAS V, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude; cargos que exigem, preferencialmente, curso superior na área de conhecimento atinente à sua atuação, capacidade de discernimento e decisão administrativa para o exercício da gestão de pessoas, bens e interesses públicos; cargos de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos representados por subsídios, fixados em parcela única, cujas classes, respectivos valores e quantidade estão definidos na Tabela integrante do Anexo II desta lei complementar, cujo provimento far-se-á de acordo com o porte da unidade assistencial respectiva, conforme definido em Decreto.

XII – Cargo comissionado de Vice-Coordenador de Estabelecimento de Assistência Social – VCEAS I, VCEAS II, VCEAS III, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude; cargos que exigem, preferencialmente, curso superior na área de conhecimento atinente à sua atuação, capacidade de discernimento e decisão administrativa para o exercício da gestão de pessoas, bens e interesses públicos; cargos de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos representados por subsídios, fixados em parcela única, cujas classes, respectivos valores e quantidade estão definidos nas tabelas do Anexo II desta lei complementar, cujo provimento far-se-á de acordo com o porte da unidade assistencial respectiva, conforme definido em Decreto.

XIII – Cargo comissionado de Diretor de Estabelecimento Cultural - DEC, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura; cargos que exigem, preferencialmente, curso superior na área de conhecimento atinente à sua atuação, capacidade de discernimento e decisão administrativa para o exercício da gestão de pessoas, bens e interesses públicos e capacidade de articulação com as categorias culturais relacionadas às atividades do órgão sob gestão; cargos de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos representados por subsídios, fixados em parcela única, cujas classes, respectivos valores e quantidade estão definidos no Anexo II integrante desta lei complementar, cujo provimento far-se-á de acordo com o porte da unidade assistencial respectiva, conforme definido em Decreto.

Art. 57 – Os cargos comissionados de Procurador-Chefe de Procuradoria (PCP) e de Assistente Jurídico (ASSIJ), previstos na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município, são mantidos dentro da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, conforme previsto na referida norma, respeitados os quantitativos de cargos definidos nas Tabelas constantes do Anexo II desta Lei.

§ 1º. Fica revogado o § 1º do art. 17 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município, podendo o Procurador Geral do Município designar Assessores e Assistentes Jurídicos para atuação específica junto a quaisquer das Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal.

§ 2º. A Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO IV

DA PROCURADORIA DA SAÚDE

Art. 15-A - Compete à Procuradoria da Saúde:

I – atuar em processos na área da saúde municipal;

II – emitir parecer em processos administrativos na área da saúde municipal;

III – exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Procurador Geral.

SEÇÃO V

DA PROCURADORIA DO TRABALHO

Art. 15-B - Compete à Procuradoria do Trabalho:

I – atuar em processos de competência dos órgãos da Justiça do Trabalho;

II – atuar em processos de competência da Justiça Comum Estadual e Federal relativos a direitos e deveres previstos na Lei Complementar nº 29/2008;

III – emitir parecer em processos administra-

tivos relativos direitos e deveres previstos na Lei Complementar nº 29/2008;

IV – participar de comissões relacionadas com a instituição ou modificação de planos de cargos, carreira e remuneração dos servidores municipais;

V – exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Procurador Geral”.

Art. 58– Os cargos comissionados de Pregoeiro Municipal (PREG), Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Municipal (MEAP), Presidente de Comissão de Licitação (PCL), Membro de Comissão de Licitação (MCL), Parecerista Jurídico de Licitação (PJL) e Analista da Folha de Pagamento (AFP), previstos na Lei Complementar n. 87, de 18 de abril de 2013, são mantidos dentro da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, conforme previsto na referida norma, respeitados os quantitativos de cargos definidos no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único - Os cargos previstos neste artigo permanecem vinculados à Secretaria Municipal de Administração, sob coordenação da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Art. 59 – Os cargos comissionados de Contador Geral (CG) e Tesoureiro Geral (TG), previstos na Lei Complementar n. 87, de 18 de abril de 2013, são mantidos dentro da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, conforme previsto na referida norma, não se aplicando aos agentes ocupantes de tais cargos a Gratificação de Chefia prevista na Lei Complementar n. 93, de 12 de dezembro de 2013.

Parágrafo único - Os cargos previstos neste artigo permanecem vinculados à Secretaria da Fazenda, competindo aos servidores neles investidos assessorar o Secretário Municipal e coordenar as gerências, unidades e divisões administrativas no tocante às competências definidas pela Lei Complementar n. 87, de 18 de abril de 2013.

Art. 60 - Os cargos comissionados especificados no Anexo III da Lei Complementar n.º 057, de 16 de setembro de 2011, são mantidos dentro da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, conforme previsto na referida norma e naquelas que lhe são correlatas, convolvando-se os cargos Diretor Técnico Executivo - DTE em Diretor de Unidade de Engenharia – DUE e os cargos de Chefe do Setor de Engenharia - CSE em Chefe da Divisão de Engenharia – CDE.

Parágrafo único - Os cargos previstos neste artigo serão vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, sob coordenação da Gerência Executiva de Infraestrutura.

Art. 61 - Os cargos comissionados especificados no Anexo I da Lei Complementar n.º 018, de 21 de dezembro de 2007, são mantidos dentro da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, conforme previsto na referida norma e naquelas que lhe são correlatas, convolvando-se os cargos Diretor de Departamento de Trânsito em Diretor de Unidade de Trânsito – DUT e os cargos de Chefe do Setor de Trânsito - CST em Chefe da Divisão de Trânsito – CDT, observados os quantitativos estabelecidos no Anexo II da presente lei.

Parágrafo único - A estrutura organizacional prevista na Lei Complementar n. 18/2007 será vinculada à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 62 - A estrutura organizacional definida nesta Lei é fixada sem prejuízo da organização normativa estabelecida para a Guarda Civil Municipal, conforme as Leis Complementares n. 037/ 2009, 050/2011, 098/2014 e suas respectivas alterações.

Art. 63 - Fica extinto o cargo de Subchefe de Equipe Estratégica de Saúde da Família, previsto na Lei Complementar n. 20/2007.

Capítulo II

Das Funções Gratificadas

Art. 64 – A Administração Municipal, através de ato do Prefeito, mediante indicações dos respectivos titulares de Secretarias e Órgãos, poderá atribuir, a servidor não ocupante de Cargo Comissionado, conforme definido no Anexo II desta Lei Complementar, as seguintes Funções de Confiança:

I - Função Gratificada I;

II - Função Gratificada II;

III - Função Gratificada III.

IV – Função Gratificada IV

§1º – O Chefe do Poder Executivo editará Decreto especificando critérios e procedimentos de concessão das funções gratificadas definidas neste artigo, observados os condicionantes dispostos na lei.

§2º – A Gratificação de Chefia Fiscal prevista no art. 4º, *caput* e §§ 1º a 5º, da Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, será mantida dentro da estrutura organizatória e remuneratória da Administração Pública Municipal, conforme previsto na referida norma, sendo devida exclusivamente aos exercentes dos cargos de gerência, direção e chefia que integram o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal da Fazenda ocupantes do cargo de Agente Fiscal, conforme quantitativos constantes da tabela anexa.

Art. 65 – O Chefe do Poder Executivo poderá designar servidores públicos municipais para dar suporte e apoio operacional e técnico, de caráter consultivo e avaliativo, ao Secretário Municipal de Saúde no tocante à gestão do sistema de saúde local, os quais serão designados no número máximo de 04 (quatro), sendo destinados à atuação em regiões distintas, conforme definido em Decreto.

Parágrafo único - Pelo exercício das atribuições em apreço será devido o pagamento de gratificação de função, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Capítulo III

Das Gratificações Gerais e Específicas

Art. 66 -A Administração Municipal de Mossoró gratificará seus servidores de provimento efetivo, não ocupantes de Cargos Comissionados e não exercentes de Funções Gratificadas, segundo os critérios estabelecidos em regulamento, com as seguintes gratificações:

I - Gratificações Gerais, assim conceituadas aquelas dirigidas a servidores do Município em exercício de suas atividades no âmbito de qualquer Secretaria ou Órgão, conforme o Estatuto do Servidor Municipal.

II - Gratificações Específicas, assim conceituadas aquelas dirigidas a servidores do Município em exercício de suas atividades no âmbito das seguintes estruturas administrativas:

a) Gratificação de Produtividade Fiscal, dada a sua natureza e tipicidade, continua sendo apurada e remunerada na forma prevista pela Lei Complementar n.º 093, de 12 de dezembro de 2013;

b) Gratificação do Sistema Municipal de Auditoria da Saúde - GMAS, deferida observado o regime de produtividade, conforme previsão em lei e regulamento específicos, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme regulamentação específica;

c) Gratificação do Programa Saúde da Família - GPSF, de acordo com o disposto na lei complementar n. 20, de 2007.

d) Gratificação de Risco de Vida - GRV, privativamente dos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal, Salva Vidas e Vigias, estes quando lotados em Unidades em áreas consideradas de risco de vida, conforme definido na Lei Orgânica da Guarda Municipal;

e) Gratificação de Produtividade da Saúde - GPS, de acordo com lei específica.

f) Gratificação de Plantão - SMS-GR, concedida aos servidores que exercem suas atividades funcionais na Secretaria da Saúde, em Regime de Plantão, nos termos da lei complementar n. 20, de 2007.

g) Gratificação concedida ao Pessoal do Magistério, nos termos da lei específica que a regulamenta as atividades de magistério.

§1º - Na concessão das gratificações se observará, ainda a eficiência e cordialidade no atendimento ao cidadão, a ser apurada, mensalmente, mediante registro facultado a todo cidadão que o procure, registro esse feito no Livro de Registro de Atendimento, disponível em qualquer Unidade Administrativa do Serviço Público Municipal, cujo registro, se negativo, inclusive quanto à presença do servidor no horário e local previsto no Quadro de Horários e Servidores de cada Unidade, exposto de modo visível, é fato impeditivo de sua concessão;

§2º - As Gratificações Gerais, nenhuma delas, ou conjunto delas, podem ultrapassar o limite de cem (100) por cento do vencimento básico do servidor beneficiário, excluindo do somatório destas gratificações as Gratificações de Produtividade Fiscal e de Insalubridade.

§3º - As Gratificações Gerais ou Específicas são inacumuláveis.

§4º - É vedada a percepção de qualquer gratificação, de natureza geral ou específica, a servidores ocupantes de Cargo em Comissão, a servidor fora do exercício das atividades que as justificam, exceto em caso de férias, licença maternidade, licença médica e os casos de gratificação específica previstos na Lei Complementar n. 093, de 12 de dezembro de 2013, e Lei Complementar n. 16, de 02 de julho de 1998 (Educação), na Lei Complementar n. 18, de 21 de dezembro de 2007 (Trânsito), na Lei Complementar n. 19, de 21 de dezembro de 2007 (Procuradoria) e outros casos previstos em lei.

§5º - O servidor efetivo, designado para ocupar Cargo em Comissão, pode optar pelos vencimentos do seu Cargo Efetivo quando forem maiores que o subsídio do Cargo Comissionado ou receberá, como adicional, a diferença entre o valor de sua remuneração na data da designação e o subsídio do cargo em comissão.

§6º - Afora as Gratificações previstas nesta Lei Complementar, nenhuma outra, por nenhuma razão ou fundamento fático ou jurídico, pode ser paga pela Administração do Município de Mossoró, excetuadas as previstas em Lei Complementar aprovada a partir do ano de 2003.

TÍTULO VII

DOS LIMITES MÍNIMOS MÁXIMOS DE REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIOS

Art. 67 - O Prefeito e o Vice-Prefeito serão remunerados por subsídio fixado em lei de iniciativa da Câmara Municipal de Mossoró, conforme estabelecido no art. 29, V, da Constituição Federal, e art. 37, XXIV, da Lei Orgânica.

§1º - Nenhuma outra remuneração, a qualquer título, ou conjunto de remunerações, a qualquer título, pagos pelo Erário municipal de Mossoró, qualquer que seja a fonte, pode ultrapassar 80% (oitenta por cento) do subsídio do Prefeito Municipal, para efeito

do disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

§2º - As hipóteses em desacordo com o limite ora fixado, quer de vencimento, quer de remuneração, quer de vantagens e adicionais, são imediatamente reduzidos, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título, nos termos do artigo 17, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

TÍTULO VIII

DA MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 68 - É permitida a relocação de servidores de Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, mediante requerimento do servidor ou indicação do titular da Secretaria Municipal da Administração ou Órgão de lotação do servidor, cujo Ato de relocação depende de expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 69 - Os Guardas Municipais, cujo exercício de funções é objeto de regulamento próprio, quer em razão da remuneração diferenciada, quer em razão das atividades paramilitares que lhes são reservadas na guarda de próprios do Município e no controle e fiscalização de transporte e trânsito, não podem ser cedidos ou relatados.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 70 - O Prefeito Municipal regulamentará, através de Decreto, o horário de funcionamento das Secretarias e Órgãos Municipais, observando as características dos serviços públicos prestados.

Art. 71 - Fica o Poder Executivo autorizado a, dentro dos limites dos respectivos créditos, expedir Decretos relativos às transferências de programas, projetos, atividades, dotações e verbas do seu orçamento, no exercício de 2013, requeridas pela execução da presente Lei Complementar.

Art. 72 - A Lei Orçamentária Anual nº 3.101, de 02 de janeiro de 2014, com vigência para o ano de 2014, passa a vigorar de acordo como o Anexo III da presente Lei Complementar.

Art. 73 - Dentro de sessenta dias, cada Secretaria do Município elaborará proposta de regulamento respectivo, que os encaminhará para uniformização pela Procuradoria-Geral do Município, e serão submetidos à deliberação do Chefe do Poder Executivo, que os aprovará por Decreto.

Art. 74. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - expedir, mediante Decreto, os regulamentos e demais atos necessários à execução desta Lei Complementar, definindo sua estrutura, composição e serviços, nomenclatura dos cargos, diretorias, unidades, setores assessorias e coordenadorias e suas competências;

II - fixar, através de Decreto, os quadros de lotação de cargos comissionados e funções gratificadas criadas por esta Lei Complementar, conforme consta do Anexo II.

III - remanejar os cargos comissionados ou alterar as denominações dos mesmos, na medida em que for necessário para implantar, sem aumento de despesa, as disposições desta Lei Complementar;

IV - transpor, remanejar e transferir recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, a fim de adequar a estrutura existente a disposto nesta lei complementar.

Art. 75 - Fica a cargo da Secretaria Municipal do Planejamento e da Secretaria Municipal da Administração a responsabilidade de planejar, programar e executar de forma ininterrupta a implantação das disposições desta Lei Complementar.

Art. 76 - As despesas de implantação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento do Município para o exercício de 2014, cabendo à Secretaria do Planejamento providenciar as adaptações necessárias.

Art. 77 - Fica o Poder Executivo autorizado a dissolver, liquidar e extinguir o Abatedouro Frigorífico Industrial de Mossoró S/A - AFIM.

§1º - A liquidação far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 208 e 210 a 218, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos respectivos estatutos sociais.

§2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, convocará, no prazo de oito dias após o Decreto de dissolução da sociedade, assembleia geral de acionistas para os fins de:

I - nomear o liquidante, indicado pelo Prefeito, o qual terá remuneração equivalente à do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da companhia e poderá manter vigentes os contratos de trabalho dos empregados da sociedade liquidanda, que forem estritamente necessários à liquidação, devendo, quanto aos demais, rescindir os contratos de trabalho, com a imediata quitação dos correspondentes direitos;

II - declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização;

III - nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, dele fazendo parte representante da Secretaria Municipal da Fazenda; e

IV - fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.

§3º - O liquidante, além de suas obrigações, incumbir-se-á das providências relativas à fiscalização orçamentária e financeira da entidade em liquidação, nos termos da Lei federal nº 6.223, de 14 de julho de 1975, alterada pela Lei federal nº 6.525, de 11 de abril de 1975.

§4º - Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o liquidante será assistido pela Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município.

Art. 78 - O Município de Mossoró sucederá o AFIM nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias.

§1º - O Poder Executivo disporá, em Decreto, a respeito da execução dos contratos em vigor, celebrados pelo AFIM, podendo, inclusive, por motivo de interesse público, declarar a sua suspensão ou rescisão.

§2º - A Procuradoria-Geral do Município adotará as providências necessárias à celebração de aditivos visando à adaptação dos instrumentos contratuais firmados pelo AFIM aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte o Município.

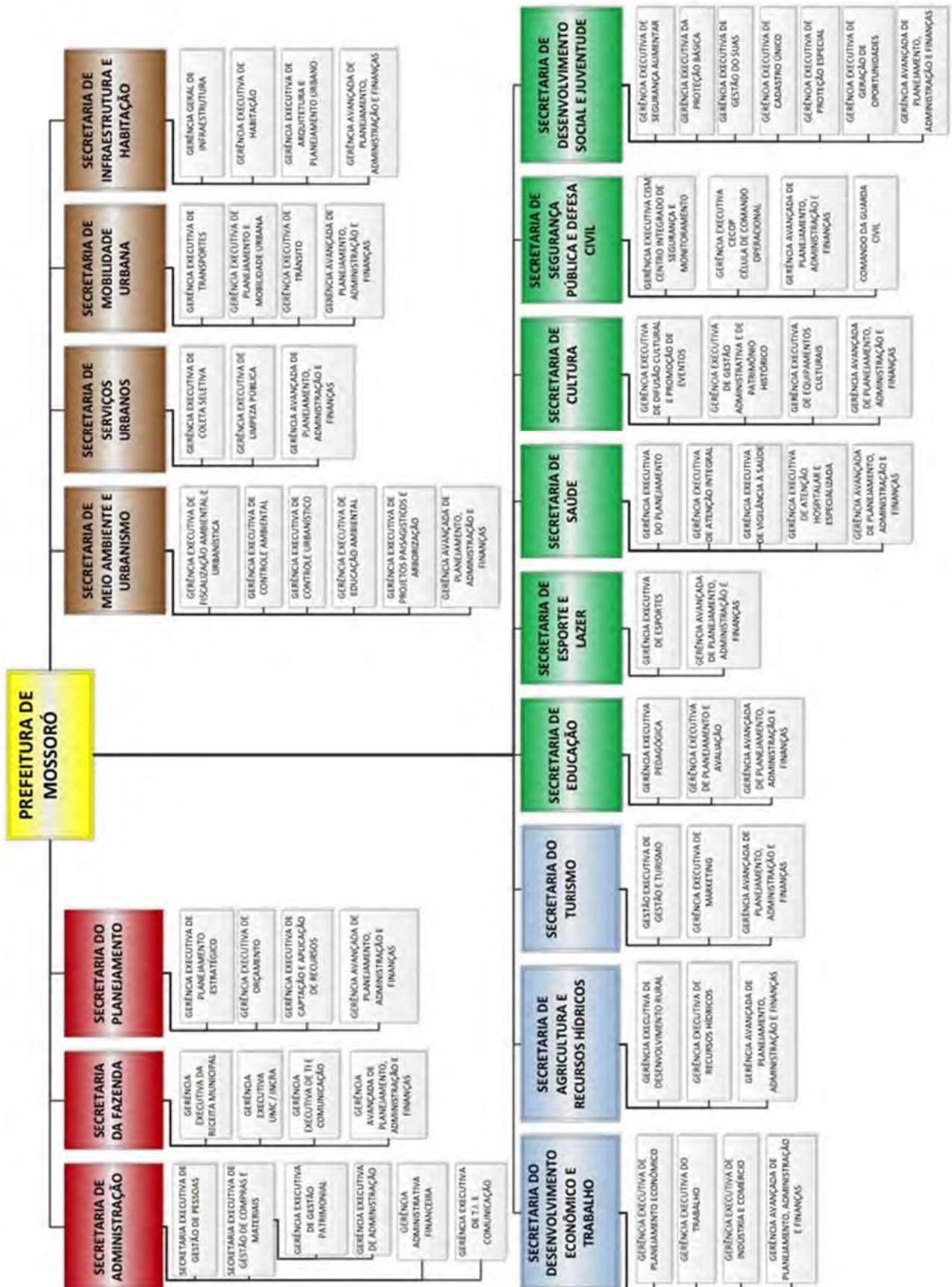
Art. 79 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012, Lei Complementar 083, de 18 de abril de 2013, Lei Complementar nº 084, de 18 de abril de 2013, Lei Complementar nº 085, de 18 de abril de 2013, Lei Complementar nº 086, de 18 de abril de 2013, assim como todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró/RN, 4 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I
ORGANOGRAMAS





**ANEXO II
TABELAS
CARGOS COMISSONADOS COMUNS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT.	TOTAL
Secretário	DSG	11.775,00	19	223.725,00
Secretário Adjunto	DSA	8.000,00	10	80.000,00
Secretário Executivo	DSE	7.000,00	02	14.000,00
Assistente Jurídico	ASSIJ	2.500,00	13	32.500,00
Gerente Executivo Geral	GEX	2.900,00	66	191.400,00
Chefe de Gabinete	CGAB	2.200,00	22	48.400,00
Assessor de Comunicação	ASC	2.000,00	13	26.000,00
Diretor de Unidade	DU	2.000,00	140	280.000,00
Chefe de Divisão	CD	1.200,00	100	120.000,00
TOTAL			385	1.016.025,00

CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DE GABINETE

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT.	TOTAL
Secretário-Chefe do Gabinete	DSG	11.775,00	01	11.775,00
Consultor Geral	DSG	11.775,00	01	11.775,00
Assessor de Gestão Estratégica e Qualidade	AGEQ	5.000,00	01	5.000,00
TOTAL			03	27.550,00

CARGOS COMISSONADOS ESPECÍFICOS DA PROCURADORIA

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT.	TOTAL
Procurador Geral	DSG	11.775,00	01	11.775,00
Procurador Geral Adjunto	DSA	8.000,00	01	8.000,00
Procurador-chefe	PCP	4.000,00	06	24.000,00
TOTAL			08	43.775,00

CARGO COMISSONADO ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT.	TOTAL
Ouvidor Geral	DSA	8.000,00	01	8.000,00

CARGO COMISSONADO ESPECÍFICO DA CONTROLADORIA GERAL

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT.	TOTAL
Controlador Geral	DSG	11.775,00	01	11.775,00

CARGOS COMISSONADOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT.	TOTAL
Almoxarife Geral	ALG	5.500,00	01	5.500,00
Arquivista Geral	ARQ	5.500,00	01	5.500,00
Presidente da Comissão de Licitação	PCL	5.500,00	02	11.000,00
Pregoeiro	PREG	5.500,00	01	5.500,00
Analista da Folha de Pagamento	AFP	5.500,00	01	5.500,00
Membro da Comissão de Licitação	MCL	3.500,00	04	14.000,00
Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	MEAP	3.500,00	03	10.500,00
Parecerista Jurídico de Licitação	PJL	3.500,00	02	7.000,00
TOTAL			15	4.500,00

CARGOS COMISSONADOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT.	TOTAL
Contador Geral	CG	5.500,00	01	5.500,00
Tesoureiro Geral	TG	5.500,00	01	5.500,00
TOTAL			02	11.000,00

CARGOS COMISSONADOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT.	TOTAL
Diretor de Escola I	DE1	2.650,00	01	2.650,00
Diretor de Escola II	DE2	1.950,00	15	29.250,00
Diretor de Escola III	DE3	1.700,00	32	54.400,00
Diretor de Escola IV	DE4	1.500,00	29	43.500,00
Diretor de Escola V	DE5	1.300,00	11	14.300,00
Vice-diretor de Escola I	VDE1	1.100,00	01	1.100,00
Vice-diretor de Escola II	VDE2	960,00	15	14.400,00
Vice-diretor de Escola III	VDE3	900,00	32	28.800,00
			TOTAL	136
				188.400,00

CARGOS COMISSIONADOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT	TOTAL
Diretor de Unidade de Saúde I	DUS I	2.500,00	07	17.500,00
Diretor de Unidade de Saúde II	DUS II	1.800,00	11	19.800,00
Diretor de Unidade de Saúde III	DUS III	1.600,00	46	73.600,00
Supervisor de Saúde da Família	SSF	1.800,00	14	25.200,00
TOTAL			78	136.100,00

CARGOS COMISSIONADOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT	TOTAL
Coordenador I	COR1	1.900,00	03	5.700,00
Coordenador II	COR2	1.700,00	04	6.800,00
Coordenador III	COR3	1.600,00	14	22.400,00
Coordenador IV	COR4	1.500,00	08	12.000,00
Coordenador V	COR5	1.300,00	02	2.600,00
Vice-coordenador I	VCOR1	1.250,00	03	3.750,00
Vice-coordenador II	VCOR2	1.100,00	04	4.400,00
Vice-coordenador III	VCOR3	1.050,00	14	14.700,00
		TOTAL	52	72.350,00

CARGOS COMISSIONADOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT	TOTAL
Diretor de Estabelecimento Cultural	DEC	2.500,00	06	15.000,00

CARGO COMISSIONADO ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA*

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT	TOTAL
Comandante da Guarda	DSA	8.000,00	01	8.000,00

*A definição especificada na tabela não exclui a estrutura organizacional da Guarda Municipal, prevista em leis específicas.

CARGOS COMISSIONADOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT	TOTAL
Gerente de Análise Urbanística	GAU	2.700,00	04	10.800,00

CARGOS COMISSIONADOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT	TOTAL
Gerente Executivo de Infraestrutura	GEINFRA	5.000,00	01	5.000,00
Diretor de Unidade de Engenharia	DUE	4.800,00	15	72.000,00
Chefe de Divisão de Engenharia	CDE	2.000,00	20	40.000,00
		TOTAL	36	117.000,00

CARGOS COMISSIONADOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT	TOTAL
Diretor de Unidade de Trânsito	DUT	2.500,00	03	7.500,00
Chefe de Divisão de Trânsito	CDT	1.800,00	04	7.200,00
		TOTAL	07	14.700,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANT	TOTAL
Função Gratificada I	FG-I	1.200,00	24	42.000,00
Função Gratificada II	FG-II	850,00	74	65.000,00
Função Gratificada III	FG-III	700,00	66	61.600,00
Função Gratificada IV	FG-IV	500,00	22	61.600,00
TOTAL			186	168.600,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Resumo dos Programas Finalísticos por Área de Resultado

 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

Exercício: 2014

ÁREA DE RESULTADO / PROGRAMA	VALOR
001 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	854.337.856,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	529.997.943,00
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	1.970.940,00
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	54.679.649,00
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.151.072,00
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO	59.188.524,00
0075 - PREVIDÊNCIA	124.083.056,00
9999 - ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	82.266.672,00
002 - SOCIEDADE	1.356.818.305,00
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	10.080.180,00
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	6.630.788,00
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	20.446.868,00
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	23.411.136,00
0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR	9.226.007,00
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15.773.214,00
0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	110.605.273,00
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	345.813.477,00
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	27.256.881,00
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	105.551.456,00
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	37.708.750,00
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	266.786.648,00
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	256.369.657,00
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.756.760,00
0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	23.618.576,00
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	46.758.813,00
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.449.915,00
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	5.932.184,00
0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	5.013.521,00
0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	4.628.201,00
003 - ECONOMIA	58.901.664,00
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ	2.831.928,00
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	6.999.609,00
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	2.251.579,00
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	34.735.374,00
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	7.348.735,00
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	923.902,00
0030 - EMPREGO DA GENTE	3.810.537,00
004 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	190.053.762,00
0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	106.091.655,00
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	38.705.148,00
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	26.039.264,00
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	19.217.695,00
005 - GESTÃO AMBIENTAL E URBANA	58.009.440,00
0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	51.828.016,00
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	6.181.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Proposta de Programa Setorial - Identificação de Ações
Exercício: 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
PPA - Plano Plurianual - 2014 a 2017

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	2014	570.000,00
	2015	604.200,00
	2016	634.410,00
	2017	666.131,00
	Total PPA	2.474.741,00

PROGRAMA: CIDADANIA EM AÇÃO

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Valores	
	Ano	
APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	2014	698.132,00
	2015	740.020,00
	2016	777.021,00
	2017	815.872,00
	Total PPA	3.031.045,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2014	1.305.700,00
	2015	1.384.042,00
	2016	1.453.244,00
	2017	1.525.906,00
	Total PPA	5.668.892,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.	2014	3.665.800,00
	2015	3.885.748,00
	2016	4.080.035,00
	2017	4.284.037,00
	Total PPA	15.915.620,00
EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	Total PPA	41.247,00
GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	Total PPA	41.247,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	0,00
	2015	0,00
	2016	0,00
	2017	0,00
	Total PPA	0,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.

Ação	Valores	
	Ano	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	Total PPA	41.247,00

PROGRAMA: MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Objetivo: Integrar ações que visem a segurança do cidadão e da sociedade, especialmente articular ações de vigilância, defesa do patrimônio público, iluminação pública em áreas de maior incidência de ocorrências policiais. Fortalecer o sistema municipal de defesa civil; apoiar o Tiro de Guerra 07-010 e a delegacia do serviço militar.

Ação	Valores	
	Ano	
MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	2014	27.380,00
	2015	29.002,00
	2016	30.452,00
	2017	31.975,00
	Total PPA	118.789,00
MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	2014	27.380,00
	2015	29.002,00
	2016	30.452,00
	2017	31.975,00
	Total PPA	118.789,00

PROGRAMA: MOSSORÓ DO FUTURO

Objetivo: Desenvolver estudos e pesquisas para aprimorar a gestão administrativa, inclusive com a permanente adaptação e prospecção do ordenamento jurídico municipal, com vistas a garantir a modernização e eficiência administrativa. Ordenar e adaptar espaços urbanos para múltiplos usos, cujos impactos urbanísticos e ambientais sejam capazes de reconfigurar a paisagem urbana.

Ação	Valores	
	Ano	
REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	Total PPA	41.247,00
	2014	6.332.352,00
	2015	6.712.294,00
	2016	7.047.910,00
	2017	7.400.308,00
Total Unidade		27.492.864,00

CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	2014	14.930.015,00
	2015	15.825.816,00
	2016	16.817.107,00
	2017	17.447.962,00
	Total PPA	64.820.900,00
MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	2014	1.348.549,00
	2015	1.429.462,00
	2016	1.500.935,00
	2017	1.575.982,00
	Total PPA	5.854.928,00
	2014	16.278.564,00
	2015	17.255.278,00
	2016	18.118.042,00
	2017	19.023.944,00
Total Unidade		70.675.828,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2014	8.834,00
	2015	9.364,00
	2016	9.832,00
	2017	10.324,00
	Total PPA	38.354,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	2014	8.834,00
	2015	9.364,00
	2016	9.832,00
	2017	10.324,00
	Total PPA	38.354,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2014	597.194,00
	2015	633.026,00
	2016	664.677,00
	2017	697.911,00
	Total PPA	2.592.808,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	12.825,00
	2015	13.595,00
	2016	14.275,00
	2017	14.989,00
	Total PPA	55.684,00
	2014	627.687,00
	2015	665.349,00
	2016	668.616,00
	2017	733.548,00
	Total Unidade	2.725.200,00

FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Objetivo: Desenvolver ações de promoção da economia local; estimular a criação de novos empreendimentos e postos de trabalho; Implementar ações previstas na lei municipal n. 1.502/97, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável de Mossoró - PRODEM.

Ação	Ano	Valores
IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	2014	160.000,00
	2015	169.600,00
	2016	178.080,00
	2017	186.984,00
	Total PPA	694.664,00
IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2014	180.000,00
	2015	190.800,00
	2016	200.340,00
	2017	210.357,00
	Total PPA	781.497,00
IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	2014	42.750,00
	2015	45.315,00
	2016	47.581,00
	2017	49.960,00
	Total PPA	185.606,00
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	2014	29.450,00
	2015	31.217,00
	2016	32.778,00
	2017	34.417,00
	Total PPA	127.862,00
	2014	412.200,00
	2015	436.932,00
	2016	458.779,00
	2017	481.718,00
	Total Unidade	1.789.629,00

FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo: Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social; desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc; desenvolver ações específicas e complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.

FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Ação	Ano	Valores
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	2014	114.000,00
	2015	120.840,00
	2016	126.882,00
	2017	133.226,00
	Total PPA	494.948,00
	2014	114.000,00
	2015	120.840,00
	2016	126.882,00
	2017	133.226,00
	Total Unidade	494.948,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Ano	Valores
PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	118.865,00
	Total PPA	434.165,00

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.

Ação	Ano	Valores
CAPACITAÇÃO DE R H DA ASSISTENCIA SOCIAL		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014	28.500,00
	2015	30.210,00
	2016	31.721,00
	2017	33.307,00
	Total PPA	123.738,00

PROGRAMA: CIDADANIA EM AÇÃO

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Ano	Valores
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA E CALAMIDADES		
APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS		
APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	2014	190.000,00
	2015	201.400,00
	2016	211.470,00
	2017	222.044,00
	Total PPA	824.914,00
ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMILIA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2014	142.500,00
	2015	151.050,00
	2016	158.603,00
	2017	166.533,00
	Total PPA	618.686,00
CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.860,00
	2017	16.653,00
	Total PPA	61.868,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIA	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.860,00
	2017	16.653,00
	Total PPA	61.868,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	2014	586.200,00
	2015	621.372,00
	2016	652.441,00
	2017	685.063,00
	Total PPA	2.545.076,00
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.	2014	257.172,00
	2015	272.602,00
	2016	288.232,00
	2017	300.544,00
	Total PPA	1.116.550,00
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	2014	42.750,00
	2015	45.315,00
	2016	47.581,00
	2017	49.960,00
	Total PPA	185.606,00
PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		
Objetivo: Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social; desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc; desenvolver ações específicas e complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.		
Ação	Ano	Valores
APOIO À POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA		
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	2014	180.000,00
	2015	190.800,00
	2016	200.340,00
	2017	210.357,00
	Total PPA	781.497,00
ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	2014	637.725,00
	2015	675.989,00
	2016	709.788,00
	2017	745.277,00
	Total PPA	2.768.779,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL		
DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	2014	237.500,00
	2015	251.750,00
	2016	264.338,00
	2017	277.555,00
	Total PPA	1.031.143,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)	2014	210.132,00
	2015	222.740,00
	2016	233.877,00
	2017	245.571,00
	Total PPA	912.320,00
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER		
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.		
Ação	Ano	Valores

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	2014	6.641.000,00
	2015	7.039.460,00
	2016	7.391.433,00
	2017	7.761.005,00
	Total PPA	28.832.898,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.	2014	129.106,00
	2015	136.852,00
	2016	143.695,00
	2017	150.880,00
	Total PPA	560.533,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.800,00
	2017	16.653,00
	Total PPA	61.868,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	2014	12.350,00
	2015	13.091,00
	2016	13.746,00
	2017	14.433,00
	Total PPA	53.620,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.		
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDOSO.		
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014	41.700,00
	2015	44.202,00
	2016	46.412,00
	2017	48.733,00
	Total PPA	181.047,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	2014	23.750,00
	2015	25.175,00
	2016	26.434,00
	2017	27.756,00
	Total PPA	103.115,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Objetivo: Prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (gestantes, nutrizes, crianças, adolescentes, jovens, mães, idosos e pessoas com deficiências.)		
Ação	Ano	Valores
AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	2014	38.000,00
	2015	40.280,00
	2016	42.294,00
	2017	44.409,00
	Total PPA	164.983,00
ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA	2014	2.040.600,00
	2015	2.163.036,00
	2016	2.271.188,00
	2017	2.364.747,00
	Total PPA	8.859.571,00
ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2014	100.750,00
	2015	106.795,00
	2016	112.135,00
	2017	117.742,00
	Total PPA	437.422,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

	2014	275.500,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	2015	292.030,00
	2016	306.632,00
	2017	321.964,00
	Total PPA	1.196.126,00

	2014	2.024.993,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	2015	2.146.493,00
	2016	2.253.818,00
	2017	2.366.509,00
	Total PPA	8.791.813,00

PROJOVEM
PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.

Ação	Ano	Valores
APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	2014	50.604,00
	2015	53.640,00
	2016	56.322,00
	2017	59.138,00
	Total PPA	219.704,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	2014	160.404,00
	2015	170.028,00
	2016	178.629,00
	2017	187.466,00
	Total PPA	696.416,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	2014	268.036,00
	2015	284.118,00
	2016	298.324,00
	2017	313.240,00
	Total PPA	1.163.718,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	2014	887.300,00
	2015	940.538,00
	2016	987.565,00
	2017	1.036.943,00
	Total PPA	3.852.346,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	2014	15.555.982,00
	2015	16.489.341,00
	2016	17.313.811,00
	2017	18.179.503,00
	Total Unidade	67.538.637,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo: Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social: desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc.; desenvolver ações específicas e complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.

Ação	Ano	Valores
REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	2014	57.000,00
	2015	60.420,00
	2016	63.441,00
	2017	66.613,00
	Total PPA	247.474,00
	2014	57.000,00
	2015	60.420,00
	2016	63.441,00
	2017	66.613,00
Total Unidade	247.474,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.	2014	45.000,00
	2015	47.700,00
	2016	50.085,00
	2017	52.589,00
	Total PPA	195.374,00

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Desenvolver ações de assistência farmacêutica de que trata a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Ação	Valores	
	Ano	
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	2014	5.440.000,00
	2015	5.766.400,00
	2016	6.054.720,00
	2017	6.357.456,00
	Total PPA	23.618.576,00

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Desenvolver ações de atenção básica em saúde de que trata a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Ação	Valores	
	Ano	
AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	2014	500.000,00
	2015	530.000,00
	2016	556.500,00
	2017	584.325,00
	Total PPA	2.170.825,00
AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	2014	11.632.800,00
	2015	12.330.768,00
	2016	12.947.306,00
	2017	13.594.671,00
	Total PPA	50.505.545,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2014	4.619.200,00
	2015	4.896.352,00
	2016	5.141.170,00
	2017	5.398.229,00
	Total PPA	20.054.951,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	2014	620.000,00
	2015	657.200,00
	2016	690.060,00
	2017	724.563,00
	Total PPA	2.691.823,00
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2014	3.256.000,00
	2015	3.451.360,00
	2016	3.623.928,00
	2017	3.805.124,00
	Total PPA	14.136.412,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2014	38.272.671,00
	2015	40.569.031,00
	2016	42.597.483,00
	2017	44.727.357,00
	Total PPA	166.166.542,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2014	2.547.545,00
	2015	2.700.398,00
	2016	2.835.418,00
	2017	2.977.189,00
	Total PPA	11.060.550,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA: CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS		
Objetivo: Reduzir e controlar doenças e agravos.		
Ação	Ano	Valores
CONTROLE E COMBATE A EPIDEMIAS		
PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Objetivo: Desenvolver ações de Gestão do SUS de que trata a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.		
Ação	Ano	Valores
CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	2014	285.000,00
	2015	302.100,00
	2016	317.205,00
	2017	333.065,00
	Total PPA	1.237.370,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.	2014	9.584.825,00
	2015	10.138.715,00
	2016	10.845.851,00
	2017	11.177.934,00
	Total PPA	41.527.125,00
INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	2014	100.000,00
	2015	108.000,00
	2016	111.300,00
	2017	118.865,00
	Total PPA	434.165,00
MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	2014	780.000,00
	2015	828.800,00
	2016	888.140,00
	2017	911.547,00
	Total PPA	3.386.487,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.746,00
	Total PPA	173.666,00
PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Objetivo: Desenvolver ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de que trata a PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.		
Ação	Ano	Valores
ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	2014	300.000,00
	2015	318.000,00
	2016	333.900,00
	2017	350.595,00
	Total PPA	1.302.495,00
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	2014	32.500.000,00
	2015	34.450.000,00
	2016	38.172.500,00
	2017	37.981.125,00
	Total PPA	141.103.625,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	2014	98.000,00
	2015	101.760,00
	2016	108.848,00
	2017	112.190,00
	Total PPA	416.798,00
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	2014	1.100.000,00
	2015	1.188.000,00
	2016	1.224.300,00
	2017	1.285.515,00
	Total PPA	4.775.815,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	2014	11.109.000,00
	2015	11.775.540,00
	2016	12.364.317,00
	2017	12.982.533,00
	Total PPA	48.231.390,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	2014	380.000,00
	2015	381.600,00
	2016	400.680,00
	2017	420.714,00
	Total PPA	1.562.994,00
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	2014	5.602.000,00
	2015	5.936.120,00
	2016	6.235.026,00
	2017	6.546.777,00
	Total PPA	24.321.923,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	2014	6.960.000,00
	2015	7.377.600,00
	2016	7.746.480,00
	2017	8.133.804,00
	Total PPA	30.217.884,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	2014	1.021.900,00
	2015	1.063.214,00
	2016	1.137.375,00
	2017	1.194.244,00
	Total PPA	4.436.733,00
PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS		
Objetivo: Aperfeiçoar o modelo de gestão através de práticas intersetoriais, ressaltando suas áreas prioritárias, garantindo a manutenção de infra-estrutura, materiais e equipamentos, medicamentos e outros insumos.		
Ação	Ano	Valores
IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO		
PROGRAMA: SAÚDE DA GENTE		
Objetivo: Reduzir e controlar a morbi-mortalidade, especialmente infantil e materna, a partir da melhoria das ações e serviços ofertados; ampliar, manter e otimizar a oferta de serviços de saúde de qualidade nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto-Atendimento; desenvolver e manter projetos especiais nas áreas de saúde básica, de média e alta complexidade, de acordo com as competências do Sistema Único de Saúde.		
Ação	Ano	Valores
PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A DST/AIDS		
PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Objetivo: Desenvolver ações de vigilância em saúde de que trata a PORTARIA N° 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007.		
Ação	Ano	Valores
AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	2014	570.460,00
	2015	604.688,00
	2016	634.922,00
	2017	666.668,00
	Total PPA	2.476.738,00
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.665,00
	Total PPA	434.165,00
CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2014	2.958.750,00
	2015	3.136.275,00
	2016	3.293.089,00
	2017	3.457.743,00
	Total PPA	12.845.857,00
	2014	140.381.151,00
	2015	148.804.021,00
	2016	156.244.223,00
	2017	164.056.433,00
Total Unidade		609.485.828,00

GABINETE VICE PREFEITO
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	2014	493.275,00
	2015	522.872,00
	2016	549.016,00
	2017	576.467,00
	Total PPA	2.141.630,00
	2014	493.275,00
	2015	522.872,00
	2016	549.016,00
	2017	576.467,00
	Total Unidade	2.141.630,00

PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA

Objetivo: Assegurar aos servidores municipais aposentadoria e benefícios pecuniários.

Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	2014	4.109.600,00
	2015	4.356.176,00
	2016	4.573.985,00
	2017	4.802.684,00
	Total PPA	17.842.445,00
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2014	8.503.000,00
	2015	9.013.180,00
	2016	9.463.839,00
	2017	9.937.031,00
	Total PPA	36.917.050,00
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2014	4.576.000,00
	2015	4.850.560,00
	2016	5.093.088,00
	2017	5.347.742,00
	Total PPA	19.867.390,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2014	3.781.400,00
	2015	4.008.284,00
	2016	4.208.698,00
	2017	4.419.133,00
	Total PPA	16.417.515,00
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2014	3.011.500,00
	2015	3.192.190,00
	2016	3.351.800,00
	2017	3.519.390,00
	Total PPA	13.074.880,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	2014	4.598.200,00
	2015	4.874.062,00
	2016	5.117.797,00
	2017	5.373.687,00
	Total PPA	19.963.776,00
	2014	28.579.700,00
	2015	30.294.482,00
	2016	31.809.207,00
	2017	33.399.667,00
	Total Unidade	124.083.056,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL

Objetivo: Administrar e pagar os encargos diversos sobre os passivos do Tesouro Municipal; gerir a dívida fundada, com vistas a sua amortização.

Ação	Valores	
	Ano	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2014	3.200.000,00
	2015	3.392.000,00
	2016	3.561.600,00
	2017	3.739.680,00
	Total PPA	13.893.280,00
	2014	3.200.000,00
	2015	3.392.000,00
	2016	3.561.600,00
	2017	3.739.680,00
	Total Unidade	13.893.280,00

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E AMBIENT	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	Total PPA	434.165,00

PROGRAMA: EMPREGO DA GENTE

Objetivo: capacitar recursos humanos; fomentar o artesanato, o associativismo e o cooperativismo como alternativas economicamente viáveis de geração de trabalho e renda; estimular a geração de novos pequenos e micro empreendimentos.

Ação	Valores	
	Ano	
ARTES DA NOSSA GENTE	2014	211.470,00
	2015	224.158,00
	2016	235.366,00
	2017	247.134,00
	Total PPA	918.128,00
BANCO DA GENTE	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	Total PPA	434.165,00
CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS	2014	47.500,00
	2015	50.350,00
	2016	52.868,00
	2017	55.511,00
	Total PPA	206.229,00
DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	2014	67.450,00
	2015	71.497,00
	2016	75.072,00
	2017	78.826,00
	Total PPA	292.845,00
INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	2014	76.000,00
	2015	80.560,00
	2016	84.588,00
	2017	88.817,00
	Total PPA	329.965,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES		
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA		

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		
MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	2014	90.250,00
	2015	95.665,00
	2016	100.448,00
	2017	105.470,00
	Total PPA	391.833,00
QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO	2014	47.500,00
	2015	50.350,00
	2016	52.868,00
	2017	55.511,00
	Total PPA	206.229,00
QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	2014	209.000,00
	2015	221.540,00
	2016	232.617,00
	2017	244.248,00
	Total PPA	907.405,00
RECICLAR E GANHAR	2014	28.500,00
	2015	30.210,00
	2016	31.721,00
	2017	33.307,00
	Total PPA	123.738,00
PROGRAMA: EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO		
Objetivo: Promover e apoiar eventos que visem ao desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional, por intermédio de intercâmbio de experiência, informações úteis a cadeia negocial.		
Ação	Ano	Valores
APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	2014	157.000,00
	2015	166.420,00
	2016	174.741,00
	2017	183.478,00
	Total PPA	681.639,00
CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	2014	5.700,00
	2015	6.042,00
	2016	6.344,00
	2017	6.661,00
	Total PPA	24.747,00
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA	2014	68.400,00
	2015	72.504,00
	2016	76.129,00
	2017	79.935,00
	Total PPA	296.968,00
PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		
Objetivo: Promover a inclusão digital por intermédio de ações específicas que possibilitem o acesso das pessoas aos meios tecnológicos disponíveis, reduzindo os índices de exclusão social e da baixa empregabilidade; contribuir para apoiar iniciativas de desenvolvimento e difusão tecnológica, especialmente de uso e apropriação coletiva.		
Ação	Ano	Valores
PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	2014	69.350,00
	2015	73.511,00
	2016	77.187,00
	2017	81.046,00
	Total PPA	301.094,00
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		
Objetivo: Criar e otimizar a infra-estrutura de abastecimento e comercialização da cidade, especialmente dos produtos produzidos na cidade.		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS	2014	156.750,00
	2015	166.155,00
	2016	174.463,00
	2017	183.186,00
	Total PPA	680.554,00
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	2014	136.610,00
	2015	144.807,00

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		
	2016	152.047,00
	2017	159.649,00
	Total PPA	593.113,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.		
	2014	150.000,00
	2015	159.000,00
	2016	166.950,00
	2017	175.298,00
	Total PPA	651.248,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO		
	2014	177.500,00
	2015	188.150,00
	2016	197.558,00
	2017	207.436,00
	Total PPA	770.644,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM		
	2014	153.750,00
	2015	162.975,00
	2016	171.124,00
	2017	179.680,00
	Total PPA	667.529,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)		
	2014	168.000,00
	2015	178.080,00
	2016	186.984,00
	2017	196.333,00
	Total PPA	729.397,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.		
Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E AMBIENTAL	2014	686.688,00
	2015	727.889,00
	2016	764.283,00
	2017	802.497,00
	Total PPA	2.981.357,00
IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA FUNGER		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUBSECRET. DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.		
PROGRAMA: PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO		
Objetivo: Desenvolver projetos, estudos e pesquisas voltados para aproveitamento das potencialidades econômicas da cidade de Mossoró e região.		
Ação	Ano	Valores
CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	2014	76.000,00
	2015	80.560,00
	2016	84.588,00
	2017	88.817,00
	Total PPA	329.965,00
CENTRO DE TECNOLOGIA EM CERÂMICA		
POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO	2014	136.800,00
	2015	145.008,00
	2016	152.258,00
	2017	159.871,00
	Total PPA	593.937,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL I E II		
PROGRAMA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		
Objetivo: Desenvolver ações de promoção da economia local: estimular a criação de novos empreendimentos e postos de trabalho: Implementar ações previstas na lei municipal n. 1.502/97, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável de Mossoró - PRODEM.		
Ação	Ano	Valores
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	2014	1.200.000,00
	2015	1.272.000,00
	2016	1.335.600,00
	2017	1.402.380,00
	Total PPA	5.209.980,00
	2014	4.320.218,00
	2015	4.579.431,00
	2016	4.806.404,00
	2017	5.048.621,00
Total Unidade		18.756.874,00

SEC. MUN. DE TRANSP. PÚBLICA E REL. INSTITUCIONAIS
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUN. DE TRANSPARÊNCIA E REL. INSTITUCIONAIS		

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	2014	5.022.135,00
	2015	5.323.463,00
	2016	5.569.636,00
	2017	5.889.118,00
	Total PPA	21.804.352,00
MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	2014	97.736,00
	2015	103.600,00
	2016	108.780,00
	2017	114.219,00
	Total PPA	424.335,00
PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	2014	115.533,00
	2015	122.465,00
	2016	128.588,00
	2017	135.017,00
	Total PPA	501.603,00

PROGRAMA: CIDADANIA EM AÇÃO

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Valores	
	Ano	
APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL	2014	195.985,00
	2015	207.744,00
	2016	218.131,00
	2017	229.038,00
	Total PPA	850.898,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2014	604.715,00
	2015	640.998,00
	2016	673.048,00
	2017	706.700,00
	Total PPA	2.625.461,00
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	2014	48.180,00
	2015	51.071,00
	2016	53.625,00
	2017	56.306,00
	Total PPA	209.182,00
	2014	6.084.284,00
	2015	6.449.341,00
	2016	6.771.808,00
	2017	7.110.398,00
Total Unidade	26.415.831,00	

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. DO GABINETE DO PREFEITO		

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS
PROGRAMA: EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Promover e apoiar eventos que visem ao desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional, por intermédio de intercâmbio de experiência, informações úteis a cadeia negocial.

Ação	Ano	Valores
X FESTA DO BODE	2014	287.500,00
	2015	304.750,00
	2016	319.988,00
	2017	335.987,00
	Total PPA	1.248.225,00

PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Objetivo: Criar e otimizar a infra-estrutura de abastecimento e comercialização da cidade, especialmente dos produtos produzidos na cidade.

Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		

PROGRAMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUNICIPAL DE DES RURAL E REC. HIDRÍCOS	2014	992.484,00
	2015	1.059.453,00
	2016	1.112.426,00
	2017	1.168.047,00
	Total PPA	4.339.410,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	66.500,00
	2015	70.490,00
	2016	74.015,00
	2017	77.716,00
	Total PPA	288.721,00

PROGRAMA: PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Desenvolver projetos, estudos e pesquisas voltados para aproveitamento das potencialidades econômicas da cidade de Mossoró e região.

Ação	Ano	Valores
PECUÁRIA EXÓTICA		

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Objetivo: Promover a economia e a infra-estrutura rural do município, por intermédio de ações de fomento e/ou estímulo a práticas econômicas compatíveis com a vocação natural da região; Apoiar, fomentar e fortalecer a agricultura familiar, desenvolvendo ações específicas para melhorias das condições de vida dos agricultores familiares, especialmente capacitação, apoio à produção e comercialização de produtos, corte de terra, distribuição de sementes; Aumentar a oferta de recursos hídricos na zona rural de Mossoró.

Ação	Ano	Valores
ÁGUA VIVA	2014	2.992.500,00
	2015	3.172.050,00
	2016	3.330.653,00
	2017	3.497.186,00
	Total PPA	12.992.389,00
APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	2014	1.600.000,00
	2015	1.698.000,00

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS		
	2016	1.780.800,00
	2017	1.869.840,00
	Total PPA	6.946.640,00
APOIO AO HOMEM DO CAMPO		
	2014	1.122.500,00
	2015	1.189.850,00
	2016	1.249.343,00
	2017	1.311.810,00
	Total PPA	4.873.503,00
EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL		
PROGRAMA DE COMBATE A EROSIÃO DO SOLO		
PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL		
	2014	109.500,00
	2015	116.070,00
	2016	121.874,00
	2017	127.968,00
	Total PPA	475.412,00
PROJETO COLMÉIA		
PROJETO SEMEAR		
	2014	285.000,00
	2015	302.100,00
	2016	317.205,00
	2017	333.065,00
	Total PPA	1.237.370,00
PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA		
	2014	7.462.984,00
	2015	7.910.763,00
	2016	8.306.304,00
	2017	8.721.819,00
	Total Unidade	32.401.670,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		
Objetivo: Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social; desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc; desenvolver ações específicas e complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA		
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL		
	2014	1.000.000,00
	2015	1.060.000,00
	2016	1.113.000,00
	2017	1.168.650,00
	Total PPA	4.341.650,00
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA		
	2014	1.250.000,00
	2015	1.325.000,00
	2016	1.391.250,00
	2017	1.460.813,00
	Total PPA	5.427.063,00
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.		
	2014	80.000,00
	2015	84.800,00
	2016	89.040,00
	2017	93.492,00
	Total PPA	347.332,00
PROGRAMA: HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
Objetivo: Prover as condições necessárias para que todos tenham um meio ambiente equilibrado e saudável; desenvolver ações de defesa, conservação e recuperação da qualidade ambiental do Município, com especial ênfase na educação ambiental, saneamento, combate à poluição e degradação do meio ambiente e sistema de legislação ambiental.		

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
Ação	Ano	Valores
EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO.	2014	10.300.000,00
	2015	10.918.000,00
	2016	11.463.900,00
	2017	12.037.095,00
	Total PPA	44.718.995,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	2014	50.000,00
	2015	53.000,00
	2016	55.650,00
	2017	58.433,00
	Total PPA	217.083,00
PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		
Objetivo: Promover a inclusão digital por intermédio de ações específicas que possibilitem o acesso das pessoas aos meios tecnológicos disponíveis, reduzindo os índices de exclusão social e da baixa empregabilidade; contribuir para apoiar iniciativas de desenvolvimento e difusão tecnológica, especialmente de uso e apropriação coletiva.		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	2014	8.600.000,00
	2015	9.116.000,00
	2016	9.571.800,00
	2017	10.050.390,00
	Total PPA	37.338.190,00
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		
Objetivo: Criar e otimizar a infra-estrutura de abastecimento e comercialização da cidade, especialmente dos produtos produzidos na cidade.		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.	2014	1.680.000,00
	2015	500.000,00
	2016	525.000,00
	2017	551.250,00
	Total PPA	3.256.250,00
MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE		
REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM.		
PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
Objetivo: Melhorar a infra-estrutura viária do município, incluindo pavimentação, conservação e melhorias nos diversos logradouros municipais; conservação, manutenção, melhorias e abertura de estradas vicinais.		
Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.	2014	110.000,00
	2015	116.600,00
	2016	122.430,00
	2017	128.552,00
	Total PPA	477.582,00
CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIROS BARROCAS E COSTA E SILVA.	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	Total PPA	434.165,00
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO DA ABOLIÇÃO		
DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO FALCÃO (PRINCIPAL DO CONJUNTO VINGT ROSADO		
DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	2014	200.000,00
	2015	212.000,00
	2016	222.600,00
	2017	233.730,00
	Total PPA	868.330,00
DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.	2014	200.000,00
	2015	212.000,00
	2016	222.600,00
	2017	233.730,00
	Total PPA	868.330,00

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	2014	350.000,00
	2015	371.000,00
	2016	389.550,00
	2017	409.028,00
	Total PPA	1.519.578,00
INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS	2014	1.202.310,00
	2015	1.274.449,00
	2016	1.338.171,00
	2017	1.405.080,00
	Total PPA	5.220.010,00
INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS	2014	489.276,00
	2015	518.633,00
	2016	544.565,00
	2017	571.793,00
	Total PPA	2.124.267,00
MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2014	3.365.000,00
	2015	3.566.900,00
	2016	3.745.245,00
	2017	3.932.507,00
	Total PPA	14.609.652,00
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2014	18.319.205,00
	2015	19.418.357,00
	2016	20.389.275,00
	2017	21.408.739,00
	Total PPA	79.535.576,00
URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	2014	100.000,00
	2015	106.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	Total PPA	434.165,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.		
Ação		Valores
	Ano	
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2014	1.400.000,00
	2015	1.484.000,00
	2016	1.558.200,00
	2017	1.636.110,00
	Total PPA	6.078.310,00
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	2014	1.896.000,00
	2015	2.009.760,00
	2016	2.110.248,00
	2017	2.215.760,00
	Total PPA	8.231.768,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2014	800.000,00
	2015	848.000,00
	2016	890.400,00
	2017	934.920,00
	Total PPA	3.473.320,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.		
Ação		Valores
	Ano	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	2014	28.500,00
	2015	30.210,00
	2016	31.721,00
	2017	33.307,00
	Total PPA	123.738,00
PROGRAMA: MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA		
Objetivo: Integrar ações que visem a segurança do cidadão e da sociedade, especialmente articular ações de vigilância, defesa do patrimônio público, iluminação pública em áreas de maior incidência de ocorrências policiais. Fortalecer o sistema municipal de defesa civil; apoiar o Tiro de Guerra 07-010 e a delegacia do serviço militar.		
Ação		Valores

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

	Ano	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	2014	5.337.500,00
	2015	5.657.750,00
	2016	5.940.638,00
	2017	6.237.670,00
	Total PPA	23.173.558,00

PROGRAMA: MOSSORÓ DO FUTURO

Objetivo: Desenvolver estudos e pesquisas para aprimorar a gestão administrativa, inclusive com a permanente adaptação e prospecção do ordenamento jurídico municipal, com vistas a garantir a modernização e eficiência administrativa. Ordenar e adaptar espaços urbanos para múltiplos usos, cujos impactos urbanísticos e ambientais sejam capazes de reconfigurar a paisagem urbana.

Ação	Valores	
	Ano	
URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	2014	20.695.000,00
	2015	21.936.700,00
	2016	10.500.000,00
	2017	5.500.005,00
	Total PPA	58.631.705,00

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e natural da cidade, garantindo às gerações futuras o acesso aos bens naturais e o direito ao conhecimento do passado da cidade.

Ação	Valores	
	Ano	
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	2014	1.100.000,00
	2015	1.166.000,00
	2016	1.224.300,00
	2017	1.285.515,00
	Total PPA	4.775.815,00

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Objetivo: Promover a economia e a infra-estrutura rural do município, por intermédio de ações de fomento e/ou estímulo a práticas econômicas compatíveis com a vocação natural da região; Apoiar, fomentar e fortalecer a agricultura familiar, desenvolvendo ações específicas para melhorias das condições de vida dos agricultores familiares, especialmente capacitação, apoio à produção e comercialização de produtos, corte de terra, distribuição de sementes; Aumentar a oferta de recursos hídricos na zona rural de Mossoró.

Ação	Valores	
	Ano	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2014	1.891.000,00
	2015	2.004.460,00
	2016	2.104.683,00
	2017	2.209.917,00
	Total PPA	8.210.060,00

PROGRAMA: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: Desenvolver ações para promoção do esporte comunitário, fomentando a prática desportiva como opção de ocupação, descoberta de novos talentos esportivos; promover o lazer como oportunidade de integração sócio-cultural e ambiental.

Ação	Valores	
	Ano	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	2014	2.939.469,00
	2015	3.115.837,00
	2016	3.271.629,00
	2017	3.435.210,00
	Total PPA	12.762.145,00

PROGRAMA: URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Objetivo: Desenvolver ações de fiscalização e cumprimento da legislação urbanística; regularizar a situação de assentamentos e loteamentos irregulares.

Ação	Valores	
	Ano	
AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2014	150.000,00
	2015	159.000,00
	2016	166.950,00
	2017	175.298,00
	Total PPA	651.248,00
CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS.	2014	250.000,00
	2015	265.000,00
	2016	278.250,00
	2017	292.163,00
	Total PPA	1.085.413,00

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	2014	9.680.000,00
	2015	10.280.800,00
	2016	5.500.000,00
	2017	5.775.000,00
	Total PPA	31.215.800,00

ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	2014	275.000,00
	2015	291.500,00
	2016	306.075,00
	2017	321.379,00
	Total PPA	1.193.954,00

IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2014	100.000,00
	2015	108.000,00
	2016	111.300,00
	2017	116.865,00
	Total PPA	434.165,00

MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	2014	600.000,00
	2015	636.000,00
	2016	667.800,00
	2017	701.190,00
	Total PPA	2.604.990,00

REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	2014	20.000,00
	2015	21.200,00
	2016	22.260,00
	2017	23.373,00
	Total PPA	86.833,00

	2014	94.558.260,00
	2015	98.950.956,00
	2016	86.091.130,00
	2017	84.870.894,00
	Total Unidade	364.471.040,00

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA DEF. CIVIL
PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.

Ação	Ano	Valores
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2014	190.000,00
	2015	201.400,00
	2016	211.470,00
	2017	222.044,00
	Total PPA	824.914,00

PROGRAMA: CIDADANIA EM AÇÃO

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Ano	Valores
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	2014	171.000,00
	2015	181.260,00
	2016	190.323,00
	2017	199.839,00
	Total PPA	742.422,00

MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	9.500,00
	2015	10.070,00
	2016	10.574,00
	2017	11.103,00
	Total PPA	41.247,00

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA DEF. CIVIL
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2014	4.765.000,00
	2015	5.050.900,00
	2016	5.303.445,00
	2017	5.568.617,00
	Total PPA	20.687.962,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.

Ação	Valores	
	Ano	
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2014	109.250,00
	2015	115.805,00
	2016	121.595,00
	2017	127.675,00
	Total PPA	474.325,00

PROGRAMA: MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Objetivo: Integrar ações que visem a segurança do cidadão e da sociedade, especialmente articular ações de vigilância, defesa do patrimônio público, iluminação pública em áreas de maior incidência de ocorrências policiais. Fortalecer o sistema municipal de defesa civil; apoiar o Tiro de Guerra 07-010 e a delegacia do serviço militar.

Ação	Valores	
	Ano	
criação do Conselho Municipal da Segurança		

PROGRAMA: MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Objetivo: Aquisição, implantação e manutenção de ferramentas de apoio a administração no exercício de seu poder de polícia administrativa, desde que respeitada a legislação, a competência federal e estadual, e quando formalmente convocada pela Prefeitura Municipal de Mossoró.

Ação	Valores	
	Ano	
ARMAMENTO	2014	285.000,00
	2015	302.100,00
	2016	317.205,00
	2017	333.065,00
	Total PPA	1.237.370,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	2014	97.500,00
	2015	103.350,00
	2016	108.518,00
	2017	113.944,00
	Total PPA	423.312,00
FARDAMENTO	2014	285.000,00
	2015	302.100,00
	2016	317.205,00
	2017	333.065,00
	Total PPA	1.237.370,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	2014	398.500,00
	2015	422.410,00
	2016	443.531,00
	2017	465.708,00
	Total PPA	1.730.149,00

PROGRAMA: PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.

Objetivo: Desenvolver projetos e campanhas em conjunto com as instituições, direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Segurança Pública com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e ou enfrentamento e redução da violência.

Ação	Valores	
	Ano	
OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	2014	632.250,00
	2015	670.185,00
	2016	703.694,00
	2017	738.879,00
	Total PPA	2.745.008,00

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA DEF. CIVIL

PAZ NA ESCOLA	Valores	
	Ano	Valor
	2014	522.500,00
	2015	553.850,00
	2016	581.543,00
	2017	610.620,00
	Total PPA	2.268.513,00

PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL

PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	Valores	
	Ano	Valor
	2014	7.465.500,00
	2015	7.913.430,00
	2016	8.309.103,00
	2017	8.724.559,00
	Total Unidade	32.412.592,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Valores	
	Ano	Valor
GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	2014	59.850,00
	2015	63.441,00
	2016	66.613,00
	2017	69.944,00
	Total PPA	259.848,00

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Valores	
	Ano	Valor
	2014	525.350,00
	2015	556.871,00
	2016	584.715,00
2017	613.951,00	
Total PPA	2.280.887,00	

PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.	Valores	
	Ano	Valor
	2014	10.450,00
	2015	11.077,00
	2016	11.631,00
2017	12.213,00	
Total PPA	45.371,00	

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.	Valores	
	Ano	Valor
	2014	3.283.470,00
	2015	1.500.000,00
	2016	500.000,00
2017	525.000,00	
Total PPA	5.808.470,00	

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.

Ação	Valores	
	Ano	Valor
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	2014	43.700,00
	2015	46.322,00
	2016	48.638,00
	2017	51.070,00
	Total PPA	189.730,00

PROGRAMA: ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL

Objetivo: Administrar e pagar os encargos diversos sobre os passivos do Tesouro Municipal; gerir a dívida fundada, com vistas a sua amortização.

Ação	Valores	
	Ano	Valor
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	2014	825.000,00
	2015	874.500,00
	2016	918.225,00
	2017	964.136,00
	Total PPA	3.581.861,00

AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	Valores	
	Ano	Valor
	2014	8.956.000,00
	2015	9.493.360,00
	2016	9.968.028,00
2017	10.466.429,00	
Total PPA	38.883.817,00	

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	Valores	
	Ano	Valor
	2014	250.000,00
	2015	265.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	2016	278.250,00
	2017	292.163,00
	Total PPA	1.085.413,00
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II		
	2014	3.490.000,00
	2015	3.699.400,00
	2016	3.884.370,00
	2017	4.078.589,00
	Total PPA	15.152.359,00
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM		
	2014	81.000,00
	2015	85.880,00
	2016	90.153,00
	2017	94.661,00
	Total PPA	351.674,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS		
	2014	190.000,00
	2015	201.400,00
	2016	211.470,00
	2017	222.044,00
	Total PPA	824.914,00
PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR		
	2014	1.907.500,00
	2015	2.021.950,00
	2016	2.123.048,00
	2017	2.229.200,00
	Total PPA	8.281.698,00
RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	2014	48.750,00
	2015	51.675,00
	2016	54.259,00
	2017	58.972,00
	Total PPA	211.656,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.		
Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.	2014	13.629.350,00
	2015	14.447.111,00
	2016	15.169.467,00
	2017	15.927.940,00
	Total PPA	59.173.868,00
	2014	33.300.420,00
	2015	33.317.967,00
	2016	33.908.867,00
	2017	35.604.312,00
	Total Unidade	136.131.566,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		
Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.746,00
	Total PPA	173.666,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET		
PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	2014	250.000,00
	2015	265.000,00
	2016	278.250,00
	2017	292.163,00
	Total PPA	1.085.413,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT	2014	9.910.000,00
	2015	1.000.000,00
	2016	800.000,00
	2017	840.000,00
	Total PPA	12.350.000,00
PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.		
Ação	Ano	Valores
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2014	69.000,00
	2015	73.140,00
	2016	76.797,00
	2017	80.637,00
	Total PPA	299.574,00
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	2014	52.250,00
	2015	55.385,00
	2016	58.154,00
	2017	61.062,00
	Total PPA	226.851,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.		
Ação	Ano	Valores
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	2014	134.900,00
	2015	142.994,00
	2016	150.144,00
	2017	157.651,00
	Total PPA	585.689,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	2014	2.001.300,00
	2015	2.121.378,00
	2016	2.227.447,00
	2017	2.338.819,00
	Total PPA	8.688.944,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2014	12.677.000,00
	2015	13.437.620,00
	2016	14.109.501,00
	2017	14.814.976,00
	Total PPA	55.039.097,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2014	191.300,00
	2015	202.778,00
	2016	212.917,00
	2017	223.563,00
	Total PPA	830.558,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.	2014	12.440.580,00
	2015	13.187.015,00
	2016	13.846.366,00
	2017	14.538.684,00
	Total PPA	54.012.645,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	2014	19.000,00
	2015	20.140,00
	2016	21.147,00
	2017	22.204,00
	Total PPA	62.491,00
GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	2014	5.509.500,00
	2015	5.840.070,00
	2016	6.132.074,00
	2017	6.438.678,00
	Total PPA	23.920.322,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	2014	190.000,00
	2015	201.400,00
	2016	211.470,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	2017	222.044,00
	Total PPA	824.914,00
MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS		
	2014	1.995.000,00
	2015	2.114.700,00
	2016	2.220.435,00
	2017	2.331.457,00
	Total PPA	8.661.592,00
MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
	2014	1.900.000,00
	2015	2.014.000,00
	2016	2.114.700,00
	2017	2.220.435,00
	Total PPA	8.249.135,00
MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	2014	57.000,00
	2015	60.420,00
	2016	63.441,00
	2017	66.613,00
	Total PPA	247.474,00
MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	2014	3.719.000,00
	2015	3.942.140,00
	2016	4.139.247,00
	2017	4.346.209,00
	Total PPA	16.146.596,00
MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS		
	2014	3.477.000,00
	2015	3.685.620,00
	2016	3.886.901,00
	2017	4.063.398,00
	Total PPA	15.095.917,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA		
	2014	1.140.000,00
	2015	1.208.400,00
	2016	1.268.820,00
	2017	1.332.261,00
	Total PPA	4.949.481,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS		
	2014	142.500,00
	2015	151.050,00
	2016	158.603,00
	2017	166.533,00
	Total PPA	618.686,00
PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.		
	2014	55.915.330,00
	2015	49.785.650,00
	2016	52.003.934,00
	2017	54.404.131,00
	Total Unidade	212.089.045,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		
Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.		
Ação	Ano	Valores
PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA CULTURA.	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.860,00
	2017	16.653,00
	Total PPA	61.868,00
PROGRAMA: DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO		
Objetivo: Fomentar e promover a difusão cultural, artística e de lazer em projetos comunitários e de resgate histórico-cultural, folclore e tradições sócio-culturais, especialmente da cidade e do Estado, como instrumento de promoção da política de cultura e de lazer.		
Ação	Ano	Valores
CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	2014	14.250,00
	2015	15.105,00
	2016	15.860,00
	2017	16.653,00
	Total PPA	61.868,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
CORREDOR CULTURAL	2014	300.000,00
	2015	318.000,00
	2016	333.900,00
	2017	350.595,00
	Total PPA	1.302.495,00
DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS	2014	28.500,00
	2015	30.210,00
	2016	31.721,00
	2017	33.307,00
	Total PPA	123.738,00
ESCOLA DE ARTES	2014	433.000,00
	2015	458.980,00
	2016	481.929,00
	2017	508.025,00
	Total PPA	1.879.934,00
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	2014	134.500,00
	2015	142.570,00
	2016	149.899,00
	2017	157.184,00
	Total PPA	583.953,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO		
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI		
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS		
MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	2014	142.500,00
	2015	151.050,00
	2016	158.803,00
	2017	166.533,00
	Total PPA	618.686,00
PESQUISAS CULTURAIS	2014	28.500,00
	2015	30.210,00
	2016	31.721,00
	2017	33.307,00
	Total PPA	123.738,00
PRÊMIO FOMENTO		
PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	2014	304.000,00
	2015	322.240,00
	2016	338.352,00
	2017	355.270,00
	Total PPA	1.319.862,00
PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	2014	76.000,00
	2015	80.580,00
	2016	84.588,00
	2017	88.817,00
	Total PPA	329.965,00
PROGRAMA: EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS		
Objetivo: Desenvolver, realizar e apoiar eventos artísticos e culturais de massas, promovendo a integração social e valorização dos eventos realizados na cidade, inclusive apoiar as manifestações de religiosidade popular.		
Ação	Ano	Valores
CARNAVAL EM MOSSORÓ	2014	500.000,00
	2015	530.000,00
	2016	556.500,00
	2017	584.325,00
	Total PPA	2.170.825,00
CHUVA DA BALA E CIDADELA	2014	475.000,00
	2015	503.500,00
	2016	528.675,00
	2017	555.109,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	Total PPA	2.062.284,00
FESTA DA LIBERDADE	2014	700.000,00
	2015	742.000,00
	2016	779.100,00
	2017	818.055,00
	Total PPA	3.039.155,00
MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2014	4.000.000,00
	2015	4.240.000,00
	2016	4.452.000,00
	2017	4.674.600,00
	Total PPA	17.366.600,00
PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	2014	130.000,00
	2015	137.800,00
	2016	144.690,00
	2017	151.925,00
	Total PPA	564.415,00
PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	2014	199.500,00
	2015	211.470,00
	2016	222.044,00
	2017	233.146,00
	Total PPA	866.160,00
VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	2014	273.500,00
	2015	289.910,00
	2016	304.408,00
	2017	319.626,00
	Total PPA	1.187.442,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.		
Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA	2014	3.037.979,00
	2015	3.220.258,00
	2016	3.381.271,00
	2017	3.550.335,00
	Total PPA	13.189.843,00
MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	2014	76.000,00
	2015	80.560,00
	2016	84.588,00
	2017	88.817,00
	Total PPA	329.965,00
PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL		
Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e natural da cidade, garantindo às gerações futuras o acesso aos bens naturais e o direito ao conhecimento do passado da cidade.		
Ação	Ano	Valores
criação, instalação e funcionamento do Museu do Sal.		
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO	2014	19.000,00
	2015	20.140,00
	2016	21.147,00
	2017	22.204,00
	Total PPA	82.491,00
MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	2014	90.250,00
	2015	95.665,00
	2016	100.448,00
	2017	105.470,00
	Total PPA	391.833,00
MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	2014	199.500,00
	2015	211.470,00
	2016	222.044,00
	2017	233.146,00
	Total PPA	866.160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCOSSIA.

2014	11.176.229,00
2015	11.846.803,00
2016	12.439.146,00
2017	13.061.102,00
Total Unidade	48.523.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Assegurar a oferta de alimentação nutricionalmente equilibrada e balanceada, a fim de assegurar as condições fisiológicas dos alunos necessárias ao desenvolvimento do aprendizado.

Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2014	3.465.000,00
	2015	3.672.900,00
	2016	3.856.545,00
	2017	4.049.372,00
	Total PPA	15.043.817,00
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	2014	113.000,00
	2015	119.780,00
	2016	125.769,00
	2017	132.057,00
	Total PPA	490.606,00
CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	2014	15.000,00
	2015	15.900,00
	2016	16.695,00
	2017	17.530,00
	Total PPA	65.125,00
FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.746,00
	Total PPA	173.666,00

MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA NAS U.E.I.
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Ano	Valores
PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC DA EDUCAÇÃO E D		

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Capacitar os servidores municipais nas diversas áreas do conhecimento, para incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas e ações municipais.

Ação	Ano	Valores
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	22.000,00
	2015	23.320,00
	2016	24.486,00
	2017	25.710,00
	Total PPA	95.516,00
FORMAÇÃO CONTINUADA	2014	90.000,00
	2015	95.400,00
	2016	100.170,00
	2017	105.179,00
	Total PPA	390.749,00

PROGRAMA: CIDADANIA EM AÇÃO

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Ano	Valores

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM DA JUVENTUDE
PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo: Promover ações de assistência social, visando a minimizar as condições de miséria e pobreza na cidade, por intermédio da implantação da rede municipal de proteção e assistência social; desenvolver e implementar ações afirmativas de proteção e exercício dos direitos fundamentais, especialmente os de promoção da dignidade, tais como habitação, assistência social complementar, defesa do consumidor etc; desenvolver ações específicas e complementares para defesa dos direitos das minorias, inclusive crianças e adolescentes em situação de risco e pessoas com necessidades especiais provocada por deficiência física ou neurológica.

Ação	Ano	Valores
PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	2014	660.000,00
	2015	699.600,00
	2016	734.580,00
	2017	771.309,00
	Total PPA	2.865.489,00

PROGRAMA: DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Objetivo: Fomentar e promover a difusão cultural, artística e de lazer em projetos comunitários e de resgate histórico-cultural, folclore e tradições sócio-culturais, especialmente da cidade e do Estado, como instrumento de promoção da política de cultura e de lazer.

Ação	Ano	Valores
ARTE E CULTURA NA ESCOLA	2014	66.000,00
	2015	69.960,00
	2016	73.458,00
	2017	77.131,00
	Total PPA	286.549,00

PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Objetivo: Promover a inclusão digital por intermédio de ações específicas que possibilitem o acesso das pessoas aos meios tecnológicos disponíveis, reduzindo os índices de exclusão social e da baixa empregabilidade; contribuir para apoiar iniciativas de desenvolvimento e difusão tecnológica, especialmente de uso e apropriação coletiva.

Ação	Ano	Valores
FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	2014	16.000,00
	2015	16.960,00
	2016	17.808,00
	2017	18.698,00
	Total PPA	69.466,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.	2014	2.811.000,00
	2015	2.979.660,00
	2016	3.128.643,00
	2017	3.265.075,00
	Total PPA	12.204.378,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	304.000,00
	2015	322.240,00
	2016	338.352,00
	2017	355.270,00
	Total PPA	1.319.862,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.

Ação	Ano	Valores
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2014	8.000,00
	2015	8.480,00
	2016	8.904,00
	2017	9.349,00
	Total PPA	34.733,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar as condições de oferta regular e de qualidade do ensino fundamental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2014	800.000,00
	2015	848.000,00
	2016	890.400,00
	2017	934.920,00
	Total PPA	3.473.320,00
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	2014	203.000,00
	2015	215.180,00
	2016	225.939,00
	2017	237.236,00
	Total PPA	881.355,00
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	2014	6.000,00
	2015	6.360,00
	2016	6.678,00
	2017	7.012,00
	Total PPA	26.050,00
AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL	2014	170.000,00
	2015	180.200,00
	2016	189.210,00
	2017	198.671,00
	Total PPA	738.081,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2014	2.665.000,00
	2015	2.824.900,00
	2016	2.966.145,00
	2017	3.114.452,00
	Total PPA	11.570.497,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	2014	2.630.000,00
	2015	2.787.800,00
	2016	2.927.190,00
	2017	3.073.550,00
	Total PPA	11.418.540,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	2014	550.000,00
	2015	583.000,00
	2016	612.150,00
	2017	642.758,00
	Total PPA	2.387.908,00
FARDAMENTO ESCOLAR	2014	900.000,00
	2015	954.000,00
	2016	1.001.700,00
	2017	1.051.785,00
	Total PPA	3.907.485,00
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2014	3.489.000,00
	2015	3.698.340,00
	2016	3.883.257,00
	2017	4.077.420,00
	Total PPA	15.148.017,00
IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	2014	65.000,00
	2015	68.900,00
	2016	72.345,00
	2017	75.982,00
	Total PPA	282.207,00
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2014	27.466.642,00
	2015	29.114.641,00
	2016	30.570.373,00
	2017	32.098.892,00
	Total PPA	119.250.548,00
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	2014	14.315.840,00
	2015	15.174.790,00
	2016	15.933.530,00
	2017	16.730.207,00
	Total PPA	62.154.367,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	2014	24.594.760,00
	2015	26.070.446,00
	2016	27.373.968,00
	2017	28.742.666,00
	Total PPA	106.781.840,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2014	1.711.000,00
	2015	1.813.660,00
	2016	1.904.343,00
	2017	1.999.560,00
	Total PPA	7.428.563,00
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	2014	9.000,00
	2015	9.540,00
	2016	10.017,00
	2017	10.518,00
	Total PPA	39.075,00
UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	2014	75.000,00
	2015	79.500,00
	2016	83.475,00
	2017	87.649,00
	Total PPA	325.624,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Objetivo: Assegurar as condições de oferta regular e de qualidade da educação infantil.		
Ação	Ano	Valores
AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	330.000,00
	2015	349.800,00
	2016	367.290,00
	2017	385.655,00
	Total PPA	1.432.745,00
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	595.000,00
	2015	630.700,00
	2016	662.235,00
	2017	695.347,00
	Total PPA	2.583.282,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	4.301.000,00
	2015	4.559.060,00
	2016	4.787.013,00
	2017	5.026.364,00
	Total PPA	18.673.437,00
GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	888.000,00
	2015	941.280,00
	2016	988.344,00
	2017	1.037.761,00
	Total PPA	3.855.385,00
IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	2014	250.000,00
	2015	265.000,00
	2016	278.250,00
	2017	292.183,00
	Total PPA	1.085.413,00
IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB	2014	696.000,00
	2015	737.760,00
	2016	774.648,00
	2017	813.380,00
	Total PPA	3.021.788,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2014	4.329.000,00
	2015	4.588.740,00
	2016	4.818.177,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2017	5.059.086,00
	Total PPA	18.795.003,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB		
	2014	3.544.560,00
	2015	3.757.234,00
	2016	3.945.096,00
	2017	4.142.351,00
	Total PPA	15.389.241,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB		
	2014	10.541.840,00
	2015	11.174.350,00
	2016	11.733.068,00
	2017	12.319.721,00
	Total PPA	45.768.979,00
PROGRAMA: TRANSPORTE DO ESCOLAR		
Objetivo: Prover as condições de deslocamento dos alunos do ensino fundamental residentes em comunidades rurais para a escola, assegurando o direito à educação básica.		
Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
	2014	450.000,00
	2015	477.000,00
	2016	500.850,00
	2017	525.893,00
	Total PPA	1.953.743,00
MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES		
	2014	365.000,00
	2015	386.900,00
	2016	406.245,00
	2017	426.557,00
	Total PPA	1.584.702,00
OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR		
	2014	1.310.000,00
	2015	1.388.600,00
	2016	1.458.030,00
	2017	1.530.932,00
	Total PPA	5.687.562,00
	2014	114.880.642,00
	2015	121.752.281,00
	2016	127.839.896,00
	2017	134.231.894,00
	Total Unidade	498.684.713,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.		
Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINI		
	2014	598.000,00
	2015	631.760,00
	2016	663.348,00
	2017	696.515,00
	Total PPA	2.589.623,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL		
Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e natural da cidade, garantindo às gerações futuras o acesso aos bens naturais e o direito ao conhecimento do passado da cidade.		
Ação	Ano	Valores
MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ		
	2014	15.000,00
	2015	15.900,00
	2016	16.695,00
	2017	17.530,00
	Total PPA	65.125,00
PROGRAMA: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		
Objetivo: Desenvolver ações para promoção do desporto comunitário, fomentando a prática desportiva como opção de ocupação, descoberta de novos talentos esportivos; promover o lazer como oportunidade de integração sócio-cultural e ambiental.		
Ação	Ano	Valores

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.748,00
	Total PPA	173.666,00
CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	2014	130.000,00
	2015	137.800,00
	2016	144.690,00
	2017	151.925,00
	Total PPA	564.415,00
CORAL DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ		
CRAQUE DO FUTURO	2014	80.000,00
	2015	84.800,00
	2016	89.040,00
	2017	93.492,00
	Total PPA	347.332,00
DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE-TROFEU SARUÉ.	2014	20.000,00
	2015	21.200,00
	2016	22.260,00
	2017	23.373,00
	Total PPA	86.833,00
FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	2014	20.000,00
	2015	21.200,00
	2016	22.260,00
	2017	23.373,00
	Total PPA	86.833,00
JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	2014	90.000,00
	2015	95.400,00
	2016	100.170,00
	2017	105.179,00
	Total PPA	390.749,00
JOGOS RURAIS DE MOSSORO.	2014	60.000,00
	2015	63.600,00
	2016	66.780,00
	2017	70.119,00
	Total PPA	260.499,00
MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO	2014	575.000,00
	2015	609.500,00
	2016	639.975,00
	2017	671.974,00
	Total PPA	2.496.449,00
MOSSORÓ CAMINHA		
PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.748,00
	Total PPA	173.666,00
PROJETO BRINCALHÃO		
PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	2014	35.000,00
	2015	37.100,00
	2016	38.955,00
	2017	40.903,00
	Total PPA	151.958,00
PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM	2014	20.000,00
	2015	21.200,00
	2016	22.260,00
	2017	23.373,00
	Total PPA	86.833,00
PROJETO INTEGRAR		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
PROJETO JOGOS DA MENTE	2014	30.000,00
	2015	31.800,00
	2016	33.390,00
	2017	35.060,00
	Total PPA	130.250,00
PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA	2014	60.000,00
	2015	63.600,00
	2016	66.780,00
	2017	70.119,00
	Total PPA	260.499,00
PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	2014	400.000,00
	2015	424.000,00
	2016	445.200,00
	2017	467.460,00
	Total PPA	1.736.660,00
PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	2014	40.000,00
	2015	42.400,00
	2016	44.520,00
	2017	46.746,00
	Total PPA	173.666,00
VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.	2014	130.000,00
	2015	137.800,00
	2016	144.690,00
	2017	151.925,00
	Total PPA	564.415,00
	2014	2.381.000,00
	2015	2.523.860,00
	2016	2.650.053,00
	2017	2.782.558,00
	Total Unidade	10.337.471,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		
Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação de técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.		
Ação	Ano	Valores
PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DESENV. URBANO.	2014	332.500,00
	2015	352.450,00
	2016	370.073,00
	2017	388.577,00
	Total PPA	1.443.600,00
PROGRAMA: HIGIEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
Objetivo: Prover as condições necessárias para que todos tenham um meio ambiente equilibrado e saudável; desenvolver ações de defesa, conservação e recuperação da qualidade ambiental do Município, com especial ênfase na educação ambiental, saneamento, combate à poluição e degradação do meio ambiente e sistema de legislação ambiental.		
Ação	Ano	Valores
AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2014	641.000,00
	2015	679.460,00
	2016	713.433,00
	2017	749.105,00
	Total PPA	2.782.998,00
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2014	95.000,00
	2015	100.700,00
	2016	105.735,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
	2017	111.022,00
	Total PPA	412.457,00
LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
	2014	97.500,00
	2015	103.350,00
	2016	108.518,00
	2017	113.944,00
	Total PPA	423.312,00
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		
MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		
	2014	64.000,00
	2015	67.840,00
	2016	71.232,00
	2017	74.794,00
	Total PPA	277.866,00
PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA		
REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DANIFICADAS		
SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		
	2014	89.900,00
	2015	95.294,00
	2016	100.059,00
	2017	105.062,00
	Total PPA	390.315,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.		
Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	2014	2.201.900,00
	2015	2.334.014,00
	2016	2.450.715,00
	2017	2.573.251,00
	Total PPA	9.559.880,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL	2014	1.243.765,00
	2015	1.318.391,00
	2016	1.384.311,00
	2017	1.453.527,00
	Total PPA	5.399.994,00
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Objetivo: Dotar os diversos Conselhos Municipais em funcionamento, com condições de desempenharem suas atividades legais e estatutárias.		
Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA.		
PROGRAMA: URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		
Objetivo: Desenvolver ações de fiscalização e cumprimento da legislação urbanística; regularizar a situação de assentamentos e loteamentos irregulares.		
Ação	Ano	Valores
PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	2014	330.000,00
	2015	349.800,00
	2016	367.290,00
	2017	385.655,00
	Total PPA	1.432.745,00
	2014	5.095.565,00
	2015	5.401.299,00
	2016	5.871.366,00
	2017	5.954.937,00
	Total Unidade	22.123.167,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Valores	
	Ano	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	2014	6.173.099,00
	2015	6.543.485,00
	2016	6.870.659,00
	2017	7.214.192,00
	Total PPA	26.801.435,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	2014	95.960,00
	2015	101.707,00
	2016	106.792,00
	2017	112.132,00
	Total PPA	416.581,00

PROGRAMA: TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Desenvolver ações de municipalização do trânsito; instituir e gerir o Sistema Municipal de Trânsito e Transportes; otimizar a oferta e regulamentação dos transportes coletivos urbanos, inclusive táxi e mototáxi.

Ação	Valores	
	Ano	
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	2014	250.000,00
	2015	265.000,00
	2016	278.250,00
	2017	292.163,00
	Total PPA	1.085.413,00
GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	2014	3.063.750,00
	2015	3.247.575,00
	2016	3.409.954,00
	2017	3.580.452,00
	Total PPA	13.301.731,00
GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	2014	309.000,00
	2015	327.540,00
	2016	343.917,00
	2017	361.113,00
	Total PPA	1.341.570,00
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ	2014	2.000.000,00
	2015	2.120.000,00
	2016	2.226.000,00
	2017	2.337.300,00
	Total PPA	8.683.300,00
IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2014	79.800,00
	2015	84.588,00
	2016	88.817,00
	2017	93.258,00
	Total PPA	346.463,00
MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	2014	200.000,00
	2015	212.000,00
	2016	222.800,00
	2017	233.730,00
	Total PPA	868.330,00
QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	2014	95.000,00
	2015	100.700,00
	2016	105.735,00
	2017	111.022,00
	Total PPA	412.457,00
	2014	12.266.599,00
	2015	13.002.595,00
	2016	13.652.724,00
	2017	14.335.362,00
Total Unidade		53.257.280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Prover as condições necessárias para que todos tenham um meio ambiente equilibrado e saudável; desenvolver ações de defesa, conservação e recuperação da qualidade ambiental do Município, com especial ênfase na educação ambiental, saneamento, combate à poluição e degradação do meio ambiente e sistema de legislação ambiental.

Ação	Ano	Valores
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	2014	600.000,00
	2015	636.000,00
	2016	667.800,00
	2017	701.190,00
	Total PPA	2.604.990,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS.	2014	3.579.350,00
	2015	3.794.111,00
	2016	3.983.817,00
	2017	4.183.008,00
	Total PPA	15.540.286,00

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços públicos e de utilidade pública prestados diretamente a população da e cidade, tais como manutenção e ampliação dos serviços de limpeza pública, iluminação, transporte, cemitérios, concessão de alvarás, licenças e outras ações de rotina administrativa.

Ação	Ano	Valores
CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	2014	905.000,00
	2015	959.300,00
	2016	1.007.285,00
	2017	1.057.628,00
	Total PPA	3.929.193,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2014	22.930.000,00
	2015	24.305.800,00
	2016	25.521.090,00
	2017	26.797.145,00
	Total PPA	99.554.035,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	2014	476.389,00
	2015	504.951,00
	2016	530.199,00
	2017	556.709,00
	Total PPA	2.068.228,00
	2014	28.490.719,00
	2015	30.200.162,00
	2016	31.710.171,00
	2017	33.295.680,00
Total Unidade	123.696.732,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROGRAMA: BEM-VINDO A MOSSORÓ

Objetivo: Aumentar o fluxo do turismo na cidade de Mossoró, dinamizando a economia local.

Ação	Ano	Valores
CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	2014	17.670,00
	2015	18.730,00
	2016	19.667,00
	2017	20.650,00
	Total PPA	76.717,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA	2014	57.000,00
	2015	60.420,00
	2016	63.441,00
	2017	66.613,00
	Total PPA	247.474,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

	2014	2015	2016	2017	Total PPA
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	157.700,00	187.162,00	175.520,00	184.296,00	684.678,00
PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	277.400,00	294.044,00	308.746,00	324.183,00	1.204.373,00
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.	142.500,00	151.050,00	158.603,00	166.533,00	618.686,00

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN.DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	2014	1.691.100,00
	2015	1.792.566,00
	2016	1.882.194,00
	2017	1.976.304,00
	Total PPA	7.342.164,00
	2014	2.343.370,00
	2015	2.483.972,00
	2016	2.608.171,00
	2017	2.736.579,00
	Total Unidade	10.174.092,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aprimorar, incrementar e disseminar a melhoria da gestão pública municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação da técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias de instalações, procedimentos etc.

Ação	Ano	Valores
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA		
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	2014	900.000,00
	2015	500.000,00
	2016	525.000,00
	2017	551.250,00
	Total PPA	2.476.250,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	2014	541.000,00
	2015	573.400,00
	2016	602.133,00
	2017	632.240,00
	Total PPA	2.348.833,00

PROGRAMA: CIDADANIA EM AÇÃO

Objetivo: Assegurar a efetiva participação popular na definição das ações da Administração Municipal; desenvolver e implementar ações de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil com finalidades de promoção social, educativa, de saúde, ambiental e outras, conforme definição prioritária na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras leis municipais.

Ação	Ano	Valores
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CIDADÃO		

PROGRAMA: ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL

Objetivo: Administrar e pagar os encargos diversos sobre os passivos do Tesouro Municipal; gerir a dívida fundada, com vistas a sua amortização.

Ação	Valores
------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Ano

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: Dotar as unidades da Administração Pública Municipal das condições estruturais, funcionais, físicas e econômicas para o desenvolvimento de suas atividades e atribuições.

Ação	Ano	Valores
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.	2014	630.324,00
	2015	668.143,00
	2016	701.550,00
	2017	736.628,00
	Total PPA	2.736.645,00

PROGRAMA: MOSSORÓ DO FUTURO

Objetivo: Desenvolver estudos e pesquisas para aprimorar a gestão administrativa, inclusive com a permanente adaptação e prospecção do ordenamento jurídico municipal, com vistas a garantir a modernização e eficiência administrativa. Ordenar e adaptar espaços urbanos para múltiplos usos, cujos impactos urbanísticos e ambientais sejam capazes de reconfigurar a paisagem urbana.

Ação	Ano	Valores
AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	2014	95.000,00
	2015	100.700,00
	2016	105.735,00
	2017	111.022,00
	Total PPA	412.457,00
ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	2014	23.750,00
	2015	25.175,00
	2016	26.434,00
	2017	27.756,00
	Total PPA	103.115,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	2014	2.190.074,00
	2015	1.867.478,00
	2016	1.980.852,00
	2017	2.058.896,00
	Total Unidade	8.077.300,00
	2014	599.943.105,00
	2015	622.719.817,00
	2016	634.723.456,00
	2017	660.734.649,00
	Total Geral	2.518.121.027,00


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2014

 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2013 Pág.: 1/51

Ação
Unidade Orçamentária: 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2309 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.101 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1108 - REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1125 - EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2027 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010

Função: 05 - DEFESA NACIONAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2028 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR

Função: 05 - DEFESA NACIONAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2116 - GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2191 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1113 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2126 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA

Descrição: MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2205 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1018 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1025 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1147 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2026 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2029 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2329 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.104 - SEC. MUN. DE TRANSP. PUBLICA E REL. INSTITUCIONAIS

2299 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUN. DE TRANSPARÊNCIA E REL. INSTITUCIONAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2313 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.105 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

2599 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. DO GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 03.101 - GABINETE VICE PREFEITO

2004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO 1002 - ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CIDADÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1003 - ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1004 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1109 - AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0006 - MOSSORO DO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2031 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2034 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2035 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1005 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1007 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1024 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1155 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2037 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2038 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2041 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2042 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2043 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2044 - CONTRIBUIÇÃO AO FGTS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2045 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2097 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2108 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2109 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2197 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2327 - PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2335 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1086 - GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1087 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1088 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1143 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2016 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2030 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2032 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2033 - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2036 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2112 - RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2324 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2325 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2326 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2336 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1029 - ARTE E CULTURA NA ESCOLA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1030 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1031 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1032 - CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1033 - FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1034 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1036 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1037 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1039 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1040 - IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1041 - FORMAÇÃO CONTINUADA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1042 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1044 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1045 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1046 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1122 - FÓRUM DA JUVENTUDE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1126 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1141 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1142 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2056 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2057 - FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2058 - OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2059 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2060 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2062 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2063 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2064 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA NAS U.E.I.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2065 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

Descrição: UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2150 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2151 - FARDAMENTO ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2192 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2311 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2312 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2320 - AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2337 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC DA EDUCAÇÃO E D

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2343 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2344 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2345 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2346 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1047 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1048 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1049 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1051 - CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1052 - IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1053 - INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1054 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1152 - CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2009 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2066 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2067 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2068 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2069 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2070 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2071 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2072 - CONTROLE E COMBATE A EPIDEMIAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0026 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2073 - PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A DST/AIDS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0027 - SAÚDE DA GENTE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2074 - AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2076 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2077 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2078 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2113 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2119 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2120 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS

Descrição: AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS E EPATITES VIRAIS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2206 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2317 - ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2338 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1056 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1057 - DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1058 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1059 - ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

1061 - ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2010 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2079 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2081 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2082 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2083 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2084 - ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2086 - AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2089 - APOIO À POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 845 - TRANSFERÊNCIAS

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2104 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2114 - APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2115 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2122 - PROJOVEM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2137 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2138 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2139 - CAPACITAÇÃO DE R H DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2140 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2141 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA E CALAMIDADES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2142 - ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMILIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2144 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2145 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2146 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2147 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2148 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2149 - NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2158 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO IDISO.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2159 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIENCIAS.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2195 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2203 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2204 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.

Descrição: PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS/TRABALHO.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2314 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2315 - INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIA

Descrição: INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2316 - CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2339 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2085 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1008 - CARNAVAL EM MOSSORÓ

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1009 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1010 - FESTA DA LIBERDADE

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1011 - VIVA O NATAL EM MOSSORÓ

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1012 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1013 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1014 - CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1015 - PESQUISAS CULTURAIS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1016 - PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1017 - CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO SAL.

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1038 - PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1129 - CHUVA DA BALA E CIDADELA

Descrição: CHUVA DE BALA E CIDADELA

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1130 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCOSSIA.

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1144 - PRÊMIO FOMENTO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1145 - CORREDOR CULTURAL

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1146 - DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1149 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE Tombamento do Patrimônio Histórico e Cultural, e sua Preservação

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA.
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2048 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2049 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2050 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2051 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2052 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2117 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2118 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2179 - PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2328 - ESCOLA DE ARTES

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2340 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA CULTURA.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.101 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1019 - QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1020 - ARTES DA NOSSA GENTE

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1021 - BANCO DA GENTE

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1022 - PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1023 - RECICLAR E GANHAR

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1027 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA FUNGER

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1069 - CENTRO DE TECNOLOGIA EM CERÂMICA

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1070 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1072 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1074 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1116 - CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES

Função: 07 - RELAÇÕES EXTERIORES

Sub-Função: 212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E AMBIENTAL

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2025 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Não

2054 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2055 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2093 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2095 - POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2105 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS

Função: 22 - INDÚSTRIA

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2172 - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2173 - CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2174 - INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2175 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES

Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2180 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Não

2181 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Não

2182 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Não

2186 - QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO

Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2305 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2306 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO

Descrição: REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2307 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2318 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2323 - CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2330 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL
Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2333 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL I E II

Função: 11 - TRABALHO
Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2334 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUBSECRET. DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2341 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES. ECON. E AMBIENT

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

1067 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Função: 22 - INDÚSTRIA

Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1068 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL

Função: 22 - INDÚSTRIA

Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2189 - IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL'S) CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.

Descrição: IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL'S) CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2190 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

1110 - PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1111 - REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DANIFICADAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1115 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2017 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2019 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2096 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2098 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Descrição: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2184 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2185 - AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2198 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2199 - SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2200 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Descrição: MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2201 - PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2332 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA.

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2342 - PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DESENV. URBANO.

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO.
Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

1117 - REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1062 - PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1063 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1064 - MOSSORÓ CAMINHA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1066 - CRAQUE DO FUTURO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1119 - PROJETO INTEGRAR

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1120 - PROJETO BRINCALHÃO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1121 - CORAL DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1123 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1124 - MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2011 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINI

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINE

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2092 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2127 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2128 - PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2129 - PROJETO JOGOS DA MENTE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2130 - FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2152 - PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2153 - JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2154 - PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2155 - JOGOS RURAIS DE MOSSORO.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2156 - VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.

Descrição: VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2157 - DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE-TROFEU SARUÊ.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade Ativo: Sim

2183 - PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRATICA ESPORTIVA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2499 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1083 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1084 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1085 - CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2013 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN.DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2015 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TURISMO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Não

2322 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2331 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA

Descrição: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 15.101 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS

1071 - X FESTA DO BODE

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1073 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 692 - COMERCIALIZAÇÃO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1075 - PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1076 - ÁGUA VIVA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1077 - EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1078 - PROJETO SEMEAR

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1079 - PROJETO COLMÉIA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1080 - PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1081 - PECUÁRIA EXÓTICA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1082 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1136 - PROGRAMA DE COMBATE A EROSÃO DO SOLO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1137 - APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2014 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUNICIPAL DE DES RURAL E REC. HIDRÍCOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2194 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2202 - PROGRAMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2319 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 16.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1106 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2020 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2021 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2099 - GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2176 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 17.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

1096 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1097 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1151 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2022 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2101 - GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2102 - GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2177 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2193 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2321 - QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 18.101 - SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA DEF. CIVIL

1060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2110 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2160 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Não

2162 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2163 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2164 - PAZ NA ESCOLA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2165 - PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2166 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2167 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2168 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2169 - ARMAMENTO

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2170 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2171 - FARDAMENTO

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2310 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 19.101 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

1065 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1089 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1090 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1091 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1092 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1093 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1094 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1095 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1098 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1099 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1100 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1101 - URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..

Descrição: URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1102 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO DA ABOLIÇÃO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1103 - URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1104 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1105 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1107 - IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1112 - REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1114 - ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1118 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1127 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1128 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1132 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1133 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E COSTA E SILVA.

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E COSTA E SILVA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1134 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1135 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1138 - CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1139 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1140 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1148 - EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO.

Descrição: Expandir as redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando melhorar a saúde da população e a higiene ambiental.

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0014 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1150 - DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO FALCÃO (PRINCIPAL DO CONJUNTO VINGT ROSADO)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1153 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

1154 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2094 - MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2178 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2188 - ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2308 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM.

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 24.201 - PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró

1301 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2301 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2303 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2304 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

2399 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**2103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

LEI Nº 3.184, DE 04 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal receber em Regime de Urgência doação de parte de um terreno onde está localizado o poço AP-207 perfurado pela Petrobrás e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou em Regime de Urgências a doação de parte de um terreno onde está localizado o poço AP-207, com base legal o Parecer Jurídico nº 044/14-SUDER/GS, e eu sanciono a seguinte Lei:

Ao Norte	- 69,05m, com terras de João Vicente de Souza;
Ao Sul	- 69,04m, com terras de João Vicente de Souza;
Ao Leste	- 90,46m, com terras de João Vicente de Souza e estrada carroçável;
Ao Oeste	- 89,20m, com terras de João Vicente de Souza.

Art. 1º – O Poder Público Municipal recebe em termo de doação uma parte de terra pertencente ao Senhor João Vicente de Souza, com uma área de superfície de 0,62ha, localizado na Comunidade de Sussuarana, Fazenda Pescaria, Zona Rural, município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e confinantes:

Art. 2º – Todas as despesas para funcionamento e distribuição de água para a Comunidade de Sussuarana e Outras ficam por conta da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 04 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3.185, DE 04 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a fazer permuta de um terreno de sua propriedade, por outro de propriedade da Senhora Evani de Medeiros Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer permuta de um terreno de sua propriedade no Loteamento Mirassol, com frente para a rua Francimar Bezerra da Silva, no bairro Planalto Treze de Maio, Zona Sul, área urbana da cidade de Mossoró, com uma superfície de 462,77m² (quatrocentos e sessenta e dois metros e setenta e sete centímetros quadrados), por outro lado de propriedade da Senhora Evani de Medeiros Silva, localizado no Loteamento Mirassol, correspondente ao Lote 07, Quadra 09, bairro Planalto Treze de Maio, com uma superfície de 462,77m² (quatrocentos e sessenta e dois metros e setenta e sete centímetros quadrados).

§1º - O terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Mossoró, contém os seguintes limites e medidas:

Frente	- 12,00m, com a rua Francimar Bezerra da Silva;
Fundo	- 12,00m, com terreno de Manoel Duarte de Medeiros (casas residenciais);
Lado Direito	- 36,20m, com o Lote 07;;
Lado Esquerdo	- 37,60m, com o Lote 01 da Quadra 08.

§2º - O terreno de propriedade da Senhora Evani de Medeiros Silva, contem os seguintes limites e medidas:

Frente	- 12,00m, com a rua Francimar Bezerra da Silva;
Fundo	- 12,00m, com terreno de Manoel Duarte de Medeiros (casas residenciais);
Lado Direito	- 36,20m, com o Lote 06;
Lado esquerdo	- 37,60m, com a estrada do Bom Jesus (terreno da Prefeitura Municipal de Mossoró).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 04 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 3.186, DE 04 DE JULHO DE 2014

Institui o Auxílio Alimentação e o Auxílio Moradia no âmbito do Município de Mossoró aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela medida Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Auxílio Alimentação e o Auxílio Moradia, no âmbito do Município de Mossoró, a ser adimplido em favor dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

§1º - Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município de Mossoró e ao Ministério da Saúde.

§2º - Os médicos residentes em imóvel próprio e/ou de familiar, localizado neste Município ou em municípios vizinhos que fazem divisa territorial com Mossoró, não terão direito ao auxílio moradia.

Art. 2º - Os Auxílios de que trata esta Lei:

I - constituem verbas indenizatórias, não se incorporando à remuneração percebida pelo Médico para quaisquer efeitos;

II - não são considerados rendimentos tributáveis;

III - serão pagos mensalmente, sendo creditados de acordo com o calendário de pagamento da Prefeitura Municipal de Mossoró, enquanto o Médico permanecer vinculado ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 3º - O Auxílio Moradia de que trata esta Lei terá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único - O Médico deverá mensalmente comprovar, documentalmente, ao setor de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde que o valor percebido a título de Auxílio Moradia está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, sob pena de suspensão do pagamento do referido auxílio.

Art. 4º - O Auxílio Alimentação terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 7º - Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito

DECRETO Nº 4.352, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 741.711,36, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 175/2014-SEMAD, 176/2014-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 741.711,36 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 16 de junho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					741.711,36
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					34.100,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.					34.100,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	34.100,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					707.611,36
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					707.611,36
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112	0001	707.611,36
Anexo II (Redução)					741.711,36
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					34.100,00
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL					1.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	1.300,00
2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS					12.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	5.600,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	3.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	3.600,00
2335 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO					20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	20.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					707.611,36
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					13.491,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112	0001	13.491,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112	0001	20.000,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS					380.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			112	0001	380.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					72.720,36
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			112	0001	64.351,40
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112	0001	8.368,96
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL					40.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			112	0001	40.000,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					28.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			112	0001	28.000,00
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE					3.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			112	0001	3.400,00
1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL					150.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			112	0001	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>)

Nº SIAFI	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO (R\$)	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
775859	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.	MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	330.000,00	30/05/2014	330.000,00

Mossoró (RN), 03 de julho de 2014

ZULEICA MARIA CARVALHO LIMA
Secretária do Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 - SMS**

A Comissão Permanente de Licitação 2 – CPL 2, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 4.163/2013, de 11 de julho de 2013, publicado em 12 de julho de 2013 tendo em vista as impugnações apresentadas pelas Empresas Alternativa Serviços Médicos S/S LTDA e Serviços de Assistência Médica Ambulatorial LTDA, referente licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço nº 004/2014, cujo objeto é contratação de médicos para realização de plantões nas Unidades de Pronto Atendimento Doutor Tarcísio de Vasconcelos Maia – UPA do São Manoel e Unidade de Pronto Atendimento Conchecita Ciarline, vem em atenção ao parecer nº 025/2014-PGM/GPG, REPUBLICAR o edital da concorrência retromencionada, reabrindo novo prazo para habilitações dos eventuais interessados em participar do presente processo licitatório, ficando estabelecida a data de 11 de agosto de 2014 (11/08/2014), às 08h00min (oito horas), para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, na sede da Comissão Permanente de Licitação 2 – Sala de Licitações, situada a Rua Idalino, nº 106 – 1º andar

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo
Presidente CPL2

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
ADITIVO Nº 01 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013-SESUTRA**

Contrato Firmado Em 02/05/2013.
Objeto: fornecimento de mão-de-obra especializada (motorista profissional) para condução e operação de veículos com carroceira e coletores de lixo deste município.
Prazo vigência: 05 (cinco) meses.
Período: 02/05/2014 À 02/10/2014.
Data Da Assinatura: 30/04/2014.

Empresa: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Assina Pela Contratada: Francisco De Assis Valério Dos Santos.
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito Interino).

ADITIVO Nº 01 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014-SUDET

Contrato Firmado Em 07/04/2014
Objeto: pavimentação asfáltica com cbuq (capeamento) com sinalização viária das ruas lopes trovão (trecho: rua benjamim constant/rua francisco bernardo) e paulo de albuquerque (trecho: rua silva jardim/rua ana neri).
Prazo Vigência: 03(Três) Meses
Período: 07/07/2014 À 07/10/2014
Data Da Assinatura: 01/07/2014

Empresa: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

Assina Pela Contratada: Edgard César Burlamaqui De Lima (Sócio).
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR
ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E VALOR -
REFERENTE AO CONVITE 194/2013 -
SEDUR**

Contrato Firmado Em 20/08/2013.
Objeto: serviços de aromatização, limpeza e
conservação em 82 (oitenta e duas) unida-
des de aparelhos telefônicos, desta secreta-
ria e de suas subsecretarias.

Prazo vigência: 09 (nove) meses.
Período: 20/05/2014 A 20/02/2015
Data Da Assinatura: 20/05/2014
Valor R\$. 7.362,00 (sete mil trezentos e ses-
senta e dois reais)
Empresa: CARLOS MAGNO ROCHA MA-
GALHÃES-ME
Assina Pela Contratada: Carlos Magno
Rocha Magalhães
Assina Pela Contratante: Francisco José
Lima Silveira Júnior (Prefeito Interino).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLO-
GAÇÃO E INSTRUMENTO CONTRATUAL
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014 -
SETRAN**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMA-
DA DE PREÇOS Nº 24/2014 - SETRAN**

Objeto: serviço de pintura de marcação
viária, fornecimento e colocação de tachas e
tachões bidirecionais.
Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EM-
PREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88
Adjudicado Por: Sebastião Almeida De Me-
deiros (Secretário Da Administração).
Data da adjudicação: 08 de Maio de 2014.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TO-
MADA DE PREÇOS Nº 24/2014 - SETRAN**

Objeto: serviço de pintura de marcação
viária, fornecimento e colocação de tachas e
tachões bidirecionais.
Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EM-
PREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88.

Homologado Por: Francisco José Lima Da
Silveira Júnior (Prefeito Interino).

Data da homologação: 09 de Maio de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRA-
TUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº
24/2014 - SETRAN**

Objeto: serviço de pintura de marcação
viária, fornecimento e colocação de tachas e
tachões bidirecionais.
Vencedor: POLY CONSTRUÇÕES & EM-
PREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ/MF Nº 05.806.903/0001-88.

Valor do contrato: R\$ 325.012,49 (trezentos
e vinte e cinco mil e doze reais e quarenta e
nove centavos).

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data da assinatura: 09 de Maio de 2014.

Assina Pela Contratante: Francisco José
Lima Da Silveira Júnior (Prefeito Interino)

Assina Pela Contratada: Edgard César Bur-
lamaqui De Lima.

**ADITIVO 002 (PRAZO) REFERENTE À CON-
CORRÊNCIA N.º 005/2011 - GES
PROCESSO Nº 541/2011 - AO CONTRATO
FIRMADO EM 15/06/2012**

Objeto Alteração no item 4.1 da Cláusula
Quarta do CONTRATO original, firmado em
data de 15/06/2011, com base no disposto
no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93,
que passam a vigorar da forma seguinte,

permanecendo em vigor as demais Cláusu-
las não alteradas por este ADITIVO. Contra-
tação de prestadores de serviços assisten-
ciais de saúde ambulatorial e hospitalar e
ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, inte-
grantes da rede privada de serviços de
saúde, credenciada pelo SUS, localizada
geograficamente no âmbito do município de
Mossoró/RN, para atender aos usuários do
Sistema Único de Saúde - SUS.

Vigência: 12 (meses) meses.
Período: 15/06/2014 à 15/06/2015.

Data da assinatura: 15.06.2014

EMPRESA: MAMA CLINIC LTDA

Assina Pela Contratada: Epaminondas De
Medeiros Jácome

Assina Pela Contratante: Francisco José
Lima Silveira Júnior (Prefeito)

* Republicado Por Erro De Material Epami-
nondas De Meideiros Jácome dou do dia
17.06.2014. PAG. 255), Leia- Se Maria
Gislane Augusto Jácome.

**ADITIVO 002 (PRAZO) REFERENTE À CON-
CORRÊNCIA N.º 005/2011 - GES
PROCESSO Nº 541/2011 - AO CONTRATO
FIRMADO EM 15/06/2012**

Alteração no item 4.1 da Cláusula Quarta do
CONTRATO original, firmado em data
de 15/06/2011, com base no disposto no
artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que
passam a vigorar da forma seguinte, per-
manecendo em vigor as demais Cláusulas
não alteradas por este ADITIVO, é a contra-
tação de prestadores de serviços assisten-
ciais de saúde ambulatorial e hospitalar e
ou/ de apoio diagnóstico terapêutico, inte-
grantes da rede privada de serviços de
saúde, credenciada pelo SUS, localizada
geograficamente no âmbito do município de
Mossoró/RN, para atender aos usuários do
Sistema Único de Saúde - SUS

Vigência: 12 (meses) meses.
Período: 15/06/2014 à 15/06/2015.

Data da assinatura: 15.06.2014

Empresa: LIGA MOSSOROENSE DE ES-
TUDOS E COMBATE AO CANCER
Assina Pela Contratada: Raimundo Falcão
Freire Neto

Assina Pela Contratante: Francisco José
Lima Silveira Júnior (Prefeito)

* Republicado por erro de material Raimun-
do Falcão Freire Neto dou do dia
17.06.2014. pag. 256 Leia- Se Manoel
Leite De Souza

**ADITIVO 002 (PRAZO) REFERENTE AO CON-
VITE N.º 216/2013 - SMS
PROCESSO Nº 563/2013 - AO CONTRATO
FIRMADO EM 29/08/2013**

Objeto alteração no o item 4.1 da Cláusula
Terceira do CONTRATO original, Constitui
objeto do presente contrato, Abertura de
processo licitatório, para contratação de
empresa especializada em serviços e obras
para reforma e melhorias na Unidade Bási-
ca de Saúde Dr. Epitácio da Costa Carva-
lho.

VIGENCIA: 04 MESES
Período: 30.04.2014 a 28.08.2014

Data da assinatura: 30/04/2014.

Contratado: MOURA E MOURA LTDA -ME

Assina Pela Contratada: Francisco De Assis Moura

Assina Pela Contratante: Francisco José
Lima Silveira Júnior (Prefeito Interino)

**ADITIVO Nº 006 (PRAZO E VALOR) - REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02362009
- SMDSJ CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL -
FIRMADO EM 14/04/2009**

OBJETO: alteração contratual das Cláusu-
las Terceira e Quarta - Do Prazo e Valor,
com base no disposto no art. 57, inciso II e
art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, O objeto do
presente contrato é a locação 01(um) Prédio
localizado à Rua Raimundo Fernandes, s/n,
Abolição IV, nesta cidade, destinado ao
funcionamento do CENTRO DE REFERÊN-
CIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Prazo: 12 (Doze) Meses
Período: 13/04/2014 a 13/04/2015
Valor Mensal: R\$ 1.926,89

Valor Total: R\$ 23.122,68

Data da assinatura: 15/04/2014.

Locador: RAUL DE HOLANDA CAMPELO

Assina Pelo Locador: Raul De Holanda Campelo

Assina Pelo Locatário Sebastião Almeida
De Medeiros (Secretário Da Administração)

**ADITIVO Nº 003 (PRAZO E VALOR) - REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3262011
SMED CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
FIRMADO EM 01/05/2011**

OBJETO: alteração contratual das Cláusu-
las Terceira e Quarta - Do Prazo e Valor,
com base no disposto no art. 57, inciso II e
art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, O objeto do
presente contrato é locação 01(um) Prédio
localizado a Rua Amâncio Leite, nº 56, Bair-
ro Boa Vista, Mossoró/RN, destinado ao
funcionamento da UNIDADE DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL FERNANDES MOREIRA.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Prazo: 12 (doze) meses
Período: 01/05/2014 a 30/04/2015
Valor Mensal: R\$ 2.530,00

Valor Total: R\$ 30.360,00

Data da assinatura: 15/04/2014.

Locador: DEUSDETE GOMES DE MORAIS

Assina Pelo Locador: Deusdete Gomes De Moraes

Assina Pelo Locatário Sebastião Almeida
De Medeiros (Secretário Da Administração)

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGA-
ÇÃO E CONTRATUAL DA TOMADA DE
PREÇO Nº 035/2014 - SMED**

Objeto: Contratação de empresa especiali-
zada em edificações objetivando a restaura-
ção da Escola Municipal Francisco França,
localizada no Sítio Córrego, Zona Rural
Mossoró-RN.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇO Nº 035/2014 - SMED**

Vencedor: L W S CONSTRUCAO, MONTA-
GENS E SERVICOS LTDA - ME

Adjudicado Por: Sebastião Almeida De Medeiros
(Secretário Municipal De Administração)

Data Da Adjudicação: 30 De Junho De 2014.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇO Nº 035/2014 - SMED**

Vencedor: L W S CONSTRUCAO, MONTA-
GENS E SERVICOS LTDA - ME

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira (Prefeito)
Data Da Homologação: 30 De Junho De 2014.

EXTRATO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 035/2014 – SMED

Vencedor: L W S CONSTRUCAO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA - ME

Valor Do Contrato: R\$ 64.004,74 (sessenta e quatro mil e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 04 (quatro) meses.
Período: 30/06/2014 à 30/10/2014.
Data Da Assinatura: 30 De Junho De 2014.
Assina Pela Contratada: Walnei De França Pereira
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

EXTRATO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 036/2014 – SMED

Objeto: Contratação de Empresa especializada em edificações para restauração e adequação nas salas de aulas da Escola Municipal Professor Maurício Oliveira, localizada na Malsa, zona Rural de Mossoró.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 036/2014 – SMED

Vencedor: L W S CONSTRUCAO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA - ME

Adjudicado Por: Sebastião Almeida de Medeiros (Secretário Municipal de Administração)
Data Da Adjudicação: 30 De Junho De 2014.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 036/2014 – SMED

Vencedor: L W S CONSTRUCAO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA - ME
Homologado Por: Francisco José Lima Silveira (Prefeito)
Data Da Homologação: 30 De Junho De 2014.

EXTRATO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 036/2014 – SMED

Vencedor: L W S CONSTRUCAO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA - ME
Valor Do Contrato: R\$ 82.172,11 (oitenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos)
Vigência: 03 (três) meses.

Período: 01/07/2014 à 01/10/2014.

Data Da Assinatura: 01 de julho de 2014.

Assina Pela Contratada: Walnei De França Pereira
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2014-GP
PROC. Nº 274/2014 – GP**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de julho de 2014, às 08h00min, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Global), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET promovidos e apoiados pela municipalidade (seminários, palestras, solenidades culturais, religiosas, lançamentos e entregas de atos públicos) organizados pelo do Gabinete da Prefeito, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de

07h00min as 13h00min.
Mossoró-RN, em 04 de julho de 2014.
Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2014 SMS
PROC. Nº 278/2014 – SMS**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de julho de 2014, às 08h00min, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS aquisições de medicamentos do programa insulinas especiais para dar continuidade ao atendimento dos usuários. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.
Mossoró-RN, em 04 de julho de 2014.
Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014
SMDEA
PROC. Nº 282/2014 – SMDEA**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de julho de 2014, às 08h00min na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Global), cujo objeto é Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva acompanhada de vistoria com periodicidade quinzenal em 50 (cinquenta) sistema de dessalinização via osmose inversa, destinados aos aparelhos dessalinizações de água nas comunidades rurais do Município. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.
Mossoró-RN, em 04 de julho de 2014.
Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014
SMDEA
PROC. Nº 283/2014 – SMDEA**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de julho de 2014, às 08h00min, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Lote), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS aquisição de VACINAS e MATERIAIS DE CONSUMO necessários para a realização da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa/2014, Conforme especificações constantes no Termo de Referência

anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.
Mossoró-RN, em 04 de julho de 2014.
Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2014 SMDEA
PROC. Nº 284/2014 – SMDEA**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de julho de 2014, às 08h00min, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Global), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS aquisição de Membranas de Osmose para reposição (Reversa) a serem utilizadas nos aparelhos dessalinizadores de água nas comunidades rurais do Município Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.
Mossoró-RN, em 04 de julho de 2014.
Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2014 SUDER
PROC. Nº 285/2014 – SUDER**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.165/2013 de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de julho de 2014, às 08h00min, na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço (Global), cujo objeto é a contratação de empresa ORGANIZADORA E EXECUTORA DE EVENTOS para realização da FESTA DO BODE 2014. A CONTRATADA deverá ser especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Planejamento, Organização, Coordenação e Execução de Eventos, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.
Mossoró-RN, em 04 de julho de 2014.
Maria Celineide Dantas
Pregoeira

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 – SMED**

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios – frutas e verduras, para o mês de 2014.
Empresa: MERCANTIL CIDADE LTDA
CNPJ: 05.369.850/0001-85
Valor: 14.647,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 09.04.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Maxmiliano Andrade de Mendonça

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 – SMED

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios – frutas e verduras, para o não de 2014.
Empresa: VAREJÃO OESTE LTDA
CNPJ: 10.857.970/0001-61
Valor: 85.099,70
Data Da Assinatura Do Contrato: 09.04.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 – SMED

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios – frutas e verduras, para o não de 2014.
Empresa: G. FRANK DE SOUZA
CNPJ: 02.660.274/0001-32
Valor: 51.530,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 09.04.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior
Assina Pela Contratada: Gildelei Frank de Souza

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014 – SMED

Objeto: A aquisição de para-brisas e vidros para manutenção dos ônibus escolares que constituem a frota municipal.
Empresa: NALIGIA SOUZA DO NASCIMENTO – ME
CNPJ: 17.308.3790001-02
Valor: 30.990,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 11.06.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Williami Fernandes Eufrosine.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SMS

Objeto: Aquisição de medicamentos do Programa Farmácia Básica.
Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – ME
CNPJ: 07.055.280/0001-84
Valor: 541.655,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 02.06.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 – SMED

Objeto: Aquisição de material esportivo, destinados aos projetos: Jogos da juventude, Circuito Mossoroense de Esporte Amador, Jogos Estudantil da Rede Municipal de Ensino e Apoio a Eventos Esportivos Amadores da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto.
Empresa: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.845.028/0001-79
Valor: 110.836,00
Data Da Assinatura Do Contrato: 03.06.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Clayton José De Oliveira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 – SMED

Objeto: Aquisição de material esportivo, destinados aos projetos: Jogos da juventude, Circuito Mossoroense de Esporte Amador, Jogos Estudantil da Rede Municipal de Ensino e Apoio a Eventos Esportivos Amadores da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto.
Empresa: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO

CNPJ: 10.726.073/0001-19
Valor: 89.712,40
Data Da Assinatura Do Contrato: 03.06.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Amilton Sérvulo Dantas Júnior.

**TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0028/2014 – SETRAN – A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM
11/04/2014**

Objeto: Fica incluso no item 1.3a Ata de Registros de Preços a Unidade: 12.103 SETRAN – Projeto Atividade: 2101 - Gestão de Municipalização do Trânsito – Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), Fonte 100 (recursos Ordinários).
Empresa: M V GOMES & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF sob o nº. 05.014.149/0001-43
Data Da Assinatura: 10.06.2014
Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)
Assina Pela Contratada: Maria Vanilde Gomes.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2013
SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto 7892/2013, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2013 – SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM, homologado em 27 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME
CNPJ: 09.109.547/0001-02
TEL: (84) 3205-8649
EMA-
IL: comercial@paivarepresentacoes.com.br
Endereço: RUA ARACATI, 09 – CIDADE DA ESPERANÇA, CEP: 59.071-020, NATAL/RN.
Representante Legal: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes
RG: 000286823CPF: 143.837.804-15

item 02: 304 (trezentos e quatro) caixas de água sanitária caixa c/ 12 unid de 1000ml. marilux. ao preço unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos). totalizando o valor de R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais)

item 05: 52 (cinquenta e dois) caixas de amaciantes de roupas concentrado, composição: acido graxo, perfume, cloreto de dialquil dimetilamone, conservante e água. ideal para lavagem de roupas hospitalares acondicionado em embalagem de 2 litros, cx c/6 unid. marilux. ao preço unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). totalizando o valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).

item 09: 10 (dez) caixas de cera líquida emulcificada de 750ml para piso cx/ c/ 12x750ml. marilux. ao preço unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). totalizando o valor

de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

item 10: 100 (cem) litros de cloro 1000 ml. dragão. ao preço unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). totalizando o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

item 13: 24 (vinte e quatro) caixas de copo de vidro cristal para água caixa c/ 6 unid. nadir. ao preço unitário de R\$ 12,04 (doze reais e quatro centavos). totalizando o valor de R\$ 288,96 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

item 15: 234 (duzentos e trinta e quatro) caixas de desinfetante caixa c/ 12 unid de 1000ml. marilux. ao preço unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos). totalizando o valor de R\$ 3.627,00 (três mil seiscentos e vinte e sete reais).

item 16: 138 (cento e trinta e oito) unidades de detergente caixa c/ 24 unid de 500ml. marilux. ao preço unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais). totalizando o valor de R\$ 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais).

item 18: 65 (sessenta e cinco) fardos de lâ de aço fardo c/ 10x14x8 unid.marilux. ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais). totalizando o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

item 19: 646 (seiscentos e quarenta e seis) unidades de esponja em nylon para louça protege unha.marilux. ao preço unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos). totalizando o valor de R\$ 258,40 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

item 23: 320 (trezentos e vinte) unidades de flanela em tecido 50x80cm 100% algodão c/ acabamento. mc. ao preço unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos). totalizando o valor de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais).

item 26: 16 (dezesseis) unidades de garrafa termica para água 5 litro. invicta. ao preço unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos). totalizando o valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

item 31: 5 (cinco) unidades de liquidificador modal. ao preço unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). totalizando o valor de 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

item 34: 40 (quarenta) caixas de luva de procedimentos cx. c/ 50 pares. descartpack. ao preço unitário de R\$ 17,00 (dezesseis reais). totalizando o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

item 35: 16 (dezesseis) caixas de naftalina caixa c/ 50 pacote de 50g. marilux. ao preço unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). totalizando o valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

item 41: 84 (oitenta e quatro) fados de papel higiênico c/ folha dupla fardo c/ 16x4x20m. indaial. ao preço unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais). totalizando o valor de R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais).

item 42: 132 (cento e trinta e dois) fardos de papel higiênico c/ folha simples de fardo c/ 16x4x30m. sollis. ao preço unitário de R\$ 17,00 (dezesseis reais). totalizando o valor de R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais).

item 45: 38 (trinta e oito) unidades de poli-dor de alumínio caixa c/ 24 unid de 500ml. marilux. ao preço unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). totalizando o valor de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

item 48: 31 (trinta e um) caixas de sabão em pedra glicerinado pacote c/ 10x1kg. marilux. ao preço unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais). totalizando o valor de R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

item 49: 80 (oitenta) caixas de sabão em pó caixa c/ 20 unid de 500g. marilux. ao preço unitário de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos). totalizando o valor de R\$ 1.904,00 (mil novecentos e quatro reais)

item 61: 25 (vinte e cinco) caixas de xícara para café caixa c/ 6 unid. duralex. ao preço unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). totalizando o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Material de Limpeza, destinados à manutenção das atividades da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial, Subsecretaria de Serviços Urbanos, Subsecretaria de Transito e Transporte e o Comando da Guarda Civil, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do PROJETO ATIVIDADE: 2017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. 2021 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Subsecretaria dos Serviços Urbanos. 2022 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos as Subsecretaria de Transito e Transportes. 2166 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Comando da Guarda Civil. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (Material de Consumo). FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários. 102 - Royalties Petróleo e Gás Natural.

2 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela

Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertencentes ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades des-

critas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM e seus anexos, e as propostas das empresas: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito interino

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CNPJ: 09.109.547/0001-02
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CPF: 143.837.804-15

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 –
SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Decreto 7892/2013, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 – SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM, homologado em 27 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: CLARIT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.898.097/0001-27
TEL: (84) 4006-2555 EMAIL: clarit@clarit.com.br
Endereço: RUA CAMARA CASCUDO, N.º 675, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.146-460.
Representante Legal: Sergio Gurgel Da Silva
RG: 0402132 CPF: 231.137.154-15

item 04: 36 (trinta e seis) caixas de álcool gel 500ml caixa c/ 12 unid. ricle. ao preço unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais).

item 06: 60 (sessenta) unidades de balde para limpeza de chão 10 litros. ipc. ao preço unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).

item 07: 65 (sessenta e cinco) unidades de bom ar cx c/ 12 unid ultra. fresh. ao preço unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).

item 17: 46 (quarenta e seis) caixas de detergente para lavar piso caixa com 6 unidades de 2000ml. marlux. ao preço unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um centavos).

item 29: 36 (trinta e seis) caixas de limpa vidro caixa c/ 12 unid de 500ml. worker. ao preço unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

item 30: 36 (trinta e seis) caixas de limpador instantâneo multi-uso caixa c/ 12 unid de 500ml. worker. ao preço unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

item 33: 32 (trinta e dois) caixas de lustra móveis caixa c/ 24 unid de 200ml. worker. ao preço unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais), totalizando o valor de R\$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais).

item 36: 72 (setenta e dois) unidades de óleo peroba 200ml. becker. ao preço unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos).

item 51: 168 (cento e sessenta e oito) litros de sabonete líquido 1000ml. starlux. ao preço unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R\$ 367,92 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Material de Limpeza, destinados à manutenção das atividades da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial, Subsecretaria de Serviços Urbanos, Subsecretaria de Transporte e o Comando da Guarda Civil, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior

não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do PROJETO ATIVIDADE: 2017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. 2021 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Subsecretaria dos Serviços Urbanos. 2022 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos as Subsecretaria de Transporte e Transportes. 2166 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Comando da Guarda Civil. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (Material de Consumo). FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários. 102 - Royalties Petróleo e Gás Natural.

2 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 – SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 – SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 – SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 – SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM e seus anexos, e as propostas das empresas: CLARIT COMERCIAL EIRELI, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Interino

MARIA CELINEIDE DANTAS
Progoeira

CLARIT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.898.097/0001-27
SERGIO GURGEL DA SILVA
CPF: 231.137.154-15

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013
SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Decreto 7892/2013, de 23 de janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM, homologado em 27 de fevereiro de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.655.938/0001-01 TEL: (84) 3663-2045
Email: trevoliticacao@hotmail.com
Endereço: AV. DAS FROTEIRAS, N.º 65,
LOJA 07, IGAPÓ, NATAL/RN, CEP: 59.104-345.
Representante Legal: Layse De Souza Maia
RG: 002119907CPF: 069.225.934-13

item 1: 26 (vinte seis) caixas de acido muriatico caixa c/ 12 unid de 1000ml. limpa fácil. ao preço unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

item 3: 36 (trinta e seis) caixas de alcool 96º caixa c/ 12 de 1000ml. santa cruz. ao preço unitário de R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos). totalizando o valor de R\$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

item 11: 84 (oitenta e quatro) unidades de colher inox para sopa. brinox. ao preço unitário de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos). totalizando o valor de R\$ 128,52 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

item 12: 84 (oitenta e quatro) unidades de colher inox para chá. brinox. ao preço unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos). totalizando o valor de R\$ 91,56 (noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

item 20: 266 (duzentos e sessenta e seis) unidades de essencia variada frasco c/ 100ml. clarilux. ao preço unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos). totalizando o valor de R\$ 1.702,40 (mil setecentos e dois reais e quarenta centavos).

item 21: 84 (oitenta e quatro) unidades de faca de mesa grande. brinox. ao preço unitário de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos). totalizando o valor de R\$ 232,68 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

item 22: 84 (oitenta e quatro) unidades de faca de mesa média. brinox. ao preço unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). totalizando o valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

item 24: 11 (onze) maços de fósforo fardo c/ 20maço c/ 10caixinha de 40 palitos. paraná. ao preço unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito

reais). totalizando o valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais).

item 25: 84 (oitenta e quatro) unidades de garfo inox grande. brinox. ao preço unitário de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos). totalizando o valor de R\$ 127,68 (cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

item 27: 16 (dezesseis) unidades de garrafa termica para café/chá 1 litro. invicta. ao preço unitário de R\$ 16,96 (dezesseis reais e noventa e seis centavos). totalizando o valor de R\$ 271,36 (duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

item 28: 12 (doze) unidades de jarra de vidro grande p/ suco. invicta. ao preço unitário de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos). totalizando o valor de R\$ 94,08 (noventa e quatro reais e oito centavos).

item 32: 23 (vinte e três) unidades de lixeira c/ pedal 36 litros. plasutil. ao preço unitário de R\$ 48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos). totalizando o valor de R\$ 1.122,40 (mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

item 37: 60 (sessenta) unidades de pá pequena em zinco. imperial. ao preço unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). totalizando o valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

item 40: 300 (trezentos) unidades de pano tipo perfex. faneflex. ao preço unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos). totalizando o valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais).

item 43: 168 (cento e sessenta e oito) pacotes de papel toalha 2 rolos 75fs 14cmx22cm. caprice. ao preço unitário de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos). totalizando o valor de R\$ 430,08 (quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

item 46: 21 (vinte e um) caixas de querosene caixa com 12 unid de 900ml. lider. ao preço unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). totalizando o valor de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).

item 47: 216 (duzentos e dezesseis) unidades de rodão base plastico cabo de madeira 40cm. imperial. ao preço unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). totalizando o valor de R\$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

item 54: 510 (quinhentos e dez) fardos de toalha de papel p/ mãos interfolhado, cor branca, fabricado com papel 100% fibras virgens, não perecível, com boa alvura e maciez, acondicionado em embalagens resistentes contendo 05 pacotes de 200 folhas, fardos com 1000folhas. sapporo. ao preço unitário de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos). totalizando o valor de R\$ 3.034,50 (três mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

item 55: 100 (cem) unidades de vasilhame p/ agua mineral de 20 litros. plast. ao preço unitário de R\$ 11,00 (onze reais). totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

item 57: 850 (oitocentos e cinquenta) unidades de vassoura de palha . artezal. ao preço unitario de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos). totalizando o valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).

item 59: 1.524 (mil quinhentos e vinte e quatro) unidades de vassoura de piaçava imperial. ao preço unitario de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). totalizando o valor de R\$ 4.343,40 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

item 60: 146 (cento e quarenta e seis) unidades de vassoura p/ sanitário com suporte. imperial. ao preço unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). totalizando o valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais).

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de Material de Limpeza, destinados à manutenção das atividades da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial, Subsecretaria de Serviços Urbanos, Subsecretaria de Transito e Transporte e o Comando da Guarda Civil, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do PROJETO ATIVIDADE: 2017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. 2021 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Subsecretaria dos Serviços Urbanos. 2022 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos as Subsecretaria de Transito e Transportes. 2166 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Comando da Guarda Civil. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (Material de Consumo). FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários. 102 - Royalties Petróleo e Gás Natural.

2 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, somente após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada, nos termos do § 5º e 6º do art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores corres-

pondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013 - SEDUR/SESUTRA/GETRAN/CGM e seus anexos, e as propostas das empresas: CAVALCANTE & CIA LTDA-ME, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Interino

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
CNPJ: 10.655.938/0001-01
LAYSE DE SOUZA MAIA
CPF: 069.225.934-13

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 SEMAD ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 16 de abril de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 - SEMAD, homologado em 25 de abril de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: POLIMAX COM. DE PRODUTOS P/LIMP. HIG. E DESC. LTDA
CNPJ: 06.954.256/0001-14 Telefone: (85) 3289.2010
Email: polimaxfortaleza@hotmail.com
Endereço: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 3236, PASSARÉ, FORTALEZA/CE, CEP: 60860-000.
Representante: SERGIO GURGEL DA SILVA - CPF: 231.137.154-15

item 4 - 1076 (um mil e setenta e seis) unidade - álcool etílico para limpeza; com teor alcoólico 65 inpm, em gel, sem galtilho, com selo inmetro, validade 3 anos; embalado em acondicionado de forma adequada; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa - rície ao preço unitário de R\$4,00 (quatro reais), totalizando R\$4.304,00 (quatro mil, trezentos e quatro reais).

item 5 - 130 (cento e trinta) caixa - álcool etílico para limpeza; com teor alcoólico entre 95,1 a 96 gl,vol/vol ou 92,6 a 93,8 inpm p/p a 15 graus centígrados, com selo inmetro, val.3anos; embalado em caixa c/12 frascos 1 litro - rície ao preço unitário de R\$5,00 (cinquenta reais), totalizando R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

item 6 - 1850 (um mil e oitocentos e cinquenta) unidade - álcool etílico*; com teor de 70%; categoria p.a.; acondicionado em embalagem apropriado; para desinfecção de superfície, artigos semicríticos, nao criticos na area hospitalar; possuir registro na anvisa; rotulo com numero de lote, data de fabricacao/validade, formula e procedencia - rície ao preço unitário de R\$3,20 (três reais e vinte centavos), totalizando R\$5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais).

item 8 - 472 (quatrocentos e setenta e dois) unidade - balde; em plástico polipropileno com capacidade para 10 litros; graduado a cada litro; alca acoplada nas laterais, acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr.de lote, data de fabricacao e procedencia. - ipc ao preço unitário de R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$1.227,20 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

item 10 - 268 (duzentos e sessenta e oito) caixa - cera líquida para piso; principio ativo carnauba; composicao basica parafina, emulsificante; conservante, agua e perfume; teor nao volateis minimo 3% na categoria pronto uso; na cor incolor; acondicionado frasco plastico de 750ml caixa com 12 unidades, validade 12 meses; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa - marilux ao preço unitário de R\$23,00 (vinte e três reais), totalizando R\$6.164,00 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais).

item 12 - 367 (trezentos e sessenta e sete) caixa - desodorizador ambiental; refil para aparelho eletrico, aerosol; anti-tabaco; propano e butano, (ph entre 6,5 e 8,5); frasco de aluminio e autorizacao pelo ms; registro e laudo analitico do fabricante; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa - glade ao preço unitário de R\$59,00 (cinquenta e nove reais), totalizando R\$21.653,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

item 16 - 918 (novecentos e dezoito) unidade - escovão para limpeza; sanitaria; tipo lavatina (vassourinha); base de polipropileno; base com diametro de 7cm; com cerdas em nylon sintetico; sem alca; cabo em polipropileno; medindo 28cm. - cristal ao preço unitário de R\$4,80 (quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$4.406,40 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

item 17 - 325 (trezentos e vinte e cinco) pacote - esponja de aço tipo carbono para limpeza e brilho de paineis, embalagem c/ 8 unidades. - show brilho ao preço unitário de R\$0,80 (oitenta centavos), totalizando R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

item 22 - 21 (vinte e um) fardo - fósforo fardo c/ 20 maço com 10 caixinhas de 40 palitos - paraná ao preço unitário de R\$30,00 (trinta reais), totalizando R\$630,00 (seiscentos e trinta reais).

item 31 - 767 (setecentos e sessenta e sete) caixa - lustra moveis; emulsao aquosa cremosa; perfumado; para superficie em geral (exceto piso); composto de cera microcristalina, oleo parafinico, silicone, alca, lizante; espessante, tensoativo, formaldeido; solvente alifatico, perfume e agua; embalado em frasco plastico 500ml; laudo analitico do lote do produto e autorizacao de funcionamento do fabricante na anvisa/ms, caixa contendo 24 (vinte e quatro) unidades cada. - auxad ao preço unitário de R\$43,00 (quarenta e três reais), totalizando R\$32.981,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais).

item 32 - 40 (quarenta) caixa - luva de procedimentos cx. c/ 50 pares - volk ao preço unitário de r\$13,00 (treze reais), totalizando r\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

item 34 - 930 (novecentos e trinta) par - luva para limpeza; borracha de látex natural,norma nbr 13393; tamanho médio; com revestimento interno,reforçada,com superfície externa antiderrapante - volk ao preço unitário de r\$2,00 (dois reais), totalizando r\$1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).

item 36 - 19 (dezenove) caixa - máscara descartável para gari - caixa com 50 unidades - volk ao preço unitário de r\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), totalizando r\$104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos).

item 38 - 222 (duzentos e vinte e dois) unidade - óleo peroba 200ml - becker ao preço unitário de r\$3,00 (três reais), totalizando r\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

item 39 - 426 (quatrocentos e vinte e seis) unidade - pá para lixo, em plástico com cabo em plástico -tamanho aprox. 40cm. - esperança ao preço unitário de r\$3,00 (três reais), totalizando r\$1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais).

item 41 - 180 (cento e oitenta) unidade - pá para lixo: em plástico resistente, com coletor , medindo aproximadamente 26cm, com cabo - bettanin ao preço unitário de r\$15,00 (quinze reais), totalizando r\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

item 44 - 4768 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito) unidade - pano de prato copa e cozinha; composto de 100% algodão; medindo (30x30)cm; com variacao maxima de 10% de oscilacao nas medidas; com bainha e com estampa; na cor branca; embalado em saco plastico transparente. - mc flanelas ao preço unitário de r\$1,50 (um real e cinquenta centavos), totalizando r\$7.152,00 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

item 45 - 4340 (quatro mil e trezentos e quarenta) unidade - pano de prato copa e cozinha; composto de 100% algodão; medindo (48x85)cm; com variacao maxima de 10% de oscilacao nas medidas; com bainha e com estampa; na cor branca; embalado em saco plastico transparente. - mc flanelas ao preço unitário de r\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), totalizando r\$6.293,00 (seis mil, duzentos e noventa e três reais).

item 47 - 2741 (dois mil e setecentos e quarenta e um) fardo - papel higiênico de boa qualidade branca; 100% fibras celulósicas com ou sem aparas de papel; 57 a 66g.; folha simples; boa visibilidade do produto; neutro; conforme portaria 1.480 de 31/12/90; 70% a 80%; 10% de alongamento; rolos medindo 30m x 10cm; podendo conter microfuros necessarios para absorcao; 4cm de diametro; gofrado,picotado,sem relevo. fardo com 64 rolos. - liz ao preço unitário de r\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando r\$60.302,00 (sessenta mil, trezentos e dois reais).

item 48 - 20 (vinte) caixa - papel higiênico: primeira qualidade, 100% branco, rolo de

500mt, acondicionado em caixas com 08 rolos - liz ao preço unitário de r\$52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando r\$1.040,00 (um mil e quarenta reais).

item 52 - 5204 (cinco mil e duzentos e quatro) unidade - pedra sanitaria; tipo arredondada,com suporte; fragancia floral,na cor azul; composto de 98,99% de paradicolorobenzeno; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa. - sany ao preço unitário de r\$0,60 (sessenta centavos), totalizando r\$3.122,40 (três mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

item 53 - 351 (trezentos e cinquenta e um) caixa - polidor de alumínio 500 ml; tipo liquido; composto de agente de polimento,solvente de petroleo,veiculo; solubilizante,sabao e essencia; embalagem lata; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; caixa com 24 (vinte e quatro) unidades cada. - limpa facil ao preço unitário de r\$20,00 (vinte reais), totalizando r\$7.020,00 (sete mil e vinte reais).

item 56 - 1752 (um mil e setecentos e cinquenta e dois) unidade - rodo de borracha - com base de aluminio medindo 60 cm com reforço de metal nos dois lados (entre o cabo e a base), cabo de madeira revestido em plastico medindo 1,20mts. - bettanin ao preço unitário de r\$17,00 (dezesete reais), totalizando r\$29.784,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

item 58 - 5032 (cinco mil e trinta e dois) unidade - sabao em barra de 500g; composicao basica carbonato de sodio,dioxido de titanio,glicerina; corante e outras substancias quimicas permitidas; especificacoes ph 1%=11,5maximo,alcalinidade livre:maximo 0,5%p/p; comum; embalado em saco plastico contendo 500gramas,com validade 2 anos; laudo analitico do lote do produto autorizacao de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. - marilux ao preço unitário de r\$1,90 (um real e noventa centavos), totalizando r\$9.560,80 (nove mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).

item 60 - 400 (quatrocentos) unidade - sabonete liquido em sachê, refil de 800ml, fragrâncias diversas. - becker ao preço unitário de r\$4,00 (quatro reais), totalizando r\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

item 65 - 3360 (três mil e trezentos e sessenta) pacote - saco p/ lixo 50l, saco para coleta de lixo comum de 50l; confeccionado em polietileno; 40 cm larg. x 60 cm compr. x 0,12 esp.; branco leitoso; com identificacao de residuo infectante; 50 litros; o material devera estar em conformidade com nbr 9191,pacote c/ 100 unidades, pesando 6kg. - inplarn ao preço unitário de r\$4,30 (quatro reais e trinta centavos), totalizando r\$14.448,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

item 67 - 2885 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinco) pacote - toalha de papel-simples-interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 02 dobras; na cor branca; alvura iso maior que 85%; quantidade de pintas menor que 5mm2/m2; tempo de absorcao de agua menor que 6 segundos; capacidade de absorcao de agua maior que

5 g/g; quantidade de furos menor que 10mm2/m2; resistencia a tracao a umido maior que 90 n/m; conforme norma da abnt nbr abnt 15.464-7 e 15.134; característica complementares: materia prima 100% fibra vegetal; dimensao da folha 23 x 21 cm; embalados em papel celofane,macos embalados individualmente em sacos plasticos; acabamento gofrado; rotulagem contendo:c/ identificacao da classe, marca,quantidade de folhas,dimensao da folha; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail e telefone do sac - liz ao preço unitário de r\$3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando r\$10.097,50 (dez mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

item 68 - 740 (setecentos e quarenta) unidade - vassoura - com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira. - esperança ao preço unitário de r\$2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando r\$1.813,00 (um mil, oitocentos e treze reais).

item 70 - 500 (quinhentos) unidade - vassoura de nylon, cerdas em nylon, com 30cm, cabo revestido de plastico medindo 1,20m. de comprimento. - cristal ao preço unitário de r\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando r\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

item 73 - 2432 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois) unidade - vassoura piaçava; domestico para limpeza pesada; propriedades minimas:cepa em madeira; medindo 40cm; com cerdas de piacava; cabo de madeira medindo 120cm. - esperança ao preço unitário de r\$3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando r\$8.512,00 (oito mil, quinhentos e doze reais).

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Material de Expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 52/2014 - SEMAD e de acordo com as requisições da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO	2024	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria Da Cultura
	2049	Manuntenção Da Estação Das Artes Elizeu Ventania
	2050	Manuntenção Do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado
	2051	Manuntenção Da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte
	2052	Manuntenção Do Museu Municipal Lauro Da Escossia
	2328	Manuntenção Da Escola Das Artes
	1013	Manuntenção Do Memorial Da Resistência
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

AÇÃO	2010	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Sec do Des. Social e Juventude
	1058	Capacitação De Recursos Humanos Da Assistência social
	1059	Assistência e Reforço Alimentar
	1061	Atendimento no Cadastro Único (Bolsa Família)
	1056	Apoio as Organizações Comunitárias
	2079	Manutenção e Funcionamento Dos Conselhos Tutelares
	2080	Manutenção e Funcionamento Dos Conselhos Municipal De Assistência Social
	2081	Manuntenção e Funcionamento do COMDICA
	2083	Atenção à Pessoa Com Deficiência
	2084	assistência à Criança/Família
	2086	Ações De Resgate à Cidadania
	2087	Manuntenção Das Ações Da Casa Da Nossa Gente
	2088	Manuntenção Das Ações do C.R.A.S
	2123	Manuntenção Das Ações Do C.R.E.A.S
	2124	Manutenção Das Ações Do Abrgo Infantil/NIAC
	2147	Manutenção e Funcionamento Do Conselho Municipal Do Idoso
	2148	Manutenção e Funcionamento Do Conselho De Pessoas Com Deficiências
2195	Manutenção Dos Serviços De Acolhimento Instuticiona/Casa De Passagem	
2203	Índice de Gestão Descentralizada Do Sistema Único De Assistência-Social-IGDSUAS	
2204	Promoção Do Acesso Ao Mundo Do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO	
2314	Sistema Municipal De Inclusão Digital	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
	186	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO	2014	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Subsecretaria Do Des. Rural
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

AÇÃO	2012	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Sec Do Desenv. Econômico e Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO	2019	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Subsecretaria Da Gestão Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AÇÃO	2013	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Subsec. Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO	2017	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Sec. Do Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	2006	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria Municipal Da Administração
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	2003	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Controladoria Geral Do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	2016	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria Da Fazenda
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO	2002	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Do Gabinete Da Prefeita
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

PROCURADORIA GERAL

AÇÃO	2023	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Procuradoria Geral do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	2026	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria da Comunicação Social
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÃO	2060	Manutenção das escolas do Ensino Fundamental
	2063	Manutenção Das Unidades De Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA A EDUCAÇÃO
	188	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

2 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretária Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 - SEMAD e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): POLIMAX COM. DE PRODUTOS P/LIMP. HIG. E DESC. LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supranumerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 25 de abril de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

POLIMAX COM. DE PRODUTOS P/LIMP. HIG. E DESC. LTDA.
CNPJ: 06.954.256/0001-14
Sérgio Gurgel da Silva
CPF: 231.137.154-15

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 SEMAD ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 16 de abril de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 - SEMAD, homologado em 25 de abril de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CNPJ: 09.109.547/0001-02 Telefone: (84) 3205-8649
Email: comercial@paivarepresentacoes.com.br
Endereço: RUA ARACATI, 09, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59.071-020.
Representante: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - CPF: 143.837.804-15

item 1 - 2256 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis) unidade - ácido muriático - ácido clorídrico; categoria p.a.; com teor de entre 36.5 - 38.0 % (em peso); composto de metais pesados: máximo 5 ppm / resíduo por ignição máximo de 0.008 % (com 20 ml da amostra); tipo líquido incolor, fumegante, com odor pungente, a f umegação cessa se diluído em dois volumes de água; acondicionado em embalagem de 1 litro. - limpa fácil ao preço unitário de R\$2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais).

item 3 - 1756 (um mil e setecentos e cinquenta e seis) caixa - água sanitária; 1000 ml, solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, conforme norma n.º 14725. caixa contendo 12 und. - marilux ao preço unitário de R\$9,40 (nove reais e quarenta centavos), totalizando R\$16.506,40 (dezesseis mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

item 7 - 102 (cento e dois) caixa - amaciantes de roupas concentrado, composição: ácido graxo, perfume, cloreto de dialquil dimetilamone, conservante e água. ideal para lavagem de roupas hospitalares acondicionado em embalagem de 2 litros, cx c/6 und - marilux ao preço unitário de R\$18,00 (dezoito reais), totalizando R\$1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais).

item 9 - 20 (vinte) unidade - cera líquida de acabamento industrial, linha tratamento de pisos, incolor, copolímero acrílico, agente formador de filme, solvente, coadjuvante, plastificante, dispersante, conservante, corante e veículo, acondicionado em frasco plástico contendo 5 litros. - becker ao preço unitário de R\$18,80 (dezoito reais e oitenta centavos), totalizando R\$376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

item 11 - 13310 (treze mil e trezentos e dez) unidade - desinfetante bactericida; líquido transparente, neutro; azul turquesa; powder baby (talco), odor não tóxico; princípio ativo cloreto de dialquil, dimetil benzil amônio, corante (anti-alérgico, azul 15) e água desmineralizada; uso em ambientes de grande

circulação; acao desinfetante e bactericida; acondicionado em frasco de 1000 ml que garanta as propriedades do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente - marilux ao preço unitário de R\$1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$18.634,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

item 13 - 1321 (um mil e trezentos e vinte e um) caixa - detergente líquido, princípio ativo linear aiquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6% composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos, coadjuvante: preservantes, sequestrante, espessante, fragância e outras substâncias químicas permitidas; valor de ph entre 6,0 e 8,0 solução a 1% p/p; composição aromática neutro incolor com validade de 03 anos, caixa contendo 12 unidades de 500 ml - marilux ao preço unitário de R\$9,30 (nove reais e trinta centavos), totalizando R\$12.285,30 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

item 14 - 96 (noventa e seis) caixa - detergente para lavar piso caixa com 6 unidades de 2000ml - marilux ao preço unitário de R\$19,00 (dezenove reais), totalizando R\$1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

item 15 - 20 (vinte) unidade - detergente removedor industrial, linha tratamento de pisos, poli éter glicólico graxo, solventes, umectante e veículo, acondicionado em frasco plástico contendo 5 litros. - becker removic floral ao preço unitário de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

item 18 - 612 (seiscentos e doze) unidade - esponja para limpeza; tipo aço inox de longa duracao; medindo aproximadamente 65 x 25 cm (diâmetro), peso líquido 10 gramas tolerancia de +/- 5%; com formato redonda; 100% aço inox; na cor incolor - marilux ao preço unitário de R\$0,28 (vinte e oito centavos), totalizando R\$171,36 (cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

item 19 - 1858 (um mil e oitocentos e cinquenta e oito) unidade - esponja para limpeza; tipo dupla face; medindo 111 x 75 x 20 mm; com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela - marilux ao preço unitário de R\$0,28 (vinte e oito centavos), totalizando R\$520,24 (quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

item 20 - 100 (cem) unidade - essencia variada frasco c/ 100ml - luazul ao preço unitário de R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais).

item 21 - 2577 (dois mil e quinhentos e setenta e sete) unidade - flanela; 100% algodao; medindo (53x53)cm; percentual variando (2x2)cm; na cor laranja; embalado em embalagem apropriada. - mw texteis ao preço unitário de R\$1,30 (um real e trinta centavos), totalizando R\$3.350,10 (três mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

item 24 - 1344 (um mil e trezentos e quarenta e quatro) pacote - guardanapo de papel - medindo (22 x 18)cm, em folha simples de seda, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma iso, impureza maxima pacote com 50 folhas. - diplomata ao preço unitário de R\$0,27 (vinte e sete centavos), totalizando R\$362,88 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

item 25 - 115 (cento e quinze) fardo - lâ de aço fardo c/ 10x14x8 und - marilux ao preço unitário de R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$1.322,50 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

item 26 - 223 (duzentos e vinte e três) caixa - limpa vidro - princípio ativo butil etil tertripolifosfato de sódio ingrediente ativo etanol 14%, composição básica butil, etil, etertripolifosfato, com validade ate 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plastica com 500ml, com gatilho; caixa contendo 12 (doze) unidades cada. - marilux ao preço unitário de R\$32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$7.247,50 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

item 27 - 305 (trezentos e cinco) unidade - lixeira plástica; em polipropileno de alta densidade; redonda; com capacidade mínima de 24 litros; com tampa e pedal na cor branca; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente. - plastgel ao preço unitário de r\$36,00 (trinta e seis reais), totalizando r\$10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

item 28 - 308 (trezentos e oito) unidade - lixeira plástica; em polipropileno de alta densidade; redonda; com capacidade mínima de 50 litros; com tampa e pedal na cor branca; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente. - plastgel ao preço unitário de r\$60,00 (sessenta reais), totalizando r\$18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).

item 29 - 240 (duzentos e quarenta) unidade - lixeira plástica; em polipropileno de alta densidade; redonda; com capacidade mínima de 62 litros; com tampa e pedal na cor branca; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente. - plastgel ao preço unitário de r\$90,00 (noventa reais), totalizando r\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

item 30 - 289 (duzentos e oitenta e nove) unidade - lixeira plástica; em polipropileno de alta densidade; redonda; com capacidade mínima de 64 litros; com tampa e pedal na cor branca; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente. - plastgel ao preço unitário de r\$95,00 (noventa e cinco reais), totalizando r\$27.455,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

item 33 - 10 (dez) caixa - luva latex caixa com 100 - embracam ao preço unitário de r\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos), totalizando r\$135,00 (cento e trinta e cinco reais).

item 35 - 12 (doze) unidade - pares de luvas pigmentadas - danny ao preço unitário de r\$3,00 (três reais), totalizando r\$36,00 (trinta e seis reais).

item 37 - 100 (cem) unidade - máscara filtradora descartável - vonder ao preço unitário de r\$25,00 (vinte e cinco reais), totalizando r\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

item 40 - 330 (trezentos e trinta) unidade - pá para lixo: em flandre, pequena, cabo curto de madeira - imperial ao preço unitário de r\$3,20 (três reais e vinte centavos), totalizando r\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).

item 43 - 5601 (cinco mil e seiscentos e um) unidade - pano de chão multi-uso; de fibras de viscoso; composto de resina,vinil acrilica,corante,agente bacteriostatico; medindo (60x33)cm; na cor azul; embalado em embalagem apropriada. - igual ao preço unitário de r\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos), totalizando r\$7.561,35 (sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

item 46 - 500 (quinhentos) unidade - pano para limpeza em feltro multiuso tamanho 40x38cm - igual ao preço unitário de r\$2,90 (dois reais e noventa centavos), totalizando r\$1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

item 49 - 650 (seiscentos e cinquenta) pacote - papel toalha em rolo de 22x20cm pacote com 12 und - onduorte ao preço unitário de r\$4,70 (quatro reais e setenta centavos), totalizando r\$3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).

item 50 - 3673 (três mil e seiscentos e setenta e três) fardo - papel toalha; formato crepado; interfolhas com 2 dobras; medindo (23 x 27)cm,com oscilacao entre 0,5cm e 1,0cm; impureza maxima 15mm2/m2,conforme norma tappi t437 om-90; alvu-

ra superior 70%,conforme norma iso; absorcao maxima 70 s; cor branca; fardo com 24 (vinte e quatro) pacotes. - ecopel ao preço unitário de r\$9,70 (nove reais e setenta centavos), totalizando r\$35.628,10 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos).

item 51 - 800 (oitocentos) unidade - pasta para limpeza geral: utilizada na limpeza de azulejos, pisos, ladrilhos, etc; acondicionada em potes plásticos de 500gr;composição: óleo de côco, hidróxido de sódio,carbonato de sódio,silicato de sódio, dolomita e água. - luazul ao preço unitário de r\$6,00 (seis reais), totalizando r\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

item 54 - 26 (vinte e seis) caixa - querosene cx c/ 12 und de 900ml - sertanejo ao preço unitário de r\$120,00 (cento e vinte reais), totalizando r\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

item 57 - 375 (trezentos e setenta e cinco) unidade - rodo; com cepa de polipropileno; propriedades minimas:cepa medindo 40cm de comprimento; natural; duplo; com espessura 16mm (+/-0,05mm); cepa pesando 145g; cabo de aço revestido de polipropileno; 120cm; gancho de polipropileno; rosca de polipropileno; embalado em embalagem apropriada - imperial ao preço unitário de r\$3,00 (três reais), totalizando r\$1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

item 59 - 5136 (cinco mil e cento e trinta e seis) unidade - sabao em po detergente; principio ativo alquil benzeno sulfonato de sodio; silicato de sodio,carbonato de sodio; teor de ativos minimo de 8,0%,ph=11,5 maximo,solucao 1% p/p; pigmentos e outras substancias permitidas; acondicionado em caixa com 500 gramas,validade 3 anos; laudo analitico do lote do produto e autorizacao de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. - marlux ao preço unitário de r\$1,10 (um real e dez centavos), totalizando r\$5.649,60 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

item 61 - 637 (seiscentos e trinta e sete) caixa - sabonete; liquido; de glicerina, comum, inodoro, neutro (ph 5,5 a 8,5; para higiene corporal; em frasco c/1000ml; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; caixa contendo 12 (doze) unidades - becker ao preço unitário de r\$5,20 (cinco reais e vinte centavos), totalizando r\$3.312,40 (três mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos).

item 62 - 1750 (um mil e setecentos e cinquenta) unidade - saco de lixo 250 litros preto com capacidade de 250 litros, medindo 115x130 cm, com gramatura de 0,09. - rava ao preço unitário de r\$0,19 (dezenove centavos), totalizando r\$332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

item 63 - 500 (quinhentos) pacote - saco de lixo p/coleta seletiva; de polietileno; resistente; com solda dupla nas emendas; sanfonado; medindo no minimo 59 x 62cm; capacidade para 30 litros; na cor preta; peso minimo para 100 unidades aproximado de 2,5kg; com etiqueta de identificacao; acondicionado em embalagem plastica reforçada; e suas condicoes deverao estar de acordo com a nbr9190, nbr 9191 e posteriores. - rava ao preço unitário de r\$3,40 (três reais e quarenta centavos), totalizando r\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

item 64 - 3138 (três mil e cento e trinta e oito) pacote - " saco p/ lixo 100l, saco para coleta de lixo comum; confeccionado em polietileno; 63 cm larg. x 80cm compr. x 0,12 esp.; preto; 100 litros; o material devesse estar em conformidade com nbr 9191,pacote c/ 100 unidades,pesando 6kg." - rava ao preço unitário de r\$13,00 (treze

reais), totalizando r\$40.794,00 (quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais).

item 66 - 100 (cem) pacote - saco para coleta de lixo hospitalar; confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares; 75 cm de largura, 105 cm de altura, espessura 0,14 mm; branco leitoso; com simbologia de material infectante,conforme nbr 7500; 100 litros; pacote c/ 100 unidades,pesando 6kg, o material devesse estar em conformidade com abnt nbr 9191/02, com apresentação de laudo - rava ao preço unitário de r\$24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), totalizando r\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

item 69 - 550 (quinhentos e cinquenta) unidade - vassoura - com cerdas de piaçava; com base de 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira. - imperial ao preço unitário de r\$6,30 (seis reais e trinta centavos), totalizando r\$3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

item 71 - 4080 (quatro mil e oitenta) unidade - vassoura de palha de carnaúba: confeccionada artesanalmente, cabo de madeira, mínimo de 130cm de comprimento. - artesanal ao preço unitário de r\$2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando r\$9.384,00 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

item 72 - 1091 (um mil e noventa e um) unidade - vassoura de pelo; domestico; propriedades minimas:cepa em polipropileno; 26cm comprimento x 5cm de largura x 5cm de espessura com a rosca; com 120 tufos; contendo 200 cerdas por tufo; com cerdas de crina de animal (100%); tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de cedrilho revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada. - imperial ao preço unitário de r\$7,80 (sete reais e oitenta centavos), totalizando r\$8.509,80 (oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

item 74 - 300 (trezentos) unidade - querosene para limpeza; iluminante (comum),ponto mínimo de fulgor 40°C; de acordo com portaria vigente da agencia nacional do petroleo; registro e laudo analítico do fabricante; - lider ao preço unitário de r\$10,00 (dez reais), totalizando r\$3.000,00 (três mil reais).

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Material de Expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 52/2014 - SEMAD e de acordo com as requisições da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO	2024	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria Da Cultura
	2049	Manuntenção Da Estação Das Artes Elizeu Ventania
	2050	Manuntenção Do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado
	2051	Manuntenção Da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte
	2052	Manuntenção Do Museu Municipal Lauro Da Escossia
	2328	Manuntenção Da Escola Das Artes
	1013	Manuntenção Do Memorial Da Resistência
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

AÇÃO	2010	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Sec do Des. Social e Juventude
	1058	Capacitação De Recursos Humanos Da Assistência social
	1059	Assistência e Reforço Alimentar
	1061	Atendimento no Cadastro Único (Bolsa Familia)
	1056	Apoio as Organizações Comunitárias
	2079	Manuntenção e Funcionamento Dos Conselhos Tutelares
	2080	Manuntenção e Funcionamento Dos Conselhos Municipal De Assistência Social
	2081	Manuntenção e Funcionamento do COMDICA
	2083	Atenção à Pessoa Com Deficiência
	2084	assistência à Criança/Familia
	2086	Ações De Resgate à Cidadania
	2087	Manuntenção Das Ações Da Casa Da Nossa Gente
	2088	Manuntenção Das Ações do C.R.A.S
	2123	Manuntenção Das Ações Do C.R.E.A.S
	2124	Manuntenção Das Ações Do Abrgo Infantil/NIAC
	2147	Manuntenção e Funcionamento Do Conselho Municipal Do Idoso
	2148	Manuntenção e Funcionamento Do Conselho De Pessoas Com Deficiências
	ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
	186	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO	2014	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Subsecretaria Do Des. Rural
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

AÇÃO	2012	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Sec Do Desenv. Econômico e Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO	2019	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Subsecretaria Da Gestão Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO

AÇÃO	2013	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Subsec. Trabalho, Turismo, Industria e Comércio
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO	2017	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Sec. Do Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	2006	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria Municipal Da Administração
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	2003	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Controladoria Geral Do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	2016	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria Da Fazenda
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO	2002	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Do Gabinete Da Prefeita
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

PROCURADORIA GERAL

AÇÃO	2023	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Procuradoria Geral do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	2026	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria da Comunicação Social
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÃO	2060	Manutenção das escolas do Ensino Fundamental
	2063	Manutenção Das Unidades De Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA A EDUCAÇÃO
	188	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

2 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 25 de abril de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES.
CNPJ: 09.109.547/0001-02
Pedro Nascimento de Paiva Fernandes
CPF: 143.837.804-15

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 16 de abril de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD, homologado em 25 de abril de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 06.089.294/0001-56 Telefone: (84) 3317-0699
Email: paulotcostajr@uol.com.br
Endereço: RUA MEIRA E SÁ, 230, LOJA 240, CENTRO, MOSSORÓ/RN,
CEP: 59610-120.
Representante: Paulo de Tarso da Costa Júnior - CPF: 429.962.364-91

item 42: 200 (duzentos) unidades de pá para lixo: grande; quadrada; em aço; pintura eletrostática a pó na cor preta; peso 1,39kg; medidas: 97x25cm; cabo de madeira com 71cm e terminal "d" em plástico. tramontina. ao preço unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais). totalizando o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Material de Expediente, destinado à manutenção das atividades e serviços administrativos das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 52/2014 – SEMAD e de acordo com as requisições da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO	2024	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria Da Cultura
	2049	Manuntenção Da Estação Das Artes Elizeu Ventania
	2050	Manuntenção Do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado
	2051	Manuntenção Da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte
	2052	Manuntenção Do Museu Municipal Lauro Da Escossia
	2328	Manuntenção Da Escola Das Artes
	1013	Manuntenção Do Memorial Da Resistência
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

AÇÃO	2010	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Sec do Des. Social e Juventude
	1058	Capacitação De Recursos Humanos Da Assistência social
	1059	Assistência e Reforço Alimentar
	1061	Atendimento no Cadastro Único (Bolsa Família)
	1056	Apoio as Organizações Comunitárias
	2079	Manutenção e Funcionamento Dos Conselhos Tutelares
	2080	Manutenção e Funcionamento Dos Conselhos Municipal De Assistência Social
	2081	Manuntenção e Funcionamento do COMDICA
	2083	Atenção à Pessoa Com Deficiência
	2084	assistência à Criança/Família
	2086	Ações De Resgate à Cidadania
	2087	Manuntenção Das Ações Da Casa Da Nossa Gente
	2088	Manuntenção Das Ações do C.R.A.S
	2123	Manuntenção Das Ações Do C.R.E.A.S
	2124	Manuntenção Das Ações Do Abrgo Infantil/NIAC
	2147	Manutenção e Funcionamento Do Conselho Municipal Do Idoso
	2148	Manutenção e Funcionamento Do Conselho De Pessoas Com Deficiências
2195	Manutenção Dos Serviços De Acolhimento Instuticiona/Casa De Passagem	
2203	Índice de Gestão Descentralizada Do Sistema Único De Assistência-Social-IGDSUAS	
2204	Promoção Do Acesso Ao Mundo Do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO	
2314	Sistema Municipal De Inclusão Digital	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
	186	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO	2014	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Subsecretaria Do Des. Rural
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

AÇÃO	2012	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Sec Do Desenv. Econômico e Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO	2019	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Subsecretaria Da Gestão Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO

AÇÃO	2013	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Subsec. Trabalho, Turismo, Industria e Comércio
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO	2017	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Sec. Do Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	2006	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria Municipal Da Administração
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	2003	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Controladoria Geral Do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	2016	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria Da Fazenda
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO	2002	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Do Gabinete Da Prefeita
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

PROCURADORIA GERAL

AÇÃO	2023	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Procuradoria Geral do Município
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	2026	Coordenação e Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Secretaria da Comunicação Social
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÃO	2060	Manutenção das escolas do Ensino Fundamental
	2063	Manutenção Das Unidades De Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO	111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA A EDUCAÇÃO
	188	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

2 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2014 – SEMAD e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal

10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 25 de abril de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA
CNPJ: 06.089.294/0001-56
Paulo de Tarso da Costa Júnior
CPF: 429.962.364-91

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 SMED ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 29 de abril de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 – SMED, homologado em 15 de maio de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: DUNAS PNEUS E PECAS LTDA - ME
CNPJ: 12868.557/0001-28 Telefone: 84.96242300
Email: DUNASPNEUS@YAHOO.COM.BR
Endereço: R PROFESSOR CAETANO, 94 A, CENTRO, MACAIBARN, CEP: 59280-000
Representante: KALLYNE NYGIA DA COSTA BEZERRA - CPF: 025.891.144-19

item 1 - 84 (oitenta e quatro) unidade - pneus com referência 215/75 r. 17.5, s/c. - pirelli ao preço unitário de r\$900,00 (novecentos reais), totalizando r\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

item 2 - 24 (vinte e quatro) unidade - pneus com referência 275/80, r. 22.5 simples. - pirelli ao preço unitário de r\$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), totalizando r\$38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais).

item 4 - 58 (cinquenta e oito) unidade - pneus 900/20 simples - pirelli ao preço unitário de r\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando r\$55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, de fabricação nacional, destinados a manutenção da frota de veículos e ônibus Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 – SMED e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2059 - Manutenção da Frota de Veículos Escolares e 2008 – 2008 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação e Desporto – Elemento de Despesa -

3.3.90.30 - Material de Consumo – Fontes: 187 Transferência do FNDE – 111 - Receita de Impostos Vinculados à Educação – 104 – FUNDEB.

2 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 – SMED.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 – SMED, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 – SEMD, pela empresa detentora da presente Ata.

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO, (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED, e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): DUNAS PNEUS E PECAS LTDA ME., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 15 de maio de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

DUNAS PNEUS E PECAS LTDA ME.
CNPJ: 12.868.557/0001-28
KALLYNE NYGIA DA COSTA BEZERRA
CPF: 025.891.144-19

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em 29 de abril de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED, homologado em 15 de maio de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: JOSÉ WILSON BARBOSA - ME
CNPJ: 12.990.727/0001-42 Telefone: 3312-2488
Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, 1322 - ALTO SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-000.
Representante: JOSÉ WILSON BARBOSA - CPF: 067.078.824-49
item 11 - 8 (oito) unidade - pneus com referência p235/75, roda15, 110/107r. - pirelli ao preço unitário de R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

item 12 - 122 (cento e vinte e dois) unidade - pneus com referência 9.00-20, borrachudos. - pirelli ao preço unitário de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), totalizando R\$127.490,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais).

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, de fabricação nacional, destinados a manutenção da frota de veículos e ônibus Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 55/2014 - SMED e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2059 - Manutenção da Frota de Veículos Escolares e 2008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação e Desporto - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fontes: 187 Transferência do FNDE - 111 - Receita de Impostos Vinculados à Educação - 104 - FUNDEB.

2 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante

solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED, pela empresa detentora da presente Ata.

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

- Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF) com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED, e seus anexos, e as propostas da empresa: JOSÉ WILSON BARBOSA - ME., classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 15 de maio de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Progeora

JOSÉ WILSON BARBOSA - ME.
CNPJ: 12.990.727/0001-42
JOSE WILSON BARBOSA
CPF: 067.078.824-49

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 SMED ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em 29 de abril de 2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - homologado em 15 de maio de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: L. E. PNEUS LTDA.
CNPJ: 08.576.605/0001-37 Telefone:
3321-4400

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, 1100
- ALTO SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN,
CEP: 59600-000

Representante: FRANCISCO EDILSON
XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO - CPF:
053.754.464-05

item 3 - 48 (quarenta e oito) unidade - pneus com referência 275/80, r. 22.5, borrachudos.

- pirelli ao preço unitário de r\$1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), totalizando r\$85.680,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

item 5 - 200 (duzentos) unidade - câmaras de ar 900/20 radial - pirelli ao preço unitário de r\$98,00 (noventa e oito reais), totalizando r\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

item 6 - 300 (trezentos) unidade - protetores para os pneus com referência 900/20 - pirelli ao preço unitário de r\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando r\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

item 7 - 16 (dezesseis) unidade - pneus com referência 175/65, roda 14, radial - pirelli ao preço unitário de r\$318,00 (trezentos e dezoito reais), totalizando r\$5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais).

item 8 - 16 (dezesseis) unidade - pneus com referência 175/70, roda 13, radial - pirelli ao preço unitário de r\$215,00 (duzentos e quinze reais), totalizando r\$3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

item 9 - 8 (oito) unidade - pneus com referência 7.50 - 16 l.t simples - pirelli ao preço unitário de r\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), totalizando r\$4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

item 10 - 8 (oito) unidade - pneus com referência 7.50 - 16 l.t borrachudo - pirelli ao preço unitário de r\$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), totalizando r\$4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).

1 - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, de fabricação nacional, destinados a manutenção da frota de veículos e ônibus Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 55/2014 - SMED e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes dos Projetos Atividades: 2059 - Manutenção da Frota de Veículos Escolares e 2008 - 2008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação e Desporto - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fontes: 187 Transferência do FNDE - 111 - Receita de Impostos Vinculados à Educação - 104 - FUNDEB

2 - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para

análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 - SMED, pela empresa detentora da presente Ata.

5 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto a DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2014 – SMED, e seus anexos, e as propostas da empresa: L. E. PNEUS LTDA, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 15 de maio de 2014.

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito

MARIA CELINEIDE DANTAS
Pregoeira

L. E. PNEUS LTDA
CNPJ: 08.576.605/0001-37
FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO
CPF: 053.754.464-05

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N. 009/2014

Fundamentado nos termos do art. 281 paragrafo único, inciso II, da lei n.9.503, de 23/09/1997, a autoridade de transito, ao final identificada, notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração (oes) respectivas, podendo, caso queira, no prazo de 30(trinta) dias, apresentar recurso em 1a. e 2a. instancias na forma dos art. 285 e seguinte do CTB.

PLACA		N. AUTO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO
NUU7239	A	47360	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	519-3/0	168
NOB3378	A	57409	ANTONIO JUCELIO CAMILO DA SILVA	520-7/0	169
NOF8209	A	53620	ANTONIO GURGEL DO AMARAL CAMPELO	538-0/0	181 I
HWC6018	A	56361	JUAREZ FRANCISCO DE MELO	538-0/0	181 I
MYN2803	A	38748	FRANCISCO CANDIDO DE FREITAS	538-0/0	181 I
MYZ2272	A	47903	PAULO BALBINO DA COSTA	538-0/0	181 I
MYI4125	A	39723	EUGENIA MOURA	538-0/0	181 I
NNW9659	A	43480	AURISMARLEIDE BEZERRA DA SILVA	540-1/0	181 III
MXX4918	A	39107	JOAO BATISTA SOBRINHO	540-1/0	181 III
MYG6847	A	41617	JUCICLEIDE MILITAO VIEIRA CORREIA	540-1/0	181 III
NYZ6222	A	55664	RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE	540-1/0	181 III
NNY7143	A	58183	MARCELA CARVALHO MARTINS AMARAL	540-1/0	181 III
NOC0865	A	52406	LANNUVIO BEZERRA FREIRE	541-0/0	181 IV
OJV4381	A	57906	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	541-0/0	181 IV
OJX3617	A	56354	THALITA BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA ROC	546-0/0	181 IX
HWB7942	A	44614	MARIA DE LOURDES ALMEIDA SILVA	546-0/0	181 IX
NNZ0463	A	56599	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	546-0/0	181 IX
NNU0649	A	51163	VALQUIRIA MARIA SANTOS DA SILVA	546-0/0	181 IX
MZM9687	A	52866	RICARDO ALVES MOURA	546-0/0	181 IX
MZM8004	A	39245	SUZANA CLEOMARA OLIVEIRA L DE MEDEI	546-0/0	181 IX
NNX1582	A	27038	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	547-9/0	181 X
NOB5643	A	45908	O V QUEIROZ ALBUQUERQUE ME	547-9/0	181 X
MYA8232	A	46279	JOSE XAVIER DA SILVA	547-9/0	181 X
NNP9892	A	56207	R H L DE AQUINO FONTES	547-9/0	181 X
MYI7357	A	55555	MARIA MAURA DA SILVA GOMES	547-9/0	181 X
MYQ7224	A	55975	CAIO VINICIUS ROCHA MARCOLINO DE AS	547-9/0	181 X
MYN2012	A	56302	FRANCISCO MOURA NETO	547-9/0	181 X
MZK3209	A	57652	JOAO ERIBALDO AZEVEDO FREIRE	547-9/0	181 X
OKA9069	A	53889	JOSE MARLE DE QUEIROZ LUCENA	547-9/0	181 X
OJR3974	A	53892	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MEL	547-9/0	181 X
NNQ3158	A	55221	LUCIA DE FATIMA SILVA DE MOURA	547-9/0	181 X
HUM2872	A	54424	MANOEL SOARES NOGUEIRA	547-9/0	181 X
MXJ1699	A	45943	MARIA ALDEISE DA SILVA	547-9/0	181 X
MYQ9167	A	46077	JANE MEIRE DE SOUSA TEODOSIO	547-9/0	181 X
NNS2330	A	46536	ANTONIO LIBANIO DIAS DO REGO	547-9/0	181 X
MXT4302	A	46736	MARIA DALVA NUNES	547-9/0	181 X
NNV7041	A	49523	HENIOS CARLOS REBOUCAS	547-9/0	181 X
NNO5888	A	41678	ILDENEY ALVES DE LIMA	547-9/0	181 X
NNU4485	A	47720	PEDRO OLIVEIRA NETO	547-9/0	181 X
NNO1628	A	47643	ALEX JACKSON GOMES LOPES	547-9/0	181 X
MYB8820	A	40988	IOFRAN VIEIRA DA SILVA	547-9/0	181 X
NNL3968	A	39239	FRANCISCA DAS CHAGAS EVARISTO DA SI	546-0/0	181 IX
MYZ7762	A	56330	ELISANGELA SILVA ARAUJO FREIRE	546-0/0	181 IX
NOA6868	A	51268	ANDRE TIAGO DE FRANCA BEZERRA	546-0/0	181 IX
MXM5640	A	51998	JOSE EMERSON DE LIMA COSTA	547-9/0	181 X
NNR0235	A	53437	THIAGO MEDEIROS DANTAS	547-9/0	181 X
NOC8971	A	43890	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	547-9/0	181 X
MZL7201	A	39218	PETRONIO ISIDIO DE LIMA JUNIOR	547-9/0	181 X

MYI3384	A	57270	GIECIO VANDRE CORTES	547-9/0	181 X
MXR5915	A	11699	RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA	547-9/0	181 X
HXC4883	A	56010	RITA DA SILVA LEITE	547-9/0	181 X
NNQ0970	A	57944	JACKELINE MOREIRA DA SILVA	547-9/0	181 X
MYW6236	A	58608	DORIEDSON OLIVEIRA SOARES	547-9/0	181 X
MZC9496	A	45141	S V CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	547-9/0	181 X
MYP5514	A	46721	THALIS ARTUR SOUZA DA COSTA	547-9/0	181 X
MYR0531	A	52601	MARIA DAS GRACAS CARLOS MAIA ROCHA	547-9/0	181 X
MOS6329	A	52193	EDVALDO GADELHA	547-9/0	181 X
MZA8081	A	52737	ROSALBA MOURA MELO DO NASCIMENTO	547-9/0	181 X
JWG8787	A	53105	ARNALDO VALDIVINO DO NASCIMENTO	547-9/0	181 X
KLF4501	A	53566	MOACI DANTAS SOBRINHO	547-9/0	181 X
MZI4970	A	55804	JOAO FERREIRA BRAGA FILHO	547-9/0	181 X
MXS0708	A	55609	MARIO DE ALMEIDA MAZULLO FILHO	547-9/0	181 X
MYT8154	A	57102	MANOEL IVANOEL DA CUNHA	547-9/0	181 X
NNO1301	A	56216	JOSIAS PEREIRA DA SILVA	547-9/0	181 X
NNQ0893	A	57695	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	547-9/0	181 X
MYQ5803	A	57099	ANTONIO SANDRO DE ARAUJO	547-9/0	181 X
MYX3826	A	57992	V G DE A BORGES ME	547-9/0	181 X
MZE4493	A	58312	ANTONIA ADNA GOMES DE ALMEIDA	547-9/0	181 X
KJU8263	A	57199	RAIMUNDO NONATO FILGUEIRA	548-7/0	181 XI
NNJ0733	A	49157	MANUEL FERREIRA SOBRINHO	548-7/0	181 XI
NNT2446	A	53895	ANDREA CARLA CARDOSO NOGUEIRA	548-7/0	181 XI
NOF0657	A	53209	FRANCISCO ALCIMAR HOLANDA	548-7/0	181 XI
MYJ2887	A	52207	YOGO ROSADO FILHO ME	548-7/0	181 XI
NNR5022	A	48628	HOSANAN REBOUCAS ALVES	548-7/0	181 XI
HYE0300	A	41024	LUIZ PIO DE MORAIS	548-7/0	181 XI
HVJ0632	A	44411	DEOMAR LOPES DE BRITO	548-7/0	181 XI
NNW9438	A	44555	MANOEL MESSIAS CARDOSO	548-7/0	181 XI
KJR4152	A	44795	MARILEIDE FERREIRA DA COSTA	548-7/0	181 XI
MYC4085	A	48227	WANDERLI LEITE MEDEIROS	548-7/0	181 XI
NOE5484	A	40065	WENDELL NASCIMENTO DA SILVA	548-7/0	181 XI
NNV9874	A	44263	FABIO FELIX DA SILVA	548-7/0	181 XI
NOF1717	A	52337	MARCO BUENO COSTA	519-3/0	168
NOG3707	A	55750	CAMELO RENT A CAR LTDA ME	547-9/0	181 X
MYC7081	A	48257	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	548-7/0	181 XI
MYS2677	A	57320	EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	548-7/0	181 XI
OJT1865	A	56284	ROSEMARY FEITOZA BRASIL	548-7/0	181 XI
OKA1307	A	51600	DJANILSON CORINGA DA FONSECA	550-9/0	181 XIII
HYC9507	A	51719	ALUIZIO CRISOSTOMO DA SILVA	550-9/0	181 XIII
NOD6299	A	58000	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	550-9/0	181 XIII
OKA4870	A	55624	CRISTALINA REBOUCAS DE MEDEIROS NET	550-9/0	181 XIII
NOG0750	A	58507	JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA	550-9/0	181 XIII
MZK0301	A	58326	RONDINELLE ALMEIDA SILVA	550-9/0	181 XIII
NNV2424	A	49819	MARIA ADILENE FERNANDES	550-9/0	181 XIII
NOB7027	A	53276	ALEXANDRE ADAMES ALVES PONTES	550-9/0	181 XIII
NNP5509	A	47994	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	550-9/0	181 XIII
MXT9182	A	50665	RICARDO ANTONIO DA SILVA	550-9/0	181 XIII
NOH7564	A	51087	RAIMUNDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO	550-9/0	181 XIII
NOF0476	A	50484	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA	550-9/0	181 XIII
HUO8771	A	55440	JOSE DE SOUZA SATIRO	550-9/0	181 XIII
MYE6658	A	41566	PACELLE E LIMA LTDA ME	552-5/0	181 XV
MZL4378	A	41465	JOELMA DE SOUZA SILVA	555-0/0	181 XVIII
MZH4584	A	56497	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	555-0/0	181 XVIII
MZF9988	A	49207	EMANUEL FERREIRA DE LIMA	555-0/0	181 XVIII
MYV8696	A	57968	DIASSIS JOSE DANTAS	555-0/0	181 XVIII
MYW5214	A	60266	ROBERIO BEZERRA DOS SANTOS	555-0/0	181 XVIII
MXU5307	A	51494	RAIMUNDO ENEAS TOME MAIA	556-8/0	181 XIX
NNU9466	A	57688	MOISES PINHEIRO DE OLIVEIRA	550-9/0	181 XIII
NOE9125	A	54067	ERIVANIA FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	550-9/0	181 XIII
OJT1030	A	51369	RAIMUNDO ROCHA MATOS JUNIOR	550-9/0	181 XIII
MYV5613	A	51834	VILMAR LIMA DE FREITAS	550-9/0	181 XIII
MYM7724	A	50538	ROBERTA LUCINEIDE DO NASCIMENTO DOS	556-8/0	181 XIX
HXW3205	A	51079	GILSON JUVENCIO BEZERRA	556-8/0	181 XIX
MXU8963	A	53359	CARLOS ALBERTO DA SILVA	556-8/0	181 XIX
NPV3310	A	49773	MARIA SOLINEIDE COSTA DA SILVA	556-8/0	181 XIX
OJS1600	A	49598	KELLY KALIANE DOS SANTOS	556-8/0	181 XIX
NOD2080	A	48532	NEWS CENTER INFORMATICA LTDA ME	556-8/0	181 XIX
NOC3907	A	44656	JAILTON ALDEMIR DA SILVA	556-8/0	181 XIX

NNP8101	A	52549	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	556-8/0	181 XIX
NNP2665	A	9693	JOSE EUGENIO DE MORAIS	557-6/0	182 I
MXT9952	A	57569	ANTONIO MAURICIO FERREIRA BISNETO	572-0/0	186 I
NXU5079	A	56973	ELIZETE ALVES DE MELO	572-0/0	186 I
NNK0839	A	47625	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	572-0/0	186 I
NOD1028	A	52927	JOSE ERENILSON SOBRINHO	572-0/0	186 I
MYT2795	A	56182	JOHNATAN RAFAEL FERNANDES DA SILVA	573-8/0	186 II
NOC3234	A	55917	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA	573-8/0	186 II
MYT8187	A	57436	JUVENAL BENTO PEREIRA	573-8/0	186 II
OKB8127	A	57333	MARINA HULANNA BATISTA DE LIMA	573-8/0	186 II
MYS2577	A	10657	JONAS CRISTIAN COSTA DE ALMEIDA	573-8/0	186 II
NNM4850	A	7659	WAGNER NERMAN GERALDO MARQUES	573-8/0	186 II
MZE7696	A	9595	FABIO MEDEIROS DA SILVA	573-8/0	186 II
MZA7917	A	38777	JORGE EDERLEUDO ROCHA	573-8/0	186 II
NNW7978	A	40310	CYNTHIA GRACIANO DOMINGOS	573-8/0	186 II
MZK5821	A	58321	FRANCISCA TOMAZ DE MATOS	573-8/0	186 II
NNS9888	A	44407	ORTOCENTER ORTODONTIA E ORT FACIAL	573-8/0	186 II
NNN4063	A	47731	ADRIANO FREITAS DE SOUZA MELO	573-8/0	186 II
MOB7404	A	40227	FRANCISCA KELIA DE SOUSA	573-8/0	186 II
NQT1565	A	46097	ELIANE GONCALVES	583-5/0	195
HWY3479	A	58577	JAECIO BENIGNO DE MOURA	583-5/0	195
OJV3218	A	58517	MILIANA SILVA DE MELO	583-5/0	195
MYB5527	A	10614	NEREVAM DA CRUZ DE SOUSA	583-5/0	195
MYN8742	A	4890	RAVARDIERE MOURA DE ANDRADE	583-5/0	195
NNL9455	A	10845	NIDILEIA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA	583-5/0	195
MYF4959	A	8989	ROBSON WISLON GONCALVES CORTEZ	583-5/0	195
MXT7755	A	17548	ELIFLAVIO MORAIS MAIA	583-5/0	195
NNL6750	A	19621	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	583-5/0	195
MZK0154	A	44686	MANOEL NASCIMENTO BEZERRA	583-5/0	195
NOC9755	A	42070	DINARTE DANIEL DA SILVA	556-8/0	181 XIX
NNY2826	A	43776	MARIA ANGELA DE LIMA FREIRE	556-8/0	181 XIX
MXZ3054	A	42307	EDVAR DE JESUS SOARES	556-8/0	181 XIX
MXW5557	A	10774	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	556-8/0	181 XIX
HZF0670	A	47436	FRANCISCO DINARTE DE LIMA RAMOS	556-8/0	181 XIX
MYS5497	A	48083	JOSE GILVAN DA SILVA	556-8/0	181 XIX
OJT0776	A	45033	CELIA MARIA DO NASCIMENTO DIAS E XA	556-8/0	181 XIX
MYB9133	A	45683	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	556-8/0	181 XIX
MZB8880	A	47815	ANTONIO GREGORIO DO NASCIMENTO SEGU	556-8/0	181 XIX
NNN7852	A	55968	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	556-8/0	181 XIX
MYB9639	A	51653	JOSE EDVALDO SILVA	583-5/0	195
HVG9078	A	56382	SERGIANO DO NASCIMENTO SILVA	583-5/0	195
OJX2087	A	56232	GILSON RIBEIRO	583-5/0	195
MZG5741	A	54626	JOSE EVERALDO DA CUNHA	583-5/0	195
HCV3307	A	53295	ELIAS DELFINO DE OLIVEIRA NETO	583-5/0	195
NOE2038	R	113893	GLAUBER JORGE VARELA ROCHA	599-1/0	206 I
HUU1953	R	117663	FRANCISCO ENIO DANTAS MOURA	604-1/0	207
HYB0350	R	118179	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA S REBOUCAS	604-1/0	207
NOB7066	R	103754	FRANCISCO DA SILVA PEIXOTO	604-1/0	207
NOG2135	R	102473	LEANDRO ARAMIDES ALVES	604-1/0	207
NOD1954	R	102218	EDVALDO LOPES DA MATA	604-1/0	207
NNT7622	R	103348	RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIR	604-1/0	207
MYR4490	R	100729	ANTONIO HENRIQUE BATISTA	604-1/0	207
NOF5673	R	99042	ALBANIZA SILVINO DE SOUZA	604-1/0	207
OJV2468	R	99203	GLORIA MARIA BARBOSA	604-1/0	207
MYQ2282	R	99211	VANDERLINA MARIA DE SOUZA	604-1/0	207
NNJ4562	R	95896	SAMARA GLEISY FERREIRA DA SILVA	604-1/0	207
OJU6116	R	98446	HALYSON ANDRE DANTAS DA SILVA	604-1/0	207
NOH7569	R	92228	JOSE ALLYSON FLAUSINO CHAVES	604-1/0	207
NNZ5219	R	93605	MARIA AXILIADORA DO COUTO	604-1/0	207

MZD8346	R	94240	NOEL RODRIGUES MARTINS	604-1/0	207
MYS7016	R	65396	EVILASIO DA SILVA COSTA	604-1/0	207
MXZ2899	R	64991	OSMAR LEANDRO DE LIMA	604-1/0	207
OJU1026	R	64127	SEVERINO ADELINO CUNHA	604-1/0	207
NVD3115	A	57705	ANTONIO EDSON FERNANDES FERREIRA	583-5/0	195
MYZ9721	A	29065	FRANCISCO SOUZA BEZERRA	583-5/0	195
NOA5020	A	58185	CARLOS EDUARDO DO VALE MELO	583-5/0	195
MZK9990	A	52785	CASSIMIRO GOMES JUNIOR	596-7/0	203 V
OKB3955	A	57760	VAGNER MIRANDA DE CARVALHO	596-7/0	203 V
MZG4614	A	49370	PRISCILA BATISTA ARAUJO SILVA	599-1/0	206 I
NNQ6237	A	10826	TABAJARA CALDAS LEONARDO NOGUEIRA	599-1/0	206 I
MYI4622	A	41908	JOSE FABIO DE MORAIS COSTA	599-1/0	206 I
MXT9363	A	38189	LEANDRA CECILIA MEDEIROS DE SOUZA	599-1/0	206 I
NOG7786	R	66398	RONALDO COSTA CARDOZO	604-1/0	207
MYT9904	R	66514	FRANCISCO DE PAULO ARAUJO	604-1/0	207
NNP9342	R	66621	JOELIO ALMEIDA DOS SANTOS	604-1/0	207
NOA9077	R	66713	A VANIBERGUE CARDOSO ME	604-1/0	207
MZL5230	R	66847	MARIA PEREIRA GRIGORIO NETA DA SILV	604-1/0	207
KIE2468	R	67476	NICACIA LUCIANA DA SILVA	604-1/0	207
NNV5405	R	67885	FELIPE AUGUSTO DE LIMA SILVA	604-1/0	207
NNX9484	R	68401	F F COSTA COMERCIO DE PLACAS ME	604-1/0	207
MYQ1537	R	63395	FABIO ROBERTO LIMA SALDANHA	604-1/0	207
NOG7216	R	63665	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	604-1/0	207
NOC1807	R	68775	DERYKSON STEFANES DA COSTA ALVES	604-1/0	207
MYE8513	R	68960	BRIGIDA LIMA BATISTA FELIX	604-1/0	207
MYD6174	R	69578	JOSE NETO DE LIMA	604-1/0	207
NUU5746	R	72372	EVANDRO CLAUDIO DA COSTA	604-1/0	207
MYJ2483	R	72589	AURINEIDE LUZIA DA SILVA FELIX	604-1/0	207
MYW7551	R	72733	EMMANOEL DE PADUA LINHARES	604-1/0	207
HVQ2006	R	73126	MARIA ALCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	604-1/0	207
NNY1122	R	73798	PAULO CESAR DA COSTA	604-1/0	207
NNW8028	R	75146	MARIA GLORIA DA SILVA	604-1/0	207
MYW1100	R	75447	WASHINGTON DE FERNANDES ANDRADE	604-1/0	207
NNW8028	R	76113	MARIA GLORIA DA SILVA	604-1/0	207
MYX8866	R	77395	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	604-1/0	207
MZI4621	R	78823	NARJULLY KELLY LOPES CABRAL	604-1/0	207
MYD6174	R	78234	JOSE NETO DE LIMA	604-1/0	207
HWO8445	R	86073	JOSE DE CASCIO GOMES CAVALCANTE	604-1/0	207
MZJ6900	R	86891	NELIO MORAIS DA SILVA	604-1/0	207
NNO5111	R	87160	C.B.M.MECANICA LTDA	604-1/0	207
OKB9731	R	90120	JUCILENE PEREIRA BARBOSA	604-1/0	207
KPO9258	R	90504	PEDRO SOBRINHO	604-1/0	207
JEC3213	R	88540	FRANCISCO DE ASSIS MEIRA BARROS	604-1/0	207
MYQ8383	R	88499	FRANCISCO HUGO R BARBOSA	604-1/0	207
NHA1606	R	88873	ROBERTO ALVES MIRANDA	604-1/0	207
NOC3124	R	119355	MARIA APARECIDA NUNES ALVES	604-1/0	207
MZB1801	R	117052	EDUARDO DOS SANTOS	604-1/0	207
HUD1730	R	117998	ANTONIO DE LISBOA MONTEIRO	604-1/0	207
NNS8655	R	70221	IRA CARLA DA SILVA	604-1/0	207
NOA9972	R	72498	ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JUNIOR	604-1/0	207
GRI9269	R	75627	JOSE RAFAEL DA SILVA NETO	604-1/0	207
MXL7385	R	75925	ANTONIO THIAGO DA SILVA	604-1/0	207
MYX3618	R	78313	FRANCISCA JOSEANA DA SILVA	604-1/0	207
MXL4236	R	86932	GENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	604-1/0	207
NNK0701	R	89155	DAVID MARCOS DA CRUZ	604-1/0	207
MUE6777	R	104826	ANTONIO CLEITON DA SILVA	604-1/0	207
MZK6952	R	104042	FRANCISCO EDUARDO DE MOURA	604-1/0	207
OWB5528	R	104770	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	604-1/0	207
HHI7645	R	89153	HUDSON AZEVEDO RANGEL DE MORAIS	604-1/0	207

NNX9771	R	90500	GERDAIFF GURGEL DE QUEIROZ ALVES	604-1/0	207
KKW4807	R	90530	ALBERTO XAVIER BORBA	604-1/0	207
OKA2051	R	94369	FRANCISCO TIANO VASCONCELOS	604-1/0	207
NOG4070	R	95466	PATRICIA SOARES LIMA	604-1/0	207
NOF4914	R	95820	J U DE QUEIROZ ME	604-1/0	207
HER1401	R	102047	DORIAN JORGE GOMES DE CARVALHO	604-1/0	207
NNN3013	R	101618	MARIA MARGARETE DE HOLANDA	604-1/0	207
HWL5943	R	102563	MARIA ANA DO NASCIMENTO	604-1/0	207
OJV3218	A	58516	MILIANA SILVA DE MELO	607-6/0	210
NOF9713	A	56271	FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA	612-2/0	214 I
NOF0116	A	57335	ANTONIO DE LISBOA COSTA	612-2/0	214 I
MOV5757	A	56493	ROBERTO JORGE CABRAL REBOUCAS FILHO	612-2/0	214 I
NNS3865	A	48076	RANIER FERRARI BEZERRA DOS SANTOS	612-2/0	214 I
MYJ6704	A	55678	ISAURA PAULINA SOARES DOS SANTOS	612-2/0	214 I
KKZ8846	A	55747	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	612-2/0	214 I
MZF4273	A	47683	HELENI FIRMINO DA SILVA LEITE	612-2/0	214 I
HXO6217	A	39269	RITA LUCIA FELIX DE FREITAS	612-2/0	214 I
MZG7763	A	44532	ERICO CAVALCANTI VERISSIMO	612-2/0	214 I
MYH8339	A	44710	CESAR CORDEIRO DOS REIS	612-2/0	214 I
MYU8329	A	44711	JOSE RODRIGUES DA COSTA	612-2/0	214 I
NNR3502	A	42527	AUGUSTO CESAR ZUMBA	612-2/0	214 I
NOC4431	A	41364	MAYCKON WATSON MENDES DA SILVA	612-2/0	214 I
NOF4165	A	44459	HELENA DA SILVA BEZERRA	612-2/0	214 I
MXM7221	A	11127	ELSON ALVES DE OLIVEIRA	612-2/0	214 I
NOF4165	A	42748	HELENA DA SILVA BEZERRA	612-2/0	214 I
MZK4153	A	9632	RAIMUNDO FILGUEIRA DE OLIVEIRA	648-3/0	227 I
MYK0564	A	42904	SILA VIANA DA SILVA TAVARES NETO	656-4/0	230 II
MYJ3648	A	46836	FRANCISCO EMERSON FERREIRA GOMES DO	685-8/0	231 VII
NNY1732	A	56946	SANDRA MARIA DA SILVA	685-8/0	231 VII
NNK8430	A	56660	DENNYS JULIAO FERREIRA DA SILVA	706-4/0	244 IV
MZJ5793	A	58154	GEYSE JULIANY BARBOSA HORACIO	706-4/0	244 IV
NOH7417	A	44715	ANTONIO SOARES DA SILVA	737-4/0	253
JSW6696	R	71118	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	604-1/0	207
MXJ9674	R	71130	JOSE ARICAMPISTA DA SILVA	604-1/0	207
NOA1533	R	39607	NOEMIA FEITOSA PESSOA	745-5/0	218* I
NNW6579	R	39641	RIVELINO DE LIRA GOMES	745-5/0	218* I
MXQ1194	R	39750	NEUREMBERG PEREIRA NORONHA	745-5/0	218* I
MXP8103	R	39784	MARIA FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
LWD7791	R	39871	ALEYSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOH7236	R	39905	JOSE SUELDO CAMARA FERREIRA	745-5/0	218* I
MXS2315	R	39968	KERLANDIA MAYRE DANTAS DO REGO	745-5/0	218* I
MYW0401	R	39974	FRANKLIN BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MXL4378	R	39984	IVANIO CABRAL	745-5/0	218* I
MYY6514	R	38680	JONATA JONAS DOS SANTOS SILVA	745-5/0	218* I
MZF4302	R	38723	FRANCISCO ALCIMAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNJ5787	R	38820	FRANCISCO LUIZ DE FREITAS NETO	745-5/0	218* I
HXD1283	R	38823	ENIO RICHELO NUNES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOG8872	R	43277	HUGO ALBUQUERQUE LUCIO	745-5/0	218* I
NNS8485	R	43331	GIOVANNI CORREIA FIRMINO	745-5/0	218* I
NOD5113	R	43497	CLIDONILSON GOMES DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNZ4346	R	43606	I A DE AQUINO - ME	745-5/0	218* I
HMB3164	R	43672	JOAO JORGE DA SILVA	745-5/0	218* I
HWH5777	R	42406	JOSEFA NEUMA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYQ0917	R	42501	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYR9176	R	42704	RICARDO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYU7193	R	42730	GILSEPH GENY DE ALMEIDA SILVA	745-5/0	218* I
MXZ1044	R	42762	JOSE WILSON DE SOUSA	745-5/0	218* I
HWW8732	R	42939	MANOEL DE FREITAS JUNIOR	745-5/0	218* I
NNP1152	R	42965	PERSONAL COURIER COM E SERVICO LTDA	745-5/0	218* I

NNV5118	R	43114	JOSIVAL SANTOS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYS8651	R	43142	FRANCE FERREIRA DE FRANCA	745-5/0	218* I
CFU8333	R	41552	JOAO BATISTA ARAUJO	745-5/0	218* I
MYP7768	R	41572	MANOEL PONCIANO NETO	745-5/0	218* I
MZD4325	R	41632	REAL AUTOMOVEIS LTDA	745-5/0	218* I
HGV9516	R	41648	MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS	745-5/0	218* I
MZF4302	R	41748	FRANCISCO ALCIMAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYZ9804	R	41771	MERES MARA DE OLIVEIRA GURGEL	745-5/0	218* I
MYN6432	R	41774	DIEGO VIEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJV0427	R	41834	MARILIA CLEIDIANA DA SILVA MATIAS	745-5/0	218* I
HWH5777	R	41900	JOSEFA NEUMA DE LIMA	745-5/0	218* I
HXX5847	R	41906	MAGNO GOMES DE PAIVA	745-5/0	218* I
NNP8802	R	41148	ROBERTO CESAR ALVES BEZERRA	745-5/0	218* I
MOU9280	R	41230	JOSE ERIVALDO PEREIRA DA CUNHA	745-5/0	218* I
HVQ3933	R	41286	ANGELINA VICENCIA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MZE3732	R	41416	JOSE GOMES FILHO	745-5/0	218* I
NNO3208	R	42087	FRANK NUNES DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOC0317	R	42103	WIRTON PEIXOTO COSTA	745-5/0	218* I
MYV8148	R	42209	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E SILVA	745-5/0	218* I
MYW9040	R	42252	ALCI MENDES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MOD5810	R	42327	ITALO RAFHAEL RODRIGUES DE MENEZES	745-5/0	218* I
NNN0389	R	39232	ANTONIO ALFREDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNT9623	R	39357	FRANCISCO LUCIANO PEREIRA	745-5/0	218* I
MZD8346	R	40054	NOEL RODRIGUES MARTINS	745-5/0	218* I
NNP9510	R	38863	LIEGE DE OLIVEIRA MARINHO RAMOS	745-5/0	218* I
OJU5456	R	38122	JONAS BRUNO NERES COSTA	745-5/0	218* I
MZF8506	R	38300	JOAO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZC5566	R	38371	FRANCISCO GERALDO DA MOTA TORRES	745-5/0	218* I
NNS8540	R	38384	JOSE ROVANIO DE MOURA	745-5/0	218* I
HXR5816	R	38455	MANOEL GOMES NETO	745-5/0	218* I
NNM5248	R	37240	FRANCISCO IVO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNJ2372	R	37281	ADEMIR BRASILINO DE SENA	745-5/0	218* I
HVH0646	R	37858	MIGUEL HOLANDA NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MZE7842	R	37864	ALGENIR CARDOSO DE MESQUITA	745-5/0	218* I
NOB8090	R	38055	M DO S DOS SANTOS LIMA	745-5/0	218* I
HYU3221	R	38074	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOG8042	R	38083	EDSON BATISTA SOBRAL	745-5/0	218* I
NNJ3584	R	39470	FRANCISCO XAVIER VIEGA	745-5/0	218* I
NNJ4145	R	39515	JOSE GEOVANNI GONCALVES FERREIRA	745-5/0	218* I
NNZ3274	R	39207	ANTONIO WELLINGTON LINHARES DOS SAN	745-5/0	218* I
NOE6391	R	39388	J J REPRESENTACOES LTDA	745-5/0	218* I
MYP4359	R	40148	MAURO CEZAR FILGUEIRA	745-5/0	218* I
NNS6977	R	40192	UILSON PEREIRA DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
NNS4715	R	40206	RODRIGO BLADO STEPHANOVITZ	745-5/0	218* I
MYQ3505	R	40285	RAQUEL LOPES CARDOSO	745-5/0	218* I
DZA1232	R	40302	RAIMUNDO DE LIMA TAVARES	745-5/0	218* I
NNN7893	R	40363	JOBISMAR DE LIMA NUNES	745-5/0	218* I
MYY9660	R	40427	FRANCISCO HALLYSON FERREIRA JACOME	745-5/0	218* I
MYN9705	R	40453	FRANCISCO ODAIR DE OLIVEIRA ARAUJO	745-5/0	218* I
MYJ4644	R	40510	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXS2315	R	40668	KERLANDIA MAYRE DANTAS DO REGO	745-5/0	218* I
NNR1805	R	40899	ANA HELENA CAMARA FONSECA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL2671	R	41000	ADILSON TRINDADE DA COSTA	745-5/0	218* I
MZD7462	R	31640	CLAUDIONOR LOPES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZF9532	R	31770	EDGARD MIRANDA BARROSO	745-5/0	218* I
MMX9247	R	31886	JULLYHERME DIOGENES COSTA	745-5/0	218* I
MXZ5513	R	31941	JOSE VITORINO NETO	745-5/0	218* I
NNQ0902	R	31958	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	745-5/0	218* I
HVE2183	R	32047	EUGENODILENO SOARES DE FREITAS	745-5/0	218* I

HYU3221	R	32290	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXZ6174	R	31526	JOSE FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	745-5/0	218* I
MYZ6678	R	31537	LEITIN MOREIRA DE FARIAS	745-5/0	218* I
NOF1201	R	31566	J. F. FERNANDES REPRESENTACOES LTDA	745-5/0	218* I
NNL1322	R	32393	EVENLY KEILA FIRMINO BEZERRA	745-5/0	218* I
NOA2110	R	32410	ZAQUEU MARINHEIRO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYW8798	R	32447	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
HWE4692	R	32478	FRANCISCO MACIEL DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOA2110	R	32633	ZAQUEU MARINHEIRO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNT3941	R	30648	JOAO BATISTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MXP2735	R	30682	VAGNO MOREIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNU9473	R	30823	FRANCISCO DAS CHAGAS LEANDRO	745-5/0	218* I
MYR4542	R	30840	LUIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNM4803	R	30854	EDIVAN SENHOR DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MUX7566	R	30896	JOSE TIAGO JUNIOR	745-5/0	218* I
MYM3852	R	30493	ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	745-5/0	218* I
MYP1274	R	30577	JOSE RAFAEL NOBRE FERREIRA	745-5/0	218* I
MXY0304	R	30623	GUM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	745-5/0	218* I
NOB3005	R	30436	MARISE TAVARES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MYQ5332	R	30453	VAGNER BARACHO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXP3697	R	28172	JEMIMA MACARIO DE MORAIS	745-5/0	218* I
NNP7293	R	33531	TANIAMA VIEIRA DA SILVA BARRETO	745-5/0	218* I
MXH4470	R	33551	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
NQY5984	R	33743	MARIA JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
MZM6248	R	33872	RAIMUNDO PRAXEDES DE MENEZES	745-5/0	218* I
MOM6247	R	33892	ELIENAI DANTAS CARTAXO	745-5/0	218* I
NOB4363	R	30370	ELETIANA BEZERRA DA SILVA FREITAS	745-5/0	218* I
NNS6051	R	37180	GILDOMAR DA SILVA GALVAO	745-5/0	218* I
KJF6596	R	36838	ROSILENE MIGUEL FERNANDES	745-5/0	218* I
NNS6347	R	36884	MARIA DAS GRACAS C CUNEGUNDES MOREI	745-5/0	218* I
HPZ3270	R	36921	ROBSON SOUZA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZG8034	R	37507	SINESIO VITALINO DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
NNR5952	R	37516	J G BEZERRA JUNIOR - ME	745-5/0	218* I
NNZ3880	R	37617	BRUNNO NOGUEIRA FERNANDES	745-5/0	218* I
NOC0892	R	37655	FRANCISCO VALDEMIRO MONTEIRO	745-5/0	218* I
MXU3118	R	37658	NILDO MENDONCA DE FIGUEIREDO JUNIOR	745-5/0	218* I
NNX2172	R	37681	MAYCON NALITON SILVA MORAIS	745-5/0	218* I
MYC8253	R	37724	JOSE EDIONDAS SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXO5359	R	37764	JOSE ISAAQUE DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NNN8387	R	35843	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNP0557	R	35870	H M GURGEL GUERRA ME	745-5/0	218* I
MZD5332	R	35922	SALVADOR DO CARMO PETILE	745-5/0	218* I
NNO1712	R	35939	MODULO INCORPORACOES E CONST LTDA	745-5/0	218* I
MYY8994	R	35994	D W REBOUCAS GE	745-5/0	218* I
NNO3197	R	36008	CARMEM LUCIA DA SILVA SOUSA	745-5/0	218* I
MWD1844	R	36271	CLOTILDE ANGELICA DE OLIVEIRA NETA	745-5/0	218* I
OJR8827	R	36355	ARMANDO VALENTE DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH6985	R	36405	ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
MXU9737	R	36425	IVANILSON ARAUJO PINHEIRO	745-5/0	218* I
NNS6467	R	36499	MAGNOLIA MARIA GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
NNV4802	R	36531	MARIA ESTELA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYM5418	R	36554	RENATA MELISSA CAMPOS DE A LINS	745-5/0	218* I
NOB7071	R	36565	TAMARA KALINNE SOARES ALVES	745-5/0	218* I
NNQ6683	R	34232	CICERO ROMAO ARAUJO SILVA	745-5/0	218* I
HTZ5535	R	34506	LIECIO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOB6701	R	31434	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYT6878	R	33090	DAVI BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYW1894	R	33975	JAIME BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYP3404	R	33998	IVONALDO PAULO LUCENA	745-5/0	218* I

MOM6247	R	34009	ELIENAI DANTAS CARTAXO	745-5/0	218* I
MXP8103	R	34032	MARIA FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MXU8274	R	34132	JUSSIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVE	745-5/0	218* I
MYN1177	R	35467	ROBERTO ROMUALDO ALMEIDA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYK8844	R	35496	MAXIONE DO NASCIMENTO FRANCA	745-5/0	218* I
OJR1212	R	35526	UTI DO CARRO AUTO P. S. E C. PROD.	745-5/0	218* I
NNT9623	R	35532	FRANCISCO LUCIANO PEREIRA	745-5/0	218* I
NNR6168	R	35450	GESSIONE MORAIS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYK8238	R	119273	CLENIA ALVES AGOSTINHO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYZ7408	R	120026	FRANCISCO JEFERSON LINS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HIJ8522	R	120142	FRANCISCA JANE DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
MYR1121	R	119412	DEUSUERES GALDINO DE SOUSA	745-5/0	218* I
HXG8962	R	119421	JALISSON BRUNO DE CARVALHO FONSECA	745-5/0	218* I
OWC3659	R	119431	LIVIA MARIA COELHO NUNES	745-5/0	218* I
NNQ5571	R	119590	CARLOS DA SILVA BATISTA	745-5/0	218* I
OKC6766	R	119708	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	745-5/0	218* I
MYB4808	R	118900	ELIZA NETA DO REGO	745-5/0	218* I
MXX1222	R	119045	JASON BARBOSA DE MELO	745-5/0	218* I
NNN7301	R	119056	RANILSON RANIELLY MORAIS	745-5/0	218* I
MZC2794	R	119211	ROBERTO ELOI DE FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
MYA1151	R	118885	JOSE INACIO DA COSTA	745-5/0	218* I
HAY4768	R	118098	A C VERAS DA SILVA MARCENARIA ME	745-5/0	218* I
NNY1565	R	118118	GEOVA ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYX9133	R	118322	GERALDO PEREIRA FILHO	745-5/0	218* I
MZB3498	R	118329	VERA LUCIA PAIVA SILVA DE CASTRO	745-5/0	218* I
OCV8006	R	118373	SEVERINO DUARTE DA SILVA	745-5/0	218* I
OJT2615	R	118462	FRANCISCO SIDONIO P DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
MYL5252	R	27677	JOAO MARIA DA CUNHA	745-5/0	218* I
NNR0101	R	27722	EDIVALDO PEREIRA DAMASCENO	745-5/0	218* I
KJK7113	R	27757	FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAUJO SILV	745-5/0	218* I
MZB1055	R	33348	FRANCISCO JOSIMAR DE SOUZA PAIVA	745-5/0	218* I
MZB4193	R	33382	WANDERLEY JOSE DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NQQ7304	R	35592	WIGNA SONARA LOPES	745-5/0	218* I
NNK3656	R	34608	LUIZ DO REGO SOBRINHO	745-5/0	218* I
NNX1510	R	34788	FRANCISCO ANUALDO SIMAO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC8228	R	28411	JANILENE ALVES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MZA7046	R	28612	LILIA KATARINA DA SILVA LEMOS	745-5/0	218* I
MYB4874	R	28615	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218* I
NNW4010	R	28713	ESTHER BARROSO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
JMZ5201	R	28716	GEZA MARIA SILVEIRA DE BRITO	745-5/0	218* I
BFN8663	R	28719	JOAO MARIA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS6196	R	28736	NAMYR DA SILVA IMPERIAL	745-5/0	218* I
MYX9276	R	35011	ERASMO JOSE DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MYY3469	R	28817	ANDOUGLAS HUDSON ROSA DA SILVA	745-5/0	218* I
HXD7417	R	27933	EVARISTO CARLOS LIMA BEZERRA	745-5/0	218* I
NNN4348	R	27976	POTYRAN PARTICIPACOES E EMPREENDIME	745-5/0	218* I
MZJ2065	R	28041	ADMILSON DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYF5639	R	28064	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MYS2195	R	28899	MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYT6868	R	29017	MARIA BEATRIZ DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ9617	R	29117	FRANCISCO EJACKSON FERREIRA	745-5/0	218* I
MYV5692	R	29145	RAMON NICHOLAS L DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNY6800	R	29462	LYGIA DE FREITAS SUASSUNA	745-5/0	218* I
MXN5495	R	29812	OZIVAN ELIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC9332	R	29907	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNN5022	R	1902	MARCONDES F LOPES ME	745-5/0	218* I
MYB4874	R	26410	KENIA MARIA MALTY RIBEIRO	745-5/0	218* I
MXU0458	R	26600	GILVANIO DA SILVA BARBOSA	745-5/0	218* I
MYN0355	R	26722	JOAO BATISTA P DA SILVA	745-5/0	218* I

MYM0403	R	26902	LOURIVAL DANIEL DA SILVA	745-5/0	218* I
HUJ2541	R	27237	LUZIMAR NEUZO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYB4874	R	27340	KENIA MARIA MALTU RIBEIRO	745-5/0	218* I
NNM3204	R	27346	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
MXS1582	R	118026	ALDENOURA CARVALHO DA ROCHA ALMEIDA	745-5/0	218* I
MXU2214	R	117781	RAIMUNDO GOMES FALCAO	745-5/0	218* I
NOE3320	R	117995	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	745-5/0	218* I
NNU9673	R	112334	KAMILA CARLA DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
MXY1434	R	117610	AUGUSTO CARLOS PAVAO	745-5/0	218* I
CAX0426	R	114253	FRANCISCO DE ASSIS ABREU	745-5/0	218* I
IAM4783	R	114347	RODOLFO MICHEL BEZERRA	745-5/0	218* I
NNX4318	R	114368	JOSE WILSON DE ABRANTES	745-5/0	218* I
MYW7496	R	114530	EILSON DA SILVA FERREIRA	745-5/0	218* I
NNJ8494	R	115253	LUCINETE DE ALMEIDA TAVARES SILV	745-5/0	218* I
NNX7247	R	116843	JOAO KLEBER FERREIRA	745-5/0	218* I
OVZ6958	R	116964	FRANCISCA GORETTI DE FREITAS OLIVEI	745-5/0	218* I
NNZ0731	R	113065	FRANCISCO DE ASSIS ALVARES DE OLIVE	745-5/0	218* I
OJR5701	R	113479	SHOCK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	113680	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
OCF4761	R	113688	RONSLY DANTAS VASCONCELOS	745-5/0	218* I
NNV6407	R	113815	DIEGO CARLOS FRANCA MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZK6998	R	113829	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HCH7044	R	111939	FRANCISCA IVANEIDE GOMES DUARTE LIN	745-5/0	218* I
MYY1866	R	112131	ELMA NUBIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNP5975	R	112165	PEDRO PAULO VALENCA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MXO3684	R	111576	CARLOS ALBERTO DE LIMA	745-5/0	218* I
OJR1363	R	111584	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NNW3799	R	111598	MARIA SALETE FREIRE DE MORAIS	745-5/0	218* I
HWS0111	R	111639	FRANCIMILSON BARBOSA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNQ5001	R	111702	ROSANGELA DA SILVA REGIS	745-5/0	218* I
OKC4025	R	111746	ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
NOE6741	R	111751	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BEZERRA	745-5/0	218* I
NNJ6344	R	111763	ANA TARCIA XAVIER DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZB5466	R	111766	HUGO FELIPE ALVES DINIZ	745-5/0	218* I
HUW1984	R	111771	LUIS ANTONIO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	111783	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NNN9920	R	111813	MARCIEL ARAUJO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	111854	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
EBT8641	R	27160	JEOVA SOBRAL DANTAS	745-5/0	218* I
NOG1470	R	114681	RAIMUNDO BATISTA SOARES	745-5/0	218* I
NNM0067	R	115182	KALLINE LIGIA GOMES DE MEDEIROS FER	745-5/0	218* I
MZG5593	R	110891	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MXP8205	R	110900	DINIZ MARCOS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYC4608	R	110940	ANIZIO SIMAO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXP3017	R	110983	MARIA ZILDA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MZK3496	R	111324	LUCIANO ARAUJO DE LIRA	745-5/0	218* I
MZE0942	R	111345	TOTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	745-5/0	218* I
NXU5079	R	111356	ELIZETE ALVES DE MELO	745-5/0	218* I
MYR7605	R	111373	COBURGO CHAVES DE CARVALHO	745-5/0	218* I
OKA0008	R	111382	FRANCISCO ANTONIO DE MOURA NETO	745-5/0	218* I
MYT7299	R	111423	ROBERIO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO5685	R	111084	VALDECIR GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYK6057	R	111138	MARIA LUCIA BEZERRA	745-5/0	218* I
MYM9115	R	111169	FRANCISCO ALMAIR NEVES	745-5/0	218* I
NNU4485	R	111486	PEDRO OLIVEIRA NETO	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	111503	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MZL1724	R	111539	JOSE MARQUES DE AQUINO	745-5/0	218* I
OJX4439	R	111544	JOSE PEDRO	745-5/0	218* I

HVS4686	R	110754	LUIZ SOARES DA SILVA	745-5/0	218* I
MNW3171	R	110778	ZHONGZHANG WANG	745-5/0	218* I
MYW3205	R	110792	NIGEDIA VALENTIM BEZERRA	745-5/0	218* I
OJX4536	R	110839	AIONE MARIA DA COSTA SOUSA	745-5/0	218* I
OKA0748	R	110442	WALTER FERNANDES LEITE	745-5/0	218* I
OJX0395	R	110443	NAARA SUANY LOPES DA COSTA	745-5/0	218* I
MYV5692	R	110451	RAMON NICHOLAS L DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
OJV1580	R	110474	GLADSON SOARES MOREIRA	745-5/0	218* I
NNU4442	R	110485	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS FILHO	745-5/0	218* I
MZL5884	R	110544	ANTONIO EDIVAN SILVA DE MOURA	745-5/0	218* I
OJT8360	R	110612	A PAULA NETO - COMERCIAL DE FERRAGE	745-5/0	218* I
OJT1139	R	61402	MAXWELL AZEVEDO MENDES	745-5/0	218* I
NNY7506	R	61406	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218* I
NOH8536	R	61477	FRANCISCO DE ASSIS ROSA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZG5950	R	61507	FRANCINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYV9444	R	61510	FRANK BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH1335	R	61037	JOSE LINDOMAR FERNANDES GALVAO	745-5/0	218* I
NNT9354	R	61049	KALYANA BEZERRA DE LIMA CAVALCANTE	745-5/0	218* I
NNO2731	R	61089	EVILASIO DA SILVA COSTA	745-5/0	218* I
NOF0268	R	61101	AURIS MARTINS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOE9321	R	61122	AGRICOLA FAMOSA LTDA	745-5/0	218* I
NOG7146	R	61164	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
KHB2491	R	61224	RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA	745-5/0	218* I
MZJ6152	R	60941	SANDERSON ALEXANDRE	745-5/0	218* I
OJU9179	R	60717	RAFAELLE ALENCAR DA COSTA	745-5/0	218* I
OIO4705	R	62671	FRANCISCA LUCIANA DE GOIZ	745-5/0	218* I
MYA9105	R	62727	ERNESTO FERREIRA NETO	745-5/0	218* I
MYY7855	R	62733	ALINE DO CARMO LIMA DA COSTA	745-5/0	218* I
MXM3991	R	62863	ERIVAN SEVERIANO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNV6360	R	62446	DANIELLE SILVA PIMENTA	745-5/0	218* I
PEG9402	R	62483	MEIRE JANE NUNES LIMA	745-5/0	218* I
MXP6062	R	60984	JOSE ROBERTO BENTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS3380	R	62302	WAGNER ALEXANDRE BELARMINO DE ABREU	745-5/0	218* I
NNN4082	R	61577	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	745-5/0	218* I
NNK8985	R	61593	ROSANGELA CARLA PEREIRA	745-5/0	218* I
MZF0766	R	61604	CANDIDO FERREIRA TORRES NETO	745-5/0	218* I
NOE1077	R	61645	SHEILLA ALESSANDRA FERREIRA FERNAND	745-5/0	218* I
MNW2606	R	61715	EVANDRO BATISTA DE MACEDO	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	61752	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
MXU9824	R	61761	ERITANIA BENICIO LINHARES	745-5/0	218* I
NOC5419	R	61782	EDIVALDO RABELO DE MENEZES	745-5/0	218* I
NNQ5231	R	61808	ANA PAULA FERNANDES JALES	745-5/0	218* I
HHI7645	R	61811	HUDSON AZEVEDO RANGEL DE MORAIS	745-5/0	218* I
MYY7104	R	61885	FRANCISCO DARIO DE MORAIS	745-5/0	218* I
DIE1510	R	60760	JOSE LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	745-5/0	218* I
MZC2599	R	60774	FRANCISCO ROGERIO DE O VASCONCELOS	745-5/0	218* I
MZB4826	R	60854	GILSON DANTAS DE HOLANDA	745-5/0	218* I
MYU7171	R	60551	ANTONIA LENI BEZERRA BARBALHO	745-5/0	218* I
HVD0194	R	60556	ANTONIA DALVA DA COSTA	745-5/0	218* I
MYI8441	R	61294	HELENO IVO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
HYN5523	R	61908	FRANCISCO RADAMES LIMA DANTAS	745-5/0	218* I
MZK2657	R	61959	FRANK RANIELLY SOARES	745-5/0	218* I
MXZ4907	R	61996	ARLINDO SOARES DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NOA1533	R	62039	NOEMIA FEITOSA PESSOA	745-5/0	218* I
MYW8798	R	62046	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
OJU1668	R	62116	HELENA GOMES DO AMARAL	745-5/0	218* I
MYW7551	R	62166	EMMANOEL DE PADUA LINHARES	745-5/0	218* I
MYX4545	R	62209	MANOEL EVANGELISTA SOBRINHO	745-5/0	218* I
MYN5591	R	62224	LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	745-5/0	218* I

MZL2329	R	57820	EWERTON DE PADUA LINHARES	745-5/0	218* I
MYH0401	R	57862	VLADIMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYB4875	R	58192	JOAO BATISTA SOUZA	745-5/0	218* I
NNX1582	R	58997	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
MYT3107	R	59004	AIRTON ALVES FERNANDES	745-5/0	218* I
OJV1838	R	59031	LUCIMAR DE SOUZA MORAIS	745-5/0	218* I
MXO8958	R	59097	MARIA DIVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXZ6174	R	58323	JOSE FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	745-5/0	218* I
HUO2627	R	58409	GEFERSON ACIOLE BARBOZA	745-5/0	218* I
NNT2017	R	58494	JANE MATIAS DA SILVA SOARES	745-5/0	218* I
CLW8763	R	58715	SAMARA JACOME DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNR7777	R	58844	CLAUDIA MARIA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNX3257	R	58876	DIEGO MICHEL DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNJ3548	R	58241	FRANCISCO ROBSON FERREIRA ROSA	745-5/0	218* I
NOH7128	R	58947	MARIA IVANEIDE DE MESQUITA SORIANO	745-5/0	218* I
MXL2538	R	60167	OLIMPIO RODRIGUES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYP3404	R	59300	IVONALDO PAULO LUCENA	745-5/0	218* I
MZB9809	R	60307	LUIZA NIZIA DE OLIVEIRA GOMES FILHA	745-5/0	218* I
MYC8447	R	60336	LEONILDO TCHAPAS	745-5/0	218* I
NOA8846	R	60464	MAFALDA LIMA SAMPAIO	745-5/0	218* I
OJS3698	R	60487	JULIO CESAR CARDOSO	745-5/0	218* I
NOH9528	R	60514	EDILANE MARIA PEREIRA DA ROCHA	745-5/0	218* I
OJT3679	R	59722	JOSE EDGLEISON DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYJ4899	R	59759	ROSANGELA MARIA DE SOUZA COSTA	745-5/0	218* I
MYG0075	R	59791	JOAO AVELINO ELOI	745-5/0	218* I
MXI8743	R	59865	MARIA CRISTINA DA COSTA	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	59983	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
LVU8921	R	60010	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	745-5/0	218* I
MZD1462	R	59187	RAIMUNDO ROCHA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MXR2555	R	59196	JANUNCIO TAVARES JUNIOR	745-5/0	218* I
NNP4778	R	59210	FRANCISCA ANGELICA MORAIS PAIVA	745-5/0	218* I
MZD9976	R	59241	EUZILEIDE PAIVA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ2145	R	59258	LEOPOLDO LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
HWD4411	R	59529	PEDRO ROCHA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYL6555	R	59553	SONIA MARIA DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
OKB8884	R	59625	JIEM AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	745-5/0	218* I
HXQ5704	R	59653	ANA ELIZABETE COELHO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYC7275	R	45470	EVANOR MOURA BEZERRA	745-5/0	218* I
JGX5037	R	45989	JUSSARA BEZERRA DE MELO	745-5/0	218* I
NOB5709	R	46030	MARILU NOBREGA PEREIRA	745-5/0	218* I
NOB9829	R	44707	LADENIA DE OLIVEIRA NUNES	745-5/0	218* I
NNS4908	R	44811	MANOEL MACIMARIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYN7822	R	44930	MARCIO GLARYSTON DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYV5191	R	45061	ALBANETE HONORIO DOS SANTOS OLIVEIR	745-5/0	218* I
MYA0555	R	45108	ROUSTAING MENDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HXN9431	R	41272	HUDRENON DANTAS DA SILVA	745-5/0	218* I
NOD0923	R	41306	A F USINA DE OLEO E COMERC DE RACAO	745-5/0	218* I
NNU7692	R	46163	EDSON LOPES DE MOURA	745-5/0	218* I
NOF5595	R	46274	FRANCISCA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	745-5/0	218* I
MYU7171	R	44407	ANTONIA LENI BEZERRA BARBALHO	745-5/0	218* I
MYQ6479	R	41512	REINALDO GONCALVES JERONIMO	745-5/0	218* I
MXQ1925	R	41526	DIEGO HOLANDA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OKB2777	R	41575	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNN6364	R	41791	ANTONIA ZILENE DA SILVEIRA FILGUEIR	745-5/0	218* I
NEX5440	R	39853	JOAO PEREIRA DO AMARAL	745-5/0	218* I
HXH9540	R	39941	FRANCISCO ROCHA FORMIGA	745-5/0	218* I
MZH6076	R	39958	EVERALDO SOARES ALVES	745-5/0	218* I
MYH1226	R	35427	FLANCIANO SERGIO PAIVA SANTOS	745-5/0	218* I
MXZ8173	R	35493	MARIA DE FATIMA LIRA	745-5/0	218* I

KHF2415	R	36117	JOSE HILTON DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXS0792	R	36367	JOSE PEREIRA FILHO	745-5/0	218* I
MYL9631	R	36511	RANIERE NASCIMENTO DANTAS	745-5/0	218* I
MXN6299	R	37278	ELIONE PEREIRA FREIRE	745-5/0	218* I
NNV6057	R	38044	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOG8106	R	38061	EXPEDITO CIRINO DE MOURA	745-5/0	218* I
NOC6760	R	38181	OSCAR SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNN4131	R	38272	ABRAAO HEILERTE FORMIGA	745-5/0	218* I
NNW6623	R	38275	CINDY EMANUELLA FREIRE XAVIER	745-5/0	218* I
NQY8565	R	31643	JACKSON DE LIMA SILVEIRA	745-5/0	218* I
NNY4807	R	31660	CERLI TERESINHA SPADA	745-5/0	218* I
DFT5483	R	42206	ALCIDES ALVES DO CARMO	745-5/0	218* I
MZL1764	R	40113	CWA CONSULT E SERV DE PETROLEO LTDA	745-5/0	218* I
NUU3537	R	40144	FRANCISCO CANINDE DA SILVA SERRARIA	745-5/0	218* I
NNV9946	R	40496	LUCIMARIA FERNANDES	745-5/0	218* I
NOA0755	R	40513	ESTACIO MORAIS DA ROCHA	745-5/0	218* I
MXI9912	R	39434	ARIANDA LIMA DE FREITAS TORRES	745-5/0	218* I
HZP5230	R	42985	JOABE JOAO DE MOURA	745-5/0	218* I
HWW8750	R	38575	JOSE NILSON MORAIS DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYR5463	R	37430	SOLON SILVESTRE SILVA	745-5/0	218* I
MXS6993	R	33697	CAROLINY LARISSE FARIAS DE PAIVA	745-5/0	218* I
NNR1226	R	33763	SPS SOCIEDADE PRODUTORA DE SAL LTDA	745-5/0	218* I
MOM6247	R	33995	ELIENAI DANTAS CARTAXO	745-5/0	218* I
NNN5561	R	34029	MIGUEL SILVANO GOMES	745-5/0	218* I
NQM3802	R	34112	SEVERINO DOS RAMOS SERAFIM GOMES	745-5/0	218* I
MXM9665	R	35174	MARIA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZD3811	R	35177	FRANCISCA ELZA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA3959	R	34745	FRANCISCO ALVES DE FRANCA NETO	745-5/0	218* I
NNV2511	R	34863	ANA KARENINA NUNES REBOUCAS BARBOSA	745-5/0	218* I
KGY8555	R	27891	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYG2108	R	28227	MARIA NELMA FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH6705	R	30893	MAXWELL DA SILVA LIMA	745-5/0	218* I
MZI9577	R	31011	AELIO SOARES DE BRITO	745-5/0	218* I
NNQ0492	R	31070	SALATIEL ALVES FERNANDES	745-5/0	218* I
MXT9748	R	32361	MARCONDES ALMEIDA DE MENDONCA	745-5/0	218* I
KMB5563	R	32427	NICACIA DO VALE RODRIGUES NETA	745-5/0	218* I
NNK7186	R	38843	FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS	745-5/0	218* I
MXL0510	R	38875	ILDONE DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA4668	R	39587	JOSE NILDO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNP6857	R	33362	RODRIGO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
GQZ3635	R	33394	LUIZ GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
MYW6816	R	33528	RAUL COSTA	745-5/0	218* I
KGS4235	R	27774	ERGSON PEREIRA DO AMARAL	745-5/0	218* I
NOF0471	R	27777	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO JUNIOR	745-5/0	218* I
MXM1231	R	28397	CRP COM REP E PROMOCOES LTDA	745-5/0	218* I
MYF6903	R	28649	ENILSON FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYB4874	R	28939	KENIA MARIA MALTU RIBEIRO	745-5/0	218* I
NNV8613	R	28972	NEIL ARMSTRONG M MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYX6439	R	29054	JOSE DE ASSIS DE MENDONCA	745-5/0	218* I
NNN6087	R	29187	EDPOO CARLOS MORAIS FRANCO	745-5/0	218* I
NNT6550	R	30137	FRANCISCO GOMES VANDERLEY	745-5/0	218* I
MZC8855	R	33061	ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO	745-5/0	218* I
NNR2864	R	30347	PILAR SERVICOS LTDA	745-5/0	218* I
NNS5485	R	30433	ANA DA CONCEICAO JUVENCIO DA ROCHA	745-5/0	218* I
MYY9488	R	30462	AGEU LIMA DANTAS DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NOB5524	R	30513	RUSEMILDO VASCONCELOS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HUI0514	R	44854	JOAO ALDERI DE SOUSA	745-5/0	218* I
MXW1813	R	45074	JOSE DIAS DE MELO	745-5/0	218* I
NNN8387	R	45077	GLAYSSON JUNIO DA SILVA	745-5/0	218* I

MZL5042	R	45166	MARCUS VINICIUS DE MOURA	745-5/0	218* I
NNW2448	R	45245	MARIA LUZIRENE SABINO DO ROSARIO	745-5/0	218* I
HWD8418	R	44585	FRANCISCO JODUARTE DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYN6887	R	44732	JOSE ERANILDO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MXL4672	R	44828	JOSE HUBENER MARTINS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZL2769	R	43843	JANIO ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNP8871	R	43846	MARIA DO SOCORRO E SOUZA MARINHO	745-5/0	218* I
MXU0645	R	43936	VANESSA FELIX DA SILVA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZG3417	R	44096	ALBERTO DA SILVA BEZERRA	745-5/0	218* I
NOC9714	R	44109	IOGO DUARTE BERNARDINO	745-5/0	218* I
NNN7115	R	44195	LUCIENE SOARES DE SOUZA BEZERRA	745-5/0	218* I
KIH8807	R	44207	GEORGIVAN MARTINS DE MARIA	745-5/0	218* I
KIX9588	R	26509	JOAO BATISTA	745-5/0	218* I
KFD5674	R	27157	MARTIM DA COSTA SOARES	745-5/0	218* I
HWO5864	R	47488	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
KKJ1806	R	47592	JOSE ROCHA FILHO	745-5/0	218* I
MZK7271	R	47647	MARIA GENTIL SIQUEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYS3562	R	47666	BRENO SEGUNDO GONCALVES FALCAO	745-5/0	218* I
NOC0892	R	46059	FRANCISCO VALDEMIRO MONTEIRO	745-5/0	218* I
NOA0819	R	46613	PAULO RICARDO MARQUES GUEDES	745-5/0	218* I
MXS5360	R	46642	CEREAIS CALAU LTDA ME	745-5/0	218* I
NOG3111	R	46798	VANESSA SILVA MARQUES	745-5/0	218* I
MYN6432	R	46831	DIEGO VIEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYA6325	R	45321	ALLYSON ALEXANDRE VITAL LOPES	745-5/0	218* I
MYF6864	R	45408	RICARDO JOSE RIBEIRO DA COSTA	745-5/0	218* I
MYJ6444	R	46341	ADEBSON PATRICIO DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MYF0067	R	46385	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS9539	R	46419	RAFAEL EMERSON BEZERRA	745-5/0	218* I
NNU2735	R	46437	JOAO RAIMUNDO DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYD2186	R	50836	LAURINETE FREIRE DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS1035	R	50636	FRANCISCO REBOUCAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXR8210	R	50645	EDNA LUCIA DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	50688	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
MZF2307	R	50771	FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZE5294	R	50434	RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTI	745-5/0	218* I
MYF2362	R	50437	ROSEMBERG MAIA LOPES	745-5/0	218* I
MXO6747	R	49263	CLEDSON RICARDO MOURA CUNHA	745-5/0	218* I
OJS0340	R	49396	DELBIO SOARES VALE	745-5/0	218* I
NOD0923	R	49570	A F USINA DE OLEO E COMERC DE RACAO	745-5/0	218* I
MZE9900	R	45806	LUCINETE CAVALCANTE DE SOUSA	745-5/0	218* I
OKA1166	R	45850	AZENATI BORGES ALVES	745-5/0	218* I
MZM7914	R	46113	JOSE SANDRO DE GOIS NUNES	745-5/0	218* I
KIZ6717	R	45520	AIRTON ALVES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OJV7457	R	46191	MARIA IVANIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYF5639	R	50224	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
KKB6387	R	47049	ELZANIRA BATISTA DE FONTES	745-5/0	218* I
DAJ2691	R	47170	JEOVA LIBERATO DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZC8253	R	47215	MARIENE SIMOES LISBOA	745-5/0	218* I
OJT3737	R	47261	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNS6196	R	48626	NAMYR DA SILVA IMPERIAL	745-5/0	218* I
MYK0843	R	48836	EDVAL ANASTACIO DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNT9961	R	48924	MAYARA ELAYNE AMORIM NUNES FERNANDE	745-5/0	218* I
MYV5644	R	49037	ALLYSSON GUIMARAES DE MORAIS	745-5/0	218* I
NOA8545	R	49083	SERGIO RICARDO MACIEL	745-5/0	218* I
NOC3336	R	49090	ADALZIRA BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
IRK5336	R	49172	TOPCOM - COM. DE M. EQUIP E M. DA C	745-5/0	218* I
NNZ7954	R	49653	JAILSON XAVIER DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYS9737	R	49716	JOSE DE ARIMATEA SILVA	745-5/0	218* I
MYF1519	R	49750	JOSE RIBAMAR BARROS	745-5/0	218* I

MYZ4695	R	49756	REGINALDO LOBATO DE MELO	745-5/0	218* I
NOF0332	R	49838	DILSON MARCULINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNK7730	R	49844	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	745-5/0	218* I
NNW0902	R	52807	ANTONIO MARCOS ALVES	745-5/0	218* I
BVU5961	R	48245	FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO	745-5/0	218* I
OJT5256	R	48296	JOAQUIM MATHIAS DE ALMEIDA NETTO	745-5/0	218* I
MNZ8203	R	48150	MANOEL DE SOUSA LIMA	745-5/0	218* I
HWX7665	R	48189	JOAO XAVIER DA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ8991	R	53316	FRANCISCO EPIFANIO FILHO	745-5/0	218* I
NNW5428	R	53097	JOSE CARLOS COSTA BARBOSA	745-5/0	218* I
MXL3879	R	53437	ALUISIO CRISPIM DE MIRANDA	745-5/0	218* I
MYZ2641	R	53491	JANILO CARVALHO ALVES	745-5/0	218* I
MXH3952	R	53511	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	745-5/0	218* I
OJU6607	R	53667	WANDERLEY JOSE DE CARVALHO	745-5/0	218* I
MYI8484	R	53537	ADRIANA KARLA MARINHO DO ROSARIO	745-5/0	218* I
OJU9826	R	53577	JOSE ALVES FILHO	745-5/0	218* I
MYT7312	R	53914	MANOEL MARTINS DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYW8798	R	54031	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	745-5/0	218* I
NNL8981	R	54073	JOAQUIM PINHEIRO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNW2448	R	54096	MARIA LUZIRENE SABINO DO ROSARIO	745-5/0	218* I
HWD4411	R	54116	PEDRO ROCHA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNS1872	R	54132	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218* I
NNT7664	R	52083	LUIZ CARLOS DANTAS DA SILVA - ME	745-5/0	218* I
KMH7199	R	52889	MARCELO EVANGELISTA DE LIMA	745-5/0	218* I
MNA9951	R	52940	IVANILDO TEODOSIO DA COSTA	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	52958	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
NNZ0241	R	52983	FABRICIO DE MELO VIEIRA	745-5/0	218* I
MYN6887	R	53054	JOSE ERANILDO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
KQM5954	R	53063	ERIVAN GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH3009	R	51837	DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE	745-5/0	218* I
NNV6398	R	51994	FRANCISCO ELINEUDO DE FREITAS MELO	745-5/0	218* I
MYR2402	R	52040	JOSE VANICLECIO DE MEDEIROS OLIVEIR	745-5/0	218* I
MYZ4695	R	52258	REGINALDO LOBATO DE MELO	745-5/0	218* I
MYM1952	R	52278	MARIA FRANCIELMA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
MXH4929	R	52338	RANIEL CRISTIANO FERNANDES DO NASCI	745-5/0	218* I
NOF4567	R	52345	DIOGENES MESSIAS SILVA ALVES E SOUZ	745-5/0	218* I
GPF9729	R	52675	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
MYX9972	R	51252	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNN9190	R	51264	MARA LOURDES TELES ROCHA	745-5/0	218* I
HWC1407	R	51298	SUNEIDE VAZ DA SILVA	745-5/0	218* I
MYX9972	R	51307	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW8034	R	51365	LYPIO MAGNO BARBOZA DE MORAIS	745-5/0	218* I
JOZ9072	R	51384	ENILSON MELO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOF7337	R	51407	ROSY CLEA DA SILVA MOURA	745-5/0	218* I
NNZ4346	R	51484	I A DE AQUINO - ME	745-5/0	218* I
JKU1448	R	50862	OTAVIO TOSCANO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OKB2777	R	54364	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX0040	R	54923	ANDRE DIOGENES DE CARVALHO ROSADO	745-5/0	218* I
MXL2544	R	54943	JOSE FERREIRA NETO	745-5/0	218* I
OJR2525	R	55051	AURORA ESCOSSEZA SANTOS DA ESCOSSIA	745-5/0	218* I
HVA1376	R	55077	PEDRO FLAVIO DA COSTA	745-5/0	218* I
OJU5130	R	55086	ANTONIO RICARDO QUEIROZ PEIXOTO	745-5/0	218* I
HWL5943	R	55097	MARIA ANA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYS8652	R	55240	GILCELIO FERNANDES DE FREITAS - ME	745-5/0	218* I
HVK3772	R	54204	EDILSON VERAS DE LIMA	745-5/0	218* I
NOD5986	R	54212	DEUSDEDITE XAVIER DE BRITO	745-5/0	218* I
NOC7565	R	54238	JOANIZA DE FREITAS VALE BATISTA	745-5/0	218* I
NNR1387	R	53974	EDUARDO GOMES BARBOSA PIMENTEL	745-5/0	218* I
NNT0412	R	54277	MARIA DE FATIMA FERNANDES ROCHA	745-5/0	218* I

MYS5526	R	54401	MARTA MARIA ALVES BEZERRA	745-5/0	218* I
MXN2164	R	54430	FRANCISCO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
OJT9906	R	54566	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA LOPES	745-5/0	218* I
NNX2133	R	54643	JOSEMILIA DE SOUSA ALMEIDA	745-5/0	218* I
NNZ3733	R	54660	JOSELIA SOARES DE SOUSA MENESES	745-5/0	218* I
MYS8563	R	54680	LUIZ MESSIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
KPO9258	R	54683	PEDRO SOBRINHO	745-5/0	218* I
OJS7446	R	54728	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MZM2533	R	54742	PEDRO CAVALCANTE NEGREIROS	745-5/0	218* I
MZH5429	R	54745	GLEDSON TARGINO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH0545	R	54869	ALCIMAR MENDES DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
NOA6129	R	54886	JOSE NAILSON GAMA	745-5/0	218* I
NOH0496	R	54903	NAIDE PAIVA DE MELO	745-5/0	218* I
MYF4658	R	55384	ANTONIO DORIVAN GURGEL BENEVIDES	745-5/0	218* I
KLD1054	R	55418	ANTONIO RAILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
MZE5452	R	55626	CLEITON PINTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX8474	R	55738	JOAO FREIRE RODRIGUES	745-5/0	218* I
MNQ1613	R	55798	JOSE GERALDO FERREIRA CAVALCANTE	745-5/0	218* I
MOE0823	R	55867	MARIA JOSE SPINDOLA ALCANTARA	745-5/0	218* I
MZB7254	R	56009	RENANIA JEANY DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYF9512	R	56216	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ABREU	745-5/0	218* I
NOB9885	R	56317	DAMIANA CLEUMA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZA7724	R	56389	ERIVAN FERREIRA DE MOURA	745-5/0	218* I
MYX7806	R	56435	THOMAS EDSON SANTOS BEZERRA	745-5/0	218* I
MYD8651	R	56535	ALDENISIO DA SILVA FERNANDES	745-5/0	218* I
NNR6224	R	56664	NAELSON PEREIRA QUEIROZ SANTOS	745-5/0	218* I
MYK8747	R	51682	FRANCISCO JOCIVAN DE LIMA	745-5/0	218* I
NNQ2597	R	51716	JAILTON JOSE TARGINO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MOP0797	R	54777	EMANOEL COSTA VIEIRA	745-5/0	218* I
MZA8527	R	50945	ELIEL JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC7030	R	50948	LEANDRO CARVALHO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
OJS7860	R	56749	VANDERLEY BEZERRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OJU4819	R	102682	RAFAEL DOS SANTOS FURTADO	745-5/0	218* I
NNZ7883	R	103356	RIVANILDO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MVO5593	R	103293	FRANCISCA SIMONE DE OLIVEIRA PAIVA	745-5/0	218* I
MYW6199	R	103475	SERGIO RAMOS COSTA	745-5/0	218* I
NNS1012	R	103530	MARIA SALOME DE MOURA	745-5/0	218* I
OFA7088	R	103554	PAULA BEATRIZ CAVALCANTE ARAUJO	745-5/0	218* I
MXY9872	R	103154	SEVERO LOPES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYL7868	R	103214	JOSE LUIZ DA SILVA	745-5/0	218* I
OKB0324	R	103218	JAILSON MARINHO CARDOSO	745-5/0	218* I
MZI2414	R	103109	JOSE BEZERRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
AIB1056	R	102822	JOSE FERREIRA ALVES	745-5/0	218* I
NOF1762	R	102839	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
MZC5535	R	102939	ROSIVALDO DELFINO	745-5/0	218* I
MZL5521	R	102970	JOSE COUTO FILHO	745-5/0	218* I
NOB1053	R	103060	JONATHAN RAFAEL DA GAMA ARAUJO	745-5/0	218* I
NNQ0139	R	103071	RAQUEL CASSIMIRO DA COSTA	745-5/0	218* I
MZC9181	R	102588	ELIANE MARTINS DE SOUSA	745-5/0	218* I
OKB0501	R	102606	ANTONIO MIGUEL DE ARAUJO	745-5/0	218* I
HWZ2934	R	102617	LUIZ ARIVALDO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OKA3787	R	102638	EDICELIO SOARES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYD9858	R	102649	VANELZA DE SOUSA BERNARDINO	745-5/0	218* I
MYP4463	R	102209	ANA PAULA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW8824	R	56889	ELIELDO MARTINS DE MIRANDA	745-5/0	218* I
MNO8266	R	56956	CLEITON MARCELO AZEVEDO DE MELO	745-5/0	218* I
NNL1189	R	57111	JOAO MAXIMIANO DE SANTANA FILHO	745-5/0	218* I
MZB0199	R	57122	FABIANO FRANCELINO DA SILVA	745-5/0	218* I
HWW8732	R	57210	MANOEL DE FREITAS JUNIOR	745-5/0	218* I

NNM1559	R	57339	VALTER KLEBER MEDEIROS DE BRITO	745-5/0	218* I
MXL3636	R	57440	MARIA EDILENE ROSA TORQUATO	745-5/0	218* I
KOH4887	R	57624	JOAO MARIA PORCINO DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
OJU4006	R	101551	DANIELY FORMIGA BRAGA	745-5/0	218* I
OJS9113	R	101608	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
OJZ0250	R	102316	FRANCISCO BATISTA DA MOTA ME	745-5/0	218* I
NOC7744	R	102329	CLIMA E CIA LTDA	745-5/0	218* I
OJU2031	R	101190	FABIO LUIZ DE SOUZA E SILVA	745-5/0	218* I
MYH6573	R	101201	RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	101244	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
NOG0407	R	101276	SEVERINO BEZERRA DE MELO NETO	745-5/0	218* I
MYK4356	R	102531	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
NNO4780	R	101718	MARCOS VINICIUS DE FREITAS VERAS	745-5/0	218* I
NNP8164	R	101341	LAURO LUCIO DE ALMEIDA SILVEIRA	745-5/0	218* I
MZL8641	R	101398	ANDRESSA LARA DE LOURDES BEZERRA DA	745-5/0	218* I
MZH5239	R	101017	ANTONIEL CARLOS DE SENA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	99256	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYL5585	R	100369	LUZIA SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJT2261	R	100431	MARCIA DE MELLO FERNANDES	745-5/0	218* I
NNW2742	R	100799	MARIA DIVANETE DE PAIVA	745-5/0	218* I
MYC1735	R	99651	JOSE HERCULANO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC8853	R	99685	GENIVAN DE FREITAS VALE	745-5/0	218* I
NNU7239	R	99712	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MOG3925	R	99728	GIDEAO MARTINS	745-5/0	218* I
NOH3352	R	99768	VALDOMIRO DE FRANCA	745-5/0	218* I
NOH6828	R	99861	PRODUTOS DO PORTO LTDA - ME	745-5/0	218* I
MOC9527	R	99974	MARIA DEUZINETE SOARES DANTAS	745-5/0	218* I
OJV4004	R	100065	JOSE ABILIO HENRIQUE DA SILVEIRA	745-5/0	218* I
NOB1347	R	100155	JAILSON NOGUEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX0118	R	100169	JOSE EDMILSON DE HOLANDA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZL7570	R	100196	LUIZ DE FRANCA LEMOS	745-5/0	218* I
MYY7795	R	100253	JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO JUNIOR	745-5/0	218* I
HQA7956	R	100869	ROSINEIDE RAMALHO DE ARAUJO SILVA	745-5/0	218* I
OJS9639	R	100894	BETA DISTR DE PROD ALIMENTICIOS LTD	745-5/0	218* I
NNR4925	R	100985	ROSEMIRO MACIEL DE ABREU	745-5/0	218* I
MYK4356	R	99391	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYR5290	R	99428	FRANCISCO EDMILSON DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYR1390	R	99431	ELIEMAR XAVIER DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNS2764	R	99582	ESTEVAO DANTAS GOMES	745-5/0	218* I
MYK6702	R	100264	JOSE SOBRINHO SOARES	745-5/0	218* I
NOD2761	R	97853	JOSE GERALDO DE MATOS NOVAIS JUNIOR	745-5/0	218* I
NOG0364	R	97884	FRANCISCO EMANOEL DE SOUZA	745-5/0	218* I
KJK4943	R	97951	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYM3873	R	97980	FRANCISCA JANICLEIDE DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYM4601	R	98013	JOAO MANOEL DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYD6121	R	98081	JALMIR FERREIRA	745-5/0	218* I
MZI6269	R	98087	CARLOS MAGNO DE FREITAS SOUZA SEGUN	745-5/0	218* I
NNL5975	R	98110	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
NNX0806	R	98144	MARCELO BARRETO MACIEL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZG1245	R	98541	JOSE JAILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
LVW3122	R	98629	FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA	745-5/0	218* I
OJT8291	R	98648	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	745-5/0	218* I
MYK4356	R	98404	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
OWC8819	R	98408	JOCTA LINCOLN DE OLIVEIRA TABOSA	745-5/0	218* I
MXL2233	R	98711	HERBERT CAVALCANTI VIEIRA	745-5/0	218* I
OJR8649	R	98762	KLEBER SILVA NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OKC8629	R	98849	J I PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	745-5/0	218* I
MOP0797	R	98881	EMANOEL COSTA VIEIRA	745-5/0	218* I
ABK6616	R	98266	FRANCISCO BALBINO NETO	745-5/0	218* I

OJS9443	R	98281	LOCAVEL LOCAÇAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NNP1710	R	98478	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	745-5/0	218* I
MZK2611	R	98484	GLEDES MARA FERNANDES PAIVA	745-5/0	218* I
MXS1495	R	95873	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	745-5/0	218* I
OKA4242	R	95876	EDIEUDO ARRUDA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	95629	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MZB5333	R	95672	VALDECI DA SILVA COSME	745-5/0	218* I
NNJ2652	R	95818	ALLAN DIEGO COSTA REGO	745-5/0	218* I
NNZ0463	R	95930	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNV0009	R	98527	W D B FERREIRA ME	745-5/0	218* I
OJT0283	R	95973	LOCAVEL LOCAÇAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
OWD1318	R	95981	ZILMAR MARQUES PALHANO MENDES	745-5/0	218* I
MYD6033	R	95898	RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA ARAUJO	745-5/0	218* I
HYR7258	R	96002	TAIZA CRISTINA DE FREITAS BARBOSA P	745-5/0	218* I
MUK4858	R	96006	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MXM0036	R	97506	JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC9701	R	97666	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	745-5/0	218* I
OJZ6955	R	97716	FRANCISCO JAIRO FACUNDO CORREIA	745-5/0	218* I
NNN1201	R	95467	FRANCISCO XAVIER DE O JUNIOR	745-5/0	218* I
MYQ8339	R	95473	JOSE NEURINATO GOMES	745-5/0	218* I
MYM1904	R	95488	FRANCISCO FABIANO FERREIRA	745-5/0	218* I
NNV8248	R	95578	MARIA EDILEUZA DE FARIAS CAVALCANTE	745-5/0	218* I
OJT9015	R	95429	ROSEMEIRE MATIAS DO NASCIMNETO	745-5/0	218* I
MYX4878	R	95460	ALLIABE FRANCISCO BEZERRA	745-5/0	218* I
HXQ9095	R	95463	CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
DLS5320	R	95465	MIRO MARCOS BEZERRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	95601	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
NOA9347	R	94494	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	745-5/0	218* I
OJZ9426	R	94934	THIAGO ABRANTES BARBOSA	745-5/0	218* I
OJT3660	R	94963	ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO	745-5/0	218* I
OJX3355	R	95025	LIBINA CORRETORA DE SEG DE VIDA S/S	745-5/0	218* I
OJU2407	R	95034	MARIA LUCIMAR FONTES	745-5/0	218* I
NNX1124	R	96040	NORMALICE PEDREIRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNL1322	R	95402	EVENLY KEILA FIRMINO BEZERRA	745-5/0	218* I
OJX3774	R	90293	MAURICIO FERNANDES DE HOLANDA SANTO	745-5/0	218* I
NNV7041	R	90159	HENIOS CARLOS REBOUCAS	745-5/0	218* I
MXU4982	R	90321	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	745-5/0	218* I
MXU4982	R	90326	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	745-5/0	218* I
OKB3226	R	90343	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE - ME	745-5/0	218* I
NOA9194	R	90617	IVONETE SEVERINA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
KKQ2829	R	90637	DORACI OLIVEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
OKB5951	R	92041	CLECIA PATRICIA DE SOUZA PAIVA	745-5/0	218* I
OJX6704	R	93809	STEPHANE APARECIDA FERNANDES	745-5/0	218* I
MXS8088	R	93850	JOAO BEZERRA BERNARDO	745-5/0	218* I
MYK0702	R	93874	DILSON PAIVA DE CARVALHO JUNIOR	745-5/0	218* I
NNP7264	R	93875	VALDENORA MARIA DE LIMA PAIVA	745-5/0	218* I
OJR1456	R	93884	EDINETE GARCIA DUTRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MZK0255	R	93952	JOSE MENDES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOF7825	R	92103	AGELDA DE CASTRO FEITOSA	745-5/0	218* I
DEW3027	R	92182	SAMUEL DE ARAUJO PEREIRA	745-5/0	218* I
GXZ5855	R	92430	KENNETH ALAN STUCKY	745-5/0	218* I
AQH1591	R	90307	FRANCISCA ILEILA ALVES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MNS6807	R	90478	DERILSON FERNANDES DE BRITO	745-5/0	218* I
NNK0839	R	90436	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OKB3226	R	90457	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE - ME	745-5/0	218* I
MYT8732	R	90222	FRANCISCO FAUSTINO DA ROCHA	745-5/0	218* I
NNP5599	R	90270	CARLOS ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH7122	R	90049	ALISONIELE MARQUES PEREIRA	745-5/0	218* I
NNW3654	R	90117	JOSE CARVALHO DA COSTA	745-5/0	218* I

HUF0486	R	90137	ANTONIA NUBIA SILVA MORAIS DE OLIVE	745-5/0	218* I
MZF9988	R	104641	EMANUEL FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
OWA5908	R	104493	IVANILDO ALEXANDRE DA COSTA	745-5/0	218* I
MYD0065	R	104507	JOAO PAULO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX4200	R	104508	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	745-5/0	218* I
NNX3068	R	104608	JOSE ANTONIO DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	104621	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
LPL3348	R	104624	FRANCISCA CEZARIANA DE MELO	745-5/0	218* I
MZF5886	R	104117	FRANCISCO IRLANIO BARBOSA LOPES	745-5/0	218* I
OJR5564	R	104126	CENTRAL DA AUTOMACAO LTDA - ME	745-5/0	218* I
MXS4855	R	104131	CASTRO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
OJU5205	R	104160	POLICIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORT	745-5/0	218* I
OJR5593	R	104324	MARCIA MARIA BEZERRA M DE L CARVALH	745-5/0	218* I
NNK1754	R	104401	CEZIMAR CORDEIRO DOS SANTOS ME	745-5/0	218* I
OKB0190	R	104410	ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA	745-5/0	218* I
NNO4385	R	104413	COSMA IVANEIDE DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MXL0067	R	104434	JOSE CANDIDO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY6428	R	104059	RAPHAEL CARLOS BRITO LIMA	745-5/0	218* I
OKC9484	R	104025	NACIONAL LOCACAO COM. E AGENC. DE V	745-5/0	218* I
MXL2655	R	104036	LUIZ GONZAGA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXM0948	R	104793	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS COSTA	745-5/0	218* I
OWC5938	R	104820	MARIA LUCILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJR8359	R	104568	SILVIA MARIA MENDES AHID	745-5/0	218* I
NOC7744	R	104165	CLIMA E CIA LTDA	745-5/0	218* I
MYJ6522	R	104237	ABRAAO SANTIAGO DAS CHAGAS	745-5/0	218* I
MYE0967	R	103684	KAREN EMANUELLE QUEIROZ DE MELO	745-5/0	218* I
MZM4678	R	103696	ROZELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYZ5659	R	103714	MARIA BELIANE DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYZ9634	R	103716	FRANCINALDO DA SILVA FIGUEIREDO FIL	745-5/0	218* I
NOH0566	R	103783	CONFIE PRESTACOES DE SERV CONSTRUCO	745-5/0	218* I
MZI4595	R	103798	FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS NETO	745-5/0	218* I
NNQ1729	R	103804	BRUNO QUERINO OLIMPIO	745-5/0	218* I
MZF6741	R	103815	ERIDIANA RAIMUNDA DE ALENCAR	745-5/0	218* I
OKA7565	R	103823	J P DA SILVA SOUZA ARMARINHO - ME	745-5/0	218* I
NNJ6457	R	103835	GILMARA PEREIRA DA COSTA	745-5/0	218* I
NQP4165	R	103922	JOSE JOBSON DE OLIVEIRA COSTA	745-5/0	218* I
NPV3310	R	103959	MARIA SOLINEIDE COSTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	103899	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
NNW2265	R	104840	VANESSA AMANDA BARRETO	745-5/0	218* I
NOC0933	R	104732	LUIZ JULIO RIBEIRO	745-5/0	218* I
MZH6076	R	105045	EVERALDO SOARES ALVES	745-5/0	218* I
OJR4007	R	105066	CECILIA IRENE PEREZ CALABUIG	745-5/0	218* I
NUZ1529	R	105071	EDIVAN FERREIRA RUFINO	745-5/0	218* I
NNU1776	R	105076	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOG4210	R	105129	NELI MARIA DANTAS BARROSO	745-5/0	218* I
HJP0524	R	105380	PAULO ANDRE REBOUCAS OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYL7861	R	105444	SEBASTIAO AGUINALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNQ3420	R	105499	EDVAN ALVES DE SOUZA ROCHA	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	105594	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
OCL1503	R	105642	SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NOE9700	R	105799	PALMERIO SOUSA RABELO	745-5/0	218* I
MZH8827	R	105897	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE ARRUDA	745-5/0	218* I
MZB9266	R	106179	NAIA VALESKA MARANHÃO DE PAIVA	745-5/0	218* I
NOC7260	R	106234	ERICA ARANTES XAVIER	745-5/0	218* I
MZI9577	R	106238	AELIO SOARES DE BRITO	745-5/0	218* I
NOB7842	R	106259	ANDERSON FERREIRA LINHARES	745-5/0	218* I
NNU9010	R	106273	SEVERINA MARNIZA FERREIRA DANTAS D	745-5/0	218* I
KJU6527	R	106360	RENATA PYRRHO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OKB9710	R	106392	MALVENIR ALVES ALENCAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I

KFW6261	R	106429	MARCELO EVANGELISTA DE LIMA	745-5/0	218* I
OJU9325	R	106482	MANOEL MACHADO DE OLIVEIRA NETO	745-5/0	218* I
OJS2000	R	104939	MARIA ALIETE BASILIO DA COSTA	745-5/0	218* I
MZJ3861	R	104964	CEB CONSTRUTORA EVANGELISTA BEZERRA	745-5/0	218* I
OKC2381	R	105980	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MZD6193	R	106720	LUIZA MARIA DE AQUINO	745-5/0	218* I
NOE7405	R	106749	ANDREIA BATISTA CARACA BUENO	745-5/0	218* I
NNM1611	R	106855	LIZABETH GUIMARAES DAMASCENA	745-5/0	218* I
HXL9114	R	108572	JOAQUIM EDCLAUDIO DE OLIVEIRA COSTA	745-5/0	218* I
NVF2697	R	108638	MAKENE VIEIRA DANTAS	745-5/0	218* I
MYQ5805	R	108673	AGRICIO BATISTA DA COSTA	745-5/0	218* I
NOE8100	R	108878	ALEXANDRE MORAIS DA SILVEIRA	745-5/0	218* I
MZB9499	R	108881	IVONETE BARBOSA DA CUNHA BANDEIRA	745-5/0	218* I
NNV0212	R	108906	IRENE MARQUES NOGUEIRA	745-5/0	218* I
NNV0212	R	108947	IRENE MARQUES NOGUEIRA	745-5/0	218* I
OKB0151	R	108773	JANILDO FLORENCIO LIMA	745-5/0	218* I
GZX8554	R	108806	MANOEL SOARES DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOA2129	R	109143	CLEDSON RICARDO MOURA CUNHA	745-5/0	218* I
MYZ8014	R	108487	MARGARIDA MARIA DA SILVA LUCAS	745-5/0	218* I
NOG3907	R	109027	VAGNO BASILIO WLADIMIR BEZERRA LINH	745-5/0	218* I
MZL5304	R	107703	JUSSIRENE MARIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZF4302	R	107980	FRANCISCO ALCIMAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	108116	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYT6869	R	108192	PAULO ESTEVAM DA SILVA	745-5/0	218* I
NNK4454	R	108317	FRANCISCA SOUSA DA SILVA	745-5/0	218* I
OWB3309	R	108451	ADELIA GURGEL VIEIRA	745-5/0	218* I
OJT0133	R	107854	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	107364	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
MXW4615	R	107387	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES	745-5/0	218* I
OJS9233	R	106551	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MYJ7814	R	106575	LINDALVO PEREGRINO GOMES	745-5/0	218* I
DQG4105	R	106915	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJR5701	R	107013	SHOCK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	745-5/0	218* I
NNL4087	R	107161	LYCIA CIBELY PORTO JALES	745-5/0	218* I
OKC2981	R	107270	BRASIL QUIMICA E MINERACAO INDUST L	745-5/0	218* I
NOD3910	R	107272	GLAUCO EDUARDO ROCHA	745-5/0	218* I
MYV2801	R	109515	EXPEDITO BARBOSA DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
NNY2155	R	109656	MONIKY RODRIGUES QUEIROGA	745-5/0	218* I
MXH6131	R	109691	CARLOS JOSE FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MZH8355	R	109722	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJS9028	R	109762	ROBERTO WANDERLEY PEREIRA DANTAS	745-5/0	218* I
MXS5817	R	109765	EURICO GREGORIO FILHO	745-5/0	218* I
MZB5087	R	109821	ANTONIO TEXEIRA ALVES	745-5/0	218* I
NNT4305	R	109827	ANA LUCIA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZH5292	R	109829	MARCOS JALES DE MACEDO	745-5/0	218* I
NYF3205	R	109785	MARIA DO SOCORRO GONDIM AQUINO DE F	745-5/0	218* I
NNX0806	R	109793	MARCELO BARRETO MACIEL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OWA1229	R	109855	ANTONIA FERREIRA DA SILVA MORAIS	745-5/0	218* I
MYC4608	R	109864	ANIZIO SIMAO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZD7001	R	109889	LENICIO ALCANTARA BEZERRA	745-5/0	218* I
HUN2116	R	109892	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	745-5/0	218* I
OKA6772	R	109904	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FERNAND	745-5/0	218* I
MZI5462	R	109967	YLDENIO GOMES DE QUEROZ	745-5/0	218* I
MYF8914	R	110021	JOAO BELMONT DUARTE	745-5/0	218* I
MZM6843	R	110035	ADAUTO SIMAO NETO	745-5/0	218* I
MYI3542	R	110004	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS4345	R	110081	MARIA NILZETE FERNANDES	745-5/0	218* I
NNP5180	R	110089	PAULO ROBERTO DANTAS PINTO	745-5/0	218* I
NNX8474	R	110126	JOAO FREIRE RODRIGUES	745-5/0	218* I

MZA7611	R	110149	JOSE DE OLIVEIRA CAMARA	745-5/0	218* I
MXP0525	R	110277	PEDRO REINALDO SILVA DE CASTRO	745-5/0	218* I
NNM8982	R	110280	TIAGO NOGUEIRA CAMPOS	745-5/0	218* I
HYO7203	R	110376	JOSE FERREIRA DA COSTA FILHO	745-5/0	218* I
NNK0953	R	110402	PAULO AIRTON RIOS	745-5/0	218* I
MZJ6977	R	52295	ELISON DE FREITAS MARTINS	745-5/0	218* I
KIT5916	R	49234	MARIA LENILCE DE OLIVEIRA MACHADO	745-5/0	218* I
MYY9399	R	49818	RITA BATISTA DOS SANTOS CUNHA	745-5/0	218* I
NNU9580	R	49867	MARIA NEUZA RIBEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ3450	R	110226	REINALDO ADRIANO DE LUCENA	745-5/0	218* I
HXO5580	R	110311	ANTONIA ALZENIRA SOARES	745-5/0	218* I
OKB0366	R	110312	LAYSE DE SOUZA MAIA	745-5/0	218* I
MYD4551	R	52849	MARIA SONIA SILVA DUARTE DE MOURA	745-5/0	218* I
NOD6376	R	53420	DOCICLEIDE DA SILVA CORTEZ	745-5/0	218* I
MYQ5965	R	53895	MARIA IRENICE DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXS2042	R	54349	EDUARDO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYY1605	R	54368	JARBAS ALMEIDA NONATO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO5460	R	40313	MARIA ALCIONE BARBOSA DE SOUSA	745-5/0	218* I
HVZ8296	R	40335	GEAN NUNES DE SOUZA	745-5/0	218* I
HVM2496	R	40356	HERBENIA CARMEN DE LIMA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZK9283	R	40688	APRIGIO FERREIRA DA CUNHA FILHO	745-5/0	218* I
NNY7506	R	41082	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218* I
NVA2638	R	41783	JOAO DEHON DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYR0043	R	41883	MANOEL CARDOSO DA SILVA	745-5/0	218* I
HWY7225	R	48311	GLEJEFFERSON FERNANDO DE MENESES	745-5/0	218* I
JGX5037	R	48332	JUSSARA BEZERRA DE MELO	745-5/0	218* I
KGG7871	R	39602	GILVANEIDE DA SILVA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MYD6674	R	39627	MARIA APARECIDA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNZ2145	R	39639	LEOPOLDO LEITE ALMEIDA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNM3545	R	39702	MARIA FRANCINEIDE DE MOURA SOUZA	745-5/0	218* I
NNV5869	R	39846	LIES FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
DAW9050	R	39890	AURELIANO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIO	745-5/0	218* I
NNV5858	R	39916	WALKER ALEXANDRE FURTADO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MXS2315	R	39954	KERLANDIA MAYRE DANTAS DO REGO	745-5/0	218* I
MXH4668	R	39970	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA	745-5/0	218* I
NNT4602	R	43359	POVEL PORCINO VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
KLY6899	R	40024	UNISAL UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218* I
MZB7924	R	40105	FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA	745-5/0	218* I
JXB9758	R	39215	COSMA MARREIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
KFV4370	R	39230	LUIZ PEREIRA DO VALE	745-5/0	218* I
MYA3013	R	39279	ANTONIO CLEBER DE MELO	745-5/0	218* I
NNP1414	R	39285	ANTONIO DE PADUA LOPES ALVES	745-5/0	218* I
MZG3417	R	39385	ALBERTO DA SILVA BEZERRA	745-5/0	218* I
NNS3063	R	39398	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNP5129	R	39408	FABRICIO WELLINGTON SOARES DE FREIT	745-5/0	218* I
MXU8724	R	40145	JOSE EDILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC1382	R	40156	SERV SAL DO NORD COM REPR E TRANS L	745-5/0	218* I
KIL0055	R	40263	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
NNW8079	R	40270	FERNANDO JOSE CHAVES FERRAZ	745-5/0	218* I
HYQ4572	R	40273	FRANCISCO ROBSON PEREIRA	745-5/0	218* I
NNZ7954	R	40278	JAILSON XAVIER DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYT0728	R	28128	ITATIAIA TRANSPORTES E LOGISTICA LT	745-5/0	218* I
NOB1982	R	28228	MARCELO AMORIM BARBOSA	745-5/0	218* I
NOE1511	R	29657	FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYJ6067	R	39469	ISAAC CAVALCANTE MOURA	745-5/0	218* I
NNJ4145	R	39483	JOSE GEOVANNI GONCALVES FERREIRA	745-5/0	218* I
NOA0951	R	39487	JORGE LUIZ GOMES FERNANDES ME	745-5/0	218* I
MYO9712	R	33889	JENNIFFER STEPHANIE BARBOSA DE ALME	745-5/0	218* I
NNL5771	R	34104	LENILSON XAVIER BEZERRA	745-5/0	218* I

HYO3369	R	34172	ANTONIO CARLOS GURGEL JUNIOR	745-5/0	218* I
NNW1453	R	34937	FRANCISCO ALVES PEREIRA FILHO	745-5/0	218* I
MYM3373	R	35303	IVONALDO DIAS PEREIRA	745-5/0	218* I
MYX7898	R	36174	MARIA DO CARMO SOUZA DE MOURA	745-5/0	218* I
MYG1215	R	30505	ROSEMEIRE FERNANDES DE SOUSA BEZERR	745-5/0	218* I
KJF2064	R	30651	ANTONIO GERALDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNR4731	R	30721	MARIA EUNICE MOREIRA SARMENTO	745-5/0	218* I
MZJ7515	R	30770	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEU	745-5/0	218* I
NNZ6146	R	30919	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218* I
NNK1956	R	38617	DOCUMENTOS E DELIVERY SERV DE E EXP	745-5/0	218* I
NNK7250	R	38966	REGINA DANTAS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZI0842	R	32084	CARLOS EUGENIO DE SOUSA CALDAS	745-5/0	218* I
HWV4514	R	37542	CARLA LUCIANA MARINHO FONSECA DE SO	745-5/0	218* I
NOF8134	R	72778	MARIA ZELIA DE SOUZA QUEIROZ	745-5/0	218* I
OJV6941	R	72868	FERNANDA TANIELE B DE L LISBOA	745-5/0	218* I
NNE7327	R	73134	MARIA ANDREA MORAIS DA COSTA	745-5/0	218* I
MYX8866	R	73155	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218* I
MYP3829	R	73871	ANTONIO CESAR DE MORAIS	745-5/0	218* I
MYF5639	R	73900	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MYJ8644	R	72366	ANTONIO LOPES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYM2732	R	73926	IVANALDO ROCHA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS5511	R	74078	LUCIANA CALEGARI	745-5/0	218* I
OJV7548	R	74438	ANTONIA MATIAS DE SOUZA	745-5/0	218* I
NNM6476	R	74449	GEZIANE DE MORAIS FERNANDES	745-5/0	218* I
NNZ0633	R	74615	ELIENE HOLANDA DE NOGUEIRA COSTA	745-5/0	218* I
NNP5168	R	75282	ANA RACHEL COSTA	745-5/0	218* I
OJU4129	R	75327	GEAN BEZERRA DOS REIS	745-5/0	218* I
HYE9215	R	75391	EILSON DA TRINDADE	745-5/0	218* I
NNT4697	R	70228	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
MZM8884	R	70331	JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS FILHO	745-5/0	218* I
MOC8338	R	70023	RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNY6305	R	69851	JOSE EDUARDO DE MELO COSTA	745-5/0	218* I
MXN6275	R	69854	CARLOS ALBERTO DE FREITAS PINTO	745-5/0	218* I
MYH5431	R	69738	ITANEIDE FDES DANTAS PONTES	745-5/0	218* I
MZC2229	R	69994	LUADJA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJX5307	R	70006	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS DE LIMA	745-5/0	218* I
NNV1164	R	70464	ADAMASTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOD2454	R	70520	CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ	745-5/0	218* I
MYP9752	R	70853	MORGANA NEGREIROS KLAINER	745-5/0	218* I
NNL9114	R	70879	COSME DA SILVA FREITAS	745-5/0	218* I
NNL9114	R	70890	COSME DA SILVA FREITAS	745-5/0	218* I
MYW3940	R	70720	ANTONIO GLEN RAFAEL DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOA3447	R	71405	HENRIQUE ROCHA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX2966	R	67210	FABRICIO FONSECA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ5304	R	62149	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MXS3658	R	67737	ANTONIO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZK6673	R	68772	CMR BRASIL PROD.E COM.HORTOFRUTICOL	745-5/0	218* I
MXK6865	R	69029	LALDESIO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYQ2449	R	60130	MANOEL NOBRE DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYY8754	R	60380	IREMAR FERNANDES GUEDES	745-5/0	218* I
NOA4680	R	60823	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	745-5/0	218* I
MYG8212	R	63004	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	745-5/0	218* I
NNU9343	R	63461	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNJ8649	R	63974	VERCIO ROSENDO LISBOA	745-5/0	218* I
OJR9776	R	64721	EDVANILSON ALVES BEZERRA	745-5/0	218* I
MYL8731	R	59431	CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218* I
NNK7730	R	59743	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	745-5/0	218* I
NNQ3045	R	59968	DEUSINETE DOS SANTOS DANTAS	745-5/0	218* I
NNK8452	R	60074	MARIA JOSE CANDIDO VALE	745-5/0	218* I

MYQ5393	R	60092	JOSE ALVES DE MENDONCA	745-5/0	218* I
NOD2226	R	60095	ANTONIO CARLOS FERREIRA DANTAS	745-5/0	218* I
NNK8247	R	60110	RENATA KEYTIANE L DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNY7506	R	56648	LUZIMAR DE SOUSA COSTA	745-5/0	218* I
NNO3222	R	57800	ANDRE COSTA DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZE7807	R	59140	EDIVALDO ALVES DO NASCIMENTO SOUZA	745-5/0	218* I
MYG4251	R	54578	FRANCISCO FILGUEIRA NETO	745-5/0	218* I
NNQ6598	R	54579	MANOEL BIZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
NOH4546	R	54638	BENTO DE CARVALHO LIMA	745-5/0	218* I
OKA4758	R	88885	PATRICIA SILVA REBOUCAS DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MYF2135	R	88928	LAZARO DE BETANHO LINHARES	745-5/0	218* I
MXP1524	R	88972	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYX3063	R	88553	FRANCISCO TAVARES FILHO	745-5/0	218* I
MYG4965	R	88555	CARLOS ANTONIO DA SILVA MELO	745-5/0	218* I
MYY2779	R	88635	GENERTON MARCOS DA COSTA	745-5/0	218* I
NNZ4203	R	88680	WYLLO MARQUES FERREIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYR0712	R	88687	MAXSUEL ALLSON DE PAIVA GALVAO	745-5/0	218* I
MYM3487	R	88724	MAURO DA ROCHA FREIRE	745-5/0	218* I
MYY5747	R	88763	NEY ALLISSON SOUZA DE MORAIS	745-5/0	218* I
MYV8692	R	88100	JARLENE MARIA MARQUES FERREIRA	745-5/0	218* I
MYM7272	R	88148	DALVIRENE DO VALE	745-5/0	218* I
MZD9491	R	88193	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
OKB6146	R	88215	ANA CLAUDIA ROCHA DA SILVA ARAUJO	745-5/0	218* I
NNZ1497	R	88224	ANA CRISTINA MEDEIROS DE A CAMPOS	745-5/0	218* I
NNR0213	R	88428	RAIMUNDA GOMES NONATO	745-5/0	218* I
MXU4965	R	88472	ALDIVAN SOARES DE LIMA	745-5/0	218* I
NNL9860	R	86939	MARIA DARC FELIPE	745-5/0	218* I
NOE2567	R	87144	DANIEL SIMOES BEZERRA	745-5/0	218* I
NNS0299	R	87242	MARIA DEUSA NUNES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNZ2768	R	87273	DAVI PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOE5653	R	86888	RAIMUNDO ASSIS DE MOIZEIS	745-5/0	218* I
MZG5734	R	86899	ANTONIO RONIELI FERREIRA	745-5/0	218* I
NNL6715	R	86364	ONAILDA MARIA DE FREITAS	745-5/0	218* I
NNY9119	R	87322	M H STAUFACKAR CARLOS	745-5/0	218* I
BGV1416	R	87358	ERINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OJR1066	R	89397	GERLANA PINHEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	745-5/0	218* I
NOG8247	R	89476	ANTONIO ANSELMO DE GOIS FILHO	745-5/0	218* I
OJU1529	R	89563	PAULO CEZAR DE CARVALHO	745-5/0	218* I
HWS5932	R	87579	FRANCISCO WDFLAN CELESTINO TEIXEIR	745-5/0	218* I
NNU5355	R	87608	F F DE OLIVEIRA - ME	745-5/0	218* I
MZL1578	R	87619	JOSE LAZARO DE PAIVA	745-5/0	218* I
NNX0806	R	87708	MARCELO BARRETO MACIEL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOD8710	R	83047	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH7108	R	83026	JACINTO DIAS BEZERRA	745-5/0	218* I
NNV7041	R	83053	HENIOS CARLOS REBOUCAS	745-5/0	218* I
MZD8134	R	83073	JOSIVALDO ENEAS DA SILVA	745-5/0	218* I
NOB4145	R	83085	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
NNJ7847	R	83088	FRANCISCO GERALDO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYK3086	R	83117	JOSE ROBERIO BARBOSA SILVA	745-5/0	218* I
NNY6547	R	83130	MILENA KELLY FIGUEIREDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXN6247	R	83137	MIKARLA FHIAMA FERREIRA	745-5/0	218* I
NOH2666	R	83139	JOSE IRAILDO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZJ4655	R	83146	RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE	745-5/0	218* I
MXL9205	R	83163	ROBYSON ALAN DE CARVALHO MARTINS	745-5/0	218* I
MYK0796	R	83188	JANETE GOMES DA SILVA MORAIS	745-5/0	218* I
NNP5180	R	83222	PAULO ROBERTO DANTAS PINTO	745-5/0	218* I
HVJ6719	R	82879	ALMIR TRAJANO DE LIMA	745-5/0	218* I
MZF3362	R	82892	ERIKA POLIANY DE FREITAS SOARES	745-5/0	218* I
NNZ4867	R	82944	AUTO ESC CEFAP CTO DE FORM DE ALU E	745-5/0	218* I

OJX2018	R	82961	ANTONIO ERINALDO DA SILVA PEREIRA	745-5/0	218* I
KG6347	R	82986	MARIA AURINEIDE DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MZD4691	R	78582	M A DA SILVA VAREJISTA	745-5/0	218* I
MZH6389	R	87981	MARIA MADALENA MIRANDA L NOGUEIRA	745-5/0	218* I
NNZ1007	R	83407	RAIRA POLIANN DA SILVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNW9771	R	83727	JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	745-5/0	218* I
OJZ1856	R	84111	JOSE FRANCISCO DE LIMA	745-5/0	218* I
NQY5984	R	84148	MARIA JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
NNU1270	R	84218	BRUNO CELIO SILVA DINIZ	745-5/0	218* I
HYI3984	R	83985	JACKSON CABRAL DA SILVA	745-5/0	218* I
OJX2654	R	84011	LOCATEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NNQ0436	R	84382	LUCIA HELENA B DE MENDONCA	745-5/0	218* I
HWR6849	R	84460	FRANCISCO FRANCICLEUDO DA SILVA ARA	745-5/0	218* I
NNR2331	R	84519	JOSE ANSELMO DE CARVALHO JUNIOR	745-5/0	218* I
NNU3011	R	55160	ENGRACIA GUIOMAR REGO BEZERRA MONTE	745-5/0	218* I
MXU7798	R	56062	FRANCISCO AURELIANO DA SILVA	745-5/0	218* I
JOV7325	R	78122	ERIVAN SALU DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH0954	R	78132	PRISCILA BATISTA ARAUJO SILVA	745-5/0	218* I
NNN5880	R	75973	LEONIDAS BARBOSA DE MIRANDA	745-5/0	218* I
MZM6259	R	76530	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
OJV0988	R	76822	LIA LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HWH0135	R	77154	FRANCISCO MARQUES FILHO	745-5/0	218* I
MXR7212	R	77251	JOSE ARIMATEIA FORTE DE LIMA	745-5/0	218* I
NOA3448	R	77574	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218* I
NOG9281	R	77576	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	745-5/0	218* I
NLG9474	R	75884	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	745-5/0	218* I
MXY5523	R	75771	RITA FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MXM9668	R	75777	JOHN CARLOS DANTAS	745-5/0	218* I
MXS4959	R	75808	CARLOS AUGUSTO DA SILVA GURGEL	745-5/0	218* I
NNS1012	R	74813	MARIA SALOME DE MOURA	745-5/0	218* I
NNO3611	R	75144	ANTONIO MARCOLINO PASSARINHO	745-5/0	218* I
MYI9563	R	79327	JOAO VIANEY DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNZ3074	R	78964	GILIANA TORRES DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218* I
MZK6931	R	78966	MARIA LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZF9988	R	78974	EMANUEL FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYC0706	R	78981	JOSE PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNV7376	R	78983	ANA MARIA BEZERRA DE MELO	745-5/0	218* I
NNX6040	R	78984	ALCIDES FILGUEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ3074	R	79053	GILIANA TORRES DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218* I
MXW3913	R	79081	HERMAMO FERNANDES SIMAO	745-5/0	218* I
MYB4210	R	75575	ERINALDO DE MELO CABRAL	745-5/0	218* I
NQY5984	R	79363	MARIA JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
MYE7545	R	79274	JOSE ALZIMAR ALVES	745-5/0	218* I
KNB7001	R	79277	CRISTALINO FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MZJ8556	R	79113	MARIA DO SOCORRO SILVA DE MORAIS	745-5/0	218* I
NOF5636	R	79214	EINSTEIN LAURINDO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZI5168	R	79221	SUELI MANSO MELO	745-5/0	218* I
HWO3425	R	79230	JOSE MARIA SANCHES FIRMINO	745-5/0	218* I
HYB0350	R	80407	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA S REBOUCAS	745-5/0	218* I
KFF8268	R	80682	AGENILDO ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOG5411	R	80724	MR EMPADA COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
MMS7194	R	79398	IVANILSON ANTONIO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYK4356	R	79425	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
NNO6725	R	79432	W C PINTO COMBUSTIVEIS ME	745-5/0	218* I
MXO6640	R	79442	GECIVAL ALVES DE AMORIM	745-5/0	218* I
MYK4356	R	79470	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYW1100	R	79475	WASHINGTON DE FERNANDES ANDRADE	745-5/0	218* I
MOE3444	R	79534	JOSE ANTONIO PEREIRA	745-5/0	218* I
MYX5059	R	79535	ELIANE RODRIGUES DE MELO	745-5/0	218* I

MZL9306	R	79537	LAERCIO BARBOSA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYF9512	R	79545	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ABREU	745-5/0	218* I
MYU8854	R	79562	GENILSON DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZI6836	R	79580	JOSE ARTEIRO OLINDA CARNEIRO	745-5/0	218* I
HVR7404	R	79593	JOSE AGOSTINHO DE MORAIS FILHO	745-5/0	218* I
NOG2401	R	80874	MARIA DE JESUS DA SILVA	745-5/0	218* I
MXY6749	R	80900	JAILDA LEITE DA SILVA	745-5/0	218* I
MXM1599	R	80907	MARIA DAS GRACAS B ROCHA E SOUZA	745-5/0	218* I
MYW3829	R	80912	JOSSIAN XAVIER DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS6987	R	80927	JOSE BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYH0509	R	81012	KERGINALDO EZEQUIEL DA SILVA	745-5/0	218* I
MYT2010	R	81020	EFIGENIO DE MORAIS BEZERRA	745-5/0	218* I
NOH5083	R	81035	ROMARIO FLORENCIO DA COSTA	745-5/0	218* I
KGF1181	R	81424	JOAO MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXS1763	R	81480	IZAIAS VIEIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNU9208	R	81482	FRANCISCO RICARDO MARIANO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXL3145	R	81523	JOAO LOPES MEDEIROS NETO	745-5/0	218* I
MYJ2630	R	81546	FRANCISCO ELIELSON DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZF4302	R	81589	FRANCISCO ALCIMAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYW0639	R	82615	VANESSA VIEIRA DE PAIVA	745-5/0	218* I
MZK2834	R	82621	GENIVAL JOSE DANTAS JUNIOR	745-5/0	218* I
NNV5759	R	82639	AMANDA PRISCILA LEITE DE MELO	745-5/0	218* I
MZM7124	R	81153	FRANCISCO EUDIMAR DE MORAIS	745-5/0	218* I
NOC1726	R	81250	NOEMI DE ARAUJO DASSIO	745-5/0	218* I
MZL6499	R	81282	EDUARDO DOS SANTOS PEDROSA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	81948	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYP7540	R	82124	JOAO PEREIRA NUNES	745-5/0	218* I
MYR9917	R	82718	JOSE NILTON PEREIRA	745-5/0	218* I
OJS9996	R	82727	JEFFERSON POLINELY DUARTE	745-5/0	218* I
MYG9343	R	82730	FRANCISCO ELENILSON DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZF8512	R	82761	ACACIO FERNANDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNX9533	R	82784	F A DE SA - ME	745-5/0	218* I
MXO7822	R	82787	DAMIAO WIDSON DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX9110	R	82827	RAUL ALVES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNQ0960	R	82830	JOSE DIOGO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZK0666	R	82644	RAPHAEL DE ALMEIDA FREITAS	745-5/0	218* I
NOH6950	R	82653	MARIA VANUSA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
HXX2436	R	82656	ROZENILDO TADEU DA SILVA	745-5/0	218* I
MYF5985	R	82661	FRANCISCO WILSON MIGUEL	745-5/0	218* I
MZE3688	R	82674	FRANCISCA SANDRA DA SILVA MELO	745-5/0	218* I
OJV4970	R	82582	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	745-5/0	218* I
NJD7819	R	82585	JOSE RANIERI CARLOS DE FREITAS	745-5/0	218* I
OJT9906	R	110851	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA LOPES	745-5/0	218* I
NOB8135	R	110712	FLAVIO FERNANDES COSTA	745-5/0	218* I
NNP7331	R	110747	CAROLINA SENCANES DE REZENDE SILVA	745-5/0	218* I
MZJ6744	R	110765	IVAN BRASIL DE ARAUJO JUNIOR	745-5/0	218* I
OJT0952	R	110769	EMANOEL JARLON DA SILVA AZEVEDO	745-5/0	218* I
NOB6041	R	110781	MARIA IONE MONTE DE NEGREIROS	745-5/0	218* I
MZB4548	R	110817	ISRAEL CALDAS JUNIOR	745-5/0	218* I
OJZ4934	R	110976	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	745-5/0	218* I
MYR6033	R	111552	VALDECIR SOARES NOGUEIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
KKZ8846	R	111011	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZB3990	R	111106	RITA MARIA DA SALETE FERREIRA DE ME	745-5/0	218* I
KHQ0200	R	111145	FRANCISCO FERNANDO DE ASSIS	745-5/0	218* I
MXT3695	R	111232	GUTEMBERG ALVES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
KIC1987	R	111326	JOAO BATISTA FONSECA DE AQUINO	745-5/0	218* I
BUA4516	R	111338	JOSE MARIA DAS CHAGAS	745-5/0	218* I
NNY9343	R	111413	JOSE COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OCV8006	R	111674	SEVERINO DUARTE DA SILVA	745-5/0	218* I

MMY4268	R	111712	ERONALDO ARAUJO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MXO6126	R	111724	ANTONIO CARLOS DE LUCENA	745-5/0	218* I
HXL6566	R	111732	HENRIQUE MAIA MIRANDA	745-5/0	218* I
NNT0248	R	111733	PAULO ROBERTO VICTOR C JUNIOR	745-5/0	218* I
OWA1202	R	111753	JURACI DE ALBUQUERQUE NOBRE	745-5/0	218* I
NNR5375	R	111787	WANDIEGO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HWY2966	R	111803	LUIZ FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYR5656	R	111586	HELIO DUARTE DA COSTA - ME	745-5/0	218* I
MYR0766	R	111605	JAMILE JEFFERSON FELINTO MEDEIROS	745-5/0	218* I
HWS0111	R	111638	FRANCIMILSON BARBOSA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYR9956	R	111974	ANDREA DE MEDEIROS CAMILO	745-5/0	218* I
MZK3496	R	109826	LUCIANO ARAUJO DE LIRA	745-5/0	218* I
MXR0706	R	110516	FRANCISCO BARRETO SOARES	745-5/0	218* I
MYL9346	R	110523	WASHINGTON XAVIER AMANCIO	745-5/0	218* I
MYJ4534	R	110568	C R P DE QUEIROZ ME	745-5/0	218* I
NNV9042	R	110584	ASPLAN ASSOCIACAO DOS PLANT DE CANA	745-5/0	218* I
IAA3529	R	110646	HEUBER FERNANDES FILGUEIRA	745-5/0	218* I
NNP4901	R	118194	SERVULO EDUARDO SOARES DANTAS	745-5/0	218* I
NLQ4936	R	118227	ALVAMAR DOS SANTOS MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNN7301	R	118271	RANILSON RANIELLY MORAIS	745-5/0	218* I
NNT4305	R	118290	ANA LUCIA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZK0666	R	118125	RAPHAEL DE ALMEIDA FREITAS	745-5/0	218* I
KKE7132	R	118144	JOAO DE DEUS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNV9574	R	118160	IURI MICHEL MEDEIROS DE HOLANDA	745-5/0	218* I
NNT9606	R	118400	ANTONIO HERONILDES DOS S FILHO	745-5/0	218* I
MYY5400	R	118406	FRANCISCA WAGNA ROCHA MOINTEIRO	745-5/0	218* I
MYS2572	R	118407	ALEX CESARIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNQ0884	R	118339	CLISTENES TEIXEIRA BATISTA	745-5/0	218* I
MXS5782	R	118420	MARIA GEISA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOB1850	R	118429	ANTONIO ADEMACI OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYK3791	R	117667	MICHEL FERNANDES SINEZIO	745-5/0	218* I
NNT2683	R	117668	RAIMUNDA ANTONIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HXH9104	R	117693	GENARIO MUNIZ DE SOUSA	745-5/0	218* I
HWV2824	R	117735	LUIZ PINHEIRO NETO	745-5/0	218* I
OKC3835	R	117738	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	745-5/0	218* I
NNP3294	R	117744	MARLENE COSTA MEDEIROS DA SILVA	745-5/0	218* I
MZH5439	R	117935	DIOGENES COSTA BEZERRA	745-5/0	218* I
MYI2971	R	117972	EDIVALDO APRIGIO BENTO	745-5/0	218* I
NNP0293	R	117974	FRANCISCA BEZERRA GOMES	745-5/0	218* I
NOE8292	R	118017	MIGUEL FERREIRA NETO	745-5/0	218* I
NOB6452	R	118056	OESTE TRIGO DISTRIBUICAO E REP.DE A	745-5/0	218* I
MYQ8750	R	115191	LEANDRO BESERRA COSTA	745-5/0	218* I
MYC4583	R	115201	MARIA DAS GRACAS	745-5/0	218* I
HMZ2748	R	116901	ALEXSANDRO PEREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYF4009	R	109863	VANIA MARIA DA SILVA NUNES	745-5/0	218* I
OVZ0884	R	109877	FABRICIO AMORIM MIRANDA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNO2846	R	109895	COSMA MARIA DO AMARAL	745-5/0	218* I
MZK3496	R	109596	LUCIANO ARAUJO DE LIRA	745-5/0	218* I
KGF1181	R	109615	JOAO MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZI9418	R	109665	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS ANSELMO	745-5/0	218* I
OJS2122	R	110026	HUGNELSON VIEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
DTA9057	R	110086	MARIA AUXILIADORA PRAXEDES DE SALES	745-5/0	218* I
NNM2435	R	110151	FRANCIONE COSTA FILHO	745-5/0	218* I
NNZ8101	R	110103	JOSE ROBERTO MARTORELLI DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
NNM0043	R	110251	ALEXANDRE DOVAL FERREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOA2288	R	117043	MARIA DA SOLIDADE DE OLIVEIRA CESAR	745-5/0	218* I
OKA3642	R	117062	KATIA RIBEIRO DA CRUZ	745-5/0	218* I
NNW7594	R	117153	FRANCILDO XAVIER DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MXM8955	R	117169	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I

NOC9942	R	117208	PAULO ROBERTO DA CUNHA LEAL	745-5/0	218* I
NNZ6877	R	117240	RAIMUNDA FERNANDES DE MOURA	745-5/0	218* I
NNW3799	R	110331	MARIA SALETE FREIRE DE MORAIS	745-5/0	218* I
NNX0640	R	110413	PEDRO RAMILSON FERNANDES	745-5/0	218* I
NOG5273	R	117387	MARIA ANUNCIADA PEREIRA PEIXOTO	745-5/0	218* I
NNJ6474	R	117465	VALMIR MARCOLINO GOMES	745-5/0	218* I
NNL5351	R	117467	CELESTINO EUFRASIO DE LIMA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZC5842	R	117479	KARLA ROSANE DO AMARAL DEMOLY	745-5/0	218* I
OJV4620	R	117496	LIVIO TONYATT BARRETO DA SILVA	745-5/0	218* I
NLQ4936	R	117522	ALVAMAR DOS SANTOS MEDEIROS	745-5/0	218* I
OJS6663	R	117531	ROSANGELA SALES COUTINHO DE MACENA	745-5/0	218* I
MZH5439	R	117619	DIOGENES COSTA BEZERRA	745-5/0	218* I
NNN7301	R	117620	RANILSON RANIELLY MORAIS	745-5/0	218* I
OKA3224	R	117633	JOAO BATISTA DE SOUSA GUEDES	745-5/0	218* I
MYZ3642	R	117637	MARIA NEILCE DA COSTA CARLOS	745-5/0	218* I
MYJ1897	R	113423	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE SOUZA	745-5/0	218* I
OJZ5286	R	114026	ADNELIA MARIA CABRAL BEZERRA	745-5/0	218* I
DVT4618	R	114031	LEOTONIO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNR2049	R	114058	ARLINDO RAIMUNDO DE MORAIS	745-5/0	218* I
NOC6469	R	114090	JANDELFLAN NILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
OWC1697	R	114125	CARPEGGIANE BATISTA CANDIDO	745-5/0	218* I
NNJ9508	R	114133	EVERALDA FERNANDES PINTO	745-5/0	218* I
CNC6460	R	114175	MOISES RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
OJX4240	R	114224	MARIA CYNARA RODRIGUES CIPRIANO	745-5/0	218* I
KKE7132	R	114356	JOAO DE DEUS DA SILVA	745-5/0	218* I
NOE1500	R	114370	ITHALLO MENDES VIEIRA	745-5/0	218* I
NNT9500	R	114488	FRANCISCO CESAR SOARES	745-5/0	218* I
NNT2662	R	110439	VALMIR BARBOSA GUIMARAES	745-5/0	218* I
MZK1074	R	110440	CARLOS ANTONIO DA ROCHA PEREIRA	745-5/0	218* I
OHX9867	R	114950	JOVELIMA DE LIMA NUNES	745-5/0	218* I
HYV7427	R	112053	ROOSEVELTH FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNJ3937	R	112189	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS	745-5/0	218* I
OJZ0588	R	112212	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	112232	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
OJU3476	R	112241	PHD GAS LTDA	745-5/0	218* I
HWP7819	R	112335	HAITALA MARGONI DA SILVA	745-5/0	218* I
OKB9731	R	112598	JUCILENE PEREIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
OCP4688	R	112611	EVANALDO DUARTE DE SOUZA	745-5/0	218* I
MMN3647	R	112652	ADOLFO LEITE SOBRINHO	745-5/0	218* I
MYR5656	R	112915	HELIO DUARTE DA COSTA - ME	745-5/0	218* I
OJT2032	R	112958	FRANCISCO EWERTON ARAGAO MELO	745-5/0	218* I
MYE5753	R	112981	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA	745-5/0	218* I
KIA8541	R	112837	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	745-5/0	218* I
MXN7812	R	113097	VALDIRENA TAVARES DA SILVA	745-5/0	218* I
OJZ4617	R	113349	FILIFE AZEVEDO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MXP1524	R	113371	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
NOC6579	R	113391	LUANA CLAUDINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNM6969	R	113578	A VIEIRA DE LIMA - ME	745-5/0	218* I
NOE9433	R	107768	AURILENE JAQUELINE DA SILVA	745-5/0	218* I
MYO9167	R	107788	JANE MEIRE DE SOUSA TEODOSIO	745-5/0	218* I
HXG8704	R	107805	JULIAO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC3886	R	107717	FRANCISCO ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
MYS5592	R	107937	FRANCISCO NOLASCO REBOUCAS	745-5/0	218* I
NOE9447	R	107938	ZILDA CHAGAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
KLR8769	R	108038	MARCOS SEVERO DE AMORIM JUNIOR	745-5/0	218* I
NNR4565	R	108051	JOAO CARRILHO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZG3520	R	108059	ENILDO JOSE BARBOSA -ME	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	108083	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	108125	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I

MYL7919	R	108172	DENILSON DA SILVA MEDEIROS	745-5/0	218* I
OJT2436	R	108302	LAERCIO ANTONIO DE SOUZA	745-5/0	218* I
HYA5698	R	108308	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO	745-5/0	218* I
NNV7813	R	108351	J J COMERCIAL GAS LTDA	745-5/0	218* I
NOA7961	R	108363	VERA LUCIA PEREIRA SILVA	745-5/0	218* I
MYG0443	R	108372	JOSE SOARES DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MYP4009	R	107419	ANTONIO SEGUNDO PEREIRA SANTOS	745-5/0	218* I
MYW3151	R	107470	ANAILDE DE LIMA MESQUITA	745-5/0	218* I
NOB2403	R	107475	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	745-5/0	218* I
NOD4728	R	106991	TIAGO RODRIGUES BENTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYX4878	R	107151	ALLIABE FRANCISCO BEZERRA	745-5/0	218* I
BLS7030	R	107251	FRANCINILDO PAULINO DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
ALP2705	R	107271	RAIMUNDO NONATO MENEZES VIEIRA	745-5/0	218* I
HXA4522	R	107287	MARIA PATRICIA DE SOUSA SILVA	745-5/0	218* I
OST6272	R	107310	MARIA DO SOCORRO DO VALE	745-5/0	218* I
NNS8621	R	107329	JOSINALDO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYT9823	R	107372	ERICLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA PINTO	745-5/0	218* I
NNN6090	R	106630	JOSE HAMILTON DA SILVA	745-5/0	218* I
MXT3995	R	109227	CARLOS ROBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYT9013	R	109363	MARIA VERÔNICA CAVALCANTE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HVB2546	R	109406	JANETE CUNHA CALOU FORTE	745-5/0	218* I
OJX7347	R	109500	FRANCISCO SERIVAN DE SENA	745-5/0	218* I
MUK4858	R	109505	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYQ2036	R	108234	FRANCISCO ELISON DE LIMA MELO	745-5/0	218* I
MZK0301	R	108260	RONDINELLE ALMEIDA SILVA	745-5/0	218* I
MYQ9284	R	108512	JOAO BASILIO SOBRINHO	745-5/0	218* I
OWA0707	R	108517	ISMAEL COSTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXX6237	R	108576	ANTONIO FELIX SOBRINHO	745-5/0	218* I
OJV3349	R	108620	RIOMAR MENDES RODRIGUES	745-5/0	218* I
ODD5974	R	108704	ROSALIE ROCHA BAKKER VIANA	745-5/0	218* I
MYY7604	R	108772	MARIA FRANCISCA DE NEGREIROS	745-5/0	218* I
NOE9054	R	108795	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218* I
OJT5256	R	108921	JOAQUIM MATHIAS DE ALMEIDA NETTO	745-5/0	218* I
NNP5975	R	108932	PEDRO PAULO VALENCA DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MYQ6476	R	108940	FRANCISCO CANINDE DA CUNHA	745-5/0	218* I
MYU4714	R	108986	JOSE LEYLSO LOPES	745-5/0	218* I
MXR3157	R	108834	PAULO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
OJZ6600	R	108839	HELTON LUIZ SILVA ENEAS	745-5/0	218* I
MZH5612	R	103817	SANSÃO VIEIRA DANTAS	745-5/0	218* I
MYW6199	R	103834	SERGIO RAMOS COSTA	745-5/0	218* I
NNW6146	R	103872	DANIEL FRANCA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NHA1606	R	106522	ROBERTO ALVES MIRANDA	745-5/0	218* I
NQI2709	R	106729	LEONARDO LEAL GOMES	745-5/0	218* I
NNT5225	R	106836	MARCOS ALBERTO BATISTA FERNANDES	745-5/0	218* I
MYK5284	R	107014	DAVID DE MENDONÇA ALVES	745-5/0	218* I
NQL5297	R	107065	VIMARIA DA CRUZ VICTOR	745-5/0	218* I
NNS3428	R	107099	RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA	745-5/0	218* I
MZC2883	R	109374	AMÉRICO FENELON DANTAS NETO	745-5/0	218* I
NNS6804	R	109375	MARIA DE FÁTIMA SIMÃO DE MENEZES	745-5/0	218* I
MZJ5580	R	109380	TASSO NOBREGA GOMES	745-5/0	218* I
MYM4771	R	103520	ADRIANA BARBOSA DA COSTA LACERDA	745-5/0	218* I
OJX2084	R	103531	POLLYANNA MIRELLY P VARELA	745-5/0	218* I
MXL3354	R	103599	RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOH1672	R	103619	BELTTON EMPREENDIMENTOS DE CONST.E	745-5/0	218* I
NNS1216	R	103725	LEONARDO DANTAS MARCOLINO ME	745-5/0	218* I
OJX2654	R	103748	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
OJS9113	R	103421	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
EIW5881	R	103992	JOSE ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MXP8034	R	104081	ITACIRA LUCIA DOS SANTOS	745-5/0	218* I

MYB1894	R	104245	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ9154	R	104271	FABIO JUNIOR DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA3448	R	104453	MARIA ZELIA MARCELINO FERNANDES	745-5/0	218* I
NOD4728	R	104499	TIAGO RODRIGUES BENTO DA SILVA	745-5/0	218* I
DTA9057	R	104521	MARIA AUXILIADORA PRAXEDES DE SALES	745-5/0	218* I
NNZ3114	R	104587	JOSE LINS DA SILVA	745-5/0	218* I
NOG7037	R	104403	DAMIAO MARCAL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZD4218	R	104658	CICERO GAMA	745-5/0	218* I
MYV9634	R	104714	FRANCISCO FERNANDES VAREJISTA ME	745-5/0	218* I
MYL7861	R	104819	SEBASTIAO AGUINALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HXE1702	R	109179	JOSE ALEXANDRE DE QUEIROZ COSME	745-5/0	218* I
NNX3068	R	109196	JOSE ANTONIO DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218* I
MXM0948	R	105012	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS COSTA	745-5/0	218* I
MZJ2992	R	105050	JOSE HELDER FERNANDES DE SOUZA JUNI	745-5/0	218* I
MYY8754	R	105140	IREMAR FERNANDES GUEDES	745-5/0	218* I
MYW3205	R	105160	NIGEDIA VALENTIM BEZERRA	745-5/0	218* I
NOD9865	R	105959	WASHINGTON FERNANDES DE BRITO	745-5/0	218* I
MYJ2808	R	105791	FRANCISCO FEITOSA DE MORAIS	745-5/0	218* I
OJS7324	R	105796	KILDARE DE MEDEIROS GOMES	745-5/0	218* I
OJS6280	R	105810	RAIMUNDO DE MELO JUNIOR	745-5/0	218* I
OJX6564	R	105863	JAELYKA BARBOSA DE MELO ME	745-5/0	218* I
MZF5661	R	105890	PEDRO MARCELINO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
NOA5901	R	105891	MARIA SONIA GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC7016	R	105910	ELIANE CRISTIANE FREITAS DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS9233	R	105558	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MXR0706	R	105568	FRANCISCO BARRETO SOARES	745-5/0	218* I
NNZ3937	R	105596	FRANCY REGIENE ROCHA DE SA	745-5/0	218* I
MYV6915	R	105613	ALDERI RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOD3310	R	105614	JOELMA H BEZERRA	745-5/0	218* I
NOB2837	R	105624	MARIA HOZANA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NUZ1529	R	105657	EDIVAN FERREIRA RUFINO	745-5/0	218* I
NOA9554	R	105659	MARCIO ROSICLEIDO CESARIO	745-5/0	218* I
NNZ3822	R	105714	PRISCILIANA SOARES CAMPELO	745-5/0	218* I
OJZ4905	R	105727	VALDECI ROCHA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNR3590	R	105747	MOSSORO INDUSTRIA E COM DE EMB PLAS	745-5/0	218* I
OKC0894	R	104969	ULISSES LEVY SILVERIO DOS REIS	745-5/0	218* I
MYJ6684	R	105365	FRANCISCA CLAUDENICE TAVARES DE FA	745-5/0	218* I
NOG5856	R	105425	FRANCISCO VICENTE DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZJ1394	R	105458	KLEYLSON CANDIDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MZC2947	R	105513	SALETE ROSENDO DE LIMA HERCULANO	745-5/0	218* I
NNW4869	R	106002	DIAN CARLOS PONTES CARVALHO	745-5/0	218* I
OJS9233	R	106028	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NNQ7415	R	106031	FRANCISCO FERNANDES FILHO	745-5/0	218* I
MYF0393	R	106034	ANTONIO ADALBERTO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYQ4167	R	106046	FRANCISCO NERY DE FARIAS	745-5/0	218* I
MNK6083	R	106099	JOAO BATISTA AMBROZIO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MNK6083	R	106100	JOAO BATISTA AMBROZIO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYQ2770	R	106067	FRANKLIN HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYR0549	R	106076	JOSE MARIA DUARTE	745-5/0	218* I
MZH8827	R	106158	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE ARRUDA	745-5/0	218* I
NNK1152	R	106363	FRANCISCO EDSON DA COSTA	745-5/0	218* I
MZF9748	R	106385	JACI PIRES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NNV2551	R	106395	MGN AUTOMACAO IND LTDA	745-5/0	218* I
ARG5734	R	106419	ROZENILDA MARINHO DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218* I
NOH0995	R	106465	NARA POLYANA GALDENCIO CAVALCANTE	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	106479	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
OWC5398	R	106502	ANTONIA MARIA GALVAO	745-5/0	218* I
MXL7259	R	93249	FRANK SINATRA G. DE FREITAS	745-5/0	218* I
OJX8615	R	93251	PEDRO LEOPOLDO DA SILVEIRA NETO	745-5/0	218* I

MYS4228	R	93279	WELTHON PINHEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYW6801	R	93218	SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROL	745-5/0	218* I
MYA0154	R	93395	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	745-5/0	218* I
OJX2035	R	93412	ANTONIO FLAVIO MARQUES GOMES	745-5/0	218* I
NNK9363	R	93413	MARCELO DA CUNHA DUARTE	745-5/0	218* I
MNT3068	R	93414	SELMA MARIA DE LIMA SILVA	745-5/0	218* I
NQM5149	R	92941	FRANCISCO SOARES DE SOUSA	745-5/0	218* I
NNX4028	R	92947	MARCOS JOSE SENA DE GOIS	745-5/0	218* I
MXV8074	R	92954	JOSIMAR FAUSTINO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OKA5821	R	92975	FAUSTO PIERDONA GUZEN	745-5/0	218* I
MYQ7081	R	92983	EDILENE SALES LEONEZ	745-5/0	218* I
NNU3335	R	106198	ORLANDO DI LORENZO	745-5/0	218* I
NNL7024	R	106199	GLAUCIA MARIA PIRES PACIFICO	745-5/0	218* I
NNX4200	R	106295	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	745-5/0	218* I
MZD8489	R	106296	RUDIELSON CARLOS DO VALE	745-5/0	218* I
MYP3404	R	93024	IVONALDO PAULO LUCENA	745-5/0	218* I
MYK2413	R	93043	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DAMASCENO	745-5/0	218* I
MXL6202	R	93052	ROBERTO FERREIRA MONTEIRO	745-5/0	218* I
NOB4145	R	93114	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
NOD4065	R	93118	ALDERI DO NASCIMENTO SILVA	745-5/0	218* I
HWO0865	R	93067	JOSE ADAELSON SANTOS DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MZE7824	R	93084	JAMILE WILLINADJA PAULA DE O SORIAN	745-5/0	218* I
MYY3367	R	93194	JAIME PEREGRINO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
OJT5387	R	92247	JOSE EDSON COSTA CORIOLANO	745-5/0	218* I
NAJ2716	R	92051	MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA CO	745-5/0	218* I
MXP7797	R	92102	HUMBERTO MEDEIROS	745-5/0	218* I
MOH0402	R	105276	ANTONIO MARNEY AMARAL	745-5/0	218* I
MYY9117	R	105288	WALTEIRTON ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNJ1711	R	92168	JOAO PAULO PEREIRA LUCENA	745-5/0	218* I
NNT4937	R	92212	VALESSA DE SA MAIA	745-5/0	218* I
OJZ7829	R	92583	RIGNO WAGNER DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
HPC4984	R	92669	OZANA JACINTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNQ0515	R	92333	FRANCISCO NAZARENO RODRIGUES DA SIL	745-5/0	218* I
NNP8241	R	92399	VALTER LOPES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
HSV2881	R	92782	FRANCISCO CANINDE ALVES RODRIGUES	745-5/0	218* I
DKE6256	R	92899	CLEBSON OLIVEIRA DA ROCHA	745-5/0	218* I
NNN2743	R	93724	LUIS NUNES DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
NNL0486	R	94050	TANIA MARIA DE LIMA SILVA	745-5/0	218* I
MYW3173	R	94061	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA	745-5/0	218* I
NOB4145	R	93638	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
NNX3068	R	93685	JOSE ANTONIO DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218* I
NNM2568	R	93920	MARIA ZELIA DE SOUZA	745-5/0	218* I
NIY5632	R	93926	GLEDSON GUEDES JOSUA DE MOURA	745-5/0	218* I
NOB9525	R	93611	IRACSANDRO VILLAR SOUZA	745-5/0	218* I
MZK1039	R	93575	DIEGO LEITE BARROS	745-5/0	218* I
OJU2407	R	93594	MARIA LUCIMAR FONTES	745-5/0	218* I
MXS8098	R	93446	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SILVA	745-5/0	218* I
OKC1798	R	93457	PATRICK OLIVEIRA CUNHA	745-5/0	218* I
MXS6305	R	93476	FRANCISCA WIGNA DE FREITAS OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXP5498	R	93512	IVANIRO FREIRE DA ROCHA	745-5/0	218* I
MZL0684	R	92461	RAIMUNDO LUZENILDO LIMA GOMES	745-5/0	218* I
LVX0763	R	92468	LUCINEUDO COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNU0641	R	94306	GIZELIA RODRIGUES	745-5/0	218* I
MZB5333	R	94003	VALDECI DA SILVA COSME	745-5/0	218* I
MYH7383	R	93543	MARIA ULENICE DA SILVA VIRGINIO	745-5/0	218* I
HWP9338	R	93560	RAIMUNDO JOSE DE FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
KKV7831	R	94714	LUIS JOSE DE SOUZA	745-5/0	218* I
NOB8862	R	94721	NEILSON BEZERRA ANGOLA	745-5/0	218* I
MZC2514	R	94724	AURELIANA NETA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I

NOG7459	R	94796	RAFAEL COSME TAVARES	745-5/0	218* I
HTY9165	R	94831	ANTONIO MARCOS FERREIRA	745-5/0	218* I
HKH6273	R	94845	VALDOMIRO RODRIGUES ALVES	745-5/0	218* I
OJU2407	R	95033	MARIA LUCIMAR FONTES	745-5/0	218* I
OJR8359	R	95149	SILVIA MARIA MENDES AHID	745-5/0	218* I
NNQ6978	R	95169	JOSE CARLOS ALVES DE MELO	745-5/0	218* I
MYE5259	R	95323	SAMUEL ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS2280	R	95326	ANTONIO CARLOS ARAUJO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
MXY5683	R	95359	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MXS8420	R	95370	LAURA BATALHA	745-5/0	218* I
MXY5683	R	95388	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OJZ0010	R	95423	CELIA MARIA FERNANDES NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MZL0684	R	95454	RAIMUNDO LUZENILDO LIMA GOMES	745-5/0	218* I
MZC1548	R	94581	CIRO AUGUSTO BEZERRA DE ARAUJO - ME	745-5/0	218* I
NNL0658	R	94610	MARCIA MARIA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNP0204	R	94613	EDSON DE SOUZA CASCAES	745-5/0	218* I
NOC6158	R	94623	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
BGA6344	R	94626	ELON TORRES ALMEIDA	745-5/0	218* I
OJZ5568	R	98506	MARIA BENTA SOARES	745-5/0	218* I
NNY9558	R	98509	RAIMUNDA MEIRE RODRIGUES	745-5/0	218* I
GUB7785	R	98596	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYM4601	R	98599	JOAO MANOEL DE SOUZA	745-5/0	218* I
OBT8795	R	98626	JOAO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOF5511	R	98650	MARIA REGINARIA DA COSTA E SILVA	745-5/0	218* I
CPI3238	R	98651	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	745-5/0	218* I
MZB5682	R	98735	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OKC8897	R	98744	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OWD1228	R	98758	ELIABE MAIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYY3367	R	98807	JAIME PEREGRINO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
HWU0821	R	98841	MANOEL ALVES LEITE	745-5/0	218* I
OJV4621	R	98845	F F DE OLIVEIRA - ME	745-5/0	218* I
MZF9542	R	98852	MARIA IRENILCE DA COSTA XAVIER	745-5/0	218* I
NOB9318	R	96691	RAIMUNDO SILVA NONATO	745-5/0	218* I
OVZ4000	R	96705	FRANCISCO ODACI NOLASCO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MYM3873	R	96859	FRANCISCA JANICLEIDE DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYZ5055	R	96905	CLEODON NASCIMENTO DE PAIVA	745-5/0	218* I
OJS9233	R	96990	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
NOC1945	R	97036	FERNANDO RANGEL GALHARDO	745-5/0	218* I
MYN2289	R	98472	RICARDO FELIPE ROSA	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	97078	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
NNP4108	R	97242	DEOCLIDES FARIAS GALVAO	745-5/0	218* I
NNM2545	R	97288	F P DA COSTA AUTO LOC E TRANSP PERE	745-5/0	218* I
MZG5282	R	97380	FRANCISCO VICTOR FERNANDES BERNARDO	745-5/0	218* I
NNJ6457	R	97551	GILMARA PEREIRA DA COSTA	745-5/0	218* I
MYK5896	R	97990	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO	745-5/0	218* I
NNU4524	R	97999	Q V DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROF L	745-5/0	218* I
NOG1897	R	98006	FRANCISCO IGOR BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNN6442	R	98032	JOSE EDUARDO DOS SANTOS SANTANA	745-5/0	218* I
OJS9443	R	98279	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MZB2380	R	98331	ANTONIO DUARTE BARBOSA	745-5/0	218* I
MZG2443	R	98362	JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA CHAVES	745-5/0	218* I
NOC7718	R	98374	PAULO HENRIQUE CARLOS ALVES	745-5/0	218* I
KJH5181	R	95916	OLAVO RAIMUNDO DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS9223	R	95862	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MYQ7078	R	95867	FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA	745-5/0	218* I
MZJ6744	R	95889	IVAN BRASIL DE ARAUJO JUNIOR	745-5/0	218* I
MXU5854	R	97947	EDVALDO MARTINS DUARTE	745-5/0	218* I
HXG1861	R	97950	FRANCIANO DA SILVA	745-5/0	218* I
DBP0534	R	96009	JOSE ANTONIO COELHO RAPOSO	745-5/0	218* I

NUU5902	R	96069	MELKZEDEK COSTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZM7522	R	96120	F A DER OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZK7855	R	96441	ANTONIO CARLOS REINALDO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZL8574	R	96528	MAGNO RONES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYJ3244	R	96620	CARLOS ANDRE SANTOS	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	96648	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYW2212	R	96651	FRANCISCO GERSON DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNP5654	R	96668	ROZELIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
HXL0412	R	96815	LUIZ VIEIRA DE MELO	745-5/0	218* I
MXO3684	R	96839	CARLOS ALBERTO DE LIMA	745-5/0	218* I
MYJ7814	R	95196	LINDALVO PEREGRINO GOMES	745-5/0	218* I
OJV6941	R	95472	FERNANDA TANIELE B DE L LISBOA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	95484	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
KIS5057	R	95498	FRANCISCA DE JESUS TAVARES DE ARAUJ	745-5/0	218* I
HXS7403	R	95655	JOSEMIR DE MESQUITA CABRAL	745-5/0	218* I
NOC2023	R	95668	EVANDRO CAVALCANTE SANTOS	745-5/0	218* I
HWL2177	R	95674	NEROTILDO GOMES DE SOUSA	745-5/0	218* I
OJV2238	R	95603	JOSE ARIMATEIA LOPES DE PAULA	745-5/0	218* I
NUZ9622	R	95631	ENEY MOURA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYX3013	R	95708	IVO LOPES DA SILVA	745-5/0	218* I
MZI0565	R	95724	IZIDIO PAULO DA SILVA NETO	745-5/0	218* I
MXW9878	R	95738	MICHELLE KAREN BRASIL SERAFIM	745-5/0	218* I
MZD5559	R	95772	PEDRO MELO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYK4356	R	95851	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
HWV5536	R	100209	VERANEIDE MARQUES	745-5/0	218* I
MYQ1275	R	100309	EDSON DE ASSIS JUNIOR	745-5/0	218* I
HUD0444	R	100079	MARIA MARTA ANDRE DA SILVA	745-5/0	218* I
NNU9086	R	100126	TELMA MARLINI ROSADO DE A CLEMENTE	745-5/0	218* I
NNR5863	R	99779	FRANCISCO ALVES CAVALCANTI JUNIOR	745-5/0	218* I
NNV7282	R	99833	JAILTON AQUINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNV7539	R	99911	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	745-5/0	218* I
MYK7916	R	99912	AMAZ BORGES DE MOURA	745-5/0	218* I
MYQ3160	R	99922	JOZEVALDO RODRIGUES DE MORAIS	745-5/0	218* I
OJX9589	R	99764	ANTONIA NAZILDA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYS4228	R	100019	WELTHON PINHEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
MUK4858	R	99385	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
OJT0283	R	99403	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MYC8576	R	99416	JOSE KERGINALDO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
KIN8790	R	99433	ALEXSANDRO PEDRO DA SILVA	745-5/0	218* I
HYN8495	R	99609	ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS	745-5/0	218* I
OKB8884	R	99618	JIEM AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	745-5/0	218* I
NNL2462	R	99621	DIEGO SOARES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MOG3925	R	99641	GIDEAO MARTINS	745-5/0	218* I
NNW1074	R	99675	GABRIELA SABRINA PEREIRA NUNES	745-5/0	218* I
EHB4165	R	99697	FRANCISCO FRANCINILDO TAVARES	745-5/0	218* I
NNW5673	R	99708	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	745-5/0	218* I
NNO2267	R	99140	ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO	745-5/0	218* I
NNO9931	R	99147	KARITCHA NAYARA FIRMINO BEZERRA AND	745-5/0	218* I
MZJ0365	R	99093	SAMUEL DOS SANTOS JUNIOR	745-5/0	218* I
NNV2558	R	99104	TANIA EDA DA COSTA MARUJOKA	745-5/0	218* I
MXT7585	R	98995	FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA SOBRINHO	745-5/0	218* I
NNQ0756	R	99078	WILMA REGINA DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
KKZ8846	R	99215	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MMW1276	R	99220	VERISMAR HENRIQUE MENDES	745-5/0	218* I
OJS9443	R	99295	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
OJS9113	R	99302	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MYV9634	R	99304	FRANCISCO FERNANDES VAREJISTA ME	745-5/0	218* I
OJS9113	R	99317	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MXL4234	R	99359	BENTA GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I

NNY6760	R	99361	ANTONIO JOSE MONTEIRO	745-5/0	218* I
NNU3535	R	99465	MADOMIN GOMES CHAVES	745-5/0	218* I
NOE9447	R	99476	ZILDA CHAGAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXY5683	R	99480	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OJT9618	R	99494	J WILSON ALVES	745-5/0	218* I
MYK5296	R	99550	JOEL GOMES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	99566	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
GTD4561	R	99587	EVANDRO ANDRADE DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MXT4035	R	100793	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ4381	R	100804	WILLIAM ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
MZF2752	R	100657	FRANCISCO JOSEAN DA ROCHA	745-5/0	218* I
MXU9125	R	100680	RAIMUNDO CORREIA BARBOSA FILHO	745-5/0	218* I
HUJ1663	R	100700	JOAO BATISTA DA COSTA	745-5/0	218* I
NOE0307	R	100703	MILTON FERREIRA DE SALES	745-5/0	218* I
MZA9733	R	100389	LUIZ CARLOS DE AQUINO	745-5/0	218* I
HXN9431	R	100433	HUDRENON DANTAS DA SILVA	745-5/0	218* I
MZD4048	R	100459	FRANCISCO LIBORIO ALVES	745-5/0	218* I
MYH5053	R	100473	ALEXSANDRO OLIVEIRA NARCISO	745-5/0	218* I
MZJ2992	R	100482	JOSE HELDER FERNANDES DE SOUZA JUNI	745-5/0	218* I
NNO8326	R	100490	IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA	745-5/0	218* I
OVZ9148	R	100562	GILVANI CABRAL FERREIRA	745-5/0	218* I
KJF8923	R	100573	MARCOS ALEXANDRO BEZERRA	745-5/0	218* I
MYX9014	R	100605	LUCICLEIDE LOPES CANDIDO DE FREITA	745-5/0	218* I
OKC9080	R	101112	ALISSON ALEXANDRE MATIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYR0549	R	100850	JOSE MARIA DUARTE	745-5/0	218* I
HXG5223	R	101166	MARIA OTILIA DE OLIVEIRA MAIA CUNHA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	101200	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
MZE7832	R	101209	ROMARIO BRITO OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYQ2597	R	101223	AURELIANO VALENTIM SILVA	745-5/0	218* I
NNV6685	R	95553	EUSTACHIO DOS SANTOS LIMA FILHO	745-5/0	218* I
MYK4356	R	95554	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	95555	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MZC8855	R	95569	ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO	745-5/0	218* I
MZI0272	R	95572	PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS	745-5/0	218* I
NNO5076	R	95576	RAIMUNDO TORRES DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MYK2208	R	101243	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
BLS7030	R	101266	FRANCINILDO PAULINO DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
OJU2345	R	101473	ONESIMAR FERNANDES CARNEIRO	745-5/0	218* I
NNU5271	R	101489	CLEIDE LEO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNX0946	R	101517	JERONIMO NOGUCHI DE GOIS ROSADO	745-5/0	218* I
NOH0954	R	101563	PRISCILA BATISTA ARAUJO SILVA	745-5/0	218* I
HUV2523	R	101588	ANTONIO LEANDRO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNT8743	R	101631	MARIA NEUMAN DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
NOE0761	R	101651	FRANCINALDO SANDRO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNV7539	R	101432	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	745-5/0	218* I
HKH6380	R	100970	MARLETE EUNA BRITO DE MELO	745-5/0	218* I
MZH8763	R	101983	JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOF0116	R	101987	ANTONIO DE LISBOA COSTA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	102017	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
OJV5490	R	102020	DEOCLECIO MONTEIRO DA CRUZ	745-5/0	218* I
NNJ7847	R	102035	FRANCISCO GERALDO DA SILVA	745-5/0	218* I
MNY4003	R	102091	TEREZINHA DE JESSUS ARAUJO	745-5/0	218* I
MZD6665	R	102103	ADALBERTO BENEVIDES GAMA	745-5/0	218* I
NNO2267	R	99537	ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO	745-5/0	218* I
HUO5971	R	101366	WAGNER FRANCISCO DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZH6791	R	102116	DAVI MATTOS DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
MYT6076	R	102118	MARIA NORONHA GOMES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OJS9113	R	102163	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
OJS9113	R	102170	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I

NNQ0272	R	103268	SANDRA MARIA FERNANDES VIANA	745-5/0	218* I
MYQ5154	R	103270	LUCAS HENRIQUE GALDINO	745-5/0	218* I
NNT4305	R	103284	ANA LUCIA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNV7539	R	103290	NNR ALUGUEL DE IMOVEIS E LOC DE MAQ	745-5/0	218* I
MXU1553	R	103105	LUIZ FERNANDO MARINS FERREIRA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	103116	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYL7861	R	103215	SEBASTIAO AGUINALDO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJZ7450	R	103241	MILKA PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OWD9158	R	103247	INTERFRUIT ALIMENTOS LTDA	745-5/0	218* I
OWA9708	R	103260	FRANCISCO MARCOS NUNES CORDEIRO	745-5/0	218* I
NNT6784	R	103147	TEILSON JOSE VIEIRA DE MOURA	745-5/0	218* I
MYQ9628	R	103155	ISMAEL FERNANDES SIQUEIRA	745-5/0	218* I
NOC1796	R	103174	LIGIANNE CRISTINA DE HOLANDA PAIVA	745-5/0	218* I
NAP9828	R	103350	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	745-5/0	218* I
OWB4444	R	103365	CHRISTINA GLAUKIA DE MEDEIROS JACOM	745-5/0	218* I
MXP1524	R	103194	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
MYX4519	R	103005	JANNE DOS SANTOS CAMPOS DUARTE	745-5/0	218* I
OJR2036	R	103016	JOSE GILBERTO MAIA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOD2470	R	103031	ALLISON HOLANDA DA SILVEIRA COSTA	745-5/0	218* I
MYX7622	R	103335	FRANCISCA ROSA GOMES BEZERRA	745-5/0	218* I
MZL3375	R	103073	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNJ3937	R	103096	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS	745-5/0	218* I
HXQ9095	R	102856	CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MZD6727	R	102887	CLAUDIO PAULO ALVES OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJV9554	R	102890	MARIA DAS GRACAS PEDROSA SILVA	745-5/0	218* I
NUU7688	R	102959	RAIMUNDA ALVES DE MACEDO	745-5/0	218* I
NNY2233	R	102312	MINASAL COMERCIO DE R.E A.PARA ANIM	745-5/0	218* I
HXQ2610	R	102480	FRANCISCO FELIX DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OWA6488	R	102502	JOSE ANDERSANDS FLAUZINO CHAVES	745-5/0	218* I
MZI6536	R	102509	MARIA LIVIA PEREIRA DANTAS	745-5/0	218* I
OKB5071	R	102410	CARLOS MICHELONI SOARES REGO	745-5/0	218* I
NNV6407	R	102441	DIEGO CARLOS FRANCA MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	102354	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NNO3188	R	102318	GINALDO DANTAS DE BRITO	745-5/0	218* I
NNR2774	R	102335	VALRELIO DE FRANCA	745-5/0	218* I
NHM1671	R	102342	MACLESIA MESQUITA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOC6757	R	102794	TOYOLEX AUTOS LTDA	745-5/0	218* I
MZK7577	R	102796	MARCIA NORONHA DE MELO	745-5/0	218* I
NNQ2922	R	102811	LUZIMAR BETA DA FONSECA	745-5/0	218* I
OVZ2015	R	102820	FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS NETO	745-5/0	218* I
NUU5902	R	102825	MELKZEDEK COSTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZF1733	R	102827	CARLILZA BEZERRA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MZF4302	R	102830	FRANCISCO ALCIMAR DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYE9136	R	102710	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA S	745-5/0	218* I
NUU9286	R	102736	FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXT7410	R	102752	ANTONIO NOBRE DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZK9614	R	102608	VAUDELUCI FREITAS GUIMARAES	745-5/0	218* I
MYD7347	R	102636	JOAO BOSCO DE MOURA	745-5/0	218* I
OJS9113	R	102643	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MZD9790	R	102662	H DE SOUZA LOPES - ME	745-5/0	218* I
MYX3013	R	102667	IVO LOPES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYX3013	R	102670	IVO LOPES DA SILVA	745-5/0	218* I
MZI7325	R	102690	JEOVAN RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS5339	R	53296	ANTONIO DE FREITAS REBOUCAS	745-5/0	218* I
MYH5215	R	51470	JOAO BATISTA DA SILVA FREIRE	745-5/0	218* I
NNX7767	R	51904	ISAAC DE MORAIS CAVALCANTE SIDOU	745-5/0	218* I
MXO4727	R	52142	IRACI PEREIRA GOMES	745-5/0	218* I
MYY2320	R	52469	GERSON MENDES	745-5/0	218* I
MYN9133	R	52532	MARGARIDA FELIPE FILHA	745-5/0	218* I

NNP5965	R	52552	EXPEDITO PAULA GOMES	745-5/0	218* I
OJS6417	R	52615	CARLOS ANTONIO DE FRANCA JUNIOR	745-5/0	218* I
NNP8889	R	52855	ANA LUCIA FIRMINO DE SOUSA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
NOC8327	R	52897	A SILVA DE MEDEIROS AGUA MINERAL ME	745-5/0	218* I
HWL6954	R	52961	JULIO DANIEL BESSA FERREIRA	745-5/0	218* I
MXH3688	R	53554	CLEYTON MORAES DA SILVA	745-5/0	218* I
HXC3156	R	53574	ALCINO LIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYQ9339	R	54415	BENEDITA MOURA DA COSTA	745-5/0	218* I
MXT4035	R	54450	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	745-5/0	218* I
MYC7722	R	54577	JOSE GILSON DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNM3963	R	54686	MARIA DAS DORES DA SILVA MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZJ7855	R	55395	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	745-5/0	218* I
NNN4082	R	55480	FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	745-5/0	218* I
MXH3952	R	55732	FRANCISCO FIRMINO SOBRINHO	745-5/0	218* I
NNM1087	R	55795	MARIA LUCIA BEZERRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MYR5390	R	56071	GLEIDSON RODRIGUES	745-5/0	218* I
OJV3078	R	56136	TAIZA SONALE CARDOSO	745-5/0	218* I
MNP5638	R	56432	A SILVA DE MEDEIROS AGUA MINERAL ME	745-5/0	218* I
MYK1519	R	51011	FERNANDO ALVES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MYV3084	R	48984	EDIVAN VALENTIM DE MELO	745-5/0	218* I
NLG9474	R	49180	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	745-5/0	218* I
HYM2401	R	49204	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA	745-5/0	218* I
NNJ4239	R	49362	AULIO FERREIRA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYE8013	R	49775	AGOSTINHO RUFINO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNW4462	R	46466	GENIVAL P DE FRANCA ME	745-5/0	218* I
NNJ3793	R	46755	ROBERTO ANISIO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYQ6611	R	46777	MARTA JEANE COSTA AMORIM CAVALCANTE	745-5/0	218* I
MZD2348	R	46876	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYH8492	R	46966	IRIS JOSEANE COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
KKU4698	R	47224	FRANCILENE CASSIMIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYD8952	R	47239	TARSO RAIMUNDO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ6146	R	47643	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218* I
OJS1687	R	48436	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	745-5/0	218* I
NOA0533	R	48518	MOISES ELCIO DA SILVA	745-5/0	218* I
BNM1635	R	48573	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OJS0606	R	63686	JULIO CESAR FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
MYQ7684	R	63697	GENIGLEY MYKAEL DE LIMA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MSC4624	R	63726	JOSE INACIO BEZERRA SOBRINHO	745-5/0	218* I
NNT9177	R	62386	RITA FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
NNJ9508	R	102244	EVERALDA FERNANDES PINTO	745-5/0	218* I
MYR7485	R	102256	FRANCISCO JOSE DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS0873	R	102268	CICERO MONTEIRO NETO	745-5/0	218* I
MYT6956	R	102282	NICK WILLYAM FILGUEIRA SOUSA	745-5/0	218* I
MYU4601	R	102287	MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERNANDES	745-5/0	218* I
NNZ3366	R	102288	JOSE MARIA DA COSTA	745-5/0	218* I
HVJ7534	R	102222	FRANCISCA CALIANE DOS SANTOS DE SOU	745-5/0	218* I
NOC8761	R	102513	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA	745-5/0	218* I
HXI2553	R	102514	GRACIELIA DA SILVA MENDONCA	745-5/0	218* I
OJT6667	R	63243	MANOEL JACOME SARMENTO	745-5/0	218* I
NOD1171	R	63298	EDINAN MIGUEL DA SILVA AZEVEDO-ME	745-5/0	218* I
NNW4462	R	60800	GENIVAL P DE FRANCA ME	745-5/0	218* I
MYF7686	R	60921	ANTONIO CARLOS DA COSTA	745-5/0	218* I
NNM1869	R	60216	FRANCISCO ANTONIO BULHOES DE MELO	745-5/0	218* I
NOA8836	R	60389	IONE MARIA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
MYN2422	R	61314	LUIZ CARLOS FERREIRA	745-5/0	218* I
HUM7857	R	61611	TEREZINHA VIRGINIA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOD5986	R	61779	DEUSDEDITE XAVIER DE BRITO	745-5/0	218* I
JXN6066	R	61954	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	745-5/0	218* I
MYX1719	R	62074	JOSE WASHINGTON DE LIMA	745-5/0	218* I

NNT0364	R	62211	MARIA FERNANDES VIANA	745-5/0	218* I
NNQ7685	R	62274	DIMAS OLIVEIRA RODRIGUES	745-5/0	218* I
NOE8479	R	62694	FRANCISCO RAFAEL SOARES	745-5/0	218* I
NNT0479	R	63076	KERGINALDO SOARES DE LIMA	745-5/0	218* I
MZL7093	R	63134	EDNO SANTA ROSA	745-5/0	218* I
NOG0752	R	56556	LUCIA DE FATIMA REBOUCAS TERTULIANO	745-5/0	218* I
MYQ7854	R	56775	WANDERLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYJ8991	R	56838	FRANCISCO EPIFANIO FILHO	745-5/0	218* I
NNW2448	R	56869	MARIA LUZIRENE SABINO DO ROSARIO	745-5/0	218* I
HZF0670	R	56901	FRANCISCO DINARTE DE LIMA RAMOS	745-5/0	218* I
NOC5163	R	57191	ANTONIO EVARISTO NASCIMENTO FILHO -	745-5/0	218* I
MYE8391	R	57253	CRIZELIA DA COSTA MEDEIROS	745-5/0	218* I
MXL5666	R	50625	MURILO MARQUES DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MSX2584	R	50642	JOSE SERAFIM DA SILVA	745-5/0	218* I
MYL6555	R	50739	SONIA MARIA DA COSTA LIMA	745-5/0	218* I
NJD7819	R	50833	JOSE RANIERI CARLOS DE FREITAS	745-5/0	218* I
MYZ6791	R	57640	ADOLFO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOH8171	R	57660	ITALO BRUNO MORAIS SOUZA	745-5/0	218* I
MYJ6444	R	57954	ADEBSON PATRICIO DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MXL7385	R	58116	ANTONIO THIAGO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNQ4464	R	58146	F F DAS CHAGAS	745-5/0	218* I
MYN3319	R	59952	JOAO PAULO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MZD7307	R	60037	RITA ALVES PEREIRA	745-5/0	218* I
NNP6141	R	58429	OURO BRANCO TRANSPORTE LTADA	745-5/0	218* I
MZE7165	R	58550	THALIANA BATALHA COSTA	745-5/0	218* I
NNP8889	R	58565	ANA LUCIA FIRMINO DE SOUSA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
NOG0814	R	58776	MARIA DA SAUDE SOUSA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NUU9061	R	58856	JOSE EDSON DA SILVA	745-5/0	218* I
MYE5382	R	58968	FRANCISCA FREIRE DA ROCHA	745-5/0	218* I
MYW1100	R	59054	WASHINGTON DE FERNANDES ANDRADE	745-5/0	218* I
MOC1065	R	67273	MARIA JUDITE SOARES	745-5/0	218* I
MXI9054	R	67313	FABRICIA DANTAS VARELA	745-5/0	218* I
MXM9984	R	66724	GILDENBERGUE DE OLIVEIRA SOUZA	745-5/0	218* I
MYK6131	R	66670	FRANCISCO ANTONIO SILVA DA CAMARA	745-5/0	218* I
OJR8875	R	66777	RAIMUNDA NILBA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
OJX9419	R	66793	ANTONIO ROQUE MOREIRA	745-5/0	218* I
KLJ0986	R	66560	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	745-5/0	218* I
MYK4356	R	66409	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
NNL4635	R	66472	MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNP5539	R	66495	CHIRLI PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA3852	R	65776	SERGIO ROBERTO GOIS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNW9170	R	66136	FRANCISCO LAERTE SALVADOR LOPES	745-5/0	218* I
NOA1994	R	66139	JOSE AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNQ2190	R	66152	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218* I
NNO5112	R	66218	JOSE ADILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HHI7645	R	66284	HUDSON AZEVEDO RANGEL DE MORAIS	745-5/0	218* I
MYM1056	R	68009	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA	745-5/0	218* I
NOC8883	R	68118	GIORGIANA RAQUEL DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXS0457	R	68169	THAIRLANE SAMARA DE SOUZA ALVES	745-5/0	218* I
NLG9474	R	68261	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	745-5/0	218* I
KIE2468	R	67932	NICACIA LUCIANA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS5489	R	67963	JEAN MEDEIROS COSTA	745-5/0	218* I
MYT2094	R	67835	JEFFERSON DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
MOC1065	R	67330	MARIA JUDITE SOARES	745-5/0	218* I
MYJ8784	R	67359	FRANCISCO JUCIELIO CAMILO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYS8236	R	67406	JOSE LUIZ BALLIANA	745-5/0	218* I
NNJ8946	R	66887	MICHELLE CRISTIANE DO N SOBRAL	745-5/0	218* I
NOH6026	R	66999	ANTONIO VALDECIO DE MIRANDA	745-5/0	218* I
MYW2818	R	66358	ERIQUE FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I

KLJ5471	R	64524	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
HFF2998	R	64356	ANECIMAR MARTINS APOLINARIO	745-5/0	218* I
HFF2998	R	64370	ANECIMAR MARTINS APOLINARIO	745-5/0	218* I
NQL8708	R	64048	JAIR BATISTA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYS0645	R	64057	LOURIENE CALIPSA CABRAL	745-5/0	218* I
HFC5181	R	64068	AGAMENON MARIANO DE LIMA	745-5/0	218* I
NNQ2190	R	65089	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218* I
NOC9701	R	65109	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	745-5/0	218* I
MYW6894	R	65155	CLEOCIONE MONICA DE MOURA	745-5/0	218* I
MZF2772	R	64662	JOAO NEWTON DA ESCOSSIA	745-5/0	218* I
NNO9853	R	64738	CONCRET MATERIAIS DE CONST LTDA - M	745-5/0	218* I
NGY8052	R	64784	ANTONIO CID MARTINS DOS REIS	745-5/0	218* I
MYQ7152	R	64832	SARA AVELINO BEZERRA	745-5/0	218* I
HVV0112	R	64858	ANTONIA JUCILENE DE OLIVEIRA SOUZA	745-5/0	218* I
MOH8735	R	65353	LUIZ CARLOS DA COSTA FERNANDES	745-5/0	218* I
MYR0559	R	65301	FRANCISCO LIBERATO SOBRINHO	745-5/0	218* I
MYK6131	R	65495	FRANCISCO ANTONIO SILVA DA CAMARA	745-5/0	218* I
OJV5217	R	65504	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218* I
NNW1113	R	65552	FREDERICO GUILHERME DE CARVALHO JUN	745-5/0	218* I
HUO3832	R	65591	ISMAEL PEREIRA GALVAO	745-5/0	218* I
NNW5673	R	65626	REIS MAGOS COMERCIAL DE COLCHOES LT	745-5/0	218* I
MXU8024	R	64107	ORLANDO BARRETO PEREIRA JUNIOR	745-5/0	218* I
MXL9292	R	64124	SERGIO MARQUES BEZERRA	745-5/0	218* I
MZL5470	R	63897	ESTER RUANDA FAGUNDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY7855	R	63962	ALINE DO CARMO LIMA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNZ9703	R	63988	ALESSANDRO BARROZO CAVALACHI	745-5/0	218* I
MXM8499	R	63772	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	745-5/0	218* I
KKS5790	R	63846	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	745-5/0	218* I
MZK6504	R	78894	MARY MONALIZA BARRETO DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MZE3501	R	79151	JOSE BONIFACIO DE ASSIS JUNIOR	745-5/0	218* I
MXY6749	R	79155	JAILDA LEITE DA SILVA	745-5/0	218* I
MYF4181	R	79176	GILBERTO REGO DE PAIVA	745-5/0	218* I
HWL2177	R	79187	NEROTILDO GOMES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZI5168	R	79220	SUELI MANSO MELO	745-5/0	218* I
MYW0300	R	77860	CAROLINE ALMEIDA BOSCOLO	745-5/0	218* I
NNO5169	R	77880	FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTANA	745-5/0	218* I
NOG8278	R	77906	LETICIA MYCAELLY CAVALCANTE SOBRINH	745-5/0	218* I
MXS3337	R	77953	FRANCISCO ANDRE DE AQUINO FILHO	745-5/0	218* I
OJV1819	R	78100	FRANCISCO LINDONJONSON FERREIRA	745-5/0	218* I
MZE6673	R	78120	ROLIM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
MZB2234	R	78310	WAGNER SAMUEL DE SOUZA MORAIS	745-5/0	218* I
MZG5877	R	78450	JUDEVAN BEZERRA SILVEIRA	745-5/0	218* I
MZB7863	R	78456	VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNW8267	R	78487	BRUNO SANTIAGO DE FREITAS	745-5/0	218* I
MYA3013	R	78510	ANTONIO CLEBER DE MELO	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	79255	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
NOD6764	R	77655	MANOEL DE MOURA ME	745-5/0	218* I
MYW7199	R	77760	BENEDITO SOARES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNT9477	R	77777	THIAGO DANIEL DA SILVA	745-5/0	218* I
MXQ4781	R	77800	SEVERINO ALVES DO REGO JUNIOR	745-5/0	218* I
MYA0261	R	77806	JOSE NILSON DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MYX8866	R	79133	REGYLANE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA	745-5/0	218* I
HVS4686	R	78559	LUIZ SOARES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNS0356	R	78593	RENILDA ROSA DA SILVA FIGUEREDO	745-5/0	218* I
NNR7633	R	78669	MARIA TEREZA DA SILVEIRA MESQUITA	745-5/0	218* I
OJR5584	R	78797	FRANCISCO ASSIS COSTA	745-5/0	218* I
HXZ0125	R	77483	ILNAR PEREIRA DA SLVA	745-5/0	218* I
NOF0126	R	77382	EDUARDO JESSUI MARTINS PEREIRA	745-5/0	218* I
MYQ8029	R	76423	MARIA FAUSTINO DA ROCHA	745-5/0	218* I

MYR1236	R	76487	FRANCINELDO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OJT0855	R	77294	MARIA SUELI COSTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MXU6489	R	77299	LINDERVAL ALVES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYJ8010	R	76999	SARA TEIXEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZH8378	R	77024	SIMARIMES MARIA NASCIMENTO SILVA	745-5/0	218* I
NNN7601	R	77059	ALANDERSON RAFAEL DOS SANTOS MEDEIR	745-5/0	218* I
NNZ2051	R	77075	PAMELA RAFAELA BEZERRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
HWC3356	R	76124	MANOEL CABELEIRA SOBRINHO	745-5/0	218* I
MYV7318	R	76227	EAGLY AURELIO VIEIRA GALDINO	745-5/0	218* I
MYX3114	R	75108	ISRAEL ABDENEGO SALUSTINO DA SILVA	745-5/0	218* I
NUU1776	R	75121	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZD8412	R	75496	WIGNA RIBEIRO DE SA MOREIRA	745-5/0	218* I
KKK4445	R	75529	VALDECLEIDE PAULA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNJ8058	R	75583	PRISCILIANA SOARES CAMPELO	745-5/0	218* I
NUV0532	R	75629	CENTEC SERVICOS ELETRICOS LTDA	745-5/0	218* I
NNY0877	R	75675	EDUARDO DOS SANTOS PEDROSA	745-5/0	218* I
NNP9307	R	75712	LIDIA DANIELLY COSTA R DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MOK5028	R	75841	JOANA DARCI TORRES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
MYM2474	R	75872	AESIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	745-5/0	218* I
MYM5447	R	75904	MARIA APARECIDA DE SOUZA	745-5/0	218* I
HXZ1528	R	75907	JOSENILSON COSTA DE ASSIS	745-5/0	218* I
KMD2756	R	75181	FERNANDO AUGUSTO FONSECA	745-5/0	218* I
NNR9839	R	75218	JANSEN PIMENTEL NOGUEIRA LIMA	745-5/0	218* I
MXO5932	R	75241	ROSANGELA CARDOSO TOMAZ	745-5/0	218* I
MZL3502	R	75307	JOAO GILMAR MACHADO	745-5/0	218* I
MOH8334	R	75350	FABIANO ARAUJO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOE3354	R	75389	ZULANI DE MEDEIROS FERNANDES	745-5/0	218* I
NNS1872	R	75423	DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO	745-5/0	218* I
MZF8306	R	74801	JERONIMO ZACARIAS VENCESLAU JUNIOR	745-5/0	218* I
NOB7066	R	74873	FRANCISCO DA SILVA PEIXOTO	745-5/0	218* I
CPH2079	R	74890	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NNN7852	R	74916	V BESSA DE LIMA E CIA LTDA ME	745-5/0	218* I
KHX5554	R	74939	JOAO BATISTA FERNANDES	745-5/0	218* I
NUU1861	R	74959	JOSE LEOMAR FERREIRA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MZI0753	R	74994	AURINO MANAIA DE LIMA	745-5/0	218* I
MXU4134	R	73810	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYR1236	R	76583	FRANCINELDO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNW0902	R	76823	ANTONIO MARCOS ALVES	745-5/0	218* I
NNZ1422	R	73781	RAIMUNDO NONATO SEGUNDO BARBOSA	745-5/0	218* I
NNY4013	R	73928	FRANCISCA HERBENE SILVA FERNANDES	745-5/0	218* I
MYY7855	R	74019	ALINE DO CARMO LIMA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNV8407	R	74514	WELLINGTON BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
OJU2919	R	74540	JOSE IVANALDO DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYQ6647	R	74586	FRANCISCO VALERIO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
NNZ0633	R	74610	ELIENE HOLANDA DE NOGUEIRA COSTA	745-5/0	218* I
MYM3732	R	74657	NEYSON FERNANDES DE FREITAS VIEIRA	745-5/0	218* I
KJX8424	R	74746	RAIMUNDO GONCALVES NETO	745-5/0	218* I
NQN9302	R	73141	MARIA ZUILA DA SILVA ARAUJO	745-5/0	218* I
MZJ8041	R	73196	FRANCIONE FERREIRA LOPES	745-5/0	218* I
NNS5783	R	73373	JOSE ELENILDO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
MZK9614	R	73387	VAUDELUCI FREITAS GUIMARAES	745-5/0	218* I
NNP1710	R	72919	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	745-5/0	218* I
OJX2659	R	72552	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO6025	R	72561	FRANCISCO SUELDO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MYZ8523	R	74159	MARIA SOCORRO DA SILVA	745-5/0	218* I
HYD2076	R	74179	REGIVALDA BEZERRA PAZ	745-5/0	218* I
MXP1524	R	72834	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
NLG9474	R	72861	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	745-5/0	218* I
MYR0549	R	71888	JOSE MARIA DUARTE	745-5/0	218* I

HLP2544	R	72192	MARIA DE SOUSA CLEMENTINO	745-5/0	218* I
NNW7674	R	71348	IRENICE LIMA DUARTE XAVIER	745-5/0	218* I
NNQ9359	R	71179	LUIZ CLAUDIO DA COSTA	745-5/0	218* I
MZL3375	R	71205	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYV9549	R	71067	SEBASTIAO BISPO DE MENESES	745-5/0	218* I
MNG8524	R	71098	JUDSON ROBERIO DA SILVA	745-5/0	218* I
HWL6843	R	70568	ROSINEIDE GOMES COSTA	745-5/0	218* I
MXS5082	R	70913	ALFREDO MARCIEL FILHO	745-5/0	218* I
KJJ1299	R	71004	FRANCISCO MAURICIO DE SOUSA FILHO	745-5/0	218* I
HGG3489	R	71242	BRUNO CESAR GOMES FERREIRA	745-5/0	218* I
HWL2177	R	71615	NEROTILDO GOMES DE SOUSA	745-5/0	218* I
OJX6880	R	71773	VICTORIO ENGENHARIA EMP E SERVICOS	745-5/0	218* I
MZL3502	R	71776	JOAO GILMAR MACHADO	745-5/0	218* I
OJR8851	R	71670	DAMIAO BATISTA VICENTE DA SILVA	745-5/0	218* I
MYJ5600	R	69484	ILENILDO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNQ3106	R	69442	DAURA MARIA FERNANDES	745-5/0	218* I
NNZ3880	R	69040	BRUNNO NOGUEIRA FERNANDES	745-5/0	218* I
MYI7922	R	69292	ELIZANGELA FREIRE COSTA LIMA	745-5/0	218* I
OJR5563	R	68797	LUCINEIDE PEREIRA MAIA FONTES	745-5/0	218* I
MZL3375	R	68604	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MXO1825	R	68706	JOSE BEZERRA DE SOUSA	745-5/0	218* I
NOG1294	R	69653	JUVENAL EMIDIO DA SILVA	745-5/0	218* I
OJU8881	R	69665	GADE JUDSON TORRES GURGEL DE CASTRO	745-5/0	218* I
HZA1558	R	69679	ICASSIANA DE QUEIROZ TORRES	745-5/0	218* I
NNO9781	R	69737	ADEGUINAL MARQUES CAMPOS NETTO	745-5/0	218* I
NNQ2190	R	69743	JOSE EUCIMAR DE MORAIS COSTA	745-5/0	218* I
MYM3029	R	68928	ROBERTO HONORIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYH6727	R	68496	JOSE NILSON DE SA FERNANDES	745-5/0	218* I
OJX5307	R	68504	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS DE LIMA	745-5/0	218* I
NNY8241	R	68556	THALITA TAMARA BARBOSA BATALHA	745-5/0	218* I
NNX8419	R	69789	M H STAUFACKAR CARLOS	745-5/0	218* I
NNK0537	R	69887	JALMIR DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYI7576	R	70039	VANGILSON MARIANO DA SILVA	745-5/0	218* I
NNX2104	R	69853	RODRIGO NEVES DA SILVA	745-5/0	218* I
MNW2606	R	68752	EVANDRO BATISTA DE MACEDO	745-5/0	218* I
OJX2014	R	70265	OTAVIO AUGUSTO BEZERRA BARBALHO	745-5/0	218* I
NNX4099	R	70276	FRANCISCO ANTONIO QUINTELA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZM6888	R	70319	MARIA NORONHA GOMES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NEC4703	R	70462	ELIAS LUSTOSA DE SOUZA NETO	745-5/0	218* I
NOC6790	R	70465	J B F REPRESENTACOES E PARTICIPACOE	745-5/0	218* I
MZH2822	R	70608	MAURILIO SOARES DO COUTO	745-5/0	218* I
OKB5951	R	70614	CLECIA PATRICIA DE SOUZA PAIVA	745-5/0	218* I
MZJ6744	R	70736	IVAN BRASIL DE ARAUJO JUNIOR	745-5/0	218* I
MXL6137	R	70773	ALEXANDRE GREGORIO DE LIMA DANTAS	745-5/0	218* I
MNJ0210	R	70776	ALEXANDRE FERNANDES NETO	745-5/0	218* I
MYX3608	R	89041	FRANCISCA MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJS7029	R	89197	CARLOS ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZB7988	R	89300	EDSON FERNANDES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MXM4834	R	89322	MARIA BEZERRA FIRMINO	745-5/0	218* I
MYJ6076	R	89369	LAZARO MARTINS DE SOUZA	745-5/0	218* I
MYX5766	R	89702	MARCONDES DOS SANTOS DUARTE	745-5/0	218* I
KLK2021	R	89835	ELISSANDRA TAVARES DO VALE LOPES	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	89850	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
OKB6171	R	89873	MARIA DO SOCORRO BATISTA	745-5/0	218* I
MZB5333	R	89878	VALDECI DA SILVA COSME	745-5/0	218* I
MYY8735	R	89724	VILANI FERNANDES DA ROCHA	745-5/0	218* I
NNZ4081	R	89926	DEUSIMAR FREIRE DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NOE0009	R	89929	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXO6972	R	88702	JOSE EDSON MARTINS	745-5/0	218* I

KLJ5471	R	88736	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
MZD6927	R	88759	MARIA VILMA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
OJR4630	R	88793	FRANCISCO DANICRELSON DA SILVA	745-5/0	218* I
NOA8648	R	88103	PABLO GERMAN SERRANO	745-5/0	218* I
NNN0340	R	88201	EDILEUSA RODRIGUES DA COSTA	745-5/0	218* I
NOB1028	R	88211	ELAINE SILVA ARAUJO DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
OJV2375	R	90639	SEBASTIAO GERALDO CAMPOS DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MXU4982	R	90651	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	745-5/0	218* I
MZL3688	R	90703	SAMARA CRISTINA DA COSTA SILVA	745-5/0	218* I
MZL4551	R	90898	ADRIANO XAVIER DE LIMA	745-5/0	218* I
MZH4297	R	90906	FRANCISCO WILLIAM C FERREIRA	745-5/0	218* I
MYW8132	R	90073	VERA LUCIA MEDEIROS DE MOURA	745-5/0	218* I
MNS3026	R	90099	WASHINGTON VALDEMBERG DA SILVA	745-5/0	218* I
MXP0354	R	90112	FRANCISCO REGINALDO BEZERRA	745-5/0	218* I
NNZ3397	R	90442	ELISANGELA LOPES GALVAO	745-5/0	218* I
HYR1289	R	90158	MARIA EDUVIRGENS DE FREITAS LOPES	745-5/0	218* I
OJX7546	R	90168	ALAN EDSON DA SILVA	745-5/0	218* I
MYY9828	R	90328	VALFREDO BATISTA DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNN0402	R	90346	ELIZANGELA CALIXTO DA SILVA	745-5/0	218* I
NOG8899	R	90351	L C DE LIMA	745-5/0	218* I
HXQ9095	R	90361	CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
HWL2177	R	90364	NEROTILDO GOMES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MUK4858	R	90399	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MUK4858	R	90402	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
MZK5212	R	90961	RAIMUNDO IVAN DA SILVA	745-5/0	218* I
MYZ7469	R	91195	MIRIAM CHARLENE FERNANDES	745-5/0	218* I
MYH7383	R	91305	MARIA ULENICE DA SILVA VIRGINIO	745-5/0	218* I
MYK4356	R	91317	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYW2999	R	91334	ANDRE GUSTAVO MORAIS DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NNY0957	R	91367	JOAO MARIA FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
NOE7405	R	91382	ANDREIA BATISTA CARACA BUENO	745-5/0	218* I
NOB9327	R	91398	WILSON DE SOUZA DANTAS FILHO	745-5/0	218* I
MUK4858	R	91401	JAILTON FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
NNW0941	R	91419	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYV5291	R	91429	LINDONJOHNSON ANTONIO DA CUNHA	745-5/0	218* I
NNK3802	R	91432	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA	745-5/0	218* I
NOA7313	R	91480	JOSE EDVALDO LIMA SILVA	745-5/0	218* I
MZA9377	R	91535	PATRICIO AMERICANO FERREIRA	745-5/0	218* I
HUR2002	R	91633	EDIVANDILSON BEZERRA DA NOBREGA	745-5/0	218* I
MYZ7762	R	90029	ELISANGELA SILVA ARAUJO FREIRE	745-5/0	218* I
OJV4065	R	88598	JOSE HERMENIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
CFM9945	R	88664	ABRAAO GAMA DE FREITAS	745-5/0	218* I
HVV6644	R	88351	ANTONIO MARCOS SIMAO FERNANDES	745-5/0	218* I
MXU2873	R	88384	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE	745-5/0	218* I
NNO1584	R	88440	ANTONIA MONALIZA SOARES LOPES	745-5/0	218* I
MZE7663	R	87272	VIVIANE SILVA DE MENDONCA	745-5/0	218* I
NOB4145	R	87299	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
OJV0785	R	87669	MIKENIO DA SILVA CAMARA	745-5/0	218* I
KLJ5471	R	87740	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	745-5/0	218* I
NNZ2768	R	87784	DAVI PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OJU1861	R	87892	GILSON JOSE DUARTE DA CUNHA	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	87914	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
NOE9532	R	87917	RYCHARDSON DE MACEDO BERNARDO	745-5/0	218* I
MXQ0770	R	87957	ROSIMEIRE BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HPG1623	R	88031	ANALETE BASILIA DE PAIVA BRITO	745-5/0	218* I
NOA8520	R	90517	LINDEMBERG LIMA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MXY4656	R	90521	MARIA DE FATIMA ARAUJO	745-5/0	218* I
NOH3284	R	90156	CLEONIO QUIRINO DA CUNHA JUNIOR	745-5/0	218* I
NOC9666	R	91836	MARLONIA MESSIAS MESQUITA AMORIM	745-5/0	218* I

MZC1049	R	91839	PATRICK SERGIO DA SILVA	745-5/0	218* I
HWL2686	R	91911	BARTOLOMEU FREIRE RODRIGUES	745-5/0	218* I
OJX1910	R	87228	JOSE NEVES FILHO	745-5/0	218* I
MYK5896	R	87250	RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO	745-5/0	218* I
NNZ2045	R	87305	OSMAR FERNANDES DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MZL3242	R	87314	ALBERTO RODRIGO PEREIRA ALVES	745-5/0	218* I
HUL8399	R	89529	FRANCIMAR LIMA LUZ	745-5/0	218* I
NNU8509	R	90622	CLAUDIA ARAUJO DE JESUS	745-5/0	218* I
MXO9566	R	87350	GEORGIONE ALEX ALBANO BATISTA	745-5/0	218* I
NNZ4081	R	87101	DEUSIMAR FREIRE DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
CJT8292	R	87414	RANIELE HENRIQUE DE BRITO	745-5/0	218* I
NOH4503	R	87417	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNY5470	R	87430	ZELIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNZ1972	R	87432	FRANCISCO JOSE TARGINO VIDAL	745-5/0	218* I
NOH1164	R	87433	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	745-5/0	218* I
OJS9133	R	87466	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	745-5/0	218* I
MXN3758	R	87472	ODILON DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOG5330	R	87519	LENILSON ALVES DANTAS	745-5/0	218* I
NNR7380	R	87541	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	745-5/0	218* I
MZE5294	R	87565	RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTI	745-5/0	218* I
MYT7880	R	87566	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HXY5778	R	87587	IRENE DIAS CORTEZ	745-5/0	218* I
MYI3124	R	87592	JOSILENE MARIA MAIA	745-5/0	218* I
MXP1524	R	87602	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
NNZ8008	R	87616	FLAVIA ESTELIA SILVA COELHO	745-5/0	218* I
KLT5539	R	87617	FABIO CRISTIANO MARTINS VALE	745-5/0	218* I
MZB5333	R	86896	VALDECI DA SILVA COSME	745-5/0	218* I
NOB8090	R	86915	M DO S DOS SANTOS LIMA	745-5/0	218* I
HMO9111	R	86916	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	745-5/0	218* I
HXA0015	R	86642	JUSIVAN FELIX DA ROCHA	745-5/0	218* I
KIL0055	R	86597	FRANCISCO MIGUEL DE A NETO	745-5/0	218* I
MYX8171	R	86763	FRANCISCO DAS CHAGAS E BEZERRA	745-5/0	218* I
MNO7590	R	86776	JANDUIR EVERTON DE MOURA	745-5/0	218* I
MXU5878	R	86101	JOSENILDO DA CRUZ FERNANDES	745-5/0	218* I
NNY9343	R	86141	JOSE COSTA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYI0977	R	85937	JORGE ISNAIDE DE JESUS CIPRIANO CAR	745-5/0	218* I
MYJ7814	R	86025	LINDALVO PEREGRINO GOMES	745-5/0	218* I
NNP0204	R	86043	EDSON DE SOUZA CASCAES	745-5/0	218* I
MXJ4989	R	86230	TELMA FERREIRA DO CARMO	745-5/0	218* I
MXO7099	R	86247	MARIA REGINEIDE NUNES DA ROCHA	745-5/0	218* I
NNX7859	R	86256	FRANCISCO LACI DA COSTA	745-5/0	218* I
OKC2434	R	86399	MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DUARTE	745-5/0	218* I
MXP1524	R	86402	JOZIANA ADELINA PEREIRA	745-5/0	218* I
NNZ1696	R	86408	ADONIAS DANTAS PINHEIRO	745-5/0	218* I
OJR8359	R	86453	SILVIA MARIA MENDES AHID	745-5/0	218* I
NNW3562	R	85835	VICENTE ULISSES CARLOS NETO	745-5/0	218* I
OJS7440	R	85577	ANA LAELMA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MZH6596	R	85615	EDORILDA IZABEL ARTECHE BUZZIN	745-5/0	218* I
MXZ8152	R	85658	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	745-5/0	218* I
MYQ8273	R	85759	DINAILSON DE ALMEIDA SILVA	745-5/0	218* I
NNR4470	R	85390	JOAO AUGUSTO LOPES DE MELO	745-5/0	218* I
OJT2996	R	85409	JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL	745-5/0	218* I
ETS1016	R	85488	CARLOS AUGUSTO DA SILVA DIAS	745-5/0	218* I
KJF9748	R	84693	JOSE FLAVIO DE LIMA SCIPIAO	745-5/0	218* I
MZG3520	R	84744	ENILDO JOSE BARBOSA -ME	745-5/0	218* I
NNV2551	R	85259	MGN AUTOMACAO IND LTDA	745-5/0	218* I
MXI8743	R	85316	MARIA CRISTINA DA COSTA	745-5/0	218* I
OJT0284	R	85353	EUNICE BETANIA DE FREITAS ALVES	745-5/0	218* I
MZG6966	R	81263	YAGO WINKLER DE SOUZA FERREIRA	745-5/0	218* I

OJS2933	R	81293	CLENILDE BEZERRA DE GOIS	745-5/0	218* I
NOG0356	R	81337	CARLOS JOSE BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
MYF0272	R	87037	PEDRO BASILIO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
KKV2252	R	87054	JOAO MARIA FLOR	745-5/0	218* I
NNS9946	R	87135	PAULO AIRES PESSOA SOBRINHO	745-5/0	218* I
NNX9033	R	87139	MARIA LUCIANA DE MELO ME	745-5/0	218* I
NOD9747	R	87141	LUCIO ROMERO MARINHO PEREIRA	745-5/0	218* I
NNT7598	R	86992	DACKSON PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OKC6145	R	86606	WILMA SOUZA ROCHA	745-5/0	218* I
MYJ2630	R	81554	FRANCISCO ELIELSON DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NOG5702	R	81121	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	745-5/0	218* I
KGC4795	R	81135	FRANCISCO ERISMAR DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
MMZ6743	R	81929	JANUNCIO SEBASTIAO DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
OJS7440	R	81935	ANA LAELMA NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MXL4739	R	81994	EDGAR JULIAO PINHEIRO FILHO	745-5/0	218* I
JLF7261	R	81684	FRANCISCO GILBERLANDIO DE BRITO	745-5/0	218* I
NNP5745	R	81693	ISRAEL FRANCA CARDOSO	745-5/0	218* I
HVH1047	R	81729	LUIS CARLOS BESERRA	745-5/0	218* I
NNN6090	R	81765	JOSE HAMILTON DA SILVA	745-5/0	218* I
MYX7622	R	81782	FRANCISCA ROSA GOMES BEZERRA	745-5/0	218* I
NNO6501	R	81818	SERGIO MARQUES SANTANA	745-5/0	218* I
MYS4228	R	81889	WELTHON PINHEIRO DA SILVA	745-5/0	218* I
MZF2650	R	81901	MARIA DO SOCORRO LIRA COSTA	745-5/0	218* I
HLP1557	R	82193	MARINALDO DOS SANTOS REGIS	745-5/0	218* I
NNM9001	R	82207	MARQUES O COM LOC DE EQ E PRES DE S	745-5/0	218* I
MTD6718	R	82228	RENATO DE ALVARENGA CABIDELLE	745-5/0	218* I
MYY7746	R	82327	WILGNA MARCELINO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYP7540	R	82341	JOAO PEREIRA NUNES	745-5/0	218* I
NOA4070	R	82517	JOSE ANTONIO JUNIOR	745-5/0	218* I
MXH9010	R	82423	GILBERTO FERREIRA NUNES DA SILVA	745-5/0	218* I
OJX9421	R	82448	EDNARDO BENIGO DE MOURA JUNIOR	745-5/0	218* I
MYH7779	R	82468	FRANCISCO JADSON CAMPO DE PAIVA	745-5/0	218* I
MZF2656	R	82562	MANOEL AVELINO DA SILVA FILHO	745-5/0	218* I
MYY8591	R	82576	FRANCISCO SILVA DE LIMA	745-5/0	218* I
NNK6722	R	82593	AMANDA REBOUCAS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MYS7958	R	82664	OLIMPIA DIAS PEREIRA	745-5/0	218* I
NNW0941	R	79435	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
NNZ3316	R	79665	GLADSNEY NUNES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNS5824	R	79688	JOSELISON BATISTA DANTAS	745-5/0	218* I
MYF9512	R	79406	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ABREU	745-5/0	218* I
NNX8474	R	79582	JOAO FREIRE RODRIGUES	745-5/0	218* I
NNX7528	R	79591	JULIO IZIDRO NETO	745-5/0	218* I
NOF7733	R	79643	DANIEL LAMOUNIER BEZERRA PAIM	745-5/0	218* I
MYK4356	R	79654	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MYU9251	R	79347	VICTOR EMANOEL GOMES FREITAS	745-5/0	218* I
NNX4466	R	79351	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CUNHA	745-5/0	218* I
MYJ5600	R	80232	ILENILDO PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZK0954	R	80344	MANOEL EUZEBIO DE ALBUQUERQUE NETO	745-5/0	218* I
HUK5646	R	80663	IVANALDO JUSTINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MZG6280	R	80678	IRANILDA ARAUJO MELO	745-5/0	218* I
MXU3654	R	80717	JOSE VIEIRA DE GOIS JUNIOR	745-5/0	218* I
MYL7366	R	80743	DULCINEIDE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	745-5/0	218* I
HXA4905	R	80771	ESPEDITO SOARES DE SOUSA	745-5/0	218* I
NNL9115	R	80832	MARIA VANDA MEIRA AMORIM	745-5/0	218* I
NNM5445	R	80847	ODILIO DENYS DA COSTA	745-5/0	218* I
MZL9228	R	80848	JORDANA ROCHELLE LEAL DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZM7523	R	80879	ROBERTO JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZB2679	R	80884	FLAVIO OLIVEIRA MOURA	745-5/0	218* I
OJV3008	R	80885	DAINE KAROLINE GRACIANO DE FREITAS	745-5/0	218* I

MXM7674	R	80909	SHIRLEY RANIELLY B DE CARVALHO	745-5/0	218* I
NOC6464	R	80932	FRANCISCO FERDINANDO DE MEDEIROS VI	745-5/0	218* I
MYQ2183	R	82631	ANTONIO TERTULIANO DE MOURA	745-5/0	218* I
NNK1042	R	79016	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
NNN9477	R	79360	NICACIO VIDAL DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MZE3501	R	79362	JOSE BONIFACIO DE ASSIS JUNIOR	745-5/0	218* I
NNK1060	R	79720	EDIMILSON PAULO DE MORAIS	745-5/0	218* I
JPF1781	R	79728	MARIA IVONEIDE DA SILVA	745-5/0	218* I
MXU4518	R	84881	AUCILEIDE PEREIRA REGIS DE AZEVEDO	745-5/0	218* I
MYN9309	R	84934	RAIMUNDO ELTON JOHN DE M VICENTE	745-5/0	218* I
OKA1230	R	84981	E V FERNANDES ME	745-5/0	218* I
MYQ8355	R	85110	MANOEL GALDINO ALVES	745-5/0	218* I
OJS9503	R	85134	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	745-5/0	218* I
NNN1624	R	84473	JOSE NILSON ZACARIAS	745-5/0	218* I
NNN1624	R	84508	JOSE NILSON ZACARIAS	745-5/0	218* I
OJV3635	R	84510	CINTHIA DALIANE FERNANDES	745-5/0	218* I
NNO5925	R	84511	AYLA DENISE DA SILVA CARVALHO	745-5/0	218* I
NOF0809	R	84514	SARA SABRINA FERREIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
KKB7139	R	84545	TASSIO VICTOR PINTO DUARTE	745-5/0	218* I
MYK4356	R	84549	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
NNS7683	R	84397	NERIVALDO BASILIO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYK4356	R	84429	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	745-5/0	218* I
MZD9871	R	84592	MAX EDYCARLOS PASSOS COSTA	745-5/0	218* I
MXL6520	R	83669	MARIA JOSENILCE DE CARVALHO	745-5/0	218* I
MYK0484	R	83905	ALDEIRTON FREIRE DA ROCHA	745-5/0	218* I
NOD6589	R	83908	JOSE BRUNO BARBOSA BRAGA	745-5/0	218* I
NOG5863	R	83925	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MZD4884	R	83711	ANTONIO JUAREZ DA COSTA	745-5/0	218* I
NNQ2146	R	83734	HOFFMANN RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	745-5/0	218* I
MXV6051	R	83760	ANTONIA FRANCISCA DA COSTA	745-5/0	218* I
NNS9037	R	83767	ALEX CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
NNO5685	R	83787	VALDECIR GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
OKC1166	R	83806	JAMES MAX DAMASCENO DA SILVA	745-5/0	218* I
MYK5567	R	83822	LACI XAVIER DE MESQUITA	745-5/0	218* I
NOG8293	R	81051	ALTIVO DE ANDRADE FERNANDES	745-5/0	218* I
MYO9167	R	84642	JANE MEIRE DE SOUSA TEODOSIO	745-5/0	218* I
MYB8547	R	84679	AILTON MOURA DANTAS	745-5/0	218* I
NOG5491	R	83833	MADSON FABIO DA SILVA VITORINO	745-5/0	218* I
MYP6972	R	83847	ANTONIO JANDIR VEBER	745-5/0	218* I
NOE4845	R	84080	PAULO ROBERTO DELLACQUA JUNIOR	745-5/0	218* I
NOB0683	R	84096	JOSELISON BATISTA DANTAS	745-5/0	218* I
MXS3658	R	84108	ANTONIO BATISTA DA SILVA	745-5/0	218* I
OKC7214	R	84208	CARLOS MARCELO MORAIS FERREIRA	745-5/0	218* I
HPS7601	R	84210	TALITA GOMES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NOE2643	R	83977	PEDRO ALBANO DA SILVEIRA ME	745-5/0	218* I
OJZ7074	R	83991	RAMALHO MEDEIROS DA COSTA	745-5/0	218* I
OKC6011	R	84004	RODOLFO MACIEL MELO MARTINS	745-5/0	218* I
NOF4760	R	84246	MARCOS ANTONIO SAMPAIO CUNHA	745-5/0	218* I
NNN9904	R	84266	ANDREA PAULA LIMA VERDE LUCIANO	745-5/0	218* I
MZF7280	R	84290	ERANDI DA SILVA BATISTA	745-5/0	218* I
MYR0456	R	84112	FRANCISCA DAIANE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNQ6914	R	84190	JANETE VIEIRA DO VALE	745-5/0	218* I
KJZ7714	R	83126	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	745-5/0	218* I
NNU7213	R	83165	KAIROON TEIXEIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZF3362	R	83176	ERIKA POLIANY DE FREITAS SOARES	745-5/0	218* I
NOG2709	R	83193	LAYSE BORJA GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
MYW9344	R	83071	OBRAS SOCIAIS DOM BOSCO	745-5/0	218* I
OJU3014	R	83078	JOSE RUI PEREIRA CARNEIRO	745-5/0	218* I
OJZ8575	R	82735	LUIZA FRANCISCA DA CUNHA	745-5/0	218* I

MNB4400	R	82751	ELIZENIR DUARTE BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
MZD5559	R	82754	PEDRO MELO DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MXS2916	R	82757	FRANCISCO BATISTA FILGUEIRA	745-5/0	218* I
NNQ9266	R	82767	ANTONIO CARLOS LIMA MARTINS	745-5/0	218* I
MXM4498	R	82847	FRANCISCO ERINALDO DE CARVALHO	745-5/0	218* I
HWL2177	R	82882	NEROTILDO GOMES DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZM6483	R	82914	JOAO PAULO ALVES NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MXN6247	R	82958	MIKARLA FHIAMA FERREIRA	745-5/0	218* I
MYJ5519	R	82995	DEUZILENE RODRIGUES DA ROCHA	745-5/0	218* I
OJS2246	R	83009	LOURIMAR FRANCISCO CABRAL	745-5/0	218* I
MXQ0770	R	83259	ROSIMEIRE BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HXS6831	R	83277	MARIA PAULA BEZERRA	745-5/0	218* I
NNX0118	R	83335	JOSE EDMILSON DE HOLANDA JUNIOR	745-5/0	218* I
MZM8448	R	83340	RITA DE CASSIA AZEVEDO NASCIMENTO S	745-5/0	218* I
MYZ6836	R	83217	GILBERTO DO NASCIMENTO LUCAS	745-5/0	218* I
MYM0336	R	83363	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	745-5/0	218* I
MZM7523	R	83366	ROBERTO JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNV7041	R	83608	HENIOS CARLOS REBOUCAS	745-5/0	218* I
HVY5412	R	83617	ANTONIO FAGNER ALVES FERREIRA	745-5/0	218* I
NOF4750	R	119629	ANDRE LOPES DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MYR9114	R	119684	JOSENILDA MOURA DE MEDEIROS SILVA	745-5/0	218* I
OWB8658	R	119713	FRANCISCA ALUIDES ALVES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNN0601	R	119299	JOAQUIM DUARTE NETO	745-5/0	218* I
OJR5701	R	119307	SHOCK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	745-5/0	218* I
NNN4164	R	119347	CARLOS ASSUERO CRUZ DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MXI8743	R	119364	MARIA CRISTINA DA COSTA	745-5/0	218* I
NOB6105	R	119400	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA	745-5/0	218* I
NOH3290	R	119424	IRONALDO ANDRADE DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NNZ5304	R	119434	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OWA7360	R	119446	IVANILSON DE SOUSA MORAIS	745-5/0	218* I
NNZ1312	R	119463	FRANCISCO ERIVAN MARTINS	745-5/0	218* I
HYR5072	R	118478	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	745-5/0	218* I
MZI7827	R	119063	JAERTON MAT. DE CONST. SERVICOS LTD	745-5/0	218* I
JXR7415	R	119070	W S E CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LT	745-5/0	218* I
NNW9021	R	119181	ANDRELINO PIMENTA DE MACEDO	745-5/0	218* I
OJX2084	R	119191	POLLYANNA MIRELLY P VARELA	745-5/0	218* I
HJA4463	R	119240	CARLOS SUEL DE SOUSA DANIEL	745-5/0	218* I
NNR5706	R	119986	EDUARDO EDSON NOBRE	745-5/0	218* I
MZF0340	R	120168	JOSE ALVES	746-3/0	218* II
OWC3708	R	119083	GIBSON ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD	746-3/0	218* II
NNT4508	R	117036	ROSILENE MONTEIRO ALVES	746-3/0	218* II
MOQ6860	R	118719	MARIA DAS DORES PEREIRA	746-3/0	218* II
NNT2352	R	119033	ITALO JUAN RAMON DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
KLM4717	R	118640	VALTERLAN MAGALHAES FEITOZA	746-3/0	218* II
NNJ6457	R	119257	GILMARA PEREIRA DA COSTA	746-3/0	218* II
NOG7974	R	120052	CLEBER MAHLMANN VIANA BEZERRA	746-3/0	218* II
MXO4442	R	83553	AGENOR VICENTE DANTAS	746-3/0	218* II
MXN3754	R	83573	LUIS ANTONIO DE ARAUJO	746-3/0	218* II
MYT0824	R	83455	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	746-3/0	218* II
NNO1486	R	83199	ERIKA SAMARA ARAUJO DA SILVA	746-3/0	218* II
MZF6176	R	83358	NOLEM COMERCIAL IMP E EXPORT SA	746-3/0	218* II
OJT8733	R	118542	CLEUZA MARIA CARLOS NARCIZO DE MELO	745-5/0	218* I
NOC7317	R	118561	JOSILENE CRISTINA DE LIMA	745-5/0	218* I
NOB1725	R	118573	ARIONE ALVES DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OKA1273	R	118577	MIGUEL OLAVIO BENEVIDES DE ARRUDA	745-5/0	218* I
MOQ6860	R	118646	MARIA DAS DORES PEREIRA	745-5/0	218* I
NNX3068	R	118731	JOSE ANTONIO DA COSTA JUNIOR	745-5/0	218* I
OLG9680	R	118758	FRANCISCO IRISMAR FILHO	745-5/0	218* I
MZI8478	R	118792	MARIA LIDUINA RABELO	745-5/0	218* I

NNU2640	R	118839	DR LOCADORA E TRANSPORTES LTDA ME	745-5/0	218* I
OJX8000	R	118941	MAKRO CONST, ED. E PAVIMENTACOES L	745-5/0	218* I
NNQ3548	R	118992	ALISON MAX MELO E SILVA	745-5/0	218* I
NOC3707	R	118998	FAUSTO PIERDONA GUZEN	745-5/0	218* I
MYV8996	R	83481	ANALIANE CIBELE RODRIGUES DE MORAIS	745-5/0	218* I
OJS6475	R	83498	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NNW0167	R	83450	FRANCISCO SOARES DE LIMA	745-5/0	218* I
NNT2446	R	83526	ANDREA CARLA CARDOSO NOGUEIRA	745-5/0	218* I
MYE5892	R	82829	JESSE LUIZA ARAUJO DUARTE	746-3/0	218* II
NOD8186	R	84238	JOAO FARIAS DE ANDRADE	746-3/0	218* II
NNT8439	R	83885	ANTONIO REGINALDO DA SILVA	746-3/0	218* II
HXS6831	R	84616	MARIA PAULA BEZERRA	746-3/0	218* II
HWR6849	R	84449	FRANCISCO FRANCICLEUDO DA SILVA ARA	746-3/0	218* II
MYK4356	R	84550	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
NNJ6353	R	85210	PEDRO LINHARES FILHO	746-3/0	218* II
MYC4184	R	85226	ANA MARIA NUNES	746-3/0	218* II
HXB5664	R	81078	NAIR LEITE DO VALE	746-3/0	218* II
NNS5824	R	80101	JOSELISON BATISTA DANTAS	746-3/0	218* II
MZJ0556	R	79749	JOSE FELIX COSTA	746-3/0	218* II
NOF0126	R	78219	EDUARDO JESSUI MARTINS PEREIRA	746-3/0	218* II
NNW0902	R	79030	ANTONIO MARCOS ALVES	746-3/0	218* II
MYK4356	R	79424	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
MYK4356	R	79489	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
NNK1060	R	82685	EDIMILSON PAULO DE MORAIS	746-3/0	218* II
HGG3489	R	82659	BRUNO CESAR GOMES FERREIRA	746-3/0	218* II
JOC0919	R	82610	MARIA EDILEUSA DA SILVA JOTA	746-3/0	218* II
MYK4356	R	82390	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
NNK1060	R	82451	EDIMILSON PAULO DE MORAIS	746-3/0	218* II
MXS6507	R	82184	JAIR MONTE DA SILVA	746-3/0	218* II
HXB5664	R	81147	NAIR LEITE DO VALE	746-3/0	218* II
MYZ6836	R	80607	GILBERTO DO NASCIMENTO LUCAS	746-3/0	218* II
NNP4479	R	81670	JERONIMO FERNANDES DA SILVA	746-3/0	218* II
MZF3362	R	81623	ERIKA POLIANY DE FREITAS SOARES	746-3/0	218* II
NNK1060	R	83094	EDIMILSON PAULO DE MORAIS	746-3/0	218* II
MZD4757	R	85371	OZIMAR VICENTE DA SILVA	746-3/0	218* II
MYY3503	R	86216	GIRLAN FREIRE SARAIVA	746-3/0	218* II
NNT7598	R	86821	DACKSON PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NOB3270	R	86714	VALDECIR VARELA DA SILVA	746-3/0	218* II
OJV7309	R	86732	JOSE HENDERSON LEAO CARLOS	746-3/0	218* II
HWS5932	R	87578	FRANCISCO WDFLAN CELESTINO TEIXEIR	746-3/0	218* II
MYH6704	R	87581	ALBINO OLEGARIO LEONES	746-3/0	218* II
OJS9361	R	87245	IANNE CRISTINE GOMES MARTINS CAVALC	746-3/0	218* II
NNS9946	R	91511	PAULO AIRES PESSOA SOBRINHO	746-3/0	218* II
MYI4956	R	90445	ANTONIA NEUMA DE LIMA	746-3/0	218* II
MXS8340	R	90824	MARIA LUCIENE DE MOURA	746-3/0	218* II
MXI9982	R	90441	DANIEL LIMA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
OKB6146	R	88081	ANA CLAUDIA ROCHA DA SILVA ARAUJO	746-3/0	218* II
MYR3049	R	88328	EDIVAN RODRIGUES DA CUNHA	746-3/0	218* II
OJS9133	R	89154	LOCAVEL LOCAAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MYY5954	R	89438	IZA FERNANDES DE SOUSA	746-3/0	218* II
OJS9133	R	89149	LOCAVEL LOCAAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MYW8798	R	70807	BENEDITO DE ALMEIDA MELO	746-3/0	218* II
MZD4493	R	70468	ALCIMAR OLIVEIRA DE MELO FREIRE	746-3/0	218* II
MXS4392	R	70365	ALESSIO DE OLIVEIRA SILVA	746-3/0	218* II
MYI6920	R	70143	ROBERIA PEREIRA DE SOUSA	746-3/0	218* II
DXH1783	R	69792	PATRICIA FILGUEIRA FONSECA	746-3/0	218* II
OJX5307	R	68936	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS DE LIMA	746-3/0	218* II
HWU8678	R	69226	FRANCINETE MARIA DO NASCIMENTO SILV	746-3/0	218* II
MYX3073	R	69083	RITA FERNANDES DE ALMEIDA	746-3/0	218* II

OKA2026	R	71842	SUSA MARA BEZERRA FREIRE	746-3/0	218* II
KLJ0986	R	72466	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	746-3/0	218* II
NRA2472	R	72661	MONICA RODRIGUES AGUIAR DE SOUZA LI	746-3/0	218* II
NNM2500	R	72572	MICHAEL CARLOS DA SILVA	746-3/0	218* II
AJV8683	R	73459	ZILMARK PEREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
OJX5946	R	74131	ANTONIO LUCIVAN MACEDO FIRMINO	746-3/0	218* II
MSQ9331	R	74308	DENILSON ARAUJO LOPES	746-3/0	218* II
NOA8545	R	74168	SERGIO RICARDO MACIEL	746-3/0	218* II
NNS8959	R	71609	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	746-3/0	218* II
MYR1376	R	75133	DANIEL PEREIRA DA ROCHA	746-3/0	218* II
HHP3780	R	76230	ROSIMEIRE DA COSTA SILVA	746-3/0	218* II
NNN5880	R	75970	LEONIDAS BARBOSA DE MIRANDA	746-3/0	218* II
MZL3502	R	76193	JOAO GILMAR MACHADO	746-3/0	218* II
MYC3439	R	77039	JOSEFA LUCAS DE MORAIS	746-3/0	218* II
NNK0647	R	77311	ELIZEU ANDRADE FILHO	746-3/0	218* II
MZD9988	R	76498	LUZIMAR FERNANDES DE AZEVEDO	746-3/0	218* II
HWM1839	R	78918	ANTONIO SEBASTIAO DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
NOB5745	R	65693	LAWRALICE ISABEL DUARTE REBOUCAS	746-3/0	218* II
MXP2285	R	65307	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	746-3/0	218* II
MZH3641	R	65418	RITA HELANE VERAS DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
NNQ5954	R	65492	FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	746-3/0	218* II
MZD5713	R	64944	GRACIELE PEDROSA SILVA SARAIVA	746-3/0	218* II
MXO6289	R	65758	RIZALVA VIRGINIA DA COSTA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MYR8235	R	65984	JOSE CARLOS VIEIRA DE BRITO	746-3/0	218* II
NNL6077	R	66520	JOSE CARLOS DA SILVA	746-3/0	218* II
NNP6133	R	66747	JUMIR TASEI MENA ILLESCAS	746-3/0	218* II
MYG8026	R	67319	SEBASTIAO DE SOUSA CAMPELO FILHO	746-3/0	218* II
MYP3404	R	66827	IVONALDO PAULO LUCENA	746-3/0	218* II
NOB7517	R	67995	CLAUDIA MIREYA P LOPEZ DE M DE PAIV	746-3/0	218* II
MYY2708	R	68347	SOLENEIDE FERREIRA DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
MXQ1619	R	59454	MANOEL FERREIRA CIPRIANO	746-3/0	218* II
MYH8014	R	59547	EDNAR BARBOSA DE LIRA	746-3/0	218* II
MZD2499	R	58463	FRANCISCO DE ASSIS GAMA	746-3/0	218* II
MYF0272	R	60094	PEDRO BASILIO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NOH4958	R	61427	JOSE AIRTON LOPES ME	746-3/0	218* II
HPQ7209	R	60797	FRANCISCO SEVERINO DE LIMA JUNIOR	746-3/0	218* II
MZF9142	R	61021	AUGUSTO CESAR	746-3/0	218* II
MYR1402	R	61060	ALEXANDRE FERREIRA DE MELO	746-3/0	218* II
OJX7716	R	63324	GABRIEL NAKAHARADA CAMELO ME	746-3/0	218* II
NNX3993	R	63358	DARCIO MAGNUM SANTOS BOMFIM	746-3/0	218* II
NNN2971	R	62530	LUCIELMA SOARES DA COSTA LOPES	746-3/0	218* II
NNM4417	R	56524	LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	746-3/0	218* II
MZJ1202	R	48409	FRANCISCO OCELIO LIMA RIBEIRO	746-3/0	218* II
NNR8942	R	49245	LUIZ GONZAGA FREIRE	746-3/0	218* II
OJR0847	R	54703	LUIS FELIPE BARROS PEREIRA PINTO	746-3/0	218* II
GUP0067	R	54224	APRIGIO SILVANILDO TAVARES	746-3/0	218* II
MZK9365	R	53134	BRUNO LUZ RODRIGUES	746-3/0	218* II
NNK7730	R	53188	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	746-3/0	218* II
NNU9111	R	51719	RYCHARDSON DE MACEDO BERNARDO	746-3/0	218* II
OJX7716	R	48803	GABRIEL NAKAHARADA CAMELO ME	746-3/0	218* II
NOA7857	R	102724	LUIZ VIEIRA DE MELO	746-3/0	218* II
NOG4168	R	101922	JOSE ERIVALDO PEIXOTO	746-3/0	218* II
MYQ2763	R	102471	JOSE PEREIRA FILHO	746-3/0	218* II
MZL3502	R	102511	JOAO GILMAR MACHADO	746-3/0	218* II
OKB0023	R	102512	FLAVIA RAQUEL MATOSO GURGEL	746-3/0	218* II
MXJ8363	R	102912	CRISTIANO TEIXEIRA DE SOUSA	746-3/0	218* II
MXP1524	R	102791	JOZIANA ADELINA PEREIRA	746-3/0	218* II
OJR4077	R	102808	HELENEIDA MARIA MELO SNEDKER	746-3/0	218* II
HXJ3076	R	103100	EGNALDO OLIVEIRA DE SOUZA	746-3/0	218* II

NOB1053	R	103066	JONATHAN RAFAEL DA GAMA ARAUJO	746-3/0	218* II
OKB4709	R	103196	R G ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTD	746-3/0	218* II
MYK4356	R	103198	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
OJX2084	R	103163	POLLYANNA MIRELLY P VARELA	746-3/0	218* II
NOA0187	R	103291	JANECLEIDE LIMA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNR5286	R	101035	HUDSON MARCEL MARCELINO GALVAO	746-3/0	218* II
MXR8210	R	100018	EDNA LUCIA DA COSTA LIMA	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	100660	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
MZH5957	R	100747	OSMANI FREITAS MOACIR	746-3/0	218* II
NOE9775	R	99604	CLARISSA BATISTA BARRA FREITAS	746-3/0	218* II
MYJ5521	R	99107	HEBERT LUIS REGIS DE MENEZES	746-3/0	218* II
JMO5406	R	99435	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNZ1162	R	99396	FRANCISCO ALDECI ANDRADE DE SOUSA	746-3/0	218* II
NOC9896	R	100020	SERVICE PALLETS IND COM E SERV LTD	746-3/0	218* II
NNT8627	R	100137	GLAUCIA CYARA PAZ DE LIRA	746-3/0	218* II
MYJ2911	R	102189	IRACEMA FONSECA CAMPOS DE SOUSA	746-3/0	218* II
NNU3925	R	102169	LEILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	746-3/0	218* II
NNX6040	R	102135	ALCIDES FILGUEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NOE1249	R	102066	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	746-3/0	218* II
KOG7767	R	102007	LEIRIANO MENDES DE LIMA	746-3/0	218* II
NNR5345	R	103223	FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
JOC0919	R	103371	MARIA EDILEUSA DA SILVA JOTA	746-3/0	218* II
MXU7514	R	95643	SIMONI DANTAS DE SOUSA	746-3/0	218* II
OMD0199	R	95533	EXPEDITO ANTONIO DE ARAUJO	746-3/0	218* II
MZE5301	R	95535	JACKSON DE LIMA SILVEIRA	746-3/0	218* II
NNY6060	R	95470	F. DE A. DE LIMA - ME	746-3/0	218* II
OJS9113	R	96010	LOCAVEL LOCAÇAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MYL8893	R	98247	PAULO ALMEIDA DA SILVA	746-3/0	218* II
MYK4356	R	97397	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
MYW3205	R	97228	NIGEDIA VALENTIM BEZERRA	746-3/0	218* II
MXS1495	R	96947	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	746-3/0	218* II
DIW5410	R	98662	ELIZABETE DIAS DUARTE	746-3/0	218* II
HDJ3815	R	97697	RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA	746-3/0	218* II
NNQ2922	R	97803	LUZIMAR BETA DA FONSECA	746-3/0	218* II
NNX4200	R	98435	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	746-3/0	218* II
CFU8333	R	94770	JOAO BATISTA ARAUJO	746-3/0	218* II
NOD5955	R	94784	MARIA ZENEIDE DE MELO PEREIRA	746-3/0	218* II
MYN3333	R	93538	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	746-3/0	218* II
MOC1324	R	93689	DEMIAN ETTINGER SERENO	746-3/0	218* II
OJU2880	R	93857	ANTONIA IVONEIDE RODRIGUES DE OLIVE	746-3/0	218* II
IAL3010	R	93877	FRANCISCO ALDERIR DE FRANCA	746-3/0	218* II
MYY5747	R	94379	NEY ALLISSON SOUZA DE MORAIS	746-3/0	218* II
NNY6309	R	92409	MARIA SUELI SILVEIRA DE F DA CUNHA	746-3/0	218* II
PFM8681	R	93205	DIONE SILVA DA COSTA	746-3/0	218* II
NNJ9898	R	92999	URBANO GREGORIO DE LIMA	746-3/0	218* II
NNO5685	R	93364	VALDECIR GOMES DA SILVA	746-3/0	218* II
NOD5919	R	106024	COMERCIO DO FERRO PRODUCAO DE ALUMI	746-3/0	218* II
OKC2778	R	106442	RAQUEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NOF8182	R	106407	LILIAN PAULA FRANCA SOUZA	746-3/0	218* II
OJR0003	R	106192	MARIA DO CARMO DE FREITAS REGO	746-3/0	218* II
MZH8827	R	106128	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE ARRUDA	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	106144	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
MYN9207	R	106119	ZIDAILSON NILO DE NORONHA	746-3/0	218* II
OWA1229	R	106056	ANTONIA FERREIRA DA SILVA MORAIS	746-3/0	218* II
NOF3094	R	105344	FRANCISCO ELCIVAN DA SILVA LIMA	746-3/0	218* II
HTZ0010	R	105136	ANTONIO AIRTON GOMES BEZERRA	746-3/0	218* II
OJT2181	R	105217	TERCIO ALVES DA SILVA	746-3/0	218* II
MXY5683	R	104321	SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE	746-3/0	218* II
MYQ3869	R	105833	MANUEL SOARES FILGUEIRA	746-3/0	218* II

MXN0877	R	108569	FABIANO BEZERRA NOGUEIRA	746-3/0	218* II
KKS5146	R	109539	GILVANILSON FERREIRA DE PAIVA	746-3/0	218* II
NNL1728	R	109483	ITALO MAGNO DE OLIVEIRA SATURNO	746-3/0	218* II
OJS9113	R	107136	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
NNT6574	R	106920	CICERO PAOLO ARIOMAR DA SILVA SANTO	746-3/0	218* II
MOG3925	R	106705	GIDEAO MARTINS	746-3/0	218* II
HYZ4957	R	106598	FRANCISCO RONALDO COSTA	746-3/0	218* II
NNM1752	R	107237	ERENILSON DANTAS CARDOSO	746-3/0	218* II
MZH8827	R	107000	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE ARRUDA	746-3/0	218* II
KGF0753	R	108498	ANTONIO GILDASIO DA SILVA GURGEL	746-3/0	218* II
OJR5052	R	108506	MARCOS REIGRACION BORGES	746-3/0	218* II
HOD5924	R	108195	PAULO SILVA CORREIA	746-3/0	218* II
OWB1798	R	108043	TATIANE GLADYS DE MESQUITA	746-3/0	218* II
MZI2499	R	107736	MARIA LUCIA MARINHO	746-3/0	218* II
MYT2565	R	112154	CAMILA MIKAELLE SOARES DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NOG3306	R	113059	JOAO TORRES	746-3/0	218* II
OJV8091	R	114270	MARIA TERESA DE SOUSA FILGUEIRA	746-3/0	218* II
MYZ4442	R	114061	KLEBERTON FERNANDES DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MZJ4967	R	117505	MARIA BETANIA DE ARAUJO MARTINS	746-3/0	218* II
OJS3276	R	117330	CLEIDE REGIS RIBEIRO	746-3/0	218* II
OJS9183	R	118351	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
NYJ4781	R	110373	FERNANDA FREIRE LIMA	746-3/0	218* II
NNV5118	R	110397	JOSIVAL SANTOS DA SILVA	746-3/0	218* II
NOD4728	R	110551	TIAGO RODRIGUES BENTO DA SILVA	746-3/0	218* II
PEY0423	R	110477	MARIA DO CARMO FILGUEIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
HLX8570	R	110448	JADER PINHEIRO VIEIRA	746-3/0	218* II
MYH4397	R	110270	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA SANTOS	746-3/0	218* II
NNS4345	R	110084	MARIA NILZETE FERNANDES	746-3/0	218* II
MYF6745	R	110137	JAIR ALBERTINO DA SILVA	746-3/0	218* II
MYW7734	R	109712	ANA CRISTINA LOURENCO	746-3/0	218* II
NNL2196	R	110009	LUIZA DE MARILAC BARRETO	746-3/0	218* II
OVZ0776	R	111988	DR LOCADORA E TRANSPORTES LTDA ME	746-3/0	218* II
OWB5268	R	111859	DISRAELLI JALES DANTAS	746-3/0	218* II
MYW3205	R	111649	NIGEDIA VALENTIM BEZERRA	746-3/0	218* II
JOC0919	R	82597	MARIA EDILEUSA DA SILVA JOTA	746-3/0	218* II
NJD7819	R	82567	JOSE RANIERI CARLOS DE FREITAS	746-3/0	218* II
NNK1060	R	81084	EDIMILSON PAULO DE MORAIS	746-3/0	218* II
MZE1000	R	79253	IRENILSON FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNL8443	R	79173	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	746-3/0	218* II
MZL7740	R	79059	ANTONIA DARCITA DE MENEZES FERNANDE	746-3/0	218* II
NNS8096	R	75672	SORAYA IANACK DE SOUSA ALVES	746-3/0	218* II
NNQ7790	R	77610	JOSE LUDUGERIO FILHO	746-3/0	218* II
HYA5440	R	76980	GILBERLANDIO ARAUJO DA SILVA	746-3/0	218* II
NNO5685	R	83036	VALDECIR GOMES DA SILVA	746-3/0	218* II
MYK4356	R	84430	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
MYC4064	R	83268	EDENILSON SILVA DE ALMEIDA	746-3/0	218* II
MYG1484	R	87534	FERNANDO ANTONIO NERI DE LIRA	746-3/0	218* II
MYA6435	R	87448	RARIEDSON DE SOUZA GALDINO	746-3/0	218* II
KLJ5471	R	87006	ANTONIO NELES DE OLIVEIRA PEREIRA	746-3/0	218* II
MYN3741	R	88800	FRANCISCO DE JESUS LOUREIRO	746-3/0	218* II
NNO5685	R	88294	VALDECIR GOMES DA SILVA	746-3/0	218* II
MYD6121	R	88302	JALMIR FERREIRA	746-3/0	218* II
MZD8621	R	89689	JEFFERSON MORENO DA SILVA	746-3/0	218* II
NOG0400	R	89368	ANA PATRICIA MEDEIROS VALE	746-3/0	218* II
NOB3747	R	70584	MARCLEIDE LOPES DA SILVA	746-3/0	218* II
MMZ7433	R	70049	JOSE CARLOS DE SOUZA	746-3/0	218* II
NNJ0042	R	69802	JOAO DUARTE FILHO	746-3/0	218* II
HYV9242	R	70021	RANNYCLEDSON DA SILVA BEZERRA	746-3/0	218* II
MYU0614	R	75515	MARIA LUDEMILLA DA SILVA SOUSA	746-3/0	218* II

HXB5664	R	74558	NAIR LEITE DO VALE	746-3/0	218* II
NNJ3696	R	74171	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
OKA2215	R	73917	TEREZA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA	746-3/0	218* II
HWM7403	R	72900	A D NASCIMENTO E SILVA	746-3/0	218* II
MXL8387	R	72515	LENIRA MARIA DE SOUZA	746-3/0	218* II
OJV1838	R	72729	LUCIMAR DE SOUZA MORAIS	746-3/0	218* II
NNX0570	R	32235	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MXJ9435	R	37150	EVERALDO VITORINO	746-3/0	218* II
KJD2683	R	39492	DAMIAO NASCIMENTO MORAIS	746-3/0	218* II
NOF6741	R	39513	FRANCISCO VALTER CLAUDIO RAMALHO	746-3/0	218* II
OKB2777	R	39518	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	746-3/0	218* II
MXJ9435	R	29574	EVERALDO VITORINO	746-3/0	218* II
NOA1985	R	27952	OSVALDENE DA CUNHA FERREIRA	746-3/0	218* II
MYH7925	R	28019	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO	746-3/0	218* II
MYA7786	R	31776	JOSEAN GONCALVES DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MZK2311	R	28245	FRANCISCA CLAUDINEIDE MELO MORAIS	746-3/0	218* II
HXF0574	R	40292	EDNA MARQUES DA SILVA	746-3/0	218* II
NNX7516	R	54769	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MYU7499	R	54586	PAULO JOSE GANDRA	746-3/0	218* II
NNL1105	R	54619	FRANCISCO GOMES DE LIRA JUNIOR	746-3/0	218* II
NNP9354	R	59190	FRANCISCO SOARES SOBRINHO	746-3/0	218* II
NOB6743	R	59995	PEDRO SABINO FILHO	746-3/0	218* II
MYJ3343	R	66282	LAZARO SANTANA	746-3/0	218* II
NOA0775	R	114344	M J N DE OLIVEIRA ME	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	39196	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
NOC7062	R	39902	CLEIDE SIMONIA DE AZEVEDO	746-3/0	218* II
MXL4286	R	39720	JOSE COSTA DE GOIS JUNIOR	746-3/0	218* II
MXJ0861	R	40116	ANTONIO JULIAO DA SILVA	746-3/0	218* II
MYJ5828	R	40705	ROSENILDE PEREIRA BEZERRA	746-3/0	218* II
MXO7636	R	54399	LUIZ CARLOS DE MELO DELFINO	746-3/0	218* II
NOE5808	R	49192	LUZIVALDO SOARES BEZERRA	746-3/0	218* II
NQL6944	R	110174	ENEZIO HOLANDA NOGUEIRA	746-3/0	218* II
MYR7088	R	110101	JOSE RAMOS DE SOUZA	746-3/0	218* II
MZJ7855	R	109972	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	746-3/0	218* II
NNP4051	R	109933	JOSE ANTONIO ARAUJO DAMAZIO	746-3/0	218* II
NNM8231	R	109898	VINICIUS SCHNEIDER FERREIRA MAIA	746-3/0	218* II
MNO2993	R	109575	JOSE AUGUSTO SALVIANO DE SOUZA JUNI	746-3/0	218* II
MZL7645	R	107571	JOSE LINDEMBERG DA SILVA	746-3/0	218* II
MXS1495	R	107599	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	746-3/0	218* II
NNL1728	R	108826	ITALO MAGNO DE OLIVEIRA SATURNO	746-3/0	218* II
MYE6764	R	106410	TAMARA KELLY SALLES DE MELO	746-3/0	218* II
MFJ1862	R	105346	EZILEIDE FERREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
OJX3022	R	105530	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	746-3/0	218* II
NOD5955	R	105255	MARIA ZENEIDE DE MELO PEREIRA	746-3/0	218* II
NNZ0837	R	103985	FLADEMIR GONCALVES DANTAS	746-3/0	218* II
HYB0350	R	103781	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA S REBOUCAS	746-3/0	218* II
MZB2135	R	104064	JANIO MARCIO ALVES	746-3/0	218* II
NOE0004	R	103620	SONIA MARIA CAMPOS GARCIA	746-3/0	218* II
MYW3205	R	104356	NIGEDIA VALENTIM BEZERRA	746-3/0	218* II
MSR3551	R	93454	TANIA MARIA ALVES GONZAGA	746-3/0	218* II
OJT8386	R	92078	FRANCINEIDE PINHEIRO DE LIMA	746-3/0	218* II
HUU0870	R	91173	ARNOR CESAR DUARTE DE MORAIS	746-3/0	218* II
HYN5523	R	53132	FRANCISCO RADAMES LIMA DANTAS	746-3/0	218* II
HLH5026	R	51830	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MXR7523	R	90071	FRANCISCO VALDEMIRO LOPES	746-3/0	218* II
MYR6161	R	94279	KLEBER CLAYTON DA COSTA XAVIER	746-3/0	218* II
OKA1230	R	95721	E V FERNANDES ME	746-3/0	218* II
OVZ6248	R	99143	NICHOLLAS RENNAH ADELINO DE ALMEIDA	746-3/0	218* II
MXT7492	R	98665	JOSEMA JOSE DA SILVA	746-3/0	218* II

NOD6590	R	98050	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA GADEL	746-3/0	218* II
DZA1232	R	94650	RAIMUNDO DE LIMA TAVARES	746-3/0	218* II
MYL5493	R	94777	RAFAELLA MIKAELLE DA FONSECA	746-3/0	218* II
MUK4858	R	98459	JAILTON FERREIRA DE LIMA	746-3/0	218* II
OJS9113	R	102160	LOCAVEL LOCACAO DE VEIC E SERV LTDA	746-3/0	218* II
MYK1572	R	102466	J M MARQUES REPRESENTANTE ME	746-3/0	218* II
OWC2398	R	102500	SHOCK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	746-3/0	218* II
OJT3064	R	102651	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	746-3/0	218* II
MYM4157	R	56990	ITALO ROMAO PAULINO DA SILVA	746-3/0	218* II
NNO5939	R	56713	HELIA MARIA SOARES	746-3/0	218* II
MYT1322	R	52886	FRANCISCO IVANILDO FRANCO	746-3/0	218* II
NOA2750	R	56562	JESUINO MANOEL BATISTA NETO	746-3/0	218* II
NNO5013	R	56645	VICTOR HUGO CUNHA DA SILVA	746-3/0	218* II
MYK0746	R	56045	PATRICIO SOARES DE SANTANA	746-3/0	218* II
MXX5741	R	55837	JOCEMARO FONTES DE HOLANDA	746-3/0	218* II
NNK7730	R	55854	FRANCISCO OLIVEIRA DINIZ	746-3/0	218* II
MYQ1553	R	55672	ADAILTON BEZERRA DE FRANCA	746-3/0	218* II
HXS8224	R	54354	ZUILA LUCIA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
KLB8153	R	54000	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTANA	746-3/0	218* II
MYU7465	R	54254	ANTONIO ALVES DE LIMA	746-3/0	218* II
NNR5844	R	54387	VALDELUCIA ANUNCIATA DA SILVEIRA CA	746-3/0	218* II
NNY7876	R	51745	FRANCISCO ADRIANO DA NOBREGA	746-3/0	218* II
MYZ9176	R	51632	JOSEFA DE ARAUJO DANTAS DE LIMA	746-3/0	218* II
HVM1728	R	52776	ANTONIO JOSEMAR CALIXTO RIBEIRO	746-3/0	218* II
MZI5787	R	52408	EDVAN NUNES DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MYK0147	R	52051	BRUNO RAFAEL AMORIM PITTA	746-3/0	218* II
MZG9626	R	54178	ANTONIO AIRTON SOUZA DA SILVA	746-3/0	218* II
OKC2410	R	53934	CARLOS JOLEO MOREIRA AMARO	746-3/0	218* II
NNY9285	R	53601	LINDEMBERG DE OLIVEIRA SOARES	746-3/0	218* II
NNJ0563	R	53790	ANTONIO ALVES DE SOUZA	746-3/0	218* II
MYO9307	R	53801	ISRAEL VENANCIO DA FONSECA	746-3/0	218* II
MXP1524	R	102671	JOZIANA ADELINA PEREIRA	746-3/0	218* II
MYK4356	R	103125	CLEITON CONSTANTINO PIMENTA	746-3/0	218* II
NNZ8101	R	102797	JOSE ROBERTO MARTORELLI DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
MZG7223	R	103328	FRANCISCO BARROS DIAS	746-3/0	218* II
MXN7513	R	49887	LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA	746-3/0	218* II
MYX9773	R	49219	MARIA DE LOURDES ALVES	746-3/0	218* II
MYF2293	R	47905	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	746-3/0	218* II
NNS9539	R	48744	RAFAEL EMERSON BEZERRA	746-3/0	218* II
MYJ2483	R	48267	AURINEIDE LUZIA DA SILVA FELIX	746-3/0	218* II
OJT8047	R	50293	BARROS E BARROS RENT A CAR LTDA - M	746-3/0	218* II
HTY2351	R	50544	ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO	746-3/0	218* II
MYT1322	R	50593	FRANCISCO IVANILDO FRANCO	746-3/0	218* II
MYI5978	R	49501	FRANCISCO BATISTA RODRIGUES FILHO	746-3/0	218* II
MYJ5521	R	50839	HEBERT LUIS REGIS DE MENEZES	746-3/0	218* II
MXL1717	R	45854	JOSE LUIZ DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MYH8492	R	46932	IRIS JOSEANE COSTA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MYT8035	R	46963	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MXP8034	R	46084	ITACIRA LUCIA DOS SANTOS	746-3/0	218* II
MZH6436	R	53534	ELIO JOSE BARRETO	746-3/0	218* II
HVU2446	R	44831	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVEIRA	746-3/0	218* II
HWC2400	R	45150	MARIA DULCINEIDE DE SOUZA	746-3/0	218* II
NNL4213	R	40033	ADAUTO G DA SILVA - ME	746-3/0	218* II
NNL8612	R	29548	MAURISA PAULINA DE FREITAS CAMARA	746-3/0	218* II
NNZ7096	R	27725	FRANCISCO DAS CHAGAS MARROCOS	746-3/0	218* II
MXP1928	R	33577	LUIZ CARLOS FERREIRA ROCHA	746-3/0	218* II
MZK3658	R	35292	FRANCISCO ADRIANO NUNES DA SILVA	746-3/0	218* II
HXS6831	R	34518	MARIA PAULA BEZERRA	746-3/0	218* II
JEC3213	R	34628	FRANCISCO DE ASSIS MEIRA BARROS	746-3/0	218* II

HXS6776	R	38347	CARLOS EDUARDO DA SILVA	746-3/0	218* II
MYD2545	R	37264	RAIMUNDO HONORATO NETO	746-3/0	218* II
OCS5608	R	36217	DANIEL CABRAL CARIDADE	746-3/0	218* II
MYS5781	R	39272	EDUARDO JOSE DE SANTANA	746-3/0	218* II
MXM3694	R	37980	PAULO SERGIO DE LIMA MARINHO	746-3/0	218* II
MXT9017	R	38640	LORENA CARLA DE SOUSA	746-3/0	218* II
MXU7926	R	38643	ANTONIO JOSE SANTOS DA SILVA	746-3/0	218* II
NNQ6545	R	38694	CACILDA ALVES DE SOUSA	746-3/0	218* II
MY7999	R	39437	JOSEMBERG MARTINS DE SOUSA	746-3/0	218* II
KKW5883	R	43435	IRAKITAN DE ARAUJO BORGES	746-3/0	218* II
NOC7894	R	43467	MARIA LUCILA LOPES SILVA	746-3/0	218* II
NNJ5274	R	44179	MARIA CELIA DE MORAIS	746-3/0	218* II
KLS1007	R	44204	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	746-3/0	218* II
MYF2322	R	59380	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DE MELO	746-3/0	218* II
MYR1659	R	60288	JERONIMO DA SILVA RAMOS	746-3/0	218* II
MXT6462	R	58983	ELIANE MARA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MYR8281	R	58283	FRANCISCO SEVERINO NETO	746-3/0	218* II
MZB6836	R	62277	CARLOS ANDRE SALES	746-3/0	218* II
NOB4700	R	62095	ANTONIA JANETE PATRICIA DOS SANTOS	746-3/0	218* II
NNT8817	R	61981	ROZILENE VERISSIMO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
MYW1955	R	26492	JURANDIR CUNHA DO NASCIMENTO	746-3/0	218* II
NNQ5051	R	60747	ESTEVAO COSME DA COSTA	746-3/0	218* II
MYD5933	R	60440	JOSE HIGINO FILHO	746-3/0	218* II
MYP0389	R	60906	R FERREIRA DE SOUSA	746-3/0	218* II
OJR1134	R	110735	FRANCISCO JOBSON DE OLIVEIRA SOUZA	746-3/0	218* II
NNJ6344	R	111497	ANA TARCIA XAVIER DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
NOG3306	R	111734	JOAO TORRES	746-3/0	218* II
MXM8499	R	111736	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	746-3/0	218* II
NNW5975	R	111998	DEIMON HILL DE SANTANA GOMES	746-3/0	218* II
OJT2032	R	112959	FRANCISCO EWERTON ARAGAO MELO	746-3/0	218* II
KJZ4176	R	117542	FABIOLA MARQUES DE BARROS	746-3/0	218* II
MXP6636	R	27065	PAULO ALBERTO DO PATROCINIO	746-3/0	218* II
MZG8588	R	27111	FRANCISCO VALDIR DA COSTA	746-3/0	218* II
JSW6696	R	27114	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	746-3/0	218* II
MYK6765	R	28124	JOSE RONIVON DA SILVA	746-3/0	218* II
NOF0303	R	28155	MARIA ALCILETE DE CASTRO CARVALHO	746-3/0	218* II
MZC2794	R	119194	ROBERTO ELOI DE FIGUEIREDO	746-3/0	218* II
NOH9188	R	35453	FRANCISCO FIRMINO DE SOUZA NETO	746-3/0	218* II
OJS8355	R	35349	LENIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	746-3/0	218* II
OJS3746	R	34605	CICERO DE MOURA	746-3/0	218* II
MXT9692	R	36652	JOSIENE CLEMENTINO DE LIMA	746-3/0	218* II
MZL4346	R	36732	FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO	746-3/0	218* II
MYG5505	R	37801	ALEXANDER JUTIC CAMPELLO	746-3/0	218* II
MYZ9322	R	36968	JOSE TEODORICO DA SILVA NETO	746-3/0	218* II
MZK9570	R	30402	LEANDRO MARLOS DUTRA VASCONCELOS	746-3/0	218* II
MZI5718	R	30419	ANTONIO JEZIMAR QUEIROZ DE ANDRADE	746-3/0	218* II
NOA1092	R	28215	JULIO MOTA CAMPOS	746-3/0	218* II
NNT8037	R	34218	EDILSON ANGELINO VIEIRA	746-3/0	218* II
NOC0240	R	33305	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO BEZERR	746-3/0	218* II
MOG9316	R	30639	JORGIANA COSTA CRUZ BARBOSA	746-3/0	218* II
MYQ1599	R	30962	FRANCISCO GISRAELE DA SILVA GOIS	746-3/0	218* II
MYU8703	R	33958	FRANCISCO MARCONDES DA SILVA FERREI	746-3/0	218* II
OJU0945	R	32710	VALDECI PRAXEDES MAIA	746-3/0	218* II
NNT2682	R	32900	CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS	746-3/0	218* II
NQR3777	R	32524	EDUARDO JOSE DE SOUZA DANTAS	746-3/0	218* II
NOC6757	R	31736	TOYOLEX AUTOS LTDA	746-3/0	218* II
MYV3563	R	41064	ELDA MARIA SILVA DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
HVA4272	R	40556	EVERTON PEREIRA DE CARVALHO	746-3/0	218* II
MXS0118	R	40395	NEILO BARBOSA DE FREITAS	746-3/0	218* II

OJX7546	R	40219	ALAN EDSON DA SILVA	746-3/0	218* II
MXL5474	R	34529	LEODECIO FLORENTINO XAVIER	746-3/0	218* II
NNT8037	R	34239	EDILSON ANGELINO VIEIRA	746-3/0	218* II
MXT9214	R	40193	ANTONIO MARCOS DA SILVA	746-3/0	218* II
HVL0392	R	40114	JOSE RAIMUNDO SOARES	746-3/0	218* II
MZK6513	R	42335	ALTIVO DUARTE BEZERRA	746-3/0	218* II
NNY8746	R	41457	JANE ARAUJO BEZERRA	746-3/0	218* II
NNQ5673	R	43094	JOSE HELIO DA CRUZ	746-3/0	218* II
MXM2604	R	43692	JAILMA BENTO DA SILVA	746-3/0	218* II
KJO6132	R	38144	MANOEL ADELINO FERNANDES	746-3/0	218* II
KKF4465	R	38883	OZIMAR FELIX DE MORAIS	746-3/0	218* II
MXP3642	R	39936	FRANCISCO ORLANDO VIANA	746-3/0	218* II
NOF6741	R	39615	FRANCISCO VALTER CLAUDIO RAMALHO	746-3/0	218* II
NNK6799	R	39616	MARCIO RICARDO DE MEDEIROS	746-3/0	218* II
NLG9474	R	39950	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	747-1/0	218* III
NNM2500	R	38001	MICHAEL CARLOS DA SILVA	747-1/0	218* III
MXT3612	R	39219	ANTONIA VERALUCIA DE CASTRO LOPES	747-1/0	218* III
MXO4884	R	37183	MARIA NIFLANIA ALVES	747-1/0	218* III
MYM3943	R	60537	IVONILDO MUNIZ DE LIMA	747-1/0	218* III
MXO4884	R	37361	MARIA NIFLANIA ALVES	747-1/0	218* III
MZG8588	R	27828	FRANCISCO VALDIR DA COSTA	747-1/0	218* III
HNX9566	R	49322	LIANA MARA MOURA ALVES DE MELO	747-1/0	218* III
NNV5192	R	48623	MOTOESTE MOTORES PECAS E ACES OESTE	747-1/0	218* III
MYQ7304	R	96004	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	747-1/0	218* III
MYN3333	R	96001	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	747-1/0	218* III
NNL8998	R	90287	JOSILENE MARIA DOS SANTOS V DE CARV	747-1/0	218* III
MXS1495	R	94083	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	747-1/0	218* III
NNX4200	R	104158	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	747-1/0	218* III
KKB9467	R	108470	GILELTON MARQUES DE SOUZA	747-1/0	218* III
NYJ4781	R	109593	FERNANDA FREIRE LIMA	747-1/0	218* III
OJR0003	R	109872	MARIA DO CARMO DE FREITAS REGO	747-1/0	218* III
MXM8499	R	110223	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	747-1/0	218* III
NOA0187	R	110286	JANECLEIDE LIMA DA SILVA	747-1/0	218* III
NNM2052	R	39267	MAGUINAR DANTAS DE LUCENA	747-1/0	218* III
MYT8604	R	40296	RODRIGO DE SOUSA TEODOSIO SIMOES MA	747-1/0	218* III
MZD6012	R	88787	RAIMUNDO DE BRITO E SILVA	747-1/0	218* III
NNK1060	R	82887	EDIMILSON PAULO DE MORAIS	747-1/0	218* III
MXM8499	R	109812	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	747-1/0	218* III
MXM8499	R	114139	MARCELLO GURGEL ASSUNCAO	747-1/0	218* III
MYW9471	R	93101	LUZENILDO LEITE DA SILVA	747-1/0	218* III
NNV4854	R	92758	LORNA BEATRIZ NEGREIROS DE ARAUJO	747-1/0	218* III
OJV0229	R	98816	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	747-1/0	218* III
MXS1495	R	98432	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	747-1/0	218* III
MZI4487	R	97585	TATIANE GLADYS DE MESQUITA	747-1/0	218* III
MZB5333	R	95842	VALDECI DA SILVA COSME	747-1/0	218* III
OKB9009	R	95861	K R A PEREIRA AUTOMOVEIS ME	747-1/0	218* III
KLD5161	R	99406	JOSE MAURICIO FERREIRA DA SILVA	747-1/0	218* III
OJS9113	R	101301	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	747-1/0	218* III
OJR4300	R	102070	PATRICIA KALINE ALVES DE GOIS	747-1/0	218* III
NNW3831	R	102027	MICAEL MARCOS ROSENDO DA SILVA	747-1/0	218* III
LTB1862	R	54840	JOAO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	747-1/0	218* III
NOA1772	R	103576	EDVANIO LUIZ DA SILVA	747-1/0	218* III
OJS9113	R	102781	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	747-1/0	218* III
MYN3662	R	102646	KATIA CILENE DANTAS DA SILVA	747-1/0	218* III
MZI9007	R	41191	FRANCISCO LIGNEZ GOMES TORRES	747-1/0	218* III
MXP2154	R	65738	TASSO NOBREGA GOMES	747-1/0	218* III
NOA4552	R	65407	ADALBERTO SATURNO DE LIMA	747-1/0	218* III
MYC4295	R	79279	SILVANA DE SOUZA GOMES	747-1/0	218* III
NOC9701	R	89960	LUCIA MARIA SOARES DEMOURA	747-1/0	218* III

KGI7196	R	90157	FRANCISCO ERNANDES MATOS COSTA	747-1/0	218* III
HYN1332	R	90544	GIORGE GIORGIANINI MARQUES DE SOUSA	747-1/0	218* III
MXU5878	R	86367	JOSENILDO DA CRUZ FERNANDES	747-1/0	218* III
OJS5500	A	49775	ITANILDO ALENCAR DE MORAIS	545-2/1	181 VIII
MZM6216	A	55108	FABIANO JOSE MORAIS DA SILVA	545-2/1	181 VIII
MYT3667	A	55590	JOSE EDNARDO BELARMINO DA SILVA	545-2/1	181 VIII
NNY8039	A	48328	MANOEL CASCIANO DA SILVA NETO	545-2/1	181 VIII
OWD2059	A	56101	DIEGO REBOUCAS DIAS	545-2/1	181 VIII
MXN8616	A	49224	MARIA DAS GRACAS MOURA SILVA	545-2/1	181 VIII
MYT9815	A	47634	MAGNO MICHELISON DAS CHAGAS	545-2/1	181 VIII
MYN4523	A	46766	DEYKSON ROBERT DE LIMA SILVA	545-2/1	181 VIII
MZL6151	A	40810	WAGNO DANTAS FELIPE	545-2/1	181 VIII
NQY7157	A	42853	J B MAIA-ME	545-2/1	181 VIII
MXL8816	A	43986	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	545-2/1	181 VIII
OJU6481	A	58327	LINORRARA MOPLAFF DE MELO PEREIRA	545-2/1	181 VIII
NOH0215	A	45402	JOAQUINA MARIA VALE	545-2/2	181 VIII
MXZ6753	A	58116	TOMIRES BARROS DE MELO TEIXEIRA	545-2/2	181 VIII
MYC4198	A	58117	ANTONIO RAIMUNDO DE MORAIS	545-2/2	181 VIII
OKA6594	A	47197	STC INSPECOES E TESTE DE EQUIPAMENT	545-2/2	181 VIII
MXL1057	A	51983	FRANCISCO ORLANDO DA SILVA LOPES	545-2/5	181 VIII
HZU0008	A	50658	ELIESIO JOSE CLEMENTINO	545-2/5	181 VIII
OKC4025	A	49419	ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO	545-2/5	181 VIII
MOF3907	A	51577	MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	545-2/5	181 VIII
KIA8541	A	27048	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO	545-2/5	181 VIII
MYP4463	A	53205	ANA PAULA DA SILVA	545-2/5	181 VIII
NNZ6614	A	48882	CLEDSON GUIMARAES BERGAMASCHI	545-2/5	181 VIII
MYA7194	A	50690	DEUSIVAN AMARO DE OLIVEIRA	545-2/5	181 VIII
MZJ1254	A	46182	NEILSON BEZERRA ANGOLA	545-2/5	181 VIII
MZL1578	A	57432	JOSE LAZARO DE PAIVA	545-2/5	181 VIII
HYI4329	A	56787	JOSE SILVANEY DE HOLANDA SOUSA	545-2/5	181 VIII
MYP2162	A	55196	CLEIDE MARIA DA SILVA ARAUJO ME	545-2/5	181 VIII
PEE2871	A	47422	DANIEL DE SOUSA VALE	545-2/5	181 VIII
NNQ1541	A	42492	ANTONIO PAULINO DE LIMA	545-2/5	181 VIII
MYQ5044	A	43476	FRANCISCO THIAGO DE FREITAS	545-2/5	181 VIII
NOE6879	A	36319	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	545-2/5	181 VIII
MYD7571	A	42599	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	545-2/5	181 VIII
MZB4292	A	45117	DALVANIRA ALVES DE LIMA	545-2/5	181 VIII
MYP8090	A	42590	GEORGE LUIZ DOS SANTOS	545-2/5	181 VIII
MYE2161	A	42785	OLINDINA NUNES DA SILVA	545-2/5	181 VIII
MXL8653	A	42285	MARIA ILZA DE VASCONCELOS MOREIRA	545-2/5	181 VIII
NOH5768	A	43531	ARLINDO GARCIA DA SILVA	545-2/5	181 VIII
MXL2401	A	48355	JOSE RIBAMAR LEITE	545-2/5	181 VIII
MVD2541	A	39312	ANTONIO JOSE DA SILVA	545-2/5	181 VIII
HYN8325	A	50119	GISLANY MAELLE SOUZA FERREIRA	545-2/5	181 VIII
NOC1797	A	47046	MYRELLY DAYANNA DANTAS BORGES	605-0/1	208
OJU1290	A	47092	DANIEL DI PACE PINHEIRO	605-0/1	208
MZG1862	A	51012	MARLUZA MARIA DE SOUSA SA	605-0/1	208
OKA9424	A	51609	MIKAEL RAFAEL ALVES BEZERRA	605-0/1	208
NNU7419	A	41659	FABRICIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	605-0/1	208
NNX3052	A	47333	FABIO DANNYLLO GONCALVES GODEIRO	605-0/1	208
NOB0084	A	49053	PORCINO IMPORTS AUTOMOVEIS LTDA	605-0/1	208
HWS7020	A	55809	ZELIA MARIA FERREIRA SILVA	605-0/1	208
OKC1324	A	57684	ANA PAULA FARIAS DUARTE	605-0/1	208
NNT6647	A	57794	JOSE CRUZ FILHO	605-0/1	208
MYQ3306	A	42459	GEOVANO MAIA DA COSTA	605-0/1	208
MXM3503	A	43763	TIAGO VALENTIM DE LIMA DA SILVA	605-0/1	208
MZK1916	A	7731	VALTERLAND RODRIGUES DE AZEVEDO	605-0/1	208
NNR4103	A	40202	MARIA ALICE DE MOURA	605-0/1	208
OJV2636	A	51357	EMANUEL DE OLIVEIRA BEZERRA	605-0/1	208

OVZ1299	A	53341	JEIDEMBERG FREITAS DOS SANTOS	605-0/1	208
MYG7207	A	57648	CLAUDIA KARINA DA SILVA OLIVEIRA	605-0/1	208
NOA6386	A	56427	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	605-0/1	208
LYG6998	A	41372	ARISNEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO	605-0/1	208
NOA2938	A	44746	LILLIAN ADRIELY BATISTA DOS RAMOS	605-0/1	208
MZA7513	A	42354	FRANCISCA ADALGIZA GADELHA DA SILVA	605-0/1	208
NNM2584	A	41040	EWERTON RODRIGUES DE ALMEIDA	605-0/1	208
NLG9474	A	42901	JOSE LUIZ CARLOS DE LIMA	605-0/1	208
MZD3978	A	43157	TEREZINHA ARRUDA MOURA	605-0/1	208
MYP4412	A	41300	ALUIZIO FERNANDES DA SILVA	605-0/1	208
NNJ6172	A	41704	LUCINEIDE GOMES DE MELO	605-0/1	208
MNY9811	A	39967	CLAUDIA MICHELLY ALVES TAVARES COR	605-0/1	208
MXL0510	A	43578	ILDONE DA SILVA	605-0/1	208
MZJ5424	A	38830	SOLANGE DA SILVA SOUSA	605-0/1	208
MZF4774	A	39257	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	605-0/1	208
MZD2061	A	37625	JOAO BATISTA MORAIS DE FREITAS	605-0/1	208
DIO1070	A	58803	LINDOVAR GALDINO LOPES	584-3/3	196
NNW1607	A	45707	JOSE NERES DE MEDEIROS	585-1/1	197
MXM5544	A	43960	SEBASTIAO FERNANDES DE LIMA	604-1/2	207
OJR8565	A	49517	WILSON FLAVIO DA SILVA	604-1/2	207
NNT2270	A	41067	MICHAEL FAGNER BEZERRA E SILVA	604-1/2	207
MXL6770	A	39811	JOSE DE ANCHIETA SANTOS	604-1/2	207
HMC5910	A	42313	JOSEANE FIDELIS DE OLIVEIRA	604-1/2	207
NOD0182	A	44381	JUDSON MARCOS DE SOUZA	604-1/2	207
NNS1035	A	55803	MARIA DA GLORIA SOUZA E SANTOS	604-1/2	207
MXS4947	A	53144	FRANCISCO ALVES DE MELO	604-1/2	207
MYC3031	A	47026	IRLEAN LOPES DE OLIVEIRA	604-1/2	207
MXP6653	A	51911	PEDRO WELLINGTON OLIVEIRA SILVEIRA	604-1/2	207
MXP3752	A	9190	JOSEANE FREITAS DE AQUINO	605-0/1	208
MYT5618	A	10663	MARIA ELISANGELA DE LIMA AMORIM	605-0/1	208
MXO4062	A	11434	MARIA JOSIMAR DA SILVA	605-0/1	208
MZI3621	A	14715	IRLEAN LOPES DE OLIVEIRA	605-0/1	208
NNM1373	A	17627	RICARDO VIRIATO DE LIMA	605-0/1	208
MXL9747	A	55723	LINAIDE GALVAO DA SILVA	605-0/1	208
MYL9631	A	40562	RANIERE NASCIMENTO DANTAS	605-0/1	208
NNR8075	A	39817	GILBERLANDIO DOS SANTOS	605-0/1	208
NNK3517	A	43190	M L DO VALE	605-0/1	208
MYM6644	A	56272	JACQUELINE DE FREITAS PONTES	605-0/2	208
NNS0645	A	53772	CLEDSON HENRIQUE SATURNO NASCIMENTO	605-0/2	208
NNL7406	R	87300	NILTON JOSE DA SILVA	605-0/3	208
MZC8855	R	105492	ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO	747-1/0	218* III
NNP0651	A	55594	PAULO SERGIO CORREIA DA SILVA	581-9/1	193
MXL7293	A	8371	MARIA HELENA DIAS DE MEDEIROS	581-9/4	193
MYR0456	R	87839	FRANCISCA DAIANE DE ARAUJO	605-0/3	208
NNR4760	R	87861	HENRIQUE KENNEDY BARBOSA DANTAS	605-0/3	208
NOA6730	R	88479	SAVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	605-0/3	208
JQB1240	R	88667	VALTERLY LOPES	605-0/3	208
MYQ3542	R	88918	MARIA JUCINARA DA SILVA	605-0/3	208
NNO5447	R	88520	ANTONIO ALEXANDRE GOMES DE FREITAS	605-0/3	208
NNO5685	R	89713	VALDECIR GOMES DA SILVA	605-0/3	208
NOE5093	R	90605	FRANCISCO DALCIVAN DA SILVA	605-0/3	208
NNW1937	R	90921	MARIA ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	605-0/3	208
MXU8274	R	90273	JUSSIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVE	605-0/3	208
MYC8293	F	3471	SUZIANNY VIEIRA AZEVEDO MONTEIRO	605-0/3	208
MYZ8396	F	3473	JOSE EUDES ALVES DA COSTA	605-0/3	208
NNV5577	R	91465	DINILCE FERNANDES DE ARAUJO	605-0/3	208
HWE0453	R	91086	STEPHEN JOHN BAKER	605-0/3	208
MZD6599	F	3339	ADRIANA ALVES FAGUNDES	605-0/3	208
AJG9750	R	86206	FRANCISCO ALVES CLEMENTINO	605-0/3	208

NOG6165	R	86583	RODOLFO MACIEL MELO MARTINS	605-0/3	208
NOB6554	R	86301	ANA MARIA DE LIMA	605-0/3	208
NOF5081	R	86808	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FREITAS	605-0/3	208
MZJ7855	R	86603	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	605-0/3	208
NOB7700	R	87266	MYRIA DE FREITAS SUASSUNA	605-0/3	208
OJS0934	R	87360	MOISES HENRIQUE C DE ALBUQUERQUE	605-0/3	208
MYR9721	R	87077	JULIO FERNANDES COSTA NETO	605-0/3	208
NNW9564	R	87123	MARCELO MANOEL DA SILVA	605-0/3	208
NNS3218	R	87586	FRANCISCO AMORIM DE FREITAS	605-0/3	208
NNW1311	R	87553	ARTHUR TOMAS DE RESENDE	605-0/3	208
AMR1851	R	81997	MARIA ELIZANGELA DA C BEZERRA	605-0/3	208
NNK1060	R	82141	EDIMILSON PAULO DE MORAIS	605-0/3	208
NOH0569	R	82624	ANA ELIZA DE SOUZA RODRIGUES	605-0/3	208
NNZ6755	R	82367	PABLO LUIS DE SA LEITAO CUNHA	605-0/3	208
NOG4364	R	80183	COSMO DE SOUZA OLIVEIRA	605-0/3	208
MXS2070	R	80892	JANETE CUNHA CALOU FORTE	605-0/3	208
NOB8090	R	80908	M DO S DOS SANTOS LIMA	605-0/3	208
NOD4679	R	79375	C M DE MEDEIROS CONSTANTINO ME	605-0/3	208
MXM9668	R	79708	JOHN CARLOS DANTAS	605-0/3	208
PFF8972	R	82954	MOABE DAMIAO DOS SANTOS	605-0/3	208
MYR7652	R	83197	GULAMAR TARGINO OLIVEIRA	605-0/3	208
MZB3990	R	83058	RITA MARIA DA SALETE FERREIRA DE ME	605-0/3	208
NOG1050	R	83646	ANTENOR GONCALVES CALIXTO	605-0/3	208
MZE6433	R	83649	JOZIMAR BRILHANTE DA SILVA	605-0/3	208
NNZ7197	F	3319	THALITA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	605-0/3	208
KLE5045	F	3321	JESSE DANTAS	605-0/3	208
MSI0446	R	84555	N.S. DA ROCHA - ME	605-0/3	208
NNW5409	R	84640	LUCIA DE FATIMA F DE NEGREIROS	605-0/3	208
MXS9117	R	84047	ANTONIA DINEILHA ALVES FREITAS	605-0/3	208
NNL7973	R	83953	ANDREA PAULA FREIRE DE MEDEIROS SI	605-0/3	208
NOB2403	R	83921	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	605-0/3	208
MYX6911	R	83868	ANNY EMANUELY MEDEIROS XAVIER	605-0/3	208
OJV7384	R	83881	JS NATAL RENT A CAR LTDA - ME	605-0/3	208
NOG1319	R	84392	JOSE LUIZ GAMA	605-0/3	208
NNR8884	R	84020	JIEM AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	605-0/3	208
MZA4619	R	68810	OSVALDO FREITAS	605-0/3	208
MYT8299	R	69613	ADEILSON FREDERICO DANTAS DE MELO	605-0/3	208
OJS6475	R	69622	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYC9337	R	69856	CONSERT PREST DE SERV GRAF E REP LT	605-0/3	208
HXW8272	R	70073	UELI MARCONI RIBEIRO GOMES	605-0/3	208
MYJ2942	R	70522	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	605-0/3	208
MYJ6278	R	70819	HELENA GOMES DE ARRUDA SANTOS	605-0/3	208
NNN8912	R	73521	JOACI IZAIAS DA SILVA	605-0/3	208
KHX3490	R	73300	ANTONIO GOMES DE SOUSA	605-0/3	208
IAO4414	R	73077	MARIANO GUILHERME	605-0/3	208
MYJ5554	R	72953	LUIZ ESTEVAM DAS CHAGAS	605-0/3	208
HLJ7694	R	68712	JOSE RODRIGUES DA SILVA	605-0/3	208
MYZ8523	R	69275	MARIA SOCORRO DA SILVA	605-0/3	208
MZM7914	R	73016	JOSE SANDRO DE GOIS NUNES	605-0/3	208
MYP3404	R	72696	IVONALDO PAULO LUCENA	605-0/3	208
JOW4919	R	72708	FRANCISCO ALVES DE LIMA	605-0/3	208
LVU8921	R	72870	ALCIVAN LUCAS EVANGELISTA	605-0/3	208
MXL0564	R	72478	REGINALDO XAVIER DE PAULA	605-0/3	208
HXU2586	R	72509	GIGLIANE CHAVES FONTES SILVEIRA CAS	605-0/3	208
MYN4261	R	72518	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	605-0/3	208
MYP1829	R	72284	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA	605-0/3	208
MNU4424	R	72005	JERRI ADRIANO DA PAZ	605-0/3	208
NNX0964	R	72176	ADMILSON RABELO	605-0/3	208
MYI6454	R	71859	FRANCISCO ANTONIO GALVAO	605-0/3	208

MZC2511	R	71819	ANTONIO LAECIO DA SILVA	605-0/3	208
MXP5862	R	71833	JEAN CARLO RIBEIRO DA SILVA	605-0/3	208
MYM2474	R	71629	AESIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	605-0/3	208
NOB0153	R	71245	CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE ALMEIDA	605-0/3	208
NNT8156	R	71248	ROSEANE BATISTA	605-0/3	208
KIY5440	R	74262	GILBERTO REGO DE PAIVA	605-0/3	208
MYX9202	R	74686	MARIA DA CONCEICAO DA COSTA	605-0/3	208
MZD3978	R	74772	TEREZINHA ARRUDA MOURA	605-0/3	208
IAA3529	F	2999	HEUBER FERNANDES FILGUEIRA	605-0/3	208
HTX2738	R	63542	EDIONE DE SOUZA PEREIRA	605-0/3	208
NNN4164	R	63760	CARLOS ASSUERO CRUZ DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NOB3236	R	63283	ADRIANO JUNIO DE JESUS COSTA	605-0/3	208
MYX8015	R	63157	KELLY BARBOSA DE MENDONCA	605-0/3	208
CMD3677	R	64161	MANOEL ALVES DE HOLANDA	605-0/3	208
MZL8774	R	64190	ARQUIMEDES DA SILVEIRA MAIA	605-0/3	208
MYK8865	R	64246	CASSIANO PORTO DE MORAIS	605-0/3	208
MZF1412	R	63945	PAULO SOUZA DO AMARAL JUNIOR	605-0/3	208
MYI6454	R	64002	FRANCISCO ANTONIO GALVAO	605-0/3	208
HUU4028	R	63826	NOVA ESPERENCA AGRO COMERCIAL LTDA	605-0/3	208
NNV6767	R	65702	JOSE OLIVEIRA	605-0/3	208
NOF5039	R	65611	HELDER LINCOLN DA SILVA JUNIOR	605-0/3	208
MYJ0149	R	65558	TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNX9912	R	65564	SIMONE KARINE TORRES DE SOUZA	605-0/3	208
NNV9293	R	65535	ESTELENILZE NOGUEIRA DA SILVA	605-0/3	208
JGN9522	R	65132	WANALDO DE MELO	605-0/3	208
MYX9715	R	64781	EDNALDO FRANCISCO DOS SANTOS	605-0/3	208
NNP2859	R	64901	ANTONIO CORDEIRO NETO	605-0/3	208
OJX4447	R	65793	GLEITON LENO DAMIAO MENDONCA	605-0/3	208
MYD6174	R	66039	JOSE NETO DE LIMA	605-0/3	208
MYF3593	R	66455	MARIA HUGNEIDE DE OLIVEIRA REBOUCAS	605-0/3	208
NNM3088	R	66684	ERIALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	605-0/3	208
MYF1611	R	66799	ANTONIO FELIPE BEZERRA	605-0/3	208
NDZ1629	R	66813	JOSE ALDO DOS SANTOS	605-0/3	208
JSW6696	R	66537	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	605-0/3	208
MYF4334	R	66540	SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA	605-0/3	208
AAK7180	R	66580	CARLOS AUGUSTO ARAUJO PINHEIRO	605-0/3	208
MZL9220	R	68161	JAILSON MACIEL	605-0/3	208
NNT7337	R	68427	THAYS ROSANE MORAIS ROCHA	605-0/3	208
MXL9649	R	67899	CRISTIAN DE HOLANDA E SILVA	605-0/3	208
NNZ2952	R	67807	ADERALDO MARQUES DE PAULA	605-0/3	208
MYF5002	R	67233	ENOQUIES MONTEIRO	605-0/3	208
NNM4693	R	67033	CLAUDIA DANIELLE FERNANDES RICARTE	605-0/3	208
OJX1038	R	67523	M J R BEZERRA ME	605-0/3	208
MYI9173	R	67563	JOSE NEUZEMAR CUNHA DE CARVALHO	605-0/3	208
MXY9852	R	67740	PATRICIA DO COUTO E SILVA MEDEIROS	605-0/3	208
NNP4291	R	107488	MAGNO FREIRE DUARTE	605-0/3	208
MYR3814	F	3811	ADIL PINHEIRO SILVA	605-0/3	208
KFM0302	F	3814	ISAIAS JERONIMO DA SILVA	605-0/3	208
NNT8408	F	3867	EVA GABRIELLE DANTAS LINHARES	605-0/3	208
OJT8020	R	107918	ANA NAZARE CARDOSO DA COSTA	605-0/3	208
NNV7408	R	107858	EUCLIDES BERNARDO DA SILVA	605-0/3	208
KKS5790	R	77517	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	605-0/3	208
MYP4793	R	77250	ANTONIO DANTAS DA SILVA	605-0/3	208
NGI0750	R	77271	D DE OLIVEIRA SILVA ME	605-0/3	208
MZB4826	R	76245	GILSON DANTAS DE HOLANDA	605-0/3	208
MYK5696	R	76190	LUIZ CARLOS CORDEIRO	605-0/3	208
NNT0422	R	76666	ANA LUCIA CAMARA DA SILVA	605-0/3	208
MZK6931	R	76700	MARIA LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	605-0/3	208
NOC1796	R	75459	LIGIANNE CRISTINA DE HOLANDA PAIVA	605-0/3	208

MZF9986	R	75475	FRANCISCO CANDIDO DE FREITAS	605-0/3	208
KNN2780	R	75647	VALDIRENI MARIA DA SILVA BATALHA	605-0/3	208
NOG1767	R	75966	VIDA MODERNA SEVIRCOS INTEGRADOS LT	605-0/3	208
NNQ7669	R	75796	FRANCISCO JURANDIR DA SILVA	605-0/3	208
NNU5489	R	75828	GENY MARIA CONCEICAO SOUSA	605-0/3	208
MZK3209	R	75437	JOAO ERIBALDO AZEVEDO FREIRE	605-0/3	208
MYJ5365	R	73908	GILDEVANIA KALINE DE SOUSA SILVA	605-0/3	208
CRL8655	R	74053	FRANCISCO NEURISBERG DE ARAUJO ALVE	605-0/3	208
HUK0672	R	74059	ALMIR TRAJANO DE LIMA	605-0/3	208
NNY4589	R	74063	MAXIMILIANO FERNANDO E SILVA SOUSA	605-0/3	208
NOA4421	R	73636	NEILA MARIA DE SOUZA ROSADO	605-0/3	208
MZC9564	R	71751	EDGLEIDE BATISTA DE ARAUJO	605-0/3	208
NOD9157	R	71757	MARIA IRATELMA PEREIRA	605-0/3	208
MNI7989	R	71760	MAYCON MICAEL MELO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNN6087	R	70582	EDPOO CARLOS MORAIS FRANCO	605-0/3	208
NNY4003	R	71078	CLAUDIO GOMES DE ANDRADE	605-0/3	208
NNN4834	R	71225	NAIRE MARIA BRASIL LEITE	605-0/3	208
MYQ7416	R	71448	SILVANI NUNES DA SILVA	605-0/3	208
HXB6159	R	71543	FRANCISCO FRANCUIR DE ALMEIDA	605-0/3	208
MZF5051	R	78269	JOANA DANTAS DOS REIS	605-0/3	208
NMR6802	R	108123	JOSE JADIDO DE FREITAS	605-0/3	208
NQL4124	R	109389	JUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNS5152	R	107398	ARIOSMAR BEZERRA LEITE JUNIOR	605-0/3	208
NOC9735	R	109443	W G PRODUCAO E DIST DE FRUTAS LTDA	605-0/3	208
NNP3958	R	107610	MELISSA RAFAELA COSTA PIMENTA	605-0/3	208
MZH8844	R	107679	TRIBUNAL ARBITRAL DO NORDESTE S/S L	605-0/3	208
NOC1796	R	109455	LIGIANNE CRISTINA DE HOLANDA PAIVA	605-0/3	208
MYG9717	R	109458	DIRLEY FREITAS DOS SANTOS	605-0/3	208
OKA4050	R	109118	MARTA GEANE OLIVEIRA DE FREITAS	605-0/3	208
MZI8110	R	109123	PATRICIA FILGUEIRA BEZERRA	605-0/3	208
OJS0417	R	109167	R DE L RODRIGUES ME	605-0/3	208
NNT9417	R	108857	JORGE SILVANO LIMA PINHEIRO	605-0/3	208
MZJ2395	F	3905	JOAO BOSCO BRAGA	605-0/3	208
MXS5360	F	3928	CEREAIS CALAU LTDA ME	605-0/3	208
OJS9133	R	108974	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	605-0/3	208
MXP4603	R	109060	FRANCISCA FABRISA DE QUEIROZ	605-0/3	208
MZB4548	R	105968	ISRAEL CALDAS JUNIOR	605-0/3	208
NNT6600	R	105876	JOSE NECIAS DA CUNHA	605-0/3	208
MZB9278	R	105691	LUIS CARLOS VIEIRA	605-0/3	208
MZL4481	R	105696	LUANA GOMES DAVID	605-0/3	208
MYE7274	R	105759	JUSCELINO JUSTINO ALVES	605-0/3	208
NNY9106	R	105763	EDSON CALIXTA DA SILVA	605-0/3	208
NNT5197	R	105734	WILSON CANDIDO REBOUCAS	605-0/3	208
MXR1026	R	105745	VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES	605-0/3	208
KJZ7714	R	105661	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	605-0/3	208
MZL4295	R	105601	SAMUEL WAGNER GRANJEIRO	605-0/3	208
NOE5515	R	109542	CLAUDIO ALBERTO FERNANDES DE OLIVEI	605-0/3	208
MZA6366	R	109554	ZIDAILSON NILO DE NORONHA	605-0/3	208
KHA6876	R	109557	NARA RUBIA SILVA VASCONCELOS GUERRA	605-0/3	208
MYN6659	R	109571	CARLOS ANTONIO DA SILVA	605-0/3	208
MYQ6284	R	109525	FRANCISMAR HERMINIO DA COSTA	605-0/3	208
OJR7569	R	109536	DIMAS DE SOUSA SILVA	605-0/3	208
OJV0717	R	108790	JENNIFER DO VALE E SILVA	605-0/3	208
NNN7790	R	106125	NATAL VEICULOS LTDA	605-0/3	208
OJT2002	R	106090	SANDRA MARIA DA ESCOSSIA ROSADO	605-0/3	208
OJS1573	R	106214	ANA MARIA LUIZ	605-0/3	208
MXN0489	R	106422	FRANCISCO JULIO DA COSTA	605-0/3	208
NOA3458	R	105221	REGINA SINELABE FEITOZA	605-0/3	208
HHG7235	R	105251	MANOEL VIEIRA GUIMARAES NETO	605-0/3	208

MZM8038	F	3772	ESDRAS CHACHA BATISTA DA SILVA	605-0/3	208
OJV4426	R	104445	ERIVALDO JOSE DIAS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
OJX4641	R	104378	FRANCISCO COSTA	605-0/3	208
MZF7774	R	104225	LAIRE ROSADO FILHO	605-0/3	208
NNZ7291	R	110819	RIVALDO BATISTA TORRES	605-0/3	208
MXI9573	R	110854	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
NOF5492	R	110868	MARCILIO MARCUS MOREIRA MARCELINO	605-0/3	208
MXL3295	R	111876	TARCILIO VIANA DUTRA	605-0/3	208
MNW1409	R	111555	TIAGO DANTAS DE CARVALHO	605-0/3	208
MZM8163	R	111575	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	605-0/3	208
NOF8236	R	110987	MARCIA TEREZA DA SILVA DUARTE	605-0/3	208
NNX3068	R	110936	JOSE ANTONIO DA COSTA JUNIOR	605-0/3	208
OWA3470	R	109727	KERULENE VIEIRA DE MOURA SILVA	605-0/3	208
MXT7936	R	109969	ALDEMIR MUNIZ DE SOUZA	605-0/3	208
MZJ9039	F	3970	FRANCISCA FLAVIANA MARINHO M NORON	605-0/3	208
MZI4142	F	3987	GALDINO DANTAS DA CUNHA	605-0/3	208
MZC7684	F	3989	JOSIVANIA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA	605-0/3	208
MZB1624	R	112065	JOAO BATISTA DA SILVA	605-0/3	208
HVJ4384	R	112090	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNM4002	R	112107	EVERALDO RODRIGUES REBOUCAS	605-0/3	208
MYS8692	R	114273	FRANCISCO HELIO L DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYF0764	R	114181	JOAO EVANGELISTA FILHO	605-0/3	208
MYS5182	R	114219	ANTONIO PRAXEDES DA MOTA	605-0/3	208
MXM4024	R	114027	ANTONIO FERNANDES DE ALENCAR	605-0/3	208
MYF7485	R	113425	RITA VIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	605-0/3	208
MXM7406	F	4123	RENICLEY RODRIGUES DE SOUZA	605-0/3	208
NOB5588	R	114373	EDILMA AIRES DANTAS	605-0/3	208
NNK6447	R	114374	PEDRO LUIS DE SANTANA	605-0/3	208
OJR9359	R	114486	GENTIL FRANCA DE SOUSA	605-0/3	208
NNO6932	R	115052	ALBI ALVES DA SILVA	605-0/3	208
OJR7246	R	118458	EDNA MARIA FREITAS DA SILVA	605-0/3	208
MZG8980	R	118418	JOAO DE SOUZA ROLIM NETO	605-0/3	208
BUA4516	R	118163	JOSE MARIA DAS CHAGAS	605-0/3	208
HWE5233	R	118303	TARCISIO BRAZ DE MENDONCA	605-0/3	208
MYQ7508	R	118067	LEON GOMES DE SOUSA	605-0/3	208
MZJ0441	R	118100	NEILSON CYRO DE HOLANDA NEGREIROS	605-0/3	208
OJR5890	R	117757	MANOEL IVANEUDO LIMA SILVA	605-0/3	208
NNL2599	R	117884	ANNI VERENI AZEVEDO DA SILVA	605-0/3	208
NOD6586	R	117697	ANTONIA SABRINA MIRANDA DA COSTA	605-0/3	208
OJT8410	R	117402	JOSE FAUSTINO DE LIMA	605-0/3	208
MZI3621	R	117407	IRLEAN LOPES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NNP1710	R	117452	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	605-0/3	208
MXP8350	R	117191	JANILSON DUARTE DE MENDONCA	605-0/3	208
MXM9668	R	116997	JOHN CARLOS DANTAS	605-0/3	208
MYS0645	R	117508	LOURIENE CALIPSA CABRAL	605-0/3	208
MYI0932	R	117520	JOEL GOMES MONTEIRO	605-0/3	208
NNX9810	R	117388	HERBENIA FERREIRA DA SILVA	605-0/3	208
OJZ8545	R	117561	FRANCISCO BEZERRA MAIA	605-0/3	208
MXS1656	R	117597	JOSE GUILHERME DE SOUZA GOMES	605-0/3	208
NNT3273	R	102377	COSMO RODRIGUES PEREIRA	605-0/3	208
MZH7136	R	102442	MOACIR ALVARES VILAR JUNIOR	605-0/3	208
NUU0495	F	3721	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	605-0/3	208
MZH6804	R	110548	JOSE EDSON DE MOURA	605-0/3	208
MZA7092	R	110552	CARLOS BARRETO DOS REIS	605-0/3	208
MZE9426	R	110664	LUIZ CARLOS MARTINS	605-0/3	208
MMS9002	R	110678	FRANCISCO ELVIS FILGUEIRA	605-0/3	208
NNP5374	R	113195	ROSENALDO RODRIGUES DA SILVA	605-0/3	208
MYU7624	R	113610	MARCIO SEVERO DA COSTA	605-0/3	208
MOI4672	R	113676	ELAINE MARUSKA AMORIM DE ALMEIDA	605-0/3	208

NNL9918	R	113413	JOSE DOUZINHO NOBRE JUNIOR	605-0/3	208
OKC4275	R	102299	PAULO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA MELO	605-0/3	208
HVI3270	R	102626	ESPEDITO TERTULINO DE FREITAS JR	605-0/3	208
MZC8855	R	102597	ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO	605-0/3	208
NOF2831	R	102739	JULICLEIA POMPILIO DE SOUZA	605-0/3	208
NOE5955	R	102768	FRANCISCO GALBERTO DA COSTA	605-0/3	208
MZC2619	R	103216	MARGARIDA DANTAS FIALHO	605-0/3	208
MYM1566	R	103229	JOSE WILLIAM LINS BESSA	605-0/3	208
MYT2010	R	103172	EFIGENIO DE MORAIS BEZERRA	605-0/3	208
NNO5447	R	103083	ANTONIO ALEXANDRE GOMES DE FREITAS	605-0/3	208
NNV8150	R	102922	GILVAN MARQUES DE SOUZA	605-0/3	208
NNJ6636	R	103001	SL CANTIDIO SERVICOS LTDA ME	605-0/3	208
OWE2020	R	103003	MARCIO CARVALHO SOMBRA	605-0/3	208
HWR6751	R	110094	MICHELLE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	605-0/3	208
OVZ1688	R	110180	ANA CONCEICAO FERNANDES SABINO DA S	605-0/3	208
MZK5085	R	110234	ANTONIA IEDA DA COSTA FREITAS	605-0/3	208
NNM3970	R	110303	VALTEMBERG TOMAZ DE MEDEIROS	605-0/3	208
MYX0831	R	110319	AURINEIDE NUNES DE MEDEIROS	605-0/3	208
MYC2905	R	110363	ROMERO RONDINELE DOS SANTOS VIEIRA	605-0/3	208
MYI6439	R	99767	TEOFILO SOARES FAUSTINO	605-0/3	208
MXS8893	R	99954	CELSO GUIMARAES CARDOSO MACHADO FIL	605-0/3	208
OKA3804	R	99715	JOSE MARTINS FORMIGA	605-0/3	208
NOH4793	R	99760	LUCIA HELENA BARBOSA DA ROCHA	605-0/3	208
JTK3506	R	99138	RAFAEL MEDEIROS SANTOS	605-0/3	208
NOE4275	R	99181	REGINALDO NONATO DA SILVA	605-0/3	208
HYN8495	R	99213	ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS	605-0/3	208
OKB1687	R	99025	EIDER BARRETO DE MEDEIROS	605-0/3	208
OJX3279	R	99051	FRANCISCO CANINDE DA SILVEIRA	605-0/3	208
OJT5387	R	102049	JOSE EDSON COSTA CORIOLANO	605-0/3	208
NNJ8997	R	102085	JOAO BATISTA DA COSTA	605-0/3	208
NNJ4317	R	101449	MARILAINE MARIA MORAIS HOLANDA	605-0/3	208
MZH7136	R	101876	MOACIR ALVARES VILAR JUNIOR	605-0/3	208
OJT0284	R	100913	EUNICE BETANIA DE FREITAS ALVES	605-0/3	208
OJU9826	R	100784	JOSE ALVES FILHO	605-0/3	208
KJZ7714	R	93717	FRANCISCO CANINDE FELIPE DA SILVA	605-0/3	208
MYD1044	R	94047	MAGNOLIA PEREIRA DE SOUSA	605-0/3	208
NNX2226	R	94091	MARIA DAS GRACAS PEDROSA SILVA	605-0/3	208
MMX9486	R	93577	ANA CLAUDIA MAIA XAVIER	605-0/3	208
HUZ1554	R	93624	KARLA JORDANA SILVA ADELINO	605-0/3	208
NNR7520	R	93572	YGOR FERNANDES PEDROSA	605-0/3	208
OJT4253	R	93481	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PAIVA	605-0/3	208
MZC9496	R	95089	S V CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	605-0/3	208
MYJ7814	R	95185	LINDALVO PEREGRINO GOMES	605-0/3	208
NNL3094	R	94973	FRANCISCO CORREIA DE MELO	605-0/3	208
KGJ3195	R	94680	RIQUELMA DA SILVA NASCIMENTO	605-0/3	208
MNA9951	R	92912	IVANILDO TEODOSIO DA COSTA	605-0/3	208
NNP7490	R	92937	RITA DE CASSIA RIBEIRO	605-0/3	208
NOB6311	R	91264	LUIS FERNANDO CENTI NASCIMENTO	605-0/3	208
MYQ8339	R	92880	JOSE NEURINATO GOMES	605-0/3	208
NNW2317	R	92726	JOSE NILSON MORAIS DE SOUZA	605-0/3	208
MZG4136	R	92254	JUCELINO GOMES DA COSTA	605-0/3	208
MZB9278	R	93444	LUIS CARLOS VIEIRA	605-0/3	208
NNT8627	R	100120	GLAUCIA CYARA PAZ DE LIRA	605-0/3	208
NOE4913	R	93132	JACKSON BRANDAO MIRANDA	605-0/3	208
JIS0016	R	93189	GETULIO NOGUEIRA DE LUCENA	605-0/3	208
NNY6172	R	95723	SANTANA COMERCIO DE GAS LTDA	605-0/3	208
OJU6417	R	96066	WELLINGTON SILVA	605-0/3	208
MZG2209	R	95950	KENNETH ALAN STUCKY	605-0/3	208
NNM3369	F	3536	EVILASIO PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208

NNN8410	F	3577	KARINA DIAS DA SILVA	605-0/3	208
NNZ7954	R	95985	JAILSON XAVIER DOS SANTOS	605-0/3	208
OJU1916	R	96842	PAULO CESAR PEREIRA DE MEDEIROS	605-0/3	208
OJV9564	R	96683	MARIA VERALUCIA D M FREITAS - ME	605-0/3	208
MYK0038	R	96465	FRANCISCO ANDRE BATISTA	605-0/3	208
MZM9687	R	96508	RICARDO ALVES MOURA	605-0/3	208
MZD7307	R	97462	RITA ALVES PEREIRA	605-0/3	208
MYN3741	R	98733	FRANCISCO DE JESUS LOUREIRO	605-0/3	208
HPA7138	R	98765	JOSE EUFRASIO DE SOUSA	605-0/3	208
NNZ5910	R	98782	JOSILEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	605-0/3	208
NNX0535	R	96786	JANIO RON LOPES DA CUNHA	605-0/3	208
NNR3823	R	98489	ALEXSANDRO FERREIRA FELIX	605-0/3	208
NNS6044	F	3618	DYEGO BARBOSA DO NASCIMENTO	605-0/3	208
HXZ7301	F	3629	MARIA LUCIA FREIRE DA FONSECA SILVA	605-0/3	208
NUU1776	R	98551	DALIANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	605-0/3	208
MYZ9744	R	98563	CAROLINA GALAO KOCH	605-0/3	208
MXL0435	R	98576	DIEGO NERES SEVERO	605-0/3	208
KHF2415	F	2811	JOSE HILTON DOS SANTOS	605-0/3	208
NNK4645	F	2781	FRANCINEIDE GOMES DE MEDEIROS	605-0/3	208
MZE0543	F	1731	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	605-0/3	208
MYQ2782	R	97528	BENEDITA OLIVEIRA DINIZ	605-0/3	208
NUU4485	R	97539	PEDRO OLIVEIRA NETO	605-0/3	208
OJS9233	R	97053	LOCVEL LOCAÇÃO DE VEIC E SERV LTDA	605-0/3	208
MYD8047	R	62920	JOSE BARBOSA DA SILVA	605-0/3	208
NUU4485	F	3020	PEDRO OLIVEIRA NETO	605-0/3	208
NNT9358	R	112114	ALBENICE FILGUEIRA DA SILVA GALVAO	605-0/3	208
APR5177	R	113840	ADONIAS DE SOUSA LIMA	605-0/3	208
MYR2046	R	112199	JOAO BATISTA DAMASIO DANTAS	605-0/3	208
OJX2708	R	111905	LWS CONSTRUÇÃO MONTAGENS E SERV. LT	605-0/3	208
MYR4572	R	111607	PATRICIA STEFAN DE OLIVEIRA DUARTE	605-0/3	208
OJX1706	R	111863	PORCINO F DA COSTA E CIA - ME	605-0/3	208
HYE3429	R	117949	NATANAEL DAMASCENO	605-0/3	208
MMU9909	R	118062	DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA	605-0/3	208
MXK5725	R	118069	EDVALDO MELO ZUZA	605-0/3	208
HWW2824	R	117728	LUIZ PINHEIRO NETO	605-0/3	208
NOE0754	R	117311	ADRIANO ANTONIO FERREIRA	605-0/3	208
NOD1060	R	115116	FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS	605-0/3	208
OJV4327	R	115172	RONALDO CASSIANO DA SILVA	605-0/3	208
OJS7397	R	111291	RANIERI ROBSON LIMA DE GOES	605-0/3	208
MYL3722	R	110494	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	605-0/3	208
NNX4157	R	110525	JOSE RONALDO DOS SANTOS	605-0/3	208
MYR8308	R	119243	FRANCIMAR SILVA ARAUJO	605-0/3	208
MYM0941	R	118965	RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO	605-0/3	208
OJX9608	R	119021	JOAO MARIA CANDIDO	605-0/3	208
NOG8015	R	119024	GEORGE LUIZ MARQUES SILVA	605-0/3	208
NNV4747	R	119735	IZAURA VANDERLANIA ABREU DE BRITO	605-0/3	208
NOE9433	R	118308	AURILENE JAQUELINE DA SILVA	605-0/3	208
NNV9502	F	4306	PAULO ROBERTO HERONILDES DA SILVA	605-0/3	208
MZF2638	F	4401	JOSE JOSIVAN DE AMORIM	605-0/3	208
NUU4485	F	4028	PEDRO OLIVEIRA NETO	605-0/3	208
MXI9503	R	111567	ANA JAQUELINE DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYB2632	R	111446	AILA MARIA BORGES LIMA	605-0/3	208
DSS5131	R	118559	DENIS ULISSE NUNES	605-0/3	208
NOG0620	R	118733	CARLIANE DA SILVA OLIVEIRA	605-0/3	208
OJS3656	R	118837	ALDESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
EPJ7143	F	2415	EMILENE ESTEVAM DUARTE DE MORAIS	605-0/3	208
NNZ2012	F	2669	PLINO MAX FERREIRA DE FREITAS MELO	605-0/3	208
MXK2348	F	2687	RAIMUNDO NONATO BETO	605-0/3	208
MXL2538	F	2610	OLIMPIO RODRIGUES DE SOUZA	605-0/3	208

OJR6106	R	104703	RAIMUNDO FERREIRA	605-0/3	208
NNX8191	R	104626	FRANCINEIDE MARIA SABINO	605-0/3	208
DOH0409	R	104556	MICHAEL FRANCIOLE MIRANDA FELIX	605-0/3	208
OKC8889	R	104463	N DE OLIVEIRA SILVA -ME	605-0/3	208
OKA3804	R	104287	JOSE MARTINS FORMIGA	605-0/3	208
KKE7132	R	104192	JOAO DE DEUS DA SILVA	605-0/3	208
MXP4610	R	104137	PAULO DE TASSO SOARES DOS SANTOS	605-0/3	208
MZC6361	R	104155	RENI KATIA GOMES	605-0/3	208
MYR9752	R	105329	JOSE NILTON PEREIRA	605-0/3	208
MZI8254	R	105047	FRANCISCO ABIMAEI DE OLIVEIRA DA SI	605-0/3	208
MYX3618	R	104744	FRANCISCA JOSEANA DA SILVA	605-0/3	208
OKA2051	R	104845	FRANCISCO TIANO VASCONCELOS	605-0/3	208
MXL7499	F	3770	ANTONIA JAISA ALVES DE SOUSA	605-0/3	208
OWA4899	R	105773	DANIELLE CARDOSO ALVES	605-0/3	208
GMP8498	R	105842	BERTSEN DIAS	605-0/3	208
NOF4567	R	106111	DIOGENES MESSIAS SILVA ALVES E SOUZ	605-0/3	208
MYP6976	F	3796	ARAQUEM DA SILVA BRAZAO	605-0/3	208
MXS1980	F	3857	JOSE PEDRO NETO	605-0/3	208
NNY8063	R	109266	MARIA DE FATIMA REBOUCAS	605-0/3	208
MYI0617	R	109330	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE ARA	605-0/3	208
OKB8664	R	109170	NERIS RODRIGUES DE SOUZA FELIPE	605-0/3	208
OJZ4997	R	108762	ISRAEL SANTOS FERNANDES COSTA	605-0/3	208
MYH4004	R	108541	WIARA PAMELA BEZERRA MELO	605-0/3	208
MXL9747	R	108555	LINAIDE GALVAO DA SILVA	605-0/3	208
MYH0021	R	105962	EDILSON DE OLIVEIRA BEZERRA JUNIOR	605-0/3	208
MXV9225	R	108817	EDIMUNDO REGINALDO DE MOURA JUNIOR	605-0/3	208
MNB4400	R	108392	ELIZENIR DUARTE BEZERRA DA SILVA	605-0/3	208
MXO8153	R	107949	ANTONIO ELIESIO PEREIRA	605-0/3	208
MZI4022	R	107195	JOSE FRANCISCO SOARES DA SILVA	605-0/3	208
MZD6812	R	106619	ANTONEIDE PEREIRA LIMA	605-0/3	208
NNO7206	R	110436	DALTON PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
MYR6033	R	110213	VALDECIR SOARES NOGUEIRA JUNIOR	605-0/3	208
OJX7684	R	110237	FRANCISCA KALIANE SOARES DE CARVALH	605-0/3	208
NNR0076	R	109935	JULIA TEREZA CAMARA FDES DE SOUZA	605-0/3	208
NOG5157	R	109597	ALANA SARA DE SOUZA MARTINS	605-0/3	208
NNY5885	R	109626	JARAU TO INDUSTRIA E COM. DE PECAS L	605-0/3	208
NNM9096	R	109555	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA MARTI	605-0/3	208
KJR4152	F	3920	MARILEIDE FERREIRA DA COSTA	605-0/3	208
OJT5217	R	109655	LUZINETE MENEZES MAIA DE SOUSA	605-0/3	208
NNS6288	R	109710	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	605-0/3	208
NNL9403	R	109711	MARIA SAMARA SATIRA FERNANDES	605-0/3	208
DCD4392	R	109675	ANA PAULA BRAGA DE SOUZA ARAUJO	605-0/3	208
MZH5754	R	103255	IVONILDO PEREIRA DA SILVA	605-0/3	208
NOE3984	R	103077	JOSE HOLANDA DE PAIVA	605-0/3	208
OJX5351	R	102921	EZIAURA MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS	605-0/3	208
MZK8862	R	102928	LIDIANE AUGUSTA DE SOUZA	605-0/3	208
MYK7382	R	102399	JOSE EUGENIO ALBUQUERQUE DE ABREU	605-0/3	208
MYQ8421	F	3737	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVEIRA	605-0/3	208
MXO8871	R	102383	AMELIA FERNANDES DE LIMA	605-0/3	208
MYI6454	R	101925	FRANCISCO ANTONIO GALVAO	605-0/3	208
NYF3205	R	100693	MARIA DO SOCORRO GONDIM AQUINO DE F	605-0/3	208
NOF4966	R	100436	RAFAEL RAMON FONSECA RODRIGUES	605-0/3	208
NNO5685	R	100298	VALDECIR GOMES DA SILVA	605-0/3	208
NNY6291	R	99658	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	605-0/3	208
MYN7233	R	99548	ELISBAO LUCIO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MYR0549	R	97983	JOSE MARIA DUARTE	605-0/3	208
MOR0255	R	98000	JOAO BATISTA BENTO DE SENA	605-0/3	208
MYV5841	R	98398	RAFAEL CARLOS DE ANDRADE	605-0/3	208
HNI1584	R	98112	GENILSON RIBEIRO MARCELINO	605-0/3	208

OJV6000	R	98441	PEDRO DA ASSUNCAO LOBATO	605-0/3	208
KFP5964	R	90152	ANTONIO ANDREGLEIDE ALVES SILVA	605-0/3	208
NNO5685	R	87418	VALDECIR GOMES DA SILVA	605-0/3	208
NOB4145	R	90562	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	605-0/3	208
KJN5161	R	94122	MARCIA ANNISLEY DE OLIVEIRA COSTA	605-0/3	208
MZF7233	R	95849	SUEILIMAR SOUSA SILVA	605-0/3	208
HXJ0116	R	94786	ANA LUCIA DE ALMEIDA	605-0/3	208
MYO3387	R	95595	FRANCISCO RODRIGUES	605-0/3	208
OJU8400	R	94526	NERI SILVA DE CARVALHO MOREIRA	605-0/3	208
NNZ3104	R	94535	LIDIANE LAENE DA CRUZ	605-0/3	208
MXO9962	R	84365	ALDECI DANTAS DE SOUZA	605-0/3	208
MXN7133	F	3266	ROSIMERE LIMA PORTELA	605-0/3	208
NNX9810	R	84054	HERBENIA FERREIRA DA SILVA	605-0/3	208
MYT6538	R	84537	EDVANIO ALBERTO ALVES	605-0/3	208
NNV9916	R	84633	FRANCISCO PEDRO DO REGO	605-0/3	208
MYZ8454	R	84467	IRANALDO MAGELHO DE MEDEIROS	605-0/3	208
OJV7480	R	84665	MARCOS AURELIO DE LIMA AZEVEDO	605-0/3	208
MYZ8454	R	84722	IRANALDO MAGELHO DE MEDEIROS	605-0/3	208
MOB8176	R	82912	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SALES	605-0/3	208
MYZ8313	R	83011	KELSEN JONNY DA COSTA	605-0/3	208
OJR3232	R	83052	MARIA ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	605-0/3	208
OKA6594	R	83097	STC INSPECOES E TESTE DE EQUIPAMENT	605-0/3	208
MXS3658	R	83205	ANTONIO BATISTA DA SILVA	605-0/3	208
NNU2383	R	88913	ERIKA SAMARA ARAUJO DA SILVA	605-0/3	208
NOC9759	R	89746	R W E REPRESENTACOES SERVICOS E CON	605-0/3	208
HYO9008	R	89786	CAMILO KAIO DE SA	605-0/3	208
NNO5685	R	87291	VALDECIR GOMES DA SILVA	605-0/3	208
NOF1818	R	93347	THESIO SANTOS JERONIMO	605-0/3	208
NNX4200	R	92318	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	605-0/3	208
MYX2262	R	93975	JOSE EDSON DE MOURA	605-0/3	208
MYQ9934	R	91340	FRANCISCO VANDEILSON PEREIRA	605-0/3	208
NNN9180	F	3465	LAZARO RAIMUNDO DA COSTA	605-0/3	208
NNU8981	R	97734	AMINADABE DIAS FERREIRA DE OLIVEIR	605-0/3	208
OKC3205	R	97557	FERNANDA LIGIA LEONARDO MARQUES	605-0/3	208
MYR0551	R	96987	JOAO DIOGENES DE ALMEIDA FILHO	605-0/3	208
MYI2764	R	96076	FRANCISCO BARROS DE MEDEIROS	605-0/3	208
MZG7151	R	95910	JULIELLE KATIUSKE DE OLIVEIRA LINS	605-0/3	208
OJZ5648	R	95287	NADJA OLIVEIRA DA CUNHA	605-0/3	208
OKB2685	R	110006	FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	605-0/3	208
OJS0606	R	110169	JULIO CESAR FERNANDES PIMENTA	605-0/3	208
OWC1618	R	109799	NORDESAL REFINARIA E MOAGEM DE SAL	605-0/3	208
MXT5856	R	109915	ISAIAS MOREIRA DE SOUSA	605-0/3	208
HXO7277	R	109930	G M DE FREITAS AMORIM ME	605-0/3	208
NNU2493	R	109773	L B DE MELO	605-0/3	208
OJU1370	R	87393	LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO	605-0/3	208
KLJ5882	R	78925	DENES DERQUIAN SOARES BARBOSA	605-0/3	208
LUY0593	R	75185	ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA	605-0/3	208
MYV6453	R	76282	REGINALDO MODESTO NEM	605-0/3	208
NNN2523	R	75963	PABLO SERGIO GONDIM GARCIA	605-0/3	208
NNQ7342	F	3123	MARGARIDA GORETE COSTA GUALBERTO	605-0/3	208
AQH1591	R	79376	FRANCISCA ILEILA ALVES DE MEDEIROS	605-0/3	208
MZF2456	R	81805	LUIS CARLOS DE LIMA AUGUSTO	605-0/3	208
HXA5322	R	80781	JOAO BATISTA RIBEIRO	605-0/3	208
MXM3980	R	80660	LUCIANA PINHEIRO FIGUEIREDO	605-0/3	208
MZK7798	R	80669	JOSIAS CLEMENTINO DE SARAIVA	605-0/3	208
MZJ1892	F	3224	EMPRESA DE COMUN E ASSESSO TECNICA	605-0/3	208
MYR0097	F	3227	RAIMUNDO NONATO ALVES DE AQUINO	605-0/3	208
MXZ4983	F	3247	FRANCISCO KATSON OLIVEIRA HOLANDA	605-0/3	208
OJT4498	R	82642	VANUBIA MARIA DA SILVA TAVARES	605-0/3	208

NNX9484	R	81329	F F COSTA COMERCIO DE PLACAS ME	605-0/3	208
MZJ7855	R	82868	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	605-0/3	208
MZH5556	F	1925	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA	605-0/3	208
ABW2137	F	2383	JOSE GOMES DA SILVA	605-0/3	208
CVB3687	F	2658	IEGO BRONES LEITE PINTO	605-0/3	208
MYN4592	F	2663	ADAUTO OLIVEIRA VIANA	605-0/3	208
MXQ4916	F	2676	BRUNO MACEDO DA CUNHA	605-0/3	208
MYJ2483	R	72758	AURINEIDE LUZIA DA SILVA FELIX	605-0/3	208
HUP1959	R	72705	EDILSON MARTINS DA SILVA	605-0/3	208
MXN7975	R	72799	MARIA EULANECELELIA PEREIRA MAIA SAN	605-0/3	208
MZJ6900	R	73901	NELIO MORAIS DA SILVA	605-0/3	208
NOG9014	R	74215	JOAO MARIA FERNANDES DE SOUSA	605-0/3	208
MEU1299	R	74781	JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES NETO	605-0/3	208
NNN5585	R	70414	ANTONIO GILVANIR NOGUEIRA DE GOIS	605-0/3	208
MYR0766	R	70020	JAMILE JEFFERSON FELINTO MEDEIROS	605-0/3	208
NNL6786	R	69782	SL CANTIDIO SERVICOS LTDA ME	605-0/3	208
JSW6696	R	70594	KAIO ROBSON FERREIRA BELEM	605-0/3	208
NNW8452	R	70603	MARIZA CARDOSO PINTO DA MATA	605-0/3	208
NOG2714	R	70667	TIAGO FERNANDES DE LIMA	605-0/3	208
NNY1496	R	71700	FRANCIMAR BENICIO	605-0/3	208
NNO4727	R	70754	REUCILENE LOPES DOS SANTOS ROCHA	605-0/3	208
GZX5515	R	70852	JOSE INACIO LUZ	605-0/3	208
MYI4721	R	70931	GILVAN BATISTA DE MORAIS	605-0/3	208
MYP9513	R	64104	ARIANA LIMA DE FREITAS	605-0/3	208
MYN8477	R	64203	AURINO BERNARDO GIACOMELLI CARLOS	605-0/3	208
MNL1223	R	67758	JOSE DINARTE FERNANDES DE LIMA	605-0/3	208
MZD8393	R	67410	JOSE EDWAGNER SILVA SOUSA	605-0/3	208
MZJ4543	R	67490	GILDEONE DE LIMA	605-0/3	208
MYZ6355	R	120076	JOAO BATISTA ARAUJO ALVES	605-0/3	208
NOB2403	R	119762	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	605-0/3	208
OWG1919	R	119789	CYRO PEDROSA ROCHA	605-0/3	208
OJS7440	R	119979	ANA LAELMA NOGUEIRA	605-0/3	208
MYZ6355	R	119699	JOAO BATISTA ARAUJO ALVES	605-0/3	208
OJR7569	R	119633	DIMAS DE SOUSA SILVA	605-0/3	208
MYZ6355	R	119572	JOAO BATISTA ARAUJO ALVES	605-0/3	208
MYF5703	R	119615	FRANCISCO GEDINO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
MXL7360	R	119265	ALZELITA MARIA DE MEDEIROS	605-0/3	208
MNR7087	R	119322	AGNALDO FIDELES DE ARAUJO SOUTO	605-0/3	208
MYM9411	R	119343	DIEGO DANIEL DANTAS DE LUCENA	605-0/3	208
MYG5063	R	118575	ADRIANA DA COSTA PAIVA FREIRE	605-0/3	208
MZI5481	R	118647	EXPEDITO ROMAO FILGUEIRA	605-0/3	208
CAP6918	R	118659	RAILSON MAIA SOARES	605-0/3	208
NNN7301	R	118716	RANILSON RANIELLY MORAIS	605-0/3	208
OKA8882	R	118539	GUIFEN WU	605-0/3	208
MZB0353	F	4404	CRISTOVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA	605-0/3	208
MXP4232	F	4412	MARIO MATUOKA	605-0/3	208
MXP2404	F	4452	EVANDRO GOMES PRAXEDES	605-0/3	208
MYS7785	A	46956	VALDILENE COSTA CARDOZO	703-0/1	244 I
NOC4431	A	47237	MAYCKON WATSON MENDES DA SILVA	703-0/1	244 I
MYU6402	A	44300	DARIO DAS CHAGAS DUARTE	703-0/1	244 I
NNN6080	A	10512	GESSIENE SALES DOS SANTOS	703-0/1	244 I
MXM4623	A	54689	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	703-0/1	244 I
NNT2670	A	58975	CLOVIS VICTOR CAMPOS	703-0/1	244 I
OJS4624	A	50093	ANA LARISSA DE MELO	703-0/2	244 I
MYW9372	A	10994	KAYONARA CARLA OLIVEIRA SARMENTO	703-0/2	244 I
NNX5091	A	58160	RAUL LOPES RODRIGUES	703-0/2	244 I
NNO8763	A	58174	CLISMAN DA SILVA SANTOS	703-0/2	244 I
MZE6634	A	47018	MANUEL CARLOS DE MORAIS	703-0/2	244 I
MYW2396	A	47104	DANIEL FERREIRA DA SILVA	703-0/2	244 I

MXS5913	A	58547	ADRIANA SIMAO	704-8/1	244 II
NNV0307	A	57501	OTACIO FRANCISCO TOME	704-8/1	244 II
NNX9412	A	38787	PEDRO THIAGO VIANA DE SOUZA	704-8/1	244 II
MYR6983	A	57544	JUAREZ MANOEL DE SOUZA	704-8/1	244 II
MZF5865	A	57272	FABIO HENRIQUE DA SILVA	704-8/1	244 II
MZM5486	A	15068	UBELIANA MALAQUIAS DA SILVA	704-8/2	244 II
NNQ1821	A	56924	MAURICIO OLIVEIRA DE FARIAS	704-8/2	244 II
MZJ7663	A	56128	MARIA NEUMA FERNANDES	736-6/2	252 VI
NNQ8318	A	55758	VANUBIA MARIA DE LIMA	736-6/2	252 VI
NNX9006	A	55560	CRISTIANO DE QUEIROZ NEGREIROS GERM	736-6/2	252 VI
MYG7207	A	57647	CLAUDIA KARINA DA SILVA OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
NNL6197	A	58189	MARIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA	736-6/2	252 VI
NNQ8170	A	58128	PEDRO BARBOSA ALVES	736-6/2	252 VI
MXT2055	A	57827	CLEA INGEDORE COSTA DE ARAUJO GOIS	736-6/2	252 VI
MYV7672	A	56390	JAMILI CRUZ AGUIAR ELLERY	736-6/2	252 VI
NNN0048	A	58179	KATARINA BATISTA DE ARAUJO	736-6/2	252 VI
NNV4007	A	58323	SOCIEDADE PAN MEDICA LTDA	736-6/2	252 VI
OJR5701	A	50558	SHOCK PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	736-6/2	252 VI
NNR0235	A	53374	THIAGO MEDEIROS DANTAS	736-6/2	252 VI
MZH2231	A	53162	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	736-6/2	252 VI
OJS1950	A	53107	HELIO XAVIER DA SILVA	736-6/2	252 VI
OJV2041	A	51271	CARLO SERVULO R VASCONCELOS	736-6/2	252 VI
JGV4031	A	51916	FRANCISCO EWERTON ARAGAO MELO	736-6/2	252 VI
HWD9275	A	51440	JOSE SEBASTIAO DE SALES JUNIOR	736-6/2	252 VI
NOD9865	A	53881	WASHINGTON FERNANDES DE BRITO	736-6/2	252 VI
NOF4490	A	53051	FRANCISCA LAIS CAVALCANTE SIDOU	736-6/2	252 VI
MYG2513	A	42943	LUZIA MARIA DE ALCANTARA	736-6/2	252 VI
NNW9899	A	45080	LUDMILA CHRISTINE MEDEIROS DE FREIT	736-6/2	252 VI
MNP4869	A	42534	HILMA ROSANGELA BEZERRA REGIS	736-6/2	252 VI
MYR9312	A	45761	EWALKER MAXIMO DA SILVA CLEMENTE	736-6/2	252 VI
MYC3384	A	46337	CLAUDIVANIA DE SOUZA FELIPE	736-6/2	252 VI
MZG7364	A	38594	DANIEL FERREIRA RODRIGUES DE PAULA	736-6/2	252 VI
MYP7913	A	40429	MARIA DAS GRACAS MELO DE OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
MZG7897	A	40432	FRANCISCO ELISOBERTO CAVALCANTE	736-6/2	252 VI
NOA6972	A	40701	SONIA MARIA FERNANDES RODRIGUES	736-6/2	252 VI
MXT5494	A	40828	FRANCISCO VENANCIO DE MIRANDA	736-6/2	252 VI
NNZ1996	A	41204	FRANCIUMAR MANOEL DA SILVA	736-6/2	252 VI
NOB4883	A	51925	LUIS GIRLENO SILVA PINHEIRO	703-0/1	244 I
MZB0086	A	48436	ADRIANO XAVIER	703-0/1	244 I
NOC9539	A	45864	GIODEMBERGUE JOSE DA SILVA	703-0/1	244 I
MXS7633	A	42464	ALEIXO JOSE VIEIRA	703-0/1	244 I
MXU5358	A	43845	CLAUBERTO FERREIRA	703-0/1	244 I
OKB2156	A	58503	ANTONIO CARLEANDRO MORAIS DA SILVA	703-0/1	244 I
NNL6750	A	22227	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	703-0/1	244 I
NNQ0119	A	9861	LUANA BEGNA FERREIRA DA SILVA	703-0/1	244 I
MZI6777	A	9615	FRANCISCO DENER DE FREITAS	703-0/1	244 I
NNM1373	A	9725	RICARDO VIRIATO DE LIMA	703-0/1	244 I
MZD3982	A	44296	FRANCISCO EDILSON DE OLIVEIRA	703-0/1	244 I
NNS2499	A	43894	LIVIA MONARA GOMES	703-0/1	244 I
MYJ8007	A	39634	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	703-0/1	244 I
NNP1710	A	58192	VALCIMON NOGUEIRA DANTAS	736-6/2	252 VI
MYW7864	A	40643	ODIMAR BATISTA	736-6/2	252 VI
NOA9951	A	40633	CARLOS AUGUSTO ARAUJO DE SOUSA	736-6/2	252 VI
AQN1565	A	41511	SANDRA MARIA DE MELO QUISTGAARD	736-6/2	252 VI
MXW2721	A	44388	LENILSON LEITE DE SOUZA	736-6/2	252 VI
NNP3236	A	44505	LAPLACE ROSADO COELHO	736-6/2	252 VI
NOC8339	A	44089	DISTEFANO NOGUEIRA DA SILVA PINTO	736-6/2	252 VI
MZL7452	A	42620	SAULO DAVID ARAUJO CABRAL	736-6/2	252 VI
HUT0116	A	41254	VITORIANO BATISTA DA SILVA	736-6/2	252 VI

NNN6935	A	42695	ORLANDO DI LORENZO ME	736-6/2	252 VI
KAE5219	A	42719	JOAO RAIMUNDO BATISTA NETO	736-6/2	252 VI
NNT3612	A	42117	JANIANE GLEICE DE SANTANA	736-6/2	252 VI
NOF6371	A	38400	AILTO PEREIRA DO NASCIMENTO	736-6/2	252 VI
NOA6868	A	41847	ANDRE TIAGO DE FRANCA BEZERRA	736-6/2	252 VI
NNY9590	A	41614	CELIA MARIA REBOUCAS	736-6/2	252 VI
OJT8789	A	46083	JW P DA CAMARA - ME	736-6/2	252 VI
MYR4414	A	46254	DEISE ALVES FERREIRA	736-6/2	252 VI
MZI9757	A	45768	DAMIAO IDALINO DA SILVA	736-6/2	252 VI
NOF2558	A	48278	ALTAIR OLIVEIRA SILVA	736-6/2	252 VI
HPR0219	A	43268	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	736-6/2	252 VI
NNY8027	A	47883	PATRICIA DE SOUSA MAIA	736-6/2	252 VI
NUU5120	A	44990	JOSE CARLOS DE SANTANA CAMARA	736-6/2	252 VI
NNJ1532	A	44754	ROZANGELA MARIA SILVA DE SA	736-6/2	252 VI
MZG4150	R	118821	JOAO DA ESCOSSIA NETO	605-0/3	208
MYG6079	R	119250	LUIZ JOAQUIM DINIZ DA SILVA	605-0/3	208
NOA5020	A	58186	CARLOS EDUARDO DO VALE MELO	606-8/1	209
MYN6316	A	54638	MANUEL SOARES FILGUEIRA	606-8/1	209
MZI5718	A	44801	ANTONIO JEZIMAR QUEIROZ DE ANDRADE	606-8/1	209
MXS2042	A	48218	EDUARDO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	606-8/1	209
NNM1508	A	19903	MARGARETE SOLANGE PEREIRA COSTA DE	736-6/2	252 VI
KJZ4028	A	45231	FRANCISCO MAXBRENO CLEMENTINO	736-6/2	252 VI
NNL5351	A	43218	CELESTINO EUFRASIO DE LIMA JUNIOR	736-6/2	252 VI
MZK3271	A	56961	JOAO NOLASCO NETO	736-6/2	252 VI
MYS2577	A	10656	JONAS CRISTIAN COSTA DE ALMEIDA	736-6/2	252 VI
IAD0119	A	37863	FLORENCIO IZIDIO DE F NETO	736-6/2	252 VI
MYY5132	A	44223	ANTONIA PEREIRA BEZERRA DE GOIS	736-6/2	252 VI
MZI5714	A	44733	MARIA NEILCE DA COSTA CARLOS	736-6/2	252 VI
NOB9919	A	44748	TERESA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA A	736-6/2	252 VI
MXW3678	A	43329	MARIA MARGARETE DE CARVALHO	736-6/2	252 VI
GOS4295	A	42676	ANTONIO FRANCISCO DE PUNA	736-6/2	252 VI
NOC1706	A	49264	LAURA MARIA OLIVEIRA NOLDING	736-6/2	252 VI
MYG8212	A	50009	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	736-6/2	252 VI
OJR7977	A	51580	RENATO LUCIO MELO MARTINS	736-6/2	252 VI
OKA5638	A	51864	FCA JUSSARA DOS SANTOS DE SANTANA	736-6/2	252 VI
MZC1731	A	51654	JOAO GOMES DE LIMA NETO	736-6/2	252 VI
MYT9161	A	50950	JAILSON SILVA FERREIRA	736-6/2	252 VI
NNQ3936	R	83898	CLARI BACKES	567-3/2	183
NUV0532	R	84928	CENTEC SERVICOS ELETRICOS LTDA	567-3/2	183
MYK4989	R	83183	WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNW1886	R	87610	HELTON LUIZ SILVA ENEAS	567-3/2	183
NNZ9633	R	87404	MARIA ANITA DE FREITAS DIEB	567-3/2	183
OJV0717	R	87271	JENNIFER DO VALE E SILVA	567-3/2	183
NUU5120	R	87117	JOSE CARLOS DE SANTANA CAMARA	567-3/2	183
NOA8004	R	89788	FLAVIO ROBSON ALIPIO DE SOUSA	567-3/2	183
MMX6706	R	88830	MOISES DANTAS ALVES FERREIRA	567-3/2	183
MXY2098	R	88483	TASSO NOBREGA GOMES	567-3/2	183
OKC5000	R	76403	WALESCA CHRISTINY LEITE RIBERIO FRA	567-3/2	183
NOB8090	R	76406	M DO S DOS SANTOS LIMA	567-3/2	183
HYQ0602	R	62770	DANTE ALIGHIERI DE ANDRADE	567-3/2	183
MXL2367	R	62787	MARIA DALVA DA ROCHA BARRETO	567-3/2	183
NNV5405	R	69112	FELIPE AUGUSTO DE LIMA SILVA	567-3/2	183
NNY0677	R	67804	WANIE ROZE PIRES DE LIMA	567-3/2	183
NNZ2828	R	67814	ANTONIO AUGUSTO CALDAS RODRIGUES	567-3/2	183
MYC9002	R	68255	RAILMA KALINE GOMES DE SOUSA	567-3/2	183
MXM4135	R	70711	BRENIO EDUARDO DA SILVA TAVARES	567-3/2	183
HLH9254	A	43090	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	736-6/2	252 VI
MOM3999	A	57535	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
NNR1526	A	57586	ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO	736-6/2	252 VI

OJS7925	A	55265	EDSON LEITE DUARTE JUNIOR	736-6/2	252 VI
MYZ5778	A	57913	JULIO CESAR DA FONSECA	736-6/2	252 VI
NNM5388	A	53839	VIX LOGISTICA SA	736-6/2	252 VI
MZK3701	R	73103	ALEKSANDRA AUGUSTA DA SILVA	567-3/2	183
NNS2280	R	72349	ANTONIO CARLOS ARAUJO GOMES DE LIMA	567-3/2	183
MZI8898	F	2629	ANTONIO MARCOS DA SILVA	567-3/2	183
OJZ0658	R	103342	EDILSON NOGUEIRA DA ROCHA	567-3/2	183
OJU0458	R	102026	JOSE NEGREIROS CAMPELO	567-3/2	183
NNS8291	R	101652	MARIA GORETTI ALVES DE ARAUJO	567-3/2	183
MYY6393	R	102082	AUGUSTO CARLOS FERNANDES FILGUEIRA	567-3/2	183
OJT1089	R	102113	JEFFREY MACEDO GOMES	567-3/2	183
NOF6347	R	98794	ALYSSON BEZERRA	567-3/2	183
NNW8254	R	99210	MARCIA LIMA DE SOUSA	567-3/2	183
NPZ9950	R	97965	FRANCISCO AGENOR DE LIMA	567-3/2	183
OJZ2319	R	99305	PEDRO MUMBACA CAVALCANTI	567-3/2	183
MXT6262	R	100994	ALDECI DE SOUZA AMANCIO	567-3/2	183
NNW8254	R	100760	MARCIA LIMA DE SOUSA	567-3/2	183
MXM6752	F	3422	EMERSON ESMIK DA SILVA PEREIRA	567-3/2	183
HYB5213	R	90123	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FLOR VIE	567-3/2	183
MZJ9733	R	90344	TEODORO FERNANDES FIGUEIREDO JUNIOR	567-3/2	183
MYJ6777	R	90558	GEORGIVAN MARTINS DE MARIA	567-3/2	183
MZI7580	F	3483	MARIA JOSE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNU4485	F	3485	PEDRO OLIVEIRA NETO	567-3/2	183
NNO0397	F	3463	IRENE ELEUTERIA SOUZA PAIVA	567-3/2	183
MZK7798	R	91242	JOSIAS CLEMENTINO DE SARAIVA	567-3/2	183
MYD0649	R	94053	ALDERI CLEMENTE DA SILVA	567-3/2	183
MZG3642	R	94618	CLEIDISTON DINIZ FORTE	567-3/2	183
OKC6011	R	94189	RODOLFO MACIEL MELO MARTINS	567-3/2	183
OKC3358	R	95414	VANDA LUCIA COSTA GONCALO	567-3/2	183
MZL6897	R	95253	MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNR0076	R	95987	JULIA TEREZA CAMARA FDES DE SOUZA	567-3/2	183
MZL8282	R	96105	ELITA REBOUCAS FERREIRA DE MORAIS	567-3/2	183
NOE2542	R	96111	IZABELA REGINA DE OLIVEIRA	567-3/2	183
MYJ2868	R	96138	VANUZIA COSTA	567-3/2	183
MXL1719	R	96052	RONI CHARLES DA COSTA	567-3/2	183
MYE0739	R	96034	ELIAS FERNANDES DA SILVA	567-3/2	183
HWM7403	R	97726	A D NASCIMENTO E SILVA	567-3/2	183
MYN7568	R	107742	LINDSAY WAGNER LOPES DE OLIVEIRA	567-3/2	183
OKA5821	R	107261	FAUSTO PIERDONA GUZEN	567-3/2	183
MXO5235	R	107335	DANIEL MOURA DA COSTA	567-3/2	183
MYX1951	F	3884	ADRIANO CARLOS DA SILVA	567-3/2	183
MXL0564	R	110355	REGINALDO XAVIER DE PAULA	567-3/2	183
MZA7092	R	110417	CARLOS BARRETO DOS REIS	567-3/2	183
KKE7132	R	110385	JOAO DE DEUS DA SILVA	567-3/2	183
NNU9187	R	106889	R M DANTAS SILVA ME	567-3/2	183
MXL0349	R	105880	MARIA DE FATIMA GOMES REBOUCAS	567-3/2	183
NNK3268	F	3749	IDIANA VIEIRA DE CASTRO	567-3/2	183
KJC4475	R	104907	ALISSON ANTONY MEDEIROS DE OLIVEIRA	567-3/2	183
FOX7144	R	103287	JOSE GLEIDSON MOURA DE GOES	567-3/2	183
NNP1947	R	62528	SEBASTIAO JALES DANTAS	567-3/2	183
MXU3917	F	1871	ALAIR DE OLIVEIRA GOMES	567-3/2	183
MZM6096	F	2727	MARIA JOSE DA LUZ	567-3/2	183
MYL7946	R	110502	LUARA LUCENA FORMIGA	567-3/2	183
HYT2431	R	110575	FRANCISCO PATRICK ALLYSON GOMES PER	567-3/2	183
MYK1967	F	4263	JOSE JOAQUIM DA SILVA SEGUNDO	567-3/2	183
OJR9066	R	112034	M G COMERCIO LTDA	567-3/2	183
HVD2691	R	118898	OLON DE SOUZA	567-3/2	183
MZE9371	R	118109	CARLA JOSINETE DE OLIVEIRA SILVETR	567-3/2	183
NOH6985	R	118911	ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	567-3/2	183

MNT8501	F	1916	ESTEVAM MARINHO FURTADO DE SOUZA	567-3/2	183
OJU0601	R	64653	DANIEL SANTOS DE FARIAS	567-3/2	183
NOC8899	R	64967	PROJETO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	567-3/2	183
MXS0789	R	67744	EDMILSON FRANCISCO DE SOUZA	567-3/2	183
NOH9559	R	67070	ANA ALICE CAVALCANTE FRANCO	567-3/2	183
JFY1678	R	74680	FRANCISCO GILVAN DE OLIVEIRA	567-3/2	183
MZM7115	R	74646	HELENILDA ALVES DE GOIS	567-3/2	183
MYX5943	R	74457	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	567-3/2	183
MYJ8784	R	74580	FRANCISCO JUCIELIO CAMILO DA SILVA	567-3/2	183
NOA7437	R	73893	JANAINA PASSOS DA COSTA	567-3/2	183
NNS1613	R	73994	KLEBSON ERIALDO DO NASCIMENTO	567-3/2	183
OJR8178	R	75743	HUGNES JALES DA ROCHA DANTAS	567-3/2	183
MYX3073	R	76862	RITA FERNANDES DE ALMEIDA	567-3/2	183
NNX9810	R	71563	HERBENIA FERREIRA DA SILVA	567-3/2	183
NNS2280	R	71673	ANTONIO CARLOS ARAUJO GOMES DE LIMA	567-3/2	183
NNY5303	R	70665	MARCUS PAULO BELEM COSTA	567-3/2	183
MYJ0149	R	70677	TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA	567-3/2	183
NNZ2828	R	69356	ANTONIO AUGUSTO CALDAS RODRIGUES	567-3/2	183
HYQ3784	R	68732	JOSE NOGUEIRA DE MELO NETO	567-3/2	183
MYB1610	R	89918	LUCIA HELENA SILVA DOS SANTOS	567-3/2	183
CHT1664	F	3419	ERIC MARTINS DINIZ AMORIM	567-3/2	183
NNX9810	R	70216	HERBENIA FERREIRA DA SILVA	567-3/2	183
MXG0359	R	91239	FERNANDO LUIZ PACHECO	567-3/2	183
NNX4200	R	91355	SOLANO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA M	567-3/2	183
NOB2403	R	91998	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	567-3/2	183
MXS9650	F	3470	JOAO LUCIANO DE MEDEIROS	567-3/2	183
MNU1606	R	90286	IRIELIO CARLOS DE AMORIM	567-3/2	183
NOA7205	R	90418	JOSE ANDERSANDS FLAUZINO CHAVES	567-3/2	183
NNU5489	R	85557	GENY MARIA CONCEICAO SOUSA	567-3/2	183
MZM8292	R	84719	CARLOS ANTONIO GODEIRO JUNIOR	567-3/2	183
OJS2312	R	87019	FRANCISCO DANTAS DE AMORIM	567-3/2	183
MZJ2992	A	53017	JOSE HELDER FERNANDES DE SOUZA JUNI	567-3/2	183
KFX8143	R	86696	IANDRA MARIA SOUZA FARIAS	567-3/2	183
HXY1383	R	83057	ANTONIO ANTENOR DA SILVA	567-3/2	183
NOH9188	R	83393	FRANCISCO FIRMINO DE SOUZA NETO	567-3/2	183
MZK4935	R	83682	WELLINGTON DE SOUSA LIMA JUNIOR	567-3/2	183
NOC7744	R	80862	CLIMA E CIA LTDA	567-3/2	183
NNO8502	R	80657	LUANA PATRICIA DA COSTA	567-3/2	183
OKC0902	R	111436	HUDRENON DANTAS DA SILVA	567-3/2	183
MYC0905	R	111806	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	567-3/2	183
MZH7088	R	110598	FERNANDA KALINE LIMA DA PAZ STEWART	567-3/2	183
NNR1587	R	110483	MARCELO VAGNER ALVES SARAIVA	567-3/2	183
HIC9177	R	107395	MARINALDO MAGALHAES DE AQUINO	567-3/2	183
KKT8184	R	105068	ERIC BRIAN DANTAS DE LUCENA JUTIC C	567-3/2	183
NNK3268	R	105392	IDIANA VIEIRA DE CASTRO	567-3/2	183
MYR0189	R	105527	MARIA APARECIDA DA SILVA	567-3/2	183
MYY6184	R	104055	LINER E COATING DO BRASIL SERVICOS	567-3/2	183
MZI0247	R	106508	ELIAS SOARES FERREIRA	567-3/2	183
LVX4235	R	106033	LUZIRENE LOBO DA CUNHA	567-3/2	183
OJU9345	R	106063	ELIEL FERREIRA CAVALCANTE	567-3/2	183
HYR6065	R	105668	JOSE IATAGAN MENDES DE FREITAS	567-3/2	183
NNU0009	R	105857	JOSE EMERSON DE LIMA COSTA	567-3/2	183
NOB2403	R	105928	PLATAFORMA EMPREEND IMOB E CONST LT	567-3/2	183
MZM8292	R	98866	CARLOS ANTONIO GODEIRO JUNIOR	567-3/2	183
MZM8292	R	97485	CARLOS ANTONIO GODEIRO JUNIOR	567-3/2	183
NNW6068	R	96783	NELIO P BORGES E CIA LTDA ME	567-3/2	183
OJT8724	R	96131	EDJANE OLIVEIRA DA SILVA	567-3/2	183
MYE0561	R	96845	JOSE WALTER BARBALHO DA SILVA	567-3/2	183
OKB8948	R	96087	CLEIDINALDO MARTINS DE ARAUJO ME	567-3/2	183

OWG6060	R	110272	JACINTA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	567-3/2	183
OJV2468	R	110216	GLORIA MARIA BARBOSA	567-3/2	183
MYZ4663	R	110167	JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO NETO	567-3/2	183
MON9009	R	110147	LUIZ DAVI VITAL LOPES	567-3/2	183
MYR0453	R	109666	KALIA ROGERIA PEIXOTO DE SOUZA	567-3/2	183
MOP3586	R	114157	OBADIAS PEREIRA DA SILVA	567-3/2	183
NNS8695	R	115145	JOSE MARCELLO ROCHA HOLLANDA	567-3/2	183
NNW0916	R	112631	RAIMUNDA MATOZO DA SILVA	567-3/2	183
MYE0561	R	113682	JOSE WALTER BARBALHO DA SILVA	567-3/2	183
MZA8419	R	113135	JOSE ALMEIDA JUNIOR	567-3/2	183
MXW2721	R	117471	LENILSON LEITE DE SOUZA	567-3/2	183
NNV6769	R	108514	LUCIA MARIA DE ARAUJO	567-3/2	183
MZG9642	R	108268	JOSE NILSON LACERDA	567-3/2	183
OJX5410	R	109076	JOSE MARIA SILVA FORMIGA	567-3/2	183
NOG9480	R	109187	CLEIDE REGINA DE OLIVEIRA PINTO	567-3/2	183
HXW5799	R	109112	OSENILDO LIRA DE SOUZA	567-3/2	183
MYS7665	R	107766	VAREIZE DOMINGOS DA SILVA	567-3/2	183
NOA3326	R	95795	JOSE PEREIRA DA SILVA	567-3/2	183
OJZ7525	R	95240	GILLIARD DE FRANCA DELFINO	567-3/2	183
HYB8180	R	95504	SEBASTIAO JOSE NUNES	567-3/2	183
NNX7517	R	92278	ROBSON ALVES PEREIRA	567-3/2	183
NNX7022	R	92487	ANTONIO EDILSON DE MELO	567-3/2	183
MYR0453	R	94462	KALIA ROGERIA PEIXOTO DE SOUZA	567-3/2	183
MYE0561	R	94528	JOSE WALTER BARBALHO DA SILVA	567-3/2	183
NNX9810	R	94531	HERBENIA FERREIRA DA SILVA	567-3/2	183
NOC9690	R	94753	TIAGO ENNIO DE CASTRO LOPES	567-3/2	183
MYF5985	R	95457	FRANCISCO WILSON MIGUEL	567-3/2	183
HLH4911	R	93608	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	567-3/2	183
MYW2487	R	100836	FERNANDO FLAVIO GOMES FERREIRA JUNI	567-3/2	183
OJR3389	R	100649	BELANNY VANDRESSA DA S CONFESSOR	567-3/2	183
MZI9939	R	101156	ERILENE MARINHO DE MORAIS	567-3/2	183
MYR8255	R	100870	RAIMUNDO FERREIRA DOS PASSOS	567-3/2	183
MZA7328	R	102089	CLAUDIA MARIA DE MELO	567-3/2	183
OJV6476	R	102069	ALCIMARA SOUSA DO VALE	567-3/2	183
MZK3713	R	99081	CATHARINE ELISE DO N FERNANDES AIRE	567-3/2	183
OJU2407	A	50688	MARIA LUCIMAR FONTES	518-5/1	167
MXS1917	A	52281	FRANCISCA MARLENE DA COSTA	518-5/1	167
MYY4190	A	53219	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DO NASC	518-5/1	167
MXU2597	A	53221	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	518-5/1	167
NOD9362	A	53142	JOSE DE ARIMATEA DE MATOS	518-5/1	167
MXV8027	A	53123	JOAO JACINTO DA COSTA	518-5/1	167
OJZ5555	A	54920	DIEGO SOUZA DANTAS	518-5/1	167
NNW4258	A	53880	A G DO VALE ME	518-5/1	167
MZF6310	A	54609	LEONARDO LACERDA DE BARROS	518-5/1	167
OJT7066	A	48617	MARIA JOSE DE LIMA AZEVEDO	518-5/1	167
MXM4633	A	45568	ISAIAS ALEXANDRINO DA SILVA	518-5/1	167
APR5177	A	48137	ADONIAS DE SOUSA LIMA	518-5/1	167
MZL4927	A	48178	JASIEL JACOB DE MEDEIROS	518-5/1	167
NNU0087	A	49876	SUELY ALVES DE OLIVEIRA	518-5/1	167
MXI8962	A	38836	STEFANNE RAFAELLA BEZERRA DOS SANTO	518-5/1	167
MXS0399	A	39827	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS TEBALDI	518-5/1	167
NNW1016	A	37886	EVANDRO CARNEIRO DA COSTA	518-5/1	167
MYT8177	A	9009	JOILSON GERALDO DA SILVA	518-5/1	167
OKC3179	A	58158	ANTONIA ELEONORA XAVIER DE OLIVEIRA	518-5/1	167
NOB5709	A	43067	MARILU NOBREGA PEREIRA	518-5/1	167
MYZ9064	A	42292	JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO JUN	518-5/1	167
HWL6954	A	42293	JULIO DANIEL BESSA FERREIRA	518-5/1	167
NNK1231	A	41523	FRANSUELDO DE SOUSA LIMA	518-5/1	167
MZC6799	A	41267	UOSTON SARAIVA DA SILVA	518-5/1	167

NNW3938	A	39668	ROBERTO JOSE PEREIRA DA SILVA	518-5/1	167
NNP1265	A	42075	GELSON MARQUES FERNANDES DE GOES	518-5/1	167
NOC9163	A	45098	LEANDRO MARQUES MARINHO	518-5/1	167
MZC9164	A	44449	JOSE MARIA NUNES FILHO	518-5/1	167
MXU4189	A	44128	ANY CRISTIANE LINS DA SILVA	518-5/1	167
HWE9429	A	38817	NEILTON LOURIVAL DA SILVA	518-5/1	167
HXF0574	A	38043	EDNA MARQUES DA SILVA	518-5/1	167
NNV4007	A	47169	SOCIEDADE PAN MEDICA LTDA	518-5/1	167
NNS5118	A	48294	MARLUCE PINTO DE OLIVEIRA FERNANDES	518-5/1	167
NNP9510	A	46308	LIEGE DE OLIVEIRA MARINHO RAMOS	518-5/1	167
NNX8053	A	47758	GILENO JALES CORREIA LIMA	518-5/1	167
MYY8253	A	47761	JERONIMO VINGT UN ROSADO MAIA NETO	518-5/1	167
NOF4165	A	43264	HELENA DA SILVA BEZERRA	518-5/1	167
MXL8080	A	45582	IRILEIDE SILVA DUARTE	518-5/1	167
MYW3550	A	45076	WILAME FRANCISCO DO VALE	518-5/1	167
NNZ7111	A	43293	ALMIR VIEIRA DE MELO	518-5/1	167
MYN1128	A	44777	TIAGO SOARES DA CRUZ	518-5/1	167
OJT2290	A	48409	MARIA EDINETE PIRES MIRANDA	518-5/1	167
DNY3048	A	23115	MARIA GORETE MARQUES	518-5/1	167
HXL5761	A	45772	DINARTE BENTO DA SILVA	518-5/1	167
MYQ4672	A	56442	EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	518-5/1	167
NOC7744	R	102648	CLIMA E CIA LTDA	567-3/2	183
NNS8261	R	102705	ENOK RODRIGUES DE SOUZA	567-3/2	183
MXP3025	R	102247	ANTONIO UBIRACY DE ASSUNCAO	567-3/2	183
MYR4116	F	3709	ANTONIO PORCIANO DE ABREU SOBRINHO	567-3/2	183
MZG2720	R	102409	MARCOS FREDSON DE AQUINO MOURA	567-3/2	183
HYZ3855	R	102346	IVANETE FERNANDES COSTA	567-3/2	183
NOF2131	R	119363	IVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	567-3/2	183
MZB1567	R	120083	ANA MARIA ANANIAS DE MELO	567-3/2	183
MXS4189	R	120167	FRANCISCO WELITO DA SILVA	567-3/2	183
MYJ8101	R	120002	AMELIA BENIGNO CIARLINI SILVEIRA	567-3/2	183
MZK5085	A	54944	ANTONIA IEDA DA COSTA FREITAS	518-5/1	167
NOG0400	A	52225	ANA PATRICIA MEDEIROS VALE	518-5/1	167
KIA3373	A	56137	ACHILLES PINHEIRO BASTOS	518-5/1	167
MYC0734	A	58684	MARIA DE FATIMA DA SILVA	518-5/1	167
MYY9043	A	58685	TEREZA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	518-5/1	167
NNS8655	A	58122	IRA CARLA DA SILVA	518-5/1	167
MZA8171	A	58157	MARIA SELMA FREIRE LEITE SIQUEIRA	518-5/1	167
MZD2348	A	58161	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	518-5/1	167
NOF7352	A	51144	MARIA DA CONCEICAO COSTA	518-5/1	167
OJX2708	A	51145	LWS CONSTRUCAO MONTAGENS E SERV. LT	518-5/1	167
OJT6240	A	50870	NAZARENO PEDRO DE ARAUJO	518-5/1	167
KJN5363	A	57790	SALATIEL DE LIMA	518-5/1	167
MSR3683	A	42686	JOSE MAGALHAES FELISBERTO	518-5/1	167
NNT4602	A	43004	POVEL PORCINO VEICULOS LTDA	518-5/1	167
NNW3636	A	41725	RITA MARIA DA SILVA	518-5/1	167
HNE6502	A	44450	VICTOR HUGO DA SILVA BEZERRA	518-5/1	167
HYK0178	A	39478	MAYRA ROXANA DA SILVA MENDONCA	518-5/1	167
MXI8394	A	40705	JOSE RONALDO DA SILVA	518-5/1	167
MXT3219	A	49273	FRANCISCO FERNANDES DE ARRUDA	518-5/1	167
MYR2610	A	46640	ESTEVAO DANTAS GOMES	518-5/1	167
NNM4155	A	45775	MARIA DA GLORIA FREIRE MARTINS DE M	518-5/1	167
MYY4190	A	51759	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DO NASC	518-5/1	167
MXV6051	A	52950	ANTONIA FRANCISCA DA COSTA	518-5/2	167
HWA9494	A	50097	JOSE AILSON DOS SANTOS	518-5/2	167
MOK8600	A	39520	MARIA SELMA LINHARES DANTAS LIMA	518-5/2	167
KIT5916	A	39203	MARIA LENILCE DE OLIVEIRA MACHADO	518-5/2	167
MZJ7663	A	56947	MARIA NEUMA FERNANDES	518-5/2	167
MYN5583	A	52034	EDNARDO ALVES DE SOUSA	521-5/2	170

MZL3375	R	100036	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	567-3/2	183
MYZ5941	R	103004	MARIA DO SOCORRO LIMA DA COSTA	567-3/2	183
OWB4130	R	103404	OSMAR BENINI	567-3/2	183
MYQ2282	R	103385	VANDERLINA MARIA DE SOUZA	567-3/2	183
MYJ1572	R	102804	ANTONIO CESAR MAIA	567-3/2	183
NNY0365	A	50795	WIDNA WDERLANDIA MARINHO PAIVA	518-5/1	167
MYA2874	A	50679	GIERLANDO ARAUJO DE OLIVEIRA	518-5/1	167
MYV5641	A	51801	JULIO CESAR GABRY TABOAS	518-5/1	167
NNS7479	A	52340	BETIZA MARIA DE ALMEIDA BARROSO	518-5/1	167
NNR0579	A	50635	MARIA JOSE DO CARMO NOGUEIRA	521-5/2	170
NNQ3992	A	58304	LUZIA CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA	526-6/3	174
MXK9395	A	57369	GEOVA FRANCO DO NASCIMENTO	545-2/6	181 VIII
NNS4502	A	54855	CHRISTIANA MELO COSTA DA ESCOSSIA R	545-2/6	181 VIII
NOF8209	A	56582	ANTONIO GURGEL DO AMARAL CAMPELO	545-2/6	181 VIII
HUU1953	A	55078	FRANCISCO ENIO DANTAS MOURA	554-1/1	181 XVII
MYE4529	A	56561	TOGO FERRARIO COSTA	554-1/1	181 XVII
MZM8948	A	56553	JOANA D ARC DE ALBUQUERQUE RODRIGUE	554-1/1	181 XVII
OJS0859	A	46625	WASHINGTON LUIZ BALBINO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NOB9624	A	53553	ELIAS LUCAS DE ARRUDA	554-1/1	181 XVII
MZK1105	A	53427	MARIA DE FATIMA F DE SOUZA	554-1/1	181 XVII
OKB3071	A	50250	MARIA ISABELLE DE SOUSA SANTOS	554-1/1	181 XVII
NNR5222	A	52009	BATOLOMEU CARLOS SANTOS DE SOUSA	554-1/1	181 XVII
MND2468	A	50361	ANA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES	554-1/1	181 XVII
OJS1317	A	51668	BETHY GLEIDE REGIS DE MENEZES VALE	554-1/1	181 XVII
OJX4447	A	52014	GLEITON LENO DAMIAO MENDONCA	554-1/1	181 XVII
MYT9592	A	51557	FERNANDO RAFAEL DO VALE BEZERRA	554-1/1	181 XVII
OJZ8624	A	50434	ANDREIA JESSICA ALVES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MZC8024	A	47126	LIANA RODRIGUES DE MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
MYT5405	A	47130	ROSANGELA VENTURA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNX5052	A	46143	FRANCIELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MYD8255	A	47016	CRISTIANO SALES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MXN7965	A	50101	KELI LUANA DA COSTA	554-1/1	181 XVII
NOF7645	A	51037	CLOVIS BARBOSA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYU8254	A	51113	SEBASTIAO JACKSON FIGUEIREDO LEITE	554-1/1	181 XVII
MXU7798	A	51581	FRANCISCO AURELIANO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNP0896	A	50471	TEREZA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MYE2367	A	49853	ANTONIO ALECSANDRO BELARMINO DE LIM	554-1/1	181 XVII
MZB6836	A	44149	CARLOS ANDRE SALES	554-1/1	181 XVII
HJA4463	A	55089	CARLOS SUEL DE SOUSA DANIEL	554-1/1	181 XVII
NNP1276	A	54746	NATHA KARDEK OLIVEIRA DE MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
MYJ2913	A	55754	LUZIA SAYONARA NOGUEIRA DANTAS	554-1/1	181 XVII
NNK9123	A	55844	JESSICA MENEZES ALVES	554-1/1	181 XVII
MYY9178	A	55845	ITAECIO DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
MYJ9075	A	58059	FRANCISCO SAMUEL DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MYN7385	A	55850	ELAINE CRISTINA DE LIMA MORAIS	554-1/1	181 XVII
MXS7056	A	55990	RITA JUSSARIA FERREIRA	554-1/1	181 XVII
MYQ5952	A	54889	JOSE WILTON PEREIRA LOPES	554-1/1	181 XVII
NNM1946	A	56875	JOSE LUIS DE MEDEIROS NOGUEIRA	554-1/1	181 XVII
NNQ5211	A	57331	MARIA IRENE DA SILVA COSTA	554-1/1	181 XVII
MYK2878	A	56395	TERESINHA FELIX DA COSTA	554-1/1	181 XVII
IAA3529	A	56223	HEUBER FERNANDES FILGUEIRA	554-1/1	181 XVII
OKB2697	A	54679	EDIMAURA VIEIRA DE SANTANA	554-1/1	181 XVII
MYQ9294	A	52224	JOAO LUCIANO DE MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
NOA3299	A	54888	GLENIO FELIPE DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNW3191	A	49339	MARIA SONIA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NOC0750	A	49111	NEILHO AMORIM PEREIRA	554-1/1	181 XVII
MYY6905	A	54829	ZALDIVAR INACIO BORGES	554-1/1	181 XVII
NOF4756	A	56501	VICENTE FRUTUOSO DE HOLANDA NETO	554-1/1	181 XVII
OJT4681	A	56655	JANETE VALERIA DE SOUZA	554-1/1	181 XVII

MOG9316	A	54748	JORGIANA COSTA CRUZ BARBOSA	554-1/1	181 XVII
NOC9339	A	52397	DIANA FREIRE BARRETO ABY FARAJ	554-1/1	181 XVII
MZE8174	A	51269	JOSE ALEXANDRE DE QUEIROZ COSME	554-1/1	181 XVII
NNJ8667	A	52904	ZAINE NOGUEIRA SOLANO ANDRADE	554-1/1	181 XVII
MYN8477	A	52081	AURINO BERNARDO GIACOMELLI CARLOS	554-1/1	181 XVII
MYI1865	A	53154	MARIA LIGIANA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NOH3787	A	57552	JOELMA DE SOUSA SANTOS	554-1/1	181 XVII
MYQ6604	A	49834	FRANCINALDO ALVES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MXT7730	A	52512	LUIZ MENDES DE CARVALHO	554-1/1	181 XVII
NNL5266	A	47069	NELI LINHARES SALVINO	554-1/1	181 XVII
MXM6270	A	46847	MARCIA RAIMUNDA BEZERRA	554-1/1	181 XVII
NNR7848	A	39742	ANTONIO KLENILSON FERNANDES DE SOUZ	554-1/1	181 XVII
NUO1867	A	38786	EDNA ARAUJO DE OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
MZE5184	A	10837	ALBERTO PEREIRA DE MENDONCA	554-1/1	181 XVII
MZD3488	A	40007	LEANDRO CASSIMIRO DA COSTA	554-1/1	181 XVII
NNR2024	A	38844	RENILSON MIRANDA DANTAS SILVA	554-1/1	181 XVII
MYQ4344	A	42451	JOAO MARIA PEREIRA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYL6120	A	44332	CIRNE DIST DE BEBIDAS LTDA	554-1/1	181 XVII
NNY4671	A	37735	JANELEI PORFIRIO DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
NNZ5488	A	38146	FRANCISCO FERNANDO CARVALHO OLIVEIR	554-1/1	181 XVII
NOA8123	A	39757	RUDSON TALEZ GOMES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NOB4638	A	39041	AUGUSTA MARIA DO NASCIMENTO AMARAL	554-1/1	181 XVII
MYK6057	A	35842	MARIA LUCIA BEZERRA	554-1/1	181 XVII
MYS2677	A	39729	EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	554-1/1	181 XVII
NOD1112	A	40835	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYC7234	A	10530	LINDAURA TEIXEIRA	554-1/1	181 XVII
NOG0851	A	57725	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYM9567	A	56342	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA TARGI	554-1/1	181 XVII
KLX1110	A	41931	LUIZ BATISTA DA MOTA JUNIOR	554-1/1	181 XVII
NNW4515	A	43576	FRANCISCA EDINAMA DE OLIVEIRA NOGUE	554-1/1	181 XVII
NNK9044	A	43602	EILSON OLIVEIRA DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MYZ3474	A	42455	MARIA DO CEU VIEIRA FERNANDES	554-1/1	181 XVII
CYW3675	A	41517	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	554-1/1	181 XVII
MYB1875	A	44346	SIMONE CARLOS GURGEL	554-1/1	181 XVII
MZI7318	A	40117	THALITA BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA ROC	554-1/1	181 XVII
NNS6210	A	44714	LUZINETE ALVES DO NASCIMENTO	554-1/1	181 XVII
NNW8813	A	42270	JEFFERSON SATURNO DANTAS DE OLIVEIR	554-1/1	181 XVII
MYJ2848	A	46166	MARIA ALENILDE NUNES G. DE SOUZA	554-1/1	181 XVII
MYD8483	A	47449	DANIEL PEREIRA DE MOURA	554-1/1	181 XVII
MYY1628	A	52653	FRANCISCO MARCELO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNR9692	A	51928	FRANCISCO VANDERLEY DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNX7398	A	51933	ALDERI GALDINO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
MSQ9312	A	31870	JOSE ITANILDO DE MEDEIROS COSTA	554-1/1	181 XVII
MYX0871	A	50617	FRANCISCO FRANCLINO SANTOS DE FRAN	554-1/1	181 XVII
MXM6738	A	51587	PABLO RAELLYSON COSTA PEREIRA	554-1/1	181 XVII
OJX0928	A	53355	POLLYANNA GURGEL AMORIM	518-5/1	167
MZG8822	A	46328	ANTONIO MARCELINO DA COSTA	554-1/1	181 XVII
MXU6673	A	46532	ALCIVAN JALES DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NNJ2253	A	42420	RONALDO MANOEL DE MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
NOF0555	A	44668	ANTONIA LEAL SILVA DE MEDEIROS	554-1/1	181 XVII
MYG4736	A	44925	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	554-1/1	181 XVII
NNR3743	A	47559	RAIMUNDO NONATO FERNANDES	554-1/1	181 XVII
NNY4086	A	45371	GUTEMBERG FERNANDES DO REGO FILHO	554-1/1	181 XVII
NNQ2876	A	58471	REIFESON FONSECA DE LIRA	554-1/1	181 XVII
MXS8414	A	49858	FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS RIBEIR	554-1/2	181 XVII
MZF6472	A	52208	LUIZ INACIO DE MELO NETO	554-1/2	181 XVII
OJR8578	A	51173	ELIAS ALVES DE SOUZA	554-1/3	181 XVII
NOG4210	A	53418	NELI MARIA DANTAS BARROSO	554-1/3	181 XVII
MZD3978	A	52958	TEREZINHA ARRUDA MOURA	554-1/3	181 XVII

OJS4223	A	47135	VANIA MARIA DA SILVA	554-1/3	181 XVII
NNV5684	A	43820	ALCIMAR AMORIM DA SILVA	554-1/3	181 XVII
NNN9582	A	43873	FRANCISCA MARIA DA CAMARA MOURA	554-1/3	181 XVII
MYE0244	A	42601	IBRAIM VILAR MOISINHO	554-1/3	181 XVII
NOG6802	A	39084	PEDRO PAULO SILVA BARROS	554-1/3	181 XVII
NOG6535	A	57202	ANTONIO BENILSON DA COSTA	554-1/3	181 XVII
MYG6028	A	10186	SEBASTIAO GERALDO DA SILVA	554-1/3	181 XVII
NOC2487	A	37854	SERGIANA BATISTA DOS SANTOS	554-1/3	181 XVII
MYF6534	A	47042	SILVANA MARTA SARAIVA PAULA	554-1/3	181 XVII
OJV6736	A	51328	MIRIAN CARDOSO DE OLIVEIRA ANDRADE	554-1/3	181 XVII
OKB2961	A	57430	FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	554-1/3	181 XVII
NNL7901	A	55611	FRANCISCO DAS CHAGAS LAURIMAR MOREI	554-1/3	181 XVII
KKQ2338	A	44435	ANTONIA FRANCINAIDE DE AQUINO	554-1/4	181 XVII
MXL2923	A	46842	FRANCISCO ELVIS FILGUEIRA	554-1/4	181 XVII
NOB1113	A	49259	ANGELO BENJAMIM DE OLIVEIRA MACHADO	554-1/4	181 XVII
MYU6791	A	10270	JOSE ANTONIO FERNANDES LOPES	554-1/4	181 XVII
NNP4918	A	14302	JOSE MARIA DE FRANCA	554-1/4	181 XVII
NNL5829	A	25056	FRANCIELDO PEDRO DA SILVA	554-1/4	181 XVII
MZJ4543	A	41826	GILDEONE DE LIMA	554-1/4	181 XVII
HUO2627	A	42376	GEFERSON ACIOLE BARBOZA	554-1/4	181 XVII
NNP5998	A	47365	KLECIA MARIA MONTEIRO CHAVES	554-1/4	181 XVII
MXH1647	A	43452	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	554-1/4	181 XVII
MZD5713	A	47494	GRACIELE PEDROSA SILVA SARAIVA	554-1/4	181 XVII
MXL1672	A	46841	HERISBERTO ELBER DUARTE	554-1/4	181 XVII
KIW3268	A	50446	ANTONIO AMARO DA SILVA	554-1/4	181 XVII
MZF6310	A	52911	LEONARDO LACERDA DE BARROS	554-1/4	181 XVII
OJV2910	A	56628	MATOS RODRIGUES E GABRIEL LTDA - ME	554-1/4	181 XVII
OWC8839	A	55717	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA	554-1/4	181 XVII
KFZ2614	A	54885	SOLANGE FONSECA NONATO	554-1/4	181 XVII
MXP2055	A	55014	MARIA DE FATIMA SILVA DO AMARAL	554-1/4	181 XVII
OWE5005	A	56098	PAULO RICARDO VIANA DUTRA	554-1/4	181 XVII
MZA5484	A	52546	MARIA SUAME CARVALHO DA SILVA	554-1/5	181 XVII
NNO9024	A	56987	ITALA RAMIZE COSTA DE OLIVEIRA	554-1/5	181 XVII
NOD2195	A	50247	VIRGILIA KELLY SOARES DE OLIVEIRA	554-1/3	181 XVII
NNY6082	A	36069	MARCOS ANTONIO FILHO	554-1/3	181 XVII
MYW3426	A	44814	FABIO KLEBER DA SILVA REGIS	554-1/3	181 XVII
NNV5378	A	47693	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	554-1/3	181 XVII
NNS6118	A	42945	EUGENIA MARIA TEIXEIRA ROCHA	554-1/3	181 XVII
MYN4548	A	52388	RONY JEFFERSON DE SOUZA COSTA	554-1/5	181 XVII
OJZ5568	A	53299	MARIA BENTA SOARES	554-1/5	181 XVII
MZM6054	A	52871	LAURY ARQUINUBIO PEREIRA	554-1/5	181 XVII
MYT6956	A	52150	NICK WILLYAM FILGUEIRA SOUSA	554-1/5	181 XVII
MYM7614	A	10158	LUIZ FELLIPE DE LIMA	554-1/5	181 XVII
MYT6526	A	56345	ADRIANO PEREIRA DE CARVALHO	554-1/5	181 XVII
MOU8870	A	44286	HERIVERTON RIBEIRO DA SILVA	554-1/5	181 XVII
NNX3199	A	44323	KECIA FERNANDES DA SILVA	554-1/5	181 XVII
KAD1417	A	50946	WEBERTON DIAS DA SILVA	554-1/5	181 XVII
NNT0300	A	51832	ALAN GLAYBOM DE OLIVEIRA RESENDE	554-1/5	181 XVII
MZC6817	A	52665	ANTONIO MARCIO RODRIGUES MATIAS	554-1/5	181 XVII
NNM2500	A	49203	MICHAEL CARLOS DA SILVA	554-1/5	181 XVII
MYR1970	A	56153	GILSON PLACIDO BARRETO DE CASTRO ME	554-1/5	181 XVII
MZG3791	A	57136	JOSE GAUDENCIO DE SOUSA ANDRADE	554-1/5	181 XVII
MYN4592	A	57280	ADAUTO OLIVEIRA VIANA	554-1/6	181 XVII
MZD1861	A	56143	MARLENE DA COSTA ARAUJO	554-1/6	181 XVII
OJS0146	A	52326	MARIA SONELLI MARTINS DA SILVA	554-1/6	181 XVII
NNJ2292	A	50719	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MOURA	554-1/6	181 XVII
NLE3220	A	48576	EURYS DIANA NUNES LEITE	554-1/6	181 XVII
OJS7845	A	49826	IBETIANA KARINE DE SOUSA	554-1/6	181 XVII
MZG2364	A	58055	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	554-1/6	181 XVII

OJV5332	A	55675	F. P. DE LIMA -ME	554-1/6	181 XVII
CJC9400	A	56011	LUZIA QUIRINO MENEZES	554-1/6	181 XVII
NNO1123	A	56169	AFONSO LIMA DE ANDRADE	554-1/6	181 XVII
MZA6203	A	50366	TAMARA DE MELO ROCHA	554-1/5	181 XVII
MXP1632	A	45461	IVONEIDE ALCANTARA SILVA	554-1/5	181 XVII
NNZ3366	A	46303	JOSE MARIA DA COSTA	554-1/5	181 XVII
NNS8483	A	41131	JEAN MOURA DE MEDEIROS	554-1/5	181 XVII
MZJ5484	A	48920	MANOEL HELENO FERREIRA	554-1/5	181 XVII
MYS3325	A	51404	CARLOS HUMBERTO GOMES	554-1/5	181 XVII
KFD4338	A	39905	MARIA EUNICE MOREIRA SARMENTO	554-1/6	181 XVII
MYQ1106	A	47817	JOAO PAULO ROCHA DA SILVA	554-1/6	181 XVII
MMP0013	A	39625	IRAILSON MEDEIROS DOS SANTOS	554-1/6	181 XVII
MXS3543	A	45497	ARTUR BATISTA DE ARAUJO NETO	554-1/6	181 XVII
MNK9709	A	51256	FABIO ALMEIDA DA COSTA	554-1/6	181 XVII
MYW2009	A	49026	MARIA DE HOLANDA PAIVA SILVA	554-1/6	181 XVII
NNK9561	A	56580	ANTONIO MARTINHO DE OLIVEIRA	554-1/6	181 XVII
MYL6555	A	45903	SONIA MARIA DA COSTA LIMA	554-1/6	181 XVII
NOH0496	A	56124	NAIDE PAIVA DE MELO	554-1/6	181 XVII
MXV8837	A	57287	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	554-1/6	181 XVII
MYR1337	A	56256	DULNAMIRA MARINHEIRO RODRIGUES	554-1/6	181 XVII
MYY4887	A	55800	ERICKSON ARAUJO DE OLIVEIRA	601-7/4	206 III
MXM9668	A	39526	JOHN CARLOS DANTAS	601-7/4	206 III
MYQ9735	A	48550	BEL LOJA VARIEDADES LTDA	617-3/3	215 I
JUJ0680	A	56290	JOSE WIRLEN ROSA	686-6/1	231 VIII
MZK2723	A	55393	FRANCISCO RAFAEL JUNIOR	686-6/1	231 VIII
MYK7284	A	8120	CARLOS CLEY GONCALVES NASCIMENTO	686-6/1	231 VIII
MXP7508	A	11774	ALCIDES DUARTE DOS SANTOS	686-6/1	231 VIII
KKZ3813	A	58120	GLAUBER CESAR BESSA CAMPELO	686-6/1	231 VIII
NNN3605	A	55448	MANOEL MENDES DA SILVEIRA	686-6/1	231 VIII
MYU7161	A	24289	DAVID RODRIGO DA SILVA	705-6/1	244 III
NOH5260	A	43323	MILLER ROBSON FERREIRA DANTAS DA RO	705-6/1	244 III
MZL7234	A	57545	LANIEGO SAMY FERREIRA DE OLIVEIRA	709-9/1	244 VII
MZK2834	A	46411	GENIVAL JOSE DANTAS JUNIOR	554-1/6	181 XVII
NNK5477	A	46504	AMAZ BORGES DE MOURA	554-1/6	181 XVII
NNX8153	A	48173	ANA TARCIA XAVIER DE OLIVEIRA	554-1/6	181 XVII
HMC5949	A	10847	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	554-1/5	181 XVII
HMC3670	A	9211	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	736-6/2	252 VI
NTL3100	A	9995	ANDRE LUIZ OLIVEIRA REIS	548-7/0	181 XI
HLJ2126	A	10515	BERTOLINI E JUNIOR VEICULOS LTDA ME	605-0/1	208
HWL3109	R	26429	VERA LUCIA BANDEIRA DE SOUSA	746-3/0	218* II
OCP0215	R	26520	LUCIO LIMA FONTENELLE ME	745-5/0	218* I
CLQ5278	R	26887	VALTER JOAQUIM DE FREITAS	745-5/0	218* I
OEU4368	R	27131	JOSEFA GALDINO RIBEIRO	745-5/0	218* I
NPQ7102	R	27193	GEOKINETICS GEOPHYSICAL DO BRASIL L	745-5/0	218* I
OCO7879	F	1866	ANTONIO MAIRTON DE SOUSA	605-0/3	208
OHY5503	A	38988	FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	554-1/6	181 XVII
EKZ8063	R	27935	COMPANHIA VALENCA INDUSTRIAL	745-5/0	218* I
EUH9040	R	27956	JOAO LOPES FERREIRA	745-5/0	218* I
PEH4312	R	28005	DEMOSTENES DO ESPIRITO SANTO	745-5/0	218* I
NWH4414	R	28178	ELISMAR ROSA DE MORAIS	746-3/0	218* II
PEI2899	R	28247	BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICO	746-3/0	218* II
NQF3560	R	28377	BANCO ITAUCARD SA	745-5/0	218* I
KJW2353	R	28794	ISRAEL ELIAS ROMAO	745-5/0	218* I
KJJ2008	R	28984	EDILTON MARINHO DE ASSIS	745-5/0	218* I
MBV3041	R	29040	JUAREZ DE MELO	745-5/0	218* I
NYH6100	R	29557	BANCO ITAULEASING S/A	745-5/0	218* I
KGM1640	R	30203	MARCELO DA COSTA NOBREGA ME	745-5/0	218* I
MOA5562	F	2147	IEDA JANE LUCENA COSTA GARCIA	605-0/3	208
NUP1394	A	40947	LINALDO SILVA DE LIMA	567-3/1	183

HXV7391	R	30296	LINDOBERTO DA SILVA PITOMBEIRA	745-5/0	218* I
MNT5906	A	41457	ONES ANDRADE DE MAGALHAES	547-9/0	181 X
OCI4796	R	30763	JOSELINO SILVA SANTOS	746-3/0	218* II
NQT5555	R	30797	LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO	746-3/0	218* II
KFY2556	R	30885	MARLI BEZERRA CABRAL	746-3/0	218* II
PEJ7736	R	26855	ALEX RODRIGUES MARQUES DA SILVA	745-5/0	218* I
PEH6643	R	31363	FOCO TECNOLOGIA EM ESQUADRIAS LTDA	745-5/0	218* I
NUR8475	R	31454	MAIRA NOBRE DE CASTRO PORTO	746-3/0	218* II
HLX0529	R	31620	NARIJA RACNELA VIEIRA DE ALENCAR	745-5/0	218* I
AUH5931	R	31866	TRANSVEL TRANS L V LTDA	745-5/0	218* I
HYA7817	R	32247	NOLEM COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO	746-3/0	218* II
BDA0800	R	32367	JUNIOR BATISTA CANDIDO	745-5/0	218* I
HYK7166	R	32604	ALENIO CESAR LEITAO COSTA	745-5/0	218* I
HYL7456	R	32690	JESUINA MENEZES DE A OLIVEIRA ME	745-5/0	218* I
MOO7963	R	32903	IAPONA FERNANDES CORTEZ	745-5/0	218* I
KHR0031	R	33162	MARCELO AVELINO PIMENTEL	745-5/0	218* I
JEC0163	R	33500	NIVALDO ADOGRIN DOS ANJOS	745-5/0	218* I
KGJ8159	R	33563	BRUNO LEANDRO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MNE5280	R	33943	FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCA	745-5/0	218* I
OFB2128	R	34471	E S REPRESENTACOES LTDA	746-3/0	218* II
HGG3295	R	34648	BANCO SANTANDER BANESPA SA	745-5/0	218* I
PFX3867	R	34694	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
PFX3867	R	34894	LENITA DE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OCI0316	R	34923	JOSELINO SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
DZX0251	R	34966	FABIO VICENTE SOBRAL SILVA	745-5/0	218* I
PEG7159	R	35555	POLIANE ANGELO DE LUCENA SANTOS	745-5/0	218* I
HYA7817	R	35664	NOLEM COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO	746-3/0	218* II
JZL9341	R	36154	JURACY BATISTA TOSTA	745-5/0	218* I
HWH0885	R	36200	FRANCISCO JOSE DE MATOS SOARES	746-3/0	218* II
HVK4021	R	36637	LUIS MARCOS DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
HYM5608	R	36804	MARIA JANETE CHAVES	745-5/0	218* I
IST7992	R	37298	ARLENE NORONHA MOTA	746-3/0	218* II
HXV1833	R	37373	JOAQUIM MOREIRA NETO	745-5/0	218* I
NPX7559	R	37447	MARCELO TRANSPORTES E T LTDA	745-5/0	218* I
OKJ8911	R	37456	FABIO SILVA SANTANA	745-5/0	218* I
HXY5099	R	37870	ALBERTO COSTA ARARIPE	746-3/0	218* II
GSH4431	R	38041	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
IAK7893	R	38581	TBK C.E INCORPORACAO LTDA	746-3/0	218* II
DUW0288	R	38601	LAZARO FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MNP8945	R	38832	KARLA MARY MARTINS D DE ARAUJO	745-5/0	218* I
MNY1575	R	39428	JOSE PAULO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
NPS5779	R	39440	JOSE NILSON DE SOUZA	745-5/0	218* I
OCI0316	R	39559	JOSELINO SILVA SANTOS	745-5/0	218* I
MXS0691	R	39681	FRANCISCO DIUMBERTO FEITOSA	745-5/0	218* I
MMX3874	R	39736	ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO	745-5/0	218* I
NSO0318	R	39782	MARIA CEZIA DE SOUZA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MOE4421	R	39787	GILMAR DA SILVA DIAS	745-5/0	218* I
OFE0088	R	39802	TETO CONSTRUCAO E R A LTDA	745-5/0	218* I
LAW0031	R	40008	FELIPPE FREIRE PONTES	745-5/0	218* I
JFQ0784	R	39036	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGU	745-5/0	218* I
HXO4955	R	39043	MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA	745-5/0	218* I
HPE4586	R	39187	KETTY NOGUEIRA CHAVES	745-5/0	218* I
HVV7958	R	39310	RICHANDSON ANDENSON RODRIGUES LEITE	745-5/0	218* I
MNY5852	R	39373	MARIA VILMA DA SILVA MARINHO	746-3/0	218* II
EGV2116	R	39384	GENOVEVA DE OLIVEIRA SOUSA	746-3/0	218* II
OCD3466	R	39387	LUIZ SIDNEY ARAGAO DA SILVA	745-5/0	218* I
GYS5680	A	36780	RIRROFER TRANSPORTES LTDA	546-0/0	181 IX
KMB3912	R	40269	EDILSON DE ARAUJO SANTOS JUNIOR	746-3/0	218* II
HPN8026	R	41407	ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES	745-5/0	218* I

KGZ8431	R	41797	FREDERICO GONSALVES OLIVEIRA	745-5/0	218* I
BPT5646	R	41975	FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DE ARAUJ	745-5/0	218* I
PFN6843	R	42117	GLEIDE MARIA DE SOUZA ATAIDE	745-5/0	218* I
HXD3364	A	42769	JOAO BOSCO PEREIRA DANTAS	736-6/2	252 VI
NPY6250	R	43245	ROSILENE VIEIRA DE LIMA PACHECO	745-5/0	218* I
PEU9938	R	43328	SILVIO GOMES DE LIMA	746-3/0	218* II
NVE1923	R	43595	FRANCISCO EDMILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
EGB0989	R	44315	ADRIANA CAMEZ DE MELO	745-5/0	218* I
NRA1017	A	43463	RITA DANTAS DE MACEDO	703-0/1	244 I
MOG2229	R	44423	BANCO FINASA SA	745-5/0	218* I
JOC6878	R	44494	FRANCISCO EMILTON DE SOUZA	745-5/0	218* I
NQS2732	R	44518	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	745-5/0	218* I
ODM8850	R	44523	ADRIANA LEITE	745-5/0	218* I
HYE2563	R	45137	VANDERLEY BEZERRA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
KFP7080	R	45305	CARLA DE PAIVA UBARANA ARAUJO LEAL	746-3/0	218* II
NZF1224	R	45731	ANTONIO COUTO SOUZA	745-5/0	218* I
JOC6878	R	46048	FRANCISCO EMILTON DE SOUZA	745-5/0	218* I
PEU9938	R	46170	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
JMJ7396	R	46231	SUDAMERIS ARREND MERCANTIL SA	745-5/0	218* I
NWR3295	A	43135	ANA PAULA FERNANDES CHERUBINO	736-6/2	252 VI
HWV0608	R	46892	ZACARIAS ALVES DE SOUZA	745-5/0	218* I
MOI6039	R	47204	FRANCISCO CIRILO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
EU1480	R	47299	ZACARIAS ALVES DE SOUZA	745-5/0	218* I
PEU9938	R	47346	SILVIO GOMES DE LIMA	747-1/0	218* III
NUO2212	A	35069	JACQUELINE NOEME URBANO BENEVIDES	736-6/2	252 VI
OCE7464	R	48237	MARIJESO CHAVES CUNHA	745-5/0	218* I
JFQ0784	R	48391	CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGU	745-5/0	218* I
MXM7812	R	48496	ANTONIO JOSE DA COSTA	745-5/0	218* I
ETD9841	R	48548	JF COLINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	745-5/0	218* I
MOT0392	R	49600	KELLY CRISTINA CAETANO DE LUCENA	746-3/0	218* II
OIR7528	R	50053	D NOGUEIRA SILVA COMERCIO	745-5/0	218* I
KFW6394	R	50128	DARLAN MARQUES DE MELO	746-3/0	218* II
HWK6755	R	50313	LUIZ HERMANO TEIXEIRA PINHEIRO	745-5/0	218* I
DZX0251	R	50520	FABIO VICENTE SOBRAL SILVA	746-3/0	218* II
HIX6090	A	47702	NEDES LUCENA SILVA DE LIMA	554-1/6	181 XVII
HYS6751	R	50875	SUELIO FERNANDES DA COSTA	745-5/0	218* I
AOE6157	R	50884	JUCELIA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
KID9411	R	50928	CENTRAL DE SERVICOS E TECNOLOGIA LT	745-5/0	218* I
PFS2380	R	51051	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	747-1/0	218* III
GVH5523	R	51381	COLETIVOS SIDERAL LTDA	745-5/0	218* I
NVE2749	R	51679	FRANCISCO ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
NFT3392	R	51765	KLAITON GERSON DE SOUSA	745-5/0	218* I
MMO8769	R	51848	ANTONIO BARBOSA DE MORAIS	745-5/0	218* I
MOQ6212	R	52205	JOSE IVANILDO DA SILVA QUIRINO	745-5/0	218* I
KGI0630	R	52379	LUIZ PEREIRA FILHO	745-5/0	218* I
NPT2398	R	52463	CARLOS ANTONIO DA SILVA	745-5/0	218* I
NRE9878	R	52599	JULIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	745-5/0	218* I
PER0124	R	52618	S IRMAO TRANSPORTE LTDA ME	745-5/0	218* I
HKI8888	R	52832	FRANCISCO BENONE SANTIAGO	746-3/0	218* II
OIE7266	R	52872	HE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
PEU9938	R	53066	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
NTI6696	R	53117	ORLANDO FERREIRAA PORTO	746-3/0	218* II
HWP5835	R	53167	HAROLDO SILVA DE SOUSA	746-3/0	218* II
JNI9876	R	53259	IZIQUIEL GONZAGA DE MELO	745-5/0	218* I
MOS7652	R	53382	ADRIANO ALVES LOPES	745-5/0	218* I
OIG9954	R	53471	FRANCISCO RAILSON PEREIRA DA SILVA	746-3/0	218* II
KIT7093	R	53813	FRANCISCO FLEKSON OLIVEIRA	746-3/0	218* II
JPQ4667	R	53876	ALAN RIOS NOGUEIRA	745-5/0	218* I
KKF5442	R	53928	PEDRO BEZERRIL	745-5/0	218* I

OFF4626	R	54506	ILMA MARIA GOMES	745-5/0	218* I
OFA0022	R	54834	EDINETE MARIA DANTAS	745-5/0	218* I
KHM7659	R	55283	PALOMA RAISSA DE AGUIAR BARBOSA	745-5/0	218* I
GRV6529	R	55629	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
OEU4115	R	56094	MARIA DE FATIMA DIAS NOBREGA	745-5/0	218* I
KHT8157	R	56515	LUIZ EDUARDO SILVA PIRES DO O	745-5/0	218* I
OFC9464	R	56687	GERALDO BARBOSA C SEGUNDO	745-5/0	218* I
HSI3167	R	56798	HERRY ECTHEVERRYA A GUILHERME	745-5/0	218* I
KHT8157	F	2946	LUIZ EDUARDO SILVA PIRES DO O	605-0/3	208
JSP9552	R	48049	FRANCISCO ERNANDE COELHO PAZ	745-5/0	218* I
OIB8186	A	41660	RAYA ESTRUTURAS MET. LTDA EPP	554-1/1	181 XVII
MXA4989	R	57307	MARCIO CALDEIRA	745-5/0	218* I
NQI3614	R	57406	WILLIAN ALVES DA SILVA	745-5/0	218* I
HKI8888	R	57703	FRANCISCO BENONE SANTIAGO	745-5/0	218* I
NUY1977	R	57797	GESSIFRAN LIMA MAIA	745-5/0	218* I
PEI7171	R	58206	REJANE MOTA DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
HYN4209	A	45811	RUBERLANDIO SILVA DE QUEIROZ	554-1/1	181 XVII
NQF3819	R	58582	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	745-5/0	218* I
MNB5923	A	47597	TEREZA EDITH PEREIRA OLIVEIRA	540-1/0	181 III
NQF3819	A	46031	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	548-7/0	181 XI
HUF8044	A	26616	SAULO PEREIRA DA COSTA	554-1/3	181 XVII
NRC4801	R	58733	VALZENIR DE LEMOS MACIEL	745-5/0	218* I
PEU9938	R	58791	SILVIO GOMES DE LIMA	745-5/0	218* I
MZT4307	R	58879	ROSINEIDE ARANHA VIDAL	745-5/0	218* I
MOU1793	R	58910	SANTANDER LEASING SA A MERCANTIL	745-5/0	218* I
NSE0049	R	58929	JOSE CARLOS MARCELINO GOMES	745-5/0	218* I
NUO2212	A	48183	JACQUELINE NOEME URBANO BENEVIDES	545-2/1	181 VIII
HXG6632	R	59286	MARCOS HELITON P PINHEIRO	745-5/0	218* I
MOW0354	R	59289	ARLENE COUTINHO	746-3/0	218* II
HYU0777	R	59846	NATALIA EDWIGES DE CAMPOS CARVALHO	745-5/0	218* I
MWY1750	R	59878	JOSE RUBENS MONTEIRO BRASIL	745-5/0	218* I
HYI8592	F	3031	ADERVANE FAUSTINO DA SILVA NUNES	605-0/3	208
NQQ4098	A	46409	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	554-1/6	181 XVII
NQB1545	R	60377	REJANE RAMOS DANTAS	745-5/0	218* I
OFE6686	R	60427	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA	746-3/0	218* II
MOI4504	R	60568	WEDERSON GONZAGA ESTRELA	745-5/0	218* I
AJX0352	R	60646	JOSMAR DE ARAUJO FARIA	745-5/0	218* I
NPW1556	R	60698	JOSE BENEVENUTO DE ALENCAR	745-5/0	218* I
NQE9783	R	60643	DENILDO MARINHO MEDEIROS	745-5/0	218* I
KGT3415	R	60978	ALESSANDRO ALVES VIEIRA	746-3/0	218* II
PFT7493	R	60995	GEORGE JOSE LIRA DA S FIGUEIREDO	745-5/0	218* I
OEW2084	R	61018	ALVARO DO N COSTA	747-1/0	218* III
MOI1602	R	61097	IEDA XAVIER GUEDES	746-3/0	218* II
DVS0602	R	61333	HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA	745-5/0	218* I
MOW0354	R	61387	ARLENE COUTINHO	745-5/0	218* I
KOX4287	R	61529	RICARDO ROCHA RIBEIRO	745-5/0	218* I
BZC3984	R	61561	FRANCISCO LEODECIO DE OLIVEIRA	746-3/0	218* II
HVU2333	R	61890	GERLANDIO FERREIRA GONDIM	745-5/0	218* I
OFA2947	R	62083	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	745-5/0	218* I
OIJ6927	R	62475	INES MARIA DA SILVA	745-5/0	218* I
HVV3131	R	62568	KLEBER MARCELO DE SOUSA	745-5/0	218* I
NUV1361	R	62932	VENUS JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE	745-5/0	218* I
MOL2321	R	63190	JURANDY DE ANDRADE BRITO JUNIOR	745-5/0	218* I
HQC9343	R	63608	LUILO DE ARAUJO SILVA	745-5/0	218* I
PFI0300	R	63631	GERALDO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
MOW6834	R	63854	MARIA ELENILCA DE LIMA FERNANDES	745-5/0	218* I
NUW0202	R	64011	WALKMAR SANTOS NETO	746-3/0	218* II
NQI6348	R	64045	ALEXANDRE CESAR PEREIRA MARINHO	745-5/0	218* I
OGT0209	R	64147	BONES FERREIRA G JUNIOR	745-5/0	218* I

HXC5142	R	64278	EMIL KUTASI	745-5/0	218* I
HXS1689	A	46335	VALDEILO RIBEIRO DA SILVA	556-8/0	181 XIX
NQJ2058	R	64633	CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL	604-1/0	207
MHX3779	R	64761	JURANDA TEIXEIRA DE SOUSA SILVEIRA	746-3/0	218* II
NQA6188	R	65472	CARLOS ROBERTO BERLARMINO DA LUZ	745-5/0	218* I
JGE1254	R	66298	JULIANO VIEIRA	745-5/0	218* I
MOD8826	R	66347	FRANCISCO AURICELIO A DE SOUSA	746-3/0	218* II
MNQ0172	A	48687	VERA LUCIA DE FREITAS DA SILVA	554-1/1	181 XVII
LQQ5224	A	49765	MEGA RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	548-7/0	181 XI
GRV6534	R	66644	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	746-3/0	218* II
HWK6228	R	67130	RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA	745-5/0	218* I
PEO9886	R	67259	HEVERTON COSTA SILVA	745-5/0	218* I
HYS6751	R	67336	SUELIO FERNANDES DA COSTA	745-5/0	218* I
HYZ7401	R	68370	ELIWILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
APN5797	R	68590	BANCO ITAUCARD S.A.	745-5/0	218* I
HYZ7401	R	68802	ELIWILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
MOW9951	R	68833	LEOMAR JANIO DE MEDEIROS MAIA	605-0/3	208
NXG9387	R	68989	INST DE OFTALMOLOGIA DO MA LTDA	745-5/0	218* I
NQK6978	R	69229	FRANCISCO ASSIS ARAUJO LIMA	745-5/0	218* I
JJL7621	R	69399	DAVID PRUDENCIO DOMINGOS	605-0/3	208
NQI0718	R	69419	ANTONIO FERNANDES NETO	605-0/3	208
HYZ7401	R	69755	ELIWILSON DA SILVA	745-5/0	218* I
EIS7284	R	69830	NADJARA DIAS BEZERRA	745-5/0	218* I
MMW5793	R	69867	ANTONIO JOSUE DE LIMA NETO	605-0/3	208
IAF4117	R	69919	HABIT EMPREENDIMENTOS LTDA	567-3/2	183
NQT9613	R	69971	JORGE CYSNE GURGEL FILHO	745-5/0	218* I
OFC0015	R	70411	JANECELY SILVEIRA DE LIMA	745-5/0	218* I
JTZ6870	R	70442	JOSE ANTONIO CAMARA PEREIRA	745-5/0	218* I
KHK0582	R	69481	ABMAEL SANTOS OLIVEIRA	605-0/3	208
HVJ5513	R	59486	LINDON JHONSON DANTAS ROCHA	745-5/0	218* I
NYH6100	R	70552	BANCO ITAULEASING S/A	745-5/0	218* I
GSH4431	R	70688	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	605-0/3	208
MOA8093	R	70753	ANTONIA ALVES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
GSH4431	R	70966	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
NXW6149	R	44073	LUCIANO ARAGAO DE LIMA	745-5/0	218* I
OIL8439	R	71015	EDMILSON MOURA DE MELO	604-1/0	207
KFQ3416	R	71641	MARCELO ANTUNES GUIMARAES	745-5/0	218* I
PEM3015	R	71748	MARIA DO CARMO PEDROSO FIGUEIROA	745-5/0	218* I
HHX7798	R	72268	WILMA RIBEIRO ALBUQUERQUE	745-5/0	218* I
HXG6325	R	72506	RITA ALVES DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NMA6345	R	72613	QUITERIA ARAUJO SOARES	745-5/0	218* I
HNF6101	R	72255	AMANDA GOMES BRAIDE	745-5/0	218* I
KFP8638	R	29176	NUBIA MARIA GOMES SILVEIRA	745-5/0	218* I
KFP8638	R	30194	NUBIA MARIA GOMES SILVEIRA	745-5/0	218* I
MNV1674	R	72903	BANCO GMAC SA	745-5/0	218* I
NRA7369	R	73008	HUGO PARENTE DE VASCONCELOS	605-0/3	208
NUO2212	R	73039	JACQUELINE NOEME URBANO BENEVIDES	745-5/0	218* I
JUU2318	R	72902	FRANCISCA RAFAELLA SANTOS SOUZA	745-5/0	218* I
MOW4884	R	73591	EDENEIDE PEREIRA DA S OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HVR5492	R	73693	SILVIO CARLOS COSTA BORGES	745-5/0	218* I
CPA5249	R	73845	DIRK KOEDAM	605-0/3	208
MPL6848	R	74031	ANTONIO CARLOS MORAES	745-5/0	218* I
OFB3425	R	74274	FABIANO A DE G CAVACANTI	745-5/0	218* I
HYS6751	R	74278	SUELIO FERNANDES DA COSTA	567-3/2	183
NMA6345	R	74709	QUITERIA ARAUJO SOARES	745-5/0	218* I
HUT6533	R	74821	VICENTE FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218* I
HWV9017	R	75026	MARIA CREUSA LIMA DA SILVA	746-3/0	218* II
HYS6751	R	75541	SUELIO FERNANDES DA COSTA	745-5/0	218* I
HUO1282	R	75870	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	604-1/0	207

EPF5689	R	75927	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	745-5/0	218* I
KLT8806	R	75998	JOSE EDMILSON DO ROSARIO	605-0/3	208
PFP9839	R	76125	NOLAN RAFAEL ROCHA PALMA	745-5/0	218* I
HYS6751	R	76156	SUELIO FERNANDES DA COSTA	745-5/0	218* I
PFP9839	R	76194	NOLAN RAFAEL ROCHA PALMA	745-5/0	218* I
KKL0990	R	76510	REAL LEASING SA AREND MERCANTIL	745-5/0	218* I
PFR1443	R	76723	NIEDJA FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
OSI0732	R	76829	PRESERVA LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA M	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	76908	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
HQE5419	R	77101	IURI GOMES COE	745-5/0	218* I
HYQ7485	R	77349	JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS	745-5/0	218* I
NUO2096	R	77751	JAILSON DO CARMO VICTOR	745-5/0	218* I
MNE5280	R	77789	FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCA	605-0/3	208
HYS9483	R	77840	NATANAEL DE LIMA LOURENCO	745-5/0	218* I
MEF8337	R	78181	DAMIAO PAULO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NUP0619	R	78530	EDENILSON FELIX REBOUCAS	745-5/0	218* I
NUM4671	R	78615	JACKELINE MARY BERNARDINHO DA SILVA	745-5/0	218* I
NPR0282	R	78675	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218* I
OFU0350	R	78887	JUAN ESQUIVEL VARGAS	745-5/0	218* I
KGI0630	R	78945	LUIZ PEREIRA FILHO	745-5/0	218* I
MQW8643	R	78977	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	746-3/0	218* II
HUS3368	R	79065	JOSE IRAN GOMES	745-5/0	218* I
HPH1141	R	79110	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HVV3131	R	79140	KLEBER MARCELO DE SOUSA	745-5/0	218* I
OSQ2779	R	79237	MARCELINO DE ASSIS SILVA	745-5/0	218* I
DNA0735	R	79297	ALCINES CARLOS DE MELO	745-5/0	218* I
KJR2548	R	79354	ROSIMERY PEREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OEU0385	R	79235	MARIA DA PAZ B LEITE	745-5/0	218* I
OFE2714	R	79239	JARINA DE SOUSA WANDERLEY GOMES	745-5/0	218* I
MNJ5936	R	79314	BANCO BMC SA	745-5/0	218* I
MNM5940	F	3138	HELEN NILZA SANTOS PESSOA LUNA	605-0/3	208
MXY2090	F	3141	JULIO RICARDO SERAFIM DA SILVA	605-0/3	208
JVT1202	F	3143	MARIA ROBERTANIA BARROS DA SILVA	605-0/3	208
MWC2400	A	50176	HELBERT ARIMATEIA ALVES	583-5/0	195
OHX5795	R	79393	MARIA DANUSIA MORAIS DE FREITAS	605-0/3	208
NFN0048	R	79396	QUASE TUDO IMPORTS	745-5/0	218* I
AOA7957	R	79450	JOSE NETO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HVV2956	A	49200	ANTONIO SILVERIO FILHO	518-5/1	167
NMP0489	R	79748	ILDEVALDO V SEPULVIDA	745-5/0	218* I
MNL4551	R	79772	MARLY ROZA COELHO	745-5/0	218* I
HVG1069	R	79789	JOSE AIRTON CABRAL	746-3/0	218* II
NRC7895	R	79895	MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA	745-5/0	218* I
PFM7131	R	79959	JACIARA LIMA BARBOSA	745-5/0	218* I
NPS2901	R	80133	PRISCILLA SILVA MACEDO	745-5/0	218* I
NUS2456	R	79701	CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA	745-5/0	218* I
HXX5596	R	80952	HEVERTON COSTA SILVA	745-5/0	218* I
EBD2114	R	81085	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	747-1/0	218* III
PEN3739	R	81423	ABIDIEL DE CARVALHO AROEIRA	745-5/0	218* I
OFF1035	R	81522	RAIMUNDO ROSENDO BARBOSA	746-3/0	218* II
JNI9876	R	81540	IZIQUIEL GONZAGA DE MELO	605-0/3	208
MQW8643	R	81644	ROSALINA GONCALVES DE QUEIROZ	745-5/0	218* I
HYW7552	R	81716	ANTONIO AUGUSTO SOARES VASCONCELOS	745-5/0	218* I
MVF2867	R	81742	CARLOS AUGUSTO DA COSTA	745-5/0	218* I
OCQ2677	R	81796	ALEXSANDRA SORELY PEREIRA MOURA MAR	746-3/0	218* II
PFF0017	R	81909	SEVERINA MARIA DA SILVA ME	746-3/0	218* II
OSV8311	R	82440	DANIEL PEDRO SILVEIRA	745-5/0	218* I
HWN5088	A	51045	MARILEIDE VICENTE DA SILVA	556-8/0	181 XIX
HUW2338	A	50976	MARCELO PAIVA DE SOUZA	550-9/0	181 XIII
OID0644	A	50997	RENATA DE OLIVEIRA FILGUEIRA	554-1/1	181 XVII

NVA7820	A	51402	GIME ENDRIGO GIRAO	554-1/5	181 XVII
MQK1932	A	47192	HELP SERVICES SERV. DE APOIO E MANU	547-9/0	181 X
OSG5072	R	82602	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
FGR8540	R	82650	NILZA DUTRA ALVES	745-5/0	218* I
HYY9545	R	82677	IVAN LOIOLA CITO FILHO	746-3/0	218* II
OIM4444	R	82798	DANIELA MARIA MARQUES PINHEIRO DA C	745-5/0	218* I
HVC5959	R	82836	MARIA EUNICE BATISTA MOURAO	605-0/3	208
HUG4477	R	82867	FRANCISCO JOSE MELO SOUSA	745-5/0	218* I
HYZ8383	R	82974	LOCAFLEX LOC DE VEIC LTDA	745-5/0	218* I
MNZ8505	R	82996	ANDREA DA SILVA NOBREGA	746-3/0	218* II
NNI0043	A	50557	DOMINGOS JOSE DE CASTRO NETO	605-0/1	208
OIK4286	R	83082	MARIA SAMIRA DA COSTA CARVALHO LOPO	746-3/0	218* II
HUR4820	R	83098	JOSE BARRETO LIMA	746-3/0	218* II
MOQ1479	R	83160	GERLANDIO SOUSA DA SILVA	745-5/0	218* I
HYR6635	R	83167	ANGELA LUCIA REINALDO DE FREITAS NO	745-5/0	218* I
HXL6952	A	48879	AUGUSTA LIMA DA FE	554-1/3	181 XVII
DRD8805	R	83409	SAIONARA BACELAR BRITO	745-5/0	218* I
HWD4477	R	83420	JOSE ROBERTO DE SOUSA	605-0/3	208
HWH0775	R	83478	JOSE EDILSON RODRIGUES SANTOS JUNIO	745-5/0	218* I
ALX0162	R	83510	LEONEL CARVALHO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NMQ2987	R	83602	ARNALDO JOSE DE FIGUEREDO	745-5/0	218* I
JGL0797	R	83826	JEAN AVELINO FERNANDES DE SOUZA	745-5/0	218* I
NTH2968	R	84024	LUCINEIDSON GONCALVES DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
OFF1097	R	84109	LUCIANO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
HYO6336	R	84203	MARIA DO SOCORRO DA COSTA DOMINGOS	745-5/0	218* I
HWH0775	R	84326	JOSE EDILSON RODRIGUES SANTOS JUNIO	745-5/0	218* I
AQH1820	R	84378	DIOGO BEZERRA DA COSTA	745-5/0	218* I
HVW3131	R	84405	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	605-0/3	208
NQX0653	R	84581	GILVAN MOTA DINIZ	605-0/3	208
KLY2678	R	84648	LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE LANNES	745-5/0	218* I
NBG5719	F	3322	ADONIAS SERRAO DE CASTRO BRITO	605-0/3	208
HYK6433	F	3327	LILIANE LINDALVA DA SILVA	605-0/3	208
OAR9148	A	52465	JOAO DANIEL VALCACIO DA SILVA	547-9/0	181 X
OAR9148	A	52205	JOAO DANIEL VALCACIO DA SILVA	556-8/0	181 XIX
HVW3131	R	84777	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	567-3/2	183
OGK4369	R	84814	TONAYA RENAY WELLMAN	745-5/0	218* I
HXS8272	R	85705	ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
DNA0735	R	85810	ALCINES CARLOS DE MELO	746-3/0	218* II
OSQ2779	A	53260	MARCELINO DE ASSIS SILVA	583-5/0	195
HWQ5698	R	86633	JOSE UBAJARA DE HOLANDA NEGREIROS	745-5/0	218* I
OCO6675	A	52912	PEDRO SABINO DA SILVA	554-1/1	181 XVII
NUP8651	A	52779	RAPHAEL BARROSO BEZERRA	518-5/1	167
IPN1648	A	52920	ANA PAULA DE AZEVEDO LIMA	554-1/1	181 XVII
OCO0973	A	53375	FRANCISCO CHARLES PEREIRA ME	518-5/1	167
HZA2837	A	52289	ERNANDO HONORIO DA SILVA	550-9/0	181 XIII
NQO2460	A	52291	ELEILTON SILVA ALMEIDA	554-1/1	181 XVII
FGR8540	R	86956	NILZA DUTRA ALVES	745-5/0	218* I
PET0518	R	87060	CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	87095	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
HPJ7595	R	87341	REAL LEASING SA ARRANDAMENTO MERCAN	745-5/0	218* I
NUN9477	R	87365	PAULO SERGIO MENDONCA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MZT0831	R	87411	MARILU FERNANDES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OCH3523	R	87461	CLEILTON DA PAZ BEZERRA	605-0/3	208
JMM4248	R	87487	DANILO SANTOS DA SILVA	745-5/0	218* I
MNY9298	R	71299	AFONSO JOSE DE CARVALHO VIANA	604-1/0	207
HYZ4257	R	81110	RVJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	567-3/2	183
HYE6555	R	32541	FRANCISCO ERIVALDO DE QUEIROZ	747-1/0	218* III
HYY9528	R	87635	FRANCISCA RAIMUNDA MAIA	605-0/3	208

MOI8759	R	87662	LUCIMARCO DE SOUSA FERREIRA	746-3/0	218* II
KKL0739	R	87674	PAULO JOSE ALVES	605-0/3	208
NUQ1977	R	87741	MANOEL ANSELMO DE SOUZA JUNIOR	745-5/0	218* I
HYD3903	R	87800	EUNICE ALVES DE LIMA	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	87820	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
OSN1614	R	88010	MARCELO FLAVIO MARTINS DE PAIVA	746-3/0	218* II
GVH5089	R	88252	SAFRA LEASING S/A AR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
HYM5882	R	88303	MARIA LUCIA FURTADO LIMA	745-5/0	218* I
GUA3359	R	88455	MOISES ALVES DE SOUZA	745-5/0	218* I
EGB2913	R	89012	ADEUSINHO ROBERTO RIBEIRO	745-5/0	218* I
OCZ7268	R	53225	EDIVAN FERNANDES DE SOUSA	746-3/0	218* II
JGI1886	A	49219	ANTONIO SEVERO COSTA ME	554-1/5	181 XVII
OCF8348	R	89168	JOSE ITAMAR BISPO	745-5/0	218* I
NQQ6490	R	89194	MIRELA MAGALHAES CHAVES	745-5/0	218* I
HZA6835	R	89521	VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
HYL8623	R	89638	ANA LUCIA MACEDO GONDIM	745-5/0	218* I
KKL0990	R	89640	FRANCISCO DAS CHAGAS DE O SILV	745-5/0	218* I
NUP5315	R	89657	RENATA MARIA GONCALVES LINO DA SILV	745-5/0	218* I
OSV9682	R	89797	V A DA COSTA LOCACOES ME	605-0/3	208
OFB9037	R	89976	LENIVAN NUNES DE PAIVA	745-5/0	218* I
HZA6835	R	89986	VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
NRC7587	A	53191	PEDRO DA COSTA BARBOSA	581-9/4	193
HZA6835	R	90144	VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS	745-5/0	218* I
NUT3536	R	90349	FRANCISCO EUDO UMBELINO SILVA	745-5/0	218* I
DHH0521	R	90386	JOSE NICODEMO COUTO DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
MOH6732	R	90455	FRANCOIS QUEIROZ DA COSTA	745-5/0	218* I
HYF4185	R	90458	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	745-5/0	218* I
NWM2931	R	90261	LUIS DOURADO FERNANDES	605-0/3	208
OCM9693	R	90302	CRISTIANE XAVIER SILVA	745-5/0	218* I
NQC8494	R	90483	RENATO LUCIO MELO MARTINS	745-5/0	218* I
NPS5407	R	90565	ROBSON ALBERTO FREIRE V DA SILVA	746-3/0	218* II
NVA6576	R	90626	FELIPE DE SOUZA SIQUEIRA	745-5/0	218* I
NUP3589	R	77171	EUGENIO CAVALCANTE DE CASTRO	745-5/0	218* I
HWY8683	R	91192	MARIA JOSE DA SILVA	567-3/2	183
OIL1238	R	91611	NOE DE BRITO	605-0/3	208
OIF9679	R	91765	VIRGINIA CAVALCANTE PORTELA DE ALM	745-5/0	218* I
KFU2714	F	3493	TASSIO BARBOSA DE ARAUJO	567-3/2	183
NWV6728	F	3499	OTAVIO PEREIRA SANTOS	605-0/3	208
OCJ9284	R	92151	PAULO MARINHO DE PAIVA NETO	745-5/0	218* I
JRS4567	R	92444	EMANUEL ZANARDINI	745-5/0	218* I
MZT0831	R	92577	MARILU FERNANDES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NQG0539	R	92740	SANDERRILDO S DE LIMA NEVES	745-5/0	218* I
MOQ8082	R	57373	ADAIL FONSECA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
MOQ8082	R	79950	ADAIL FONSECA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
JRH1619	A	54749	VALMIR ALVES DOS REIS	545-2/5	181 VIII
OSG5072	R	92902	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
KKG4300	R	92997	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
NMN4199	R	93053	ROSILDA DA SILVA MINIMERCADO	746-3/0	218* II
OCH8462	R	93090	ALINE CARDOSO BRINGEL OLINDA	605-0/3	208
OHX2972	R	93125	ANTONIO LUCIANO PONTES	745-5/0	218* I
HXZ9445	R	93227	DANIEL LIBORIO NOGUEIRA	747-1/0	218* III
HTQ4204	A	52399	JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	554-1/1	181 XVII
MYE5784	R	93383	EVILAZIO PASSOS DE LUCENA	746-3/0	218* II
HVG4243	R	93523	DAMIAO ALVES BEZERRA	745-5/0	218* I
AAT2994	R	93966	JAMERSON BRAUN RAINER	745-5/0	218* I
NQS2163	R	94009	NEUMA MARIA DA SILVA MEDEIROS	745-5/0	218* I
OFZ6825	R	94179	SEBASTIAO AZEVEDO DE LUCENA	745-5/0	218* I
NQI5448	R	94260	SERGIO KLEBER OLIVEIRA COSTA	745-5/0	218* I
KJI5023	R	94346	VALMIR DE SOUZA QUEIROZ	745-5/0	218* I

MJZ4338	R	94399	LUCIANO JOSE BECKER DA SILVA ME	745-5/0	218* I
LNS0787	R	94578	ELIO CESAR DA SILVA FONSECA	746-3/0	218* II
NQO0375	R	94695	ELIE DIAS DA NOBREGA	745-5/0	218* I
HXB3427	A	50596	TIAGO SEABRA DE SOUZA	556-8/0	181 XIX
NTE7764	R	94336	PAULO CESAR BATISTA DO NASCIMENTO	745-5/0	218* I
OIB3146	R	95066	MARIA MENESES DE OLIVEIRA SOBRAL	746-3/0	218* II
PGB7845	R	95172	ROSIVANIA JACINTO DE FREITAS	745-5/0	218* I
MNF4243	R	95313	FRANCISCO BENITO DE PAULA	745-5/0	218* I
MNF4243	R	95315	FRANCISCO BENITO DE PAULA	745-5/0	218* I
MOK6093	R	95347	MARIA APARECIDA DA ROCHA ALMEIDA	745-5/0	218* I
PEJ8201	R	95397	ANDERSON FERREIRA DAS NEVES	745-5/0	218* I
MOR6543	R	95502	DARLANIA PINHEIRO LEANDRO	745-5/0	218* I
ELK9665	R	95513	ROSANGELA PERPETUA BORTOLI	745-5/0	218* I
OSG5072	R	95516	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
OFE1897	R	95557	LINEU MUNIZ MASCARENHAS	745-5/0	218* I
ELK9665	R	95574	ROSANGELA PERPETUA BORTOLI	745-5/0	218* I
KZU4903	R	95589	HUDSON GOMES CARVALHO MENDES	567-3/2	183
LNS0787	R	95624	ELIO CESAR DA SILVA FONSECA	746-3/0	218* II
HWF4480	R	95646	ANDRE MARCOS RIBEIRO DE ARAUJO	745-5/0	218* I
NQB5228	R	95693	TIAGO MESSIAS DE JESUS	567-3/2	183
HXU5029	R	95793	JURAMAR CORDEIRO DE MEDEIROS	605-0/3	208
HWO6952	R	95879	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO - ME	605-0/3	208
OSG9272	R	95942	ALYSSON FILGUEIRA DE AQUINO	745-5/0	218* I
BBV0116	R	95955	BOA VISTA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
OEU7535	R	95979	FRANCISCO EDUARDO BRUNO ROSENDO	745-5/0	218* I
OEU7535	R	95996	FRANCISCO EDUARDO BRUNO ROSENDO	745-5/0	218* I
NQN7572	R	96015	JOSE ERNANDES GARCIA	745-5/0	218* I
OEU4969	R	96067	BRUNO BRAGA FERNANDES	746-3/0	218* II
OCL1737	R	96082	SAMUEL CUNHA ARAGAO	745-5/0	218* I
MOB5877	R	96133	YOHANNA PATRICIA B DA SILVA	745-5/0	218* I
HXZ9445	R	96135	DANIEL LIBORIO NOGUEIRA	605-0/3	208
DKX2846	R	48200	ZULCIMAR SALES DE FARIAS	745-5/0	218* I
DKX2846	R	50183	ZULCIMAR SALES DE FARIAS	745-5/0	218* I
DKX2846	R	87120	ZULCIMAR SALES DE FARIAS	745-5/0	218* I
NVE2591	R	39904	ALFREDO MIRON BERBEL	746-3/0	218* II
MYF5252	R	96332	FRANCISCO MARCOS BEZERRA DA SILVA	745-5/0	218* I
KMC7861	R	96403	RAIMUNDO AILSON FERREIRA NOBRE	605-0/3	208
JRS4567	R	96435	EMANUEL ZANARDINI	745-5/0	218* I
MXA9513	R	96565	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
MZT0831	R	96795	MARILU FERNANDES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HVR2522	R	96925	FRANCISCO FABIO FERNANDES DE SOUSA	605-0/3	208
NPU0955	R	96976	HELIO BATISTA DA SILVA	605-0/3	208
EIS7284	R	97059	NADJARA DIAS BEZERRA	745-5/0	218* I
EVX2299	R	97112	ROSILMAR SOUZA SANTOS	745-5/0	218* I
OSN1614	R	97174	MARCELO FLAVIO MARTINS DE PAIVA	745-5/0	218* I
FUY8485	R	97177	IGOR SOARES WEYNE	745-5/0	218* I
NMN4199	R	97617	ROSILDA DA SILVA MINIMERCADO	745-5/0	218* I
NQS7426	R	83096	TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA	745-5/0	218* I
KKG4300	R	97743	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
HYY6091	R	97909	GENILDO MUNIZ DE LIMA	745-5/0	218* I
OFZ8274	R	97956	CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE A LTDA	745-5/0	218* I
OHX8804	R	97970	LUCILIA NASCIMENTO DE CARVALHO	605-0/3	208
NVC7901	R	98143	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OIO4163	R	98260	HELDERSON LUCAS ALBUQUERQUE	745-5/0	218* I
KJA7524	R	98286	DORGIVAN PEREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HYM5882	R	98426	MARIA LUCIA FURTADO LIMA	745-5/0	218* I
KKG4300	R	98450	LENILSON MACHADO DE LIMA	745-5/0	218* I
NQH1724	R	98496	CARLOS ANTONIO ROCHA B JUNIOR	745-5/0	218* I
ORZ6722	R	98528	CRISTIANO MUTZENBERG	745-5/0	218* I

NHQ0821	R	98535	DULOS REPRESENTACOES E ADMINISTRACAO	745-5/0	218* I
ODH6232	R	54670	ROBERTO DE SOUZA GOMES	746-3/0	218* II
MOC3176	R	60264	JAQUELINE RODRIGUES	745-5/0	218* I
MYV0959	R	47567	JOSE CARDOSO DOS SANTOS FILHO	745-5/0	218* I
OEV3540	R	98577	JOSEI SOARES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
HYK9957	R	98683	CARLOS EDUARDO CELEDONIO	745-5/0	218* I
FAP9356	A	50453	GERARDINA ALVES DE FREITAS	606-8/1	209
KEK6997	R	98708	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	745-5/0	218* I
HYJ0327	R	98888	MARILUCE MENDES MAIA RODRIGUES	745-5/0	218* I
KGA6817	R	98949	BML TURISMO PARTICIPACOES E SERVICO	745-5/0	218* I
MOJ2402	R	99050	FRANCOALDO LIMA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
ORA7026	R	99068	RAIMUNDO RIBAMAR SOARES	605-0/3	208
HYM0919	R	99318	FRANCISCO EDSON DE SOUSA JERONIMO	605-0/3	208
MZD5432	R	99340	BRUNA FERNANDES DIOGENES BRASILEIRO	745-5/0	218* I
KIZ3745	R	99377	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	605-0/3	208
NPS5407	R	99507	ROBSON ALBERTO FREIRE V DA SILVA	745-5/0	218* I
KKL6231	R	99516	DARDO ANDRES LABORDE	745-5/0	218* I
IPS1206	R	99519	TRANSPORTES FAE LTDA	745-5/0	218* I
MOJ2402	R	99521	FRANCOALDO LIMA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NQW8355	R	99544	AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SUCO	745-5/0	218* I
NHA8577	R	99611	MAYCON CHRISTYAN DA COSTA OLIVEIRA	567-3/2	183
OCG6922	R	99633	BANCO ITAULEASING SA	745-5/0	218* I
JQS5177	R	99653	ELSON JOSE LOPES	605-0/3	208
OSF1213	R	99832	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARAES	745-5/0	218* I
LNF9205	R	28876	ROSA ADRIANA SOARES P DIAS FERREIRA	745-5/0	218* I
NUN6857	R	100262	JOCSA MELO BRAGA	745-5/0	218* I
HXK9412	R	100289	FELIPE LIMA DUARTE	605-0/3	208
NVC0181	R	100296	AMANDA CHAVES MENEZES FONSECA	746-3/0	218* II
OCJ7139	R	100343	ELYAKIM IATAMUR DE OLIVEIRA PAIVA	746-3/0	218* II
NQK6293	R	100559	SIMONE FARIAS DA SILVA	745-5/0	218* I
KYO3952	R	100631	LUIZ H RIBEIRO PEIXARIA ME	745-5/0	218* I
JGR9017	R	100828	FRANCISCO ELOI FAGUNDES FILHO	745-5/0	218* I
MOW6834	R	101016	MARIA ELENILCA DE LIMA FERNANDES	746-3/0	218* II
OCQ5748	R	101134	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	605-0/3	208
NPR1462	R	101237	MAX RODRIGUES FERNANDES	745-5/0	218* I
HXD1803	R	101308	MARIA ELIZABETE DE LIMA	747-1/0	218* III
MWY6665	R	101386	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS	745-5/0	218* I
OSG5072	R	101557	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
ITY2859	R	101677	RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU	745-5/0	218* I
OSZ4081	R	101697	FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	745-5/0	218* I
KLE8433	R	101700	ALDEMIR RIBEIRO CAVALCANTI	745-5/0	218* I
HVS7250	R	101761	FRANCISCO JOSIVALDO SANTIAGO	745-5/0	218* I
ENT6890	R	101781	NAASSON REBOUCAS DA COSTA	745-5/0	218* I
NNI0043	R	102057	DOMINGOS JOSE DE CASTRO NETO	567-3/2	183
NUY6293	R	102109	PEDRO BARROSO GRADVOHL	745-5/0	218* I
OIA6758	R	102122	MARIA SALES BASTOS	745-5/0	218* I
EAO6465	R	102185	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NZN7782	R	102216	NILTON JOSE DE SOUZA	747-1/0	218* III
AMX5486	R	102233	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	745-5/0	218* I
HVJ9449	F	3740	ANGELUCIA DO NASCIMENTO PEREIRA	605-0/3	208
OHC3729	F	3743	LOURIVAL FREIRE DA COSTA JUNIOR	605-0/3	208
HUN3846	R	102361	RAFAEL DA SILVA FREIRE	746-3/0	218* II
NVE5599	R	102386	DIANA NARA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
OSG5072	R	102565	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	567-3/2	183
OSH1395	R	102574	ARSES ATIVIDADE REGULADORA DE SERV	745-5/0	218* I
HVV2796	R	102595	PAOLO VIGLIETTI	746-3/0	218* II
JEW1971	R	102766	JOSE DE OLIVEIRA BARRETO	745-5/0	218* I
OCL8689	R	102832	PAULO JOSE REBOUCAS	567-3/2	183
OUS4390	R	102858	RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA	746-3/0	218* II

OFA6630	R	102873	FRANCISCO FERNANDES GURGEL FILHO	746-3/0	218* II
PGG1214	R	102981	DANIEL DE SOUSA VALE	745-5/0	218* I
NIG3781	R	102982	WENDELL DOS ANJOS SILVA	605-0/3	208
HWY9443	R	102983	MARIA IVONE DA CONCEICAO	745-5/0	218* I
JNB8997	R	103069	JOSE BRITO SILVA	745-5/0	218* I
MZY8849	R	103087	JOSE PEPES GUIMARAES DE SOUZA	745-5/0	218* I
OCM2556	R	103180	EDMIRTES MARIA NEVES OSTERNO NETA	745-5/0	218* I
DQB3156	A	55963	FRANCISCO CARLOS FIDELIS	583-5/0	195
LQQ0859	A	56948	SONIA AZEVEDO DE MEDEIROS GOMES	519-3/0	168
HXN0423	A	56076	ADRIANO FELIX NOGUEIRA DA SILVA	547-9/0	181 X
OFB0110	R	103313	JOAO BOSCO DELFINO JUNIOR	746-3/0	218* II
HWC0532	R	103315	MARIA DE LIMA OLIVEIRA	746-3/0	218* II
KGG0422	R	103318	RIBAMAR FREIRE GONZAGA	745-5/0	218* I
KJS7636	R	103319	THIAGO COSTA DO COUTO	745-5/0	218* I
NPW6652	R	103379	RAILSON DINIZ VIEIRA	746-3/0	218* II
ORR5119	R	103402	FRANCISCO LEANDRO LOURENCO MAIA	746-3/0	218* II
OSP4079	R	69547	RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELOS	745-5/0	218* I
OCG9568	R	103517	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIR	605-0/3	208
OCG9568	R	103652	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIR	745-5/0	218* I
OIH7286	R	103680	VILMA RENATTA DE SOUZA	745-5/0	218* I
OIH7286	R	103701	VILMA RENATTA DE SOUZA	745-5/0	218* I
HYO9713	R	103881	ANA PRISCILA DE FREITAS MENDES	745-5/0	218* I
NQR1919	R	103891	MARTINS SOUTO E SERVICOS DE POCO	745-5/0	218* I
JRX1479	R	103919	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	745-5/0	218* I
IPG1067	R	103921	WILLIAM JOSE DA SILVA	605-0/3	208
JOZ8195	R	103964	JOSE BRAZ DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NPX7070	R	103967	NACELIO BORGES FEITOSA	745-5/0	218* I
MZS2076	R	103972	BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA	745-5/0	218* I
NUP8751	R	103981	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	605-0/3	208
MOS0787	R	103982	JULIANO LAURENTINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
MNT4071	R	104010	ANDRE BEZERRA PEREIRA	746-3/0	218* II
OSG5072	R	104161	JANAINA BANDEIRA BARBOSA	745-5/0	218* I
MXA9513	R	104315	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
OFY2384	R	104344	CARLOS EDUARDO JANSEN P DA SILVA	567-3/2	183
HXN0881	R	104539	CLAUDIONOR NASCIMENTO OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MOU6600	R	104602	PAULO YOKANA DE SOUZA ANDRADE	745-5/0	218* I
DOA5866	R	104790	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL	745-5/0	218* I
OLP0429	R	104822	CAR RENTAL S DO B L DE V LTDA	745-5/0	218* I
OSV4325	R	104834	TADEU CAMINHA MONTEIRO	745-5/0	218* I
MZR1183	A	55691	ARI RUI BOS	736-6/2	252 VI
HWR4610	R	90010	ADILIO FELICIANO DE MEDEIROS	605-0/3	208
NPT2066	R	104890	JOAO FERNANDES DA CUNHA	745-5/0	218* I
HYO3563	R	104962	RITA SYLVIANE STASZOWSKI	745-5/0	218* I
OGG8198	R	104965	OSMAN ALMEIDA BARBOSA	745-5/0	218* I
OGG8198	R	104973	OSMAN ALMEIDA BARBOSA	745-5/0	218* I
NLS3026	R	105126	MARIA ADAILDE BARBALHO GOMES	745-5/0	218* I
OCS5056	R	105162	FERNANDO VANNUTH MENEZES DE SOUSA	745-5/0	218* I
HXD3364	R	105334	JOAO BOSCO PEREIRA DANTAS	605-0/3	208
NPU8761	R	105357	JOAO ALBERTO T DE BRITO FILHO	745-5/0	218* I
HYT5958	R	105388	RIVIANE BELCHIOR DE FREITAS	605-0/3	208
LNZ6467	R	105452	COSTA LESTE MARICA T TURISTICA LTDA	605-0/3	208
OGG8198	R	105524	OSMAN ALMEIDA BARBOSA	746-3/0	218* II
KGO2110	R	105525	JOSE SUENIO OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
OFF9715	R	105725	ATILA KELLEY MOURA MONTEIRO	746-3/0	218* II
FUY8485	R	105848	IGOR SOARES WEYNE	745-5/0	218* I
KHT8904	R	103337	RAFAEL VILANOVA COELHO	745-5/0	218* I
HGO8230	A	56294	MANOEL SOARES DOS SANTOS	550-9/0	181 XIII
MOQ0821	A	56258	GERONCIO ARAUJO DE ALMEIDA	518-5/1	167

HVO6294	R	105985	JOSE FRANCISCO DA SILVA	745-5/0	218* I
NRE9627	R	105991	MARIA REGINA DA SILVA	746-3/0	218* II
NNJ6655	R	106000	EDSON FERREIRA ALMEIDA	745-5/0	218* I
HVA6167	R	106013	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BEZERRA	605-0/3	208
NRA5928	R	106161	MARIA DE FATIMA CARLOS DO NASCIMENT	745-5/0	218* I
NPR0282	R	106345	PB REPRESENTACOES MOVEIS E LTD	745-5/0	218* I
ORS9374	R	106494	MARIA BERNADETE L COSTA	745-5/0	218* I
JIW0700	R	106641	COSS CONSTRUCOES LTDA	745-5/0	218* I
NMO0200	R	106726	JOSE CARLOS DA SILVA	745-5/0	218* I
KLI5860	R	106770	IVANDESON GOMES CARDOSO	746-3/0	218* II
HUP6356	R	106914	GILDEVANIA BORGES SILVA	745-5/0	218* I
NQY2064	R	107075	JANIO HONORATO DA SILVA	605-0/3	208
HYG2335	A	57580	DANIELA DE CASTRO CARVALHO	550-9/0	181 XIII
NUP8751	A	57576	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	554-1/1	181 XVII
OSK8999	R	107465	MAURICIO FARINA TRANSPORTE E LOCACO	745-5/0	218* I
NVF1520	R	107530	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
NVF1520	R	107532	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	746-3/0	218* II
KLA9299	R	107570	SEVERINO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	567-3/2	183
KIG7803	R	107602	F2 LOCADORA DE VEICULO LTDA	605-0/3	208
HUB5009	R	35140	ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
KJS7636	R	107877	THIAGO COSTA DO COUTO	605-0/3	208
HUP6356	R	107907	GILDEVANIA BORGES SILVA	745-5/0	218* I
MNP5254	R	108120	SEBASTIAO MESQUITA DE SOUSA	745-5/0	218* I
DQE7406	R	108152	JOAB SEVERINO DE SANTANA	605-0/3	208
EMD6560	R	108157	CARLOS ROBERTO SARAIVA DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NQM9284	R	108267	SEBASTIAO MOISES DO NASCIMENTO	605-0/3	208
MUN4423	A	51250	MARIA DA PAZ DOS SANTOS RODRIGUE	554-1/5	181 XVII
HYS8088	A	55762	ANA PAULA ROSA CAVALCANTE	550-9/0	181 XIII
MNJ7121	R	108295	ERONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	745-5/0	218* I
EVC8240	R	108509	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	745-5/0	218* I
OIA0912	R	108557	ANNDREKSIANO DANNGELLYS ARAUJO SILV	746-3/0	218* II
MEF8337	R	108692	DAMIAO PAULO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
KID5387	R	108724	MARIA JOSE LEITE DA SILVA	746-3/0	218* II
OSG8689	R	108738	CRISTIANO CLERTON SARAIVA OLIVEIRA	745-5/0	218* I
HYN8014	R	108743	VALMIRA FELIPE MELLINAS	605-0/3	208
DEV8541	R	108816	CASRLA ALEXANDRE RIBEIRO PLACIDO	747-1/0	218* III
MNZ9877	R	108946	RUFINO UMBELINO DO N NETO	746-3/0	218* II
DEE0038	R	109018	FRANCISCA ALCIONE SILVA VIEIRA	745-5/0	218* I
OIA0912	R	109039	ANNDREKSIANO DANNGELLYS ARAUJO SILV	746-3/0	218* II
OCL9627	R	109040	ROSIMEIRE BATISTA BARBOSA	745-5/0	218* I
OIA0912	R	109093	ANNDREKSIANO DANNGELLYS ARAUJO SILV	745-5/0	218* I
DEE0038	R	109115	FRANCISCA ALCIONE SILVA VIEIRA	747-1/0	218* III
JIC3217	R	109162	KLEBER CLAUDIO GOMES DA SILVA	745-5/0	218* I
NUN1800	R	109180	RED WALKER SERVICOS E CONSTRUCOES L	605-0/3	208
OFY2384	R	109183	CARLOS EDUARDO JANSEN P DA SILVA	745-5/0	218* I
NQM8008	R	109213	FRANCISCO ARAMIS MARTINS ALMEIDA	745-5/0	218* I
NKG2940	A	55933	CICERO LAURENTINO DOS SANTOS	521-5/2	170
MZZ3590	R	86960	RAIMUNDO SEBASTIAO DE SOUZA	745-5/0	218* I
OET1729	R	109413	CICERO CRISTIANO F DE FIGUEIREDO	567-3/2	183
OGC1005	R	109452	PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA	605-0/3	208
ARL2205	R	109482	DAMIAO PAULO DE OLIVEIRA	605-0/3	208
NUP0479	R	109578	VALMILDO SALDANHA DE MEDEIROS	745-5/0	218* I
ELM5098	R	109632	VANESSA RINCON	745-5/0	218* I
HYH1351	R	109725	BASILIO NOGUEIRA MOURA	605-0/3	208
JIW0760	R	109833	ANTONIO AVELINO SOBRINHO	605-0/3	208
DZX2326	R	109853	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
MXA9513	R	109858	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	745-5/0	218* I
GRV6529	R	109886	FIBRA LEASING S/A ARR. MERCANTIL	745-5/0	218* I
HXZ9445	R	109947	DANIEL LIBORIO NOGUEIRA	745-5/0	218* I

DEV8541	R	109970	CASRLA ALEXANDRE RIBEIRO PLACIDO	746-3/0	218* II
OIJ3041	R	110051	ROSSANA AMARAL PAIVA	745-5/0	218* I
HXZ8416	F	3995	MARIA ELIZABETE NOGUEIRA DE MOURA	605-0/3	208
KLT2930	F	3996	FIDEL LUCAS DE CARVALHO NUNES	605-0/3	208
NEV7233	R	79392	MENDONCA CORRETORA DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
NEO2206	R	58218	LUIS HENRIQUE DE BRITO FERREIRA	745-5/0	218* I
NEO2206	R	58412	LUIS HENRIQUE DE BRITO FERREIRA	745-5/0	218* I
MLX8440	R	44680	SHELDON SUI DUN CHEE	745-5/0	218* I
ORY1367	R	110120	EFISIO CARTA	745-5/0	218* I
NVM3270	R	110150	FRANCISCO LUILTON DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
ORY1367	R	110152	EFISIO CARTA	746-3/0	218* II
OIL8439	R	110176	EDMILSON MOURA DE MELO	605-0/3	208
OIF8797	R	110196	DORCAS COM F I E P I E F PROF LTDA	745-5/0	218* I
DEV8541	R	110197	CASRLA ALEXANDRE RIBEIRO PLACIDO	745-5/0	218* I
NPX4370	R	110219	MARIA DE FATIMA G DA SILVA	745-5/0	218* I
OFC1108	R	110263	JOELMA DAYANA FERREIRA DOS SANTOS	745-5/0	218* I
OXO4336	R	110266	NATALIA DE M M L G QUEIROGA	745-5/0	218* I
DEV8541	R	110328	CASRLA ALEXANDRE RIBEIRO PLACIDO	745-5/0	218* I
DEV8541	R	110329	CASRLA ALEXANDRE RIBEIRO PLACIDO	745-5/0	218* I
OEW1573	R	110343	PAULO ROGERIO SARMENTO PORDEUS	745-5/0	218* I
MNW4372	R	110349	ESPEDITA ANDRADE DE LIMA SANTOS	745-5/0	218* I
HUP6356	R	110424	GILDEVANIA BORGES SILVA	745-5/0	218* I
MNW4372	R	110465	ESPEDITA ANDRADE DE LIMA SANTOS	745-5/0	218* I
PGB1462	R	110493	TEODOMIRO ALVES DE LIMA	567-3/2	183
NQL8946	R	110546	ANTONIO ANTENOR FLORENTINO MARTINS	605-0/3	208
NPX4370	R	110563	MARIA DE FATIMA G DA SILVA	745-5/0	218* I
DEV8541	R	110586	CASRLA ALEXANDRE RIBEIRO PLACIDO	745-5/0	218* I
NQE8647	R	110715	JOSE NUNES QUEIROZ	745-5/0	218* I
OIL8439	R	110748	EDMILSON MOURA DE MELO	745-5/0	218* I
DEV8541	R	110818	CASRLA ALEXANDRE RIBEIRO PLACIDO	745-5/0	218* I
HYD1066	R	110849	FRANCISCO EDSON DE ALMEIDA	745-5/0	218* I
DWD2263	A	58151	EDUARDO VIEIRA SOUTO	556-8/0	181 XIX
JOE2530	A	56045	EDEILDO CAETANO DE OLIVEIRA	554-1/5	181 XVII
NVB9251	F	4054	BANCO ITAUCARD SA	605-0/3	208
HKT0923	R	110880	HGB VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
ODR3029	R	110998	JOAO DOMINGOS CESQUINE	605-0/3	208
OGA1414	R	111066	LEOMAR BENICIO MAIA	745-5/0	218* I
NPN0153	R	111225	PAULO SERGIO MONTEIRO CORDEIRO	745-5/0	218* I
OIF7867	R	111252	EUROLIMA LOCACOES DE VEICULOS LTDA	745-5/0	218* I
HVP0909	R	111253	CAIO JODAH DE OLIVEIRA SILVA	745-5/0	218* I
NQO2575	R	111289	MARIA DE SOUZA FERREIRA	745-5/0	218* I
OFE3315	R	111442	FRANCINALDO ANTONIO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
FKZ4759	R	111443	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	745-5/0	218* I
FUY8485	R	111470	IGOR SOARES WEYNE	605-0/3	208
BXA4438	R	111481	MARCELO BATISTA RAMOS	745-5/0	218* I
DZX2326	R	111559	GERALDO CABRAL ROLA NETO	745-5/0	218* I
NQN3999	R	111655	CLEILSON DA SILVA BANDEIRA	605-0/3	208
NTP7327	R	111708	MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA	745-5/0	218* I
OFX7155	R	111888	JANDIRA SANTOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
NQK0408	R	112032	MARIA PATRICIANE SILVA DE MELO	746-3/0	218* II
NQB1545	R	112261	REJANE RAMOS DANTAS	745-5/0	218* I
OID5487	R	105088	MARIA ZILA RODRIGUES FERNANDES	745-5/0	218* I
OIC1311	R	112577	RENATO FELIPE DA SILVA	605-0/3	208
PFR0757	R	112648	MULTIPLIC LOG E SRV LTDA ME	745-5/0	218* I
ORT2338	R	112750	MARCOS VINICIUS DO LIVRAMENTO ROCHA	746-3/0	218* II
ORT2338	R	112852	MARCOS VINICIUS DO LIVRAMENTO ROCHA	747-1/0	218* III
HWW6182	R	113159	LUIZ EDUARDO GONCALVES LIMA	747-1/0	218* III
HWW6182	R	113162	LUIZ EDUARDO GONCALVES LIMA	745-5/0	218* I
GLP3889	A	58979	JOZENILDO MATIAS NUNES	547-9/0	181 X

HYF5399	R	113847	TATIANE FERREIRA DA S ME	745-5/0	218* I
NVC7877	R	88688	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGURO	745-5/0	218* I
NWW6977	A	57828	FRANCISCO LUILTON DE OLIVEIRA	736-6/2	252 VI
MON3541	R	33560	UNISAL - UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218* I
MON3541	R	64387	UNISAL - UNIAO SALINEIRA LTDA	599-1/0	206 I
MON3541	R	69143	UNISAL - UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218* I
MON3541	R	101506	UNISAL - UNIAO SALINEIRA LTDA	745-5/0	218* I
NEE6570	R	114011	GILMARIO SISNANDO EUGENIO	745-5/0	218* I
NKG2940	R	114043	CICERO LAURENTINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
NKG2940	R	114063	CICERO LAURENTINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HYF8555	R	114105	IZABEL CRISTINA DE O SILVA	745-5/0	218* I
ORT2338	R	114136	MARCOS VINICIUS DO LIVRAMENTO ROCHA	746-3/0	218* II
ORT2338	R	114332	MARCOS VINICIUS DO LIVRAMENTO ROCHA	746-3/0	218* II
NQO1111	R	114342	RILDA DE OLIVEIRA MOURA	745-5/0	218* I
HMC3315	R	102529	NICACIO PAULINO GOMES CAVALCANTE NE	745-5/0	218* I
NRS9090	R	83460	MINERACAO VULCANO LTDA	745-5/0	218* I
MFC2432	R	102215	ROGIVEL LTDA ME	745-5/0	218* I
NQC4105	R	114443	MACIO STENIO DOS SANTOS DOMINGOS	746-3/0	218* II
NPW7273	R	114517	MARIA SALETE MARTINS	745-5/0	218* I
OEU3747	R	114631	SAULUS BATISTA DE FARIAS	745-5/0	218* I
MUU6909	R	114746	MARIA EDCLEIDE DE ANDRADE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MOS0787	R	114769	JULIANO LAURENTINO DOS SANTOS	745-5/0	218* I
HWW6182	R	114922	LUIZ EDUARDO GONCALVES LIMA	745-5/0	218* I
HWW6182	R	114924	LUIZ EDUARDO GONCALVES LIMA	746-3/0	218* II
NPR9404	R	114980	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	745-5/0	218* I
OFB5933	R	115247	ARTHUR MATOS DE OLIVEIRA	745-5/0	218* I
MQI2829	R	45506	DIMAS FERREIRA RIOS	745-5/0	218* I
IQA0798	R	93682	RAIMUNDO GOMES NASCIMENTO	605-0/3	208
NQC8494	R	116933	RENATO LUCIO MELO MARTINS	745-5/0	218* I
NMC8400	R	117072	ROBERTO BATISTA	745-5/0	218* I
NQC1110	R	117248	WELLINGTON SOARES PEREIRA	745-5/0	218* I
NQC1110	R	117278	WELLINGTON SOARES PEREIRA	745-5/0	218* I
NQC6568	R	117399	JESSICA SANTANA ARAUJO	745-5/0	218* I
KQK4050	R	117524	LUNA MARIA TEIXEIRA VIANA	745-5/0	218* I
NYJ3662	R	30563	EDEILSON CAVALCANTE	745-5/0	218* I
OCP5071	R	118068	ANTONIO JOACY GOMES BARRETO	605-0/3	208
ORV3507	R	118486	EDICOES IPDH G E E SERVICOS LTDA	745-5/0	218* I
HOK2647	F	4466	JOAO CARLOS PRADO	605-0/3	208
JHH8909	F	4468	HUMBERTO GOMES HAZIN	605-0/3	208
AQR2552	F	4473	ADILSON LOPES C CORREIA	605-0/3	208
OIJ7466	R	71740	ADRIANA MARIA FERREIRA FREIRE	605-0/3	208
OIJ7466	R	109220	ADRIANA MARIA FERREIRA FREIRE	745-5/0	218* I
OMN5240	R	83019	RICHELLY ENEAS FERREIRA	747-1/0	218* III
OMN5240	R	87503	RICHELLY ENEAS FERREIRA	746-3/0	218* II
OMN5240	R	87743	RICHELLY ENEAS FERREIRA	745-5/0	218* I
KWI8850	R	119031	MILTELINE CIANE DE MACEDO	745-5/0	218* I
NUQ8122	R	46033	JOSENILDA GOMES BERNARDINO	745-5/0	218* I
KNX5566	F	4002	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	605-0/3	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O (S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5(ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

MOSSORO/RN, 04 DE JULHO DE 2014.

CHARLEJANDRO RUSTAYNE MARCELINO PONTES
SUBSECRETARIO DE TRANSITO E TRANSPORTE

GUARDA CIVIL

PORTARIA Nº 002/2014 -GCM

O SUBSECRETARIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 050/2011 c/c, a Lei 037/2009, 080/2012 e Dec. nº 3.482/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor TECIO WAGNER DE SOUSA PINHEIRO, matrícula nº 14280-8, detentor do cargo efetivo de Guarda Civil, para compor a Célula de Comando Operacional da Guarda Municipal de Mossoró - CECOP - com lotação na Guarda Civil Municipal, conforme previsão legal constante no artigo 11 do Dec. 3.482/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Mossoró-RN, 1º de julho de 2014.

Júlio Cesar Fernandes
Comandante

PORTARIA Nº 003/2014 -GCM

O SUBSECRETARIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 050/2011 c/c, a Lei 037/2009, 080/2012 e Dec. nº 3.482/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor YVES JIVA-GO MARQUES DANTAS DE FARIAS, matrícula nº 14311-1, detentor do cargo efetivo de Guarda Civil, para compor a Célula de Comando Operacional da Guarda Municipal de Mossoró - CECOP - com lotação na Guarda Civil Municipal, conforme previsão legal constante no artigo 11 do Dec. 3.482/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Mossoró-RN, 1º de julho de 2014.

Júlio Cesar Fernandes
Comandante

PORTARIA Nº 004/2014 -GCM

O SUBSECRETARIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 050/2011 c/c, a Lei 037/2009, 080/2012 e Dec. nº 3.482/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA, matrícula nº 14348-0, detentor do cargo efetivo de Guarda Civil, para compor a Célula de Comando Operacional da Guarda Municipal de Mossoró - CECOP - com lotação na Guarda Civil Municipal, conforme previsão legal constante no artigo 11 do Dec. 3.482/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Mossoró-RN, 1º de julho de 2014.

Júlio Cesar Fernandes
Comandante

PORTARIA Nº 005/2014 -GCM

O SUBSECRETARIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 050/2011 c/c, a Lei 037/2009, 080/2012 e Dec. nº 3.482/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUOSTON WILLIAM NUNES DE SOUSA, matrícula nº 14467-3, detentor do cargo efetivo de Guarda Civil, para compor a Célula de Comando Operacional da Guarda Municipal de Mossoró - CECOP - com lotação na Guarda Civil Municipal, conforme previsão legal constante no artigo 11 do Dec. 3.482/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Mossoró-RN, 1º de julho de 2014.

Júlio Cesar Fernandes
Comandante

PORTARIA Nº 006/2014 -GCM

O SUBSECRETARIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 050/2011 c/c, a Lei 037/2009, 080/2012 e Dec. nº 3.482/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO BENICIO CAVALCANTE JUNIOR, matrícula nº 14321-9, detentor do cargo efetivo de Guarda Civil, para compor a Célula de Comando Operacional da Guarda Municipal de Mossoró - CECOP - com lotação na Guarda Civil Municipal, conforme previsão legal constante no artigo 11 do Dec. 3.482/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Mossoró-RN, 1º de julho de 2014.

Júlio Cesar Fernandes
Comandante

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

Agripesca Comércio e Distribuição Ltda-EPP CNPJ05. 008.584/0001-65 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Prévia para Agripesca Localizado à Rua: Afonso Pena, S/N Bairro: Paredões CEP 59.618-280 MOSSORÓ/RN.

Daniel Chacon Lopes Bezerra
Responsável Técnico da Empresa Contratada

PEDIDO DE LICENÇA

Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A CNPJ04. 899.316/0001-18 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Extra Farma Localizado à Avenida: Presidente Dutra, S/N Bairro: Alto de São Manoel CEP 59.628-000 MOSSORÓ/RN.

Suerda da Silva Mendonça
Responsável Legal

PEDIDO DE LICENÇA

Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A CNPJ04. 899.316/0001-18 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Farmácia Extra Farma Localizado à Avenida: João da Escóssia, S/N Bairro: Nova Betânia CEP 59.607-330 MOSSORÓ/RN.

Suerda da Silva Mendonça
Responsável Legal

PEDIDO DE LICENÇA

Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A CNPJ04. 899.316/0001-18 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Farmácia

Extra Farma Centro Localizado à Praça da Independência, 37 Bairro: Centro CEP 59.600-130 MOSSORÓ/RN.

Suerda da Silva Mendonça
Responsável Legal

PEDIDO DE LICENÇA

Luzia Rodrigues da Silva CPF664. 037.584-20 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Mudança de Titularidade para L R Construtora e Incorporadora Ltda-EPP Localizado à Rua: Amélia Resende, 153 Bairro: Rincão CEP 59.626-500 MOSSORÓ/RN.

Emerson Mendes da Silva Almeida
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA

Rio Eufrates Empreendimento Imobiliário Ltda CNPJ17. 860.175/0001-71 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Prévia para Condomínio Rio Eufrates Empreendimento Imobiliário Localizado à Rua: Estudante Rosineide Alves de Medeiros, S/N Bairro: Presidente Costa e Silva CEP 59.600-000 MOSSORÓ/RN.

Edu Alves de Sousa
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

R.Nunes de Melo CNPJ09.685.265/0001-45 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para R.N.Construções Localizado à Avenida: Herondina Cavalcante Dantas, 11 Bairro: Dom Jaime Câmara CEP 59.628-800 MOSSORÓ/RN.

Rosenilton Nunes de Melo
Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para Conjunto Habitacional Jardim das Orquídeas (Prefeitura Municipal de Mossoró)

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL - SGA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 026/2008 ART. 155 III § 2º e § 3º. TORNA PÚBLICO OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÕES E TERMOS DE JULGAMENTOS:

AUTO DE INFRAÇÃO

FRANCISCO JACOME DE LIRA
CNPJ: 17.847.489/0001-34
Processo: 2014-002541/SGA/TEC/AIDM-0236

AUTO DE INFRAÇÃO

COMPANHIA DE AGUAS DE ESGOTOS DO RN - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0001-35
PROCESSO: 2014-002538/SGA/TEC/AIDM-0233

AUTO DE INFRAÇÃO

CONDOMINIO RESIDENCIAL IVO LOPES
CNPJ: 10.854.565/0001-90
PROCESSO: 2014-002515/SGA/TEC/AIDM-0229

AUTO DE INFRAÇÃO

OESTETRIGO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS
CNPJ: 06.108.030/0001-00
PROCESSO: 2014-002529/SGA/TEC/AIDM-0231

**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E JUVENTUDE**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Comissão Multidisciplinar designada para realizar acompanhamento social à família em possível situação de risco, e dá outras providências.

A Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o IC – Inquérito Civil nº 06.2014.00001423-7 (15ª PmJM) e IC – Inquérito Civil nº 06.2014.00000087-6 (17ª PmJM) ;

CONSIDERANDO o termo de audiência realizado no dia 18 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Multidisciplinar para acompanhar, encaminhar e elaborar relatórios bimestrais de uma família em possível situação de risco;

Art. 2º - A Comissão de que tratam os artigos 1º será composta pelos seguintes membros:

1. Érica Suenia de Araújo Costa – Advogada - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude;
2. Irenice de Fátima Silva – Assistente Social do Cadastro Único - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude;
3. Lucélia Leite Rodrigues – Assistente Social do CRAS Redenção - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude;
4. Maria Lenilce de Oliveira Machado – Diretora Geral - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude;
5. Tarcísio Marcelino de Oliveira Júnior – Psicólogo - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude;

Parágrafo único – A presidência da Comissão será escolhida pela maioria absoluta dos seus pares.

Art. 3º - Compete a Comissão:

§1º realizar o acompanhamento social da família descrita nos autos do IC – Inquérito Civil nº 06.2014.00001423-7 (15ª PmJM) e IC – Inquérito Civil nº 06.2014.00000087-6 (17ª PmJM), efetuar os encaminhamentos necessários com vistas à obtenção dos direitos assistenciais pertinentes aos envolvidos, até que estes possam obter a devida autonomia para gerir as próprias vidas;

§2º adotar medidas imediatas, visando encaminhar os integrantes dessa família em situação de risco para as instituições de abrigamento ou casa de passagem, conforme o caso, até que seja viabilizado o acesso das referidas pessoas ao direito à moradia;

§3º elaborar relatórios bimestrais de acompanhamento do caso, e encaminhá-lo para a 15ª e 17ª Promotorias de Justiça, com referência aos Inquéritos Cíveis nº 06.2014.00001423-7 (15ª PmJM) e IC – Inquérito Civil nº 06.2014.00000087-6 (17ª PmJM).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, até a solução definitiva do problema ora versado.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mossoró-RN, 30 de Junho de 2014.
Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Morais
Secretária Do Desenvolvimento Social E Juventude

**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
PREVI**

EXTRADO DO CONTRATO Nº 01/2014

Contratante: Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Mossoró/Rn

Contratada: SERTÃO GAS LTDA

Processo Nº 42/2014.

Pregão Presencial Nº 1/2014 – PREVI – Mossoró.

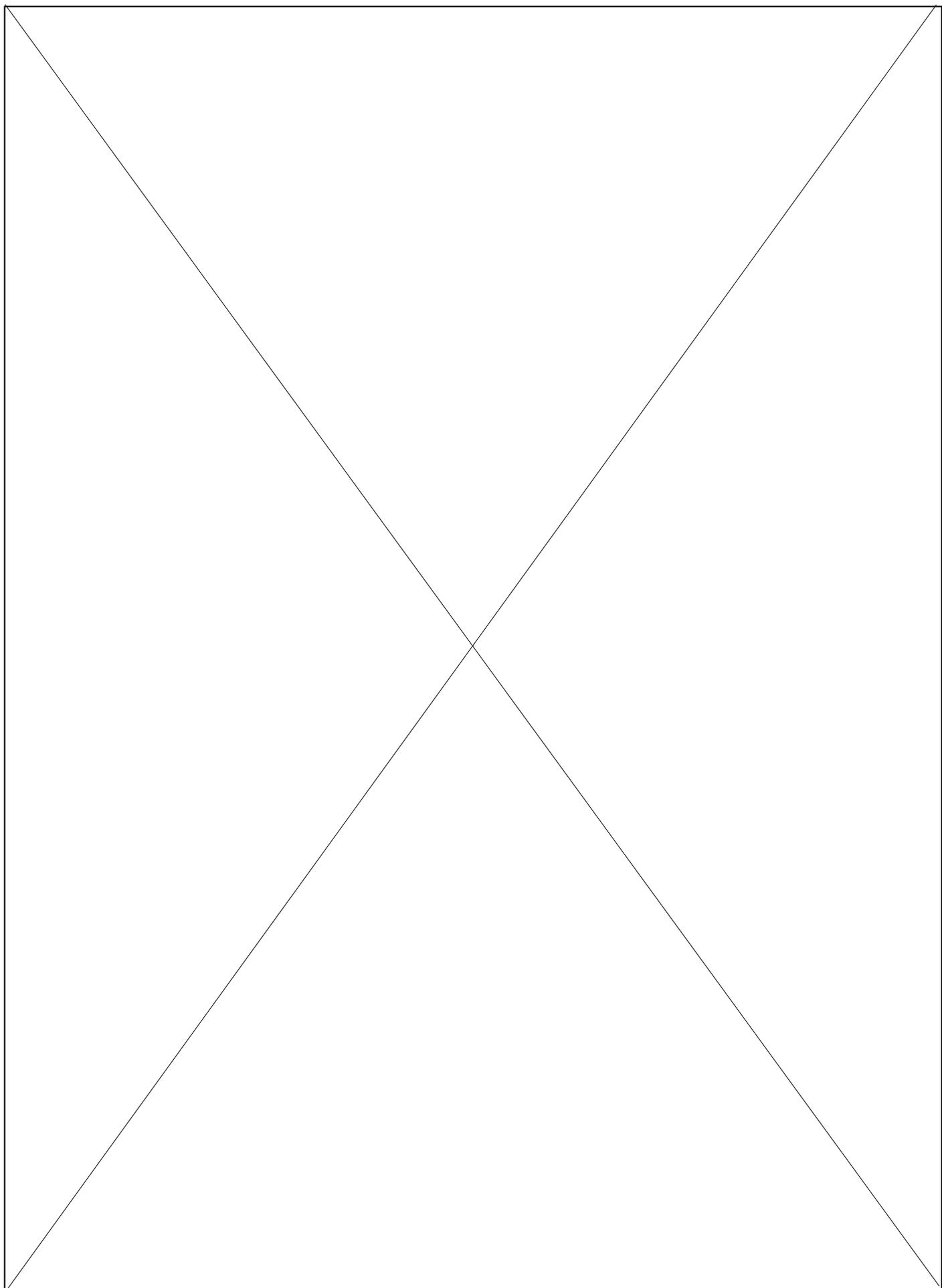
Objeto: na necessidade de repor o vasilhame de gás, que foi furtado deste instituto conforme boletim de ocorrência anexo ao processo, tem-se por objeto a aquisição vasilhame metálico com capacidade para 13kg de gás e recarga de gás liquefeito de petróleo.

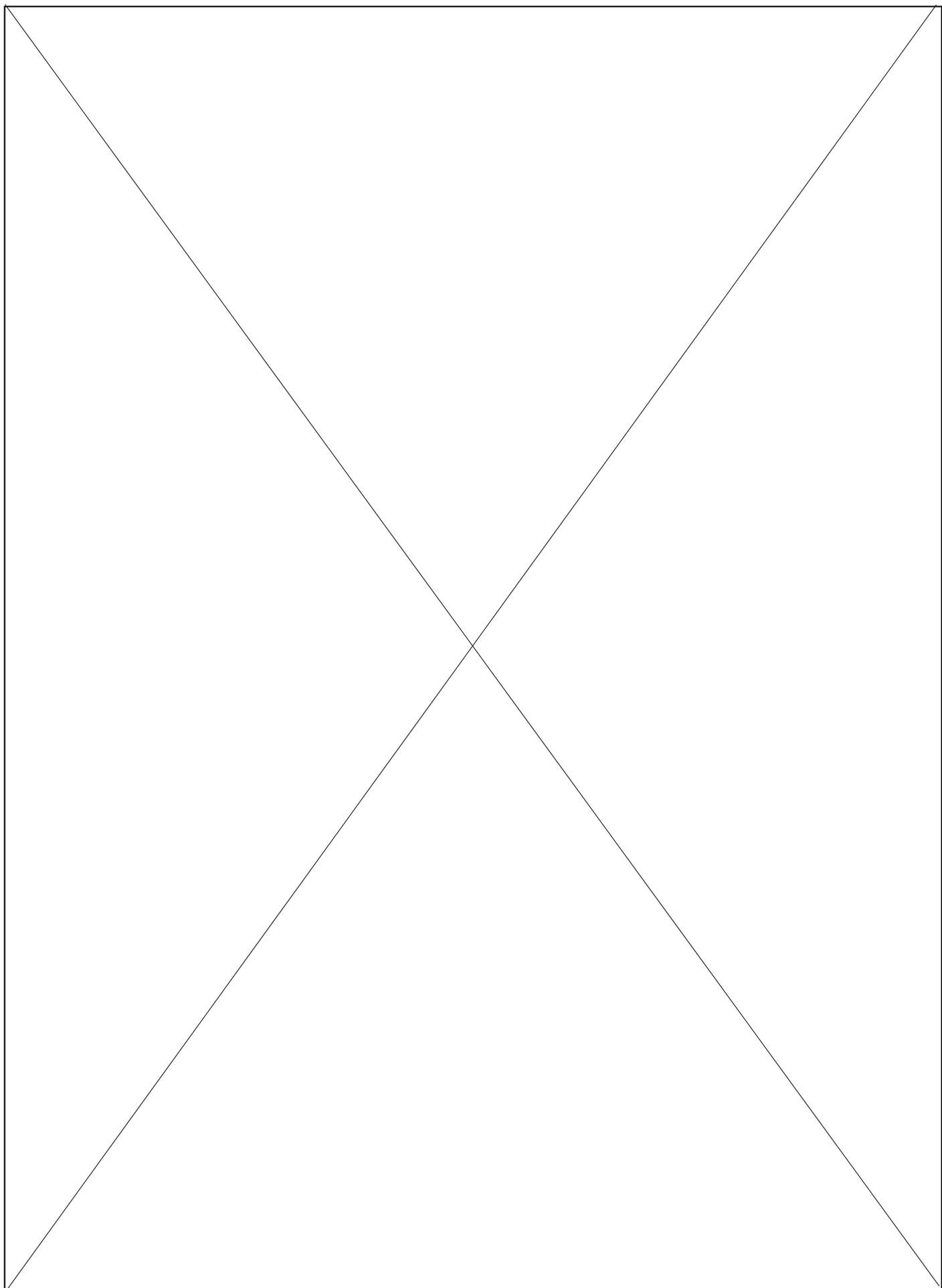
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DE MOSSORÓ
SCREAM**

**SÚMULA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE MOSSORÓ**

I - A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE MOSSORÓ, sucessora da Sociedade Cultural e Recreativa dos Engenheiros Agrônomos de Mossoró (SCREAM), é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e sem vinculações políticas, ideológicas ou religiosas, regendo-se pelo seu Estatuto e a legislação que lhe for aplicável. Tem como nome fantasia SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE MOSSORÓ (SCREAM). Sua sede é na Av. Jorge Coelho de Andrade, s/n, CEP: 59.625-400, na cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, Brasil. São seus objetivos fundamentais: a. congregar e representar os Engenheiros Agrônomos que exerçam suas atividades na região de Mossoró; b. promover a valorização e a defesa da profissão agrônômica, empenhando-se pela fiel execução das leis específicas em vigor e pelo aprimoramento das mesmas; c. propugnar pela elevação do nível cultural e técnico do Engenheiro Agrônomo e por uma participação ampla e decisória da classe agrônômica no processo de desenvolvimento econômico regional; d. propor aos poderes públicos o estudo de soluções de problemas de âmbito regional ou estadual, de natureza agrícola ou agrária, bem como os interesses socioeconômicos e profissionais de seus associados, por solicitação dos mesmos ou por iniciativa da própria Associação, nas instâncias que se fizerem necessárias. II – A Associação é administrada pela Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, cujos membros não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de gestão, respondendo naquela qualidade, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou à própria entidade, praticados com dolo ou culpa. III – Cabe ao Conselho Fiscal interpretar e regulamentar o Estatuto quando necessário e deliberar sobre os casos omissos, além de reformá-lo quando necessário, submetendo-o à apreciação da Assembleia Geral. IV – Nenhum membro da Associação responderá subsidiariamente pelos encargos que a administração contrair no exercício de seu mandato. V – Dentre outros, a Associação poderá ser dissolvida quando: a. não estiver cumprindo com os seus objetivos fundamentais; b. houver dificuldades financeiras para a sua manutenção; c. o número de sócios efetivos for menor que 10; d. houver determinação legal. Dissolvida a Associação, e após a sua alienação, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois das devidas deduções, será destinado às Associações de Docentes da UFERSA (ADUFERSA) e dos Servidores da UFERSA (ASSUFERSA), ou suas sucessoras, respectivamente, nas proporções de 70% (setenta por cento) e 30% (trinta por cento), para investimento em seus patrimônios.







PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR